O VISCONDE DO URUGUAI E SUA ATUAÇÃO DIPLOMÁTICA PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA DO IMPÉRIO

MIGUEL GUSTAVO DE PAIVA TORRES

O Visconde do Uruguai e sua atuação diplomática para a consolidação da política externa do Império

Brasília, 2011

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-6033/6034
Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@itamaraty.gov.br

Equipe Técnica:
Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho
Fernanda Antunes Siqueira
Fernanda Leal Wanderley
Juliana Corrêa de Freitas

Programação Visual e Diagramação:
Juliana Orem

Impresso no Brasil 2011

Torres, Miguel Gustavo de Paiva.
O visconde do Uruguai e sua ação diplomática para a consolidação da política externa do império / Miguel Gustavo de Paiva Torres. - Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.
212p.

ISBN: 978-85-7631-329-8

1. Relações exteriores. 2. Política Externa. 3. Diplomacia.

CDU 327.3

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Sonale Paiva - CRB /1810

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei n° 10.994, de 14/12/2004.

Agradecimentos

Aos Embaixadores
Carlos Alfredo Lazary Teixeira
Carlos Henrique Cardim
Gonçalo de Mello Mourão
João Batista Cruz.
Pela amizade e incentivo.

À Maria de Fátima Sultanum Barbosa,
Tomás Felipe Acioli Torres,
Edna Teixeira,
Antonio Paim,
Humberto Gomes de Barros,
Fernando Craveiro.
Pela valiosa colaboração e sugestões.

Ao Arquivo Histórico do Itamaraty.

Abreviaturas

MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
AHI	Arquivo Histórico do Itamaraty
LIB	Legação Imperial do Brasil

Nota

A maior dificuldade para a consecução deste trabalho foi a limitada bibliografia existente no Brasil sobre a obra diplomática do Visconde do Uruguai. A biografia escrita por seu neto, José Antônio Soares de Souza, a partir dos arquivos pessoais do visconde, que se encontram atualmente no Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, e dos quais era depositário, "A Vida do Visconde do Uruguai", publicada no ano de 1944 pela Companhia Melhoramentos do Brasil foi, e continua sendo, a principal referência sobre o tema e, pela riqueza de suas fontes primárias, foi também a principal fonte secundária utilizada como referência neste trabalho.

Da mesma forma, José Murilo de Carvalho chamou a atenção para esta lacuna na obra "Visconde do Uruguai", da Coleção Formadores do Brasil, por ele organizada e publicada pela Editora 34, em 2002. Gabriela Ferreira Nunes também salienta a existência de poucos trabalhos específicos sobre a diplomacia deste período, geralmente enfocada em estudos mais amplos sobre as relações internacionais e a política externa do Império.

Em 2002 foi publicada pela Edupar – Editora da Universidade Federal do Paraná – a tese de mestrado de Luís Cláudio Villafañe Gomes dos Santos, "O Império e as Repúblicas do Pacífico", que trata da Missão Especial nas repúblicas do Pacífico e na Venezuela, efetuada por Duarte da Ponte Ribeiro e Miguel Maria Lisboa em 1851, e destaca a inauguração de uma nova política externa do Império formulada por Paulino José Soares de Sousa.

Anteriormente, Ubiratan Borges de Macedo já havia registrado este marco pioneiro da política externa do Brasil em seu trabalho "Primórdios da Política de Potência no Brasil", no qual ressalta o caráter nacionalista da política formulada e executada por Paulino em prol dos interesses permanentes do país, cuja pedra fundamental foi a defesa da integridade territorial do Império.

A decisiva participação de Paulino para a elaboração dos instrumentos que formaram os alicerces da construção das instituições que garantiram, no âmbito interno, a manutenção da integridade territorial e a unidade política e administrativa do Império, está magistralmente registrada por João Camillo de Oliveira Torres, em sua obra clássica "Os Construtores do Império: Ideais e lutas do Partido Conservador no Brasil", referência fundamental para a compreensão do "projeto político", de cunho nacionalista e desenvolvimentista, levado a cabo pelas lideranças do Partido Conservador no Segundo Reinado.

A Introdução foi dedicada aos antecedentes históricos da vida pessoal e profissional de Paulino José Soares de Sousa. Levando em conta a vasta trajetória administrativa e política de Paulino no Segundo Reinado, optou-se por um resumo circunstanciado desta sua atuação e do seu contexto histórico. O tema da abolição do tráfico de escravos também foi abordado na Introdução porque a participação de Paulino no seu desfecho envolveu o desenvolvimento de um trabalho simultâneo nos planos da política interna e externa do Império. A resolução desta antiga questão foi o ponto de partida para a formulação de uma nova política exterior, que coincide com o período inicial do governo pessoal do Imperador Pedro II, em 1848, em decorrência da sua maioridade civil e da criação, em 1847, do cargo de presidente do Conselho de Ministros.

As fontes primárias consultadas no Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro, abrangem as duas gestões de Paulino José Soares de Sousa no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Foi feita a opção por priorizar a transcrição mais ampla possível das fontes primárias consultadas, com o objetivo principal de registrar, pela própria voz dos personagens, os eventos históricos relatados. Na transcrição das fontes primárias manteve-se a grafia original dos documentos, com seus respectivos grifos.

Tentou-se, assim, trazer ao texto a forma e as precariedades de época do ofício diplomático. Da mesma forma, tentou-se ressaltar o empenho de Paulino e dos seus colaboradores para a excelência do serviço diplomático imperial e, também, pôr em foco os modos de ver, compreender e analisar os acontecimentos da época, no ambiente político e psicológico em que se moviam.

Sumário

Apresentação

A reconstituição dos primórdios da política externa do Brasil tornado independente permitiu ao Conselheiro Miguel Gustavo de Paiva Torres dar conta da contribuição relevante, para estabelecê-la, de Paulino José Soares de Sousa, Visconde do Uruguai (1807/1866). Sua passagem, mais prolongada, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros tivera lugar em fins da década de quarenta do século XIX e começos da seguinte. Naquela altura já fora possível verificar o acerto do encaminhamento dado, pelo *Regresso*, à forma de constituição das instituições do governo representativo. Tenha-se presente que as duas décadas subsequentes à proclamação da Independência haviam sido despendidas em tentar solucionar, pelas armas, os inevitáveis conflitos de interesses, que os arranjos até então adotados não vinham permitindo resolver pacificamente. Contudo, em fins dos anos trinta, afirmaria Octávio Tarquínio de Sousa: "o certo é que o país, pela classe que ascendera à direção política, se apoderou de um cansaço de lutas tão ásperas, um grande desejo de ordem e estabilidade".

O caminho até então percorrido servira para evidenciar que a constituição do governo representativo – vale dizer: a transição da monarquia absoluta para a constitucional – requeria "engenho e arte". Coube a Paulino José Soares conceber a maneira de fazê-lo e proclamar:

1º) "Para copiar as instituições de um país e aplica-las a outro, no todo ou em parte, é preciso, primeiro que tudo, conhecer o seu todo e o seu jogo perfeita e completamente"; e,
2º) "...não o copiar servilmente como o temos copiado, muitas vezes mal, mas sim acomodá-lo com critério, como convém ao país".

O livro de sua autoria que acabou adotando apenas parte do título original – "Ensaio sobre o governo representativo" (1862) – na verdade intitulava-se "Ensaio sobre o direito administrativo com referência ao estado e instituições peculiares ao Brasil". Com efeito, trata-se da caracterização das instituições do governo representativo, no arranjo especial que a experiência permitiu atribuir-lhes.

Esse arranjo, ainda que extremamente complexo, não só mostrou ser de todo perfectível, como facultaria ao país meio século de estabilidade política – bem maior da convivência social – feito que não mais se repetiu em nossa história.

O papel do Visconde do Uruguai na concepção e estruturação da primeira e melhor sucedida experiência de governo representativo, no Brasil, como destaca o livro ora entregue ao público, veio a ser fixado, basicamente, por João Camillo de Oliveira Torres (1916/1973) – no texto clássico "Os Construtores do Império: idéias e lutas do Partido Conservador Brasileiro" (1968).

Dessa forma, a grande lacuna a preencher residia precisamente na plena fixação de seu papel na estruturação do Ministério e da política externa brasileira, mais tarde sucessivamente aprimorada, notadamente pelo Barão do Rio Branco (1845/1912).

Como terá oportunidade de verificar o leitor, Miguel Gustavo de Paiva Torres dá conta da tarefa de modo pleno. Não se furtou a registrar, com generosidade, as contribuições daqueles que o precederam. Em que pese a elegância desse procedimento, salta às vistas o curso pioneiro que teria oportunidade de desbravar. Como se verá, as fontes primárias, consultadas no Arquivo Histórico do Itamaraty, fornecem o embasamento do texto e permitem apreender a sua originalidade. Não deixa de situar o tema no contexto mais amplo do enfrentamento da monumental tarefa de assegurar a sobrevivência da Nação, tornada independente do império português.

Destaca: "Paulino, à luz de sua experiência, estabelece princípios e diretrizes para a execução de uma política externa que resguarde os interesses

nacionais do império no conturbado cenário regional, ao sul... (e) ao norte...". Enfatiza a dificuldade com que se defrontava. De um lado, no plano interno, tendo passado pela pasta, entre 1831 e 1849, nada menos que 27 titulares, o país não contou, na matéria, com um mínimo de continuidade, para não falar, acrescento, da gravidade do quadro político, exigente de todas as energias. De outro lado, no plano externo, o intrincado que eram as nossas relações com os vizinhos, na ausência de uma regra que substituísse a diversidade de tratados no passado histórico. Caberia a Paulino José Soares recuperar o entendimento que deu base ao Tratado de Madrid, isto é, o princípio do *utis possidetis* e dos limites naturais. Adicionalmente, coube-lhe estruturar a carreira diplomática e, por esse meio, dotar o Ministério de feição estável.

Deste modo, graças a este livro, passamos a contar com uma visão completa da obra do grande estadista que foi Paulino José soares de Sousa, Visconde do Uruguai.

Brasília, agosto de 2011.

Antonio Paim

Introdução

Em 8 de outubro de 1849, Paulino José Soares de Sousa assume pela segunda vez a chefia do Ministério dos Negócios Estrangeiros em um momento crítico para a consolidação do Império do Brasil e das suas relações externas. O imenso território herdado da Coroa portuguesa ainda sofria as consequências dos embates que por quase duas décadas ameaçaram a sua integridade física e política. Os vários *brasis*[1] instituídos pelo sistema colonial das capitanias sobreviveram de certa forma, após o ato formal da independência e o curto período de formação nacional, no mando político das elites locais que detinham o controle social e econômico das províncias que conformavam o território do Império.

Debelada a última insurgência provincial – a *Revolução Praieira* de Pernambuco – o gabinete conservador que tomou posse em 29 de setembro de 1848 e governou, com alterações pontuais de seus membros, durante cinco anos consecutivos, teve as condições políticas necessárias para programar um governo balizado pelas duas principais vertentes do pensamento político conservador: a ordem e a civilização.

---

[1] A administração do território do Brasil colonial foi dividida, em 1621, em dois estados: o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão, que incluía a Província do Grão-Pará. Felipe III, Rei de Espanha e de Portugal, criou a unidade administrativa do Estado do Maranhão em 13 de junho de 1621.

José Murilo de Carvalho descreve o panorama político nacional naquele momento:

> O governo brasileiro que assumiu o poder em setembro de 1848, especialmente depois de outubro de 1849, quando o Marquês de Monte Alegre substituiu Olinda na presidência do Conselho de Ministros, provou ter sido de longe o mais forte desde a independência. A exemplo dos governos conservadores de 1837 – 1840 e, mais particularmente, de 1841 – 1844, ele representou uma aliança entre, de um lado, os burocratas e magistrados e, de outro, os proprietários rurais, sobretudo os fazendeiros de café da província do Rio de Janeiro. Suas figuras dominantes foram Paulino José Soares de Sousa (Relações Exteriores) e Joaquim José Rodrigues Torres (Finanças), além de Eusébio de Queiróz Coutinho Matoso da Câmara (Justiça), que nascera em angola, filho de um juiz, e casara-se numa rica família do rio de Janeiro. No Conselho de Estado, o governo tinha o poderoso apoio de, entre outros, Bernardo Pereira de Vasconcelos (até sua morte por febre amarela em maio de 1850) e de Honório Hermeto Carneiro Leão. [...] O Brasil estava cada vez mais preocupado coma a situação na região estrategicamente sensível do Prata, onde se acreditava que a independência do Uruguai e a integridade territorial do próprio império estavam ameaçadas por Juan Manuel de Rosas. Na eventualidade de uma guerra com Buenos Aires – e estava sendo preparado o terreno para firmar uma aliança com a facção anti-rosista no Uruguai e com o general Urquiza em Entre-Rios – o Brasil precisaria no mínimo da neutralidade benevolente da Inglaterra, o que somente se poderia garantir se fosse feito um acordo sobre a questão do tráfico negreiro[2].

As diferenças principais que separavam conservadores e liberais referiam-se aos debates sobre centralização ou descentralização, administração nacional ou local, separação entre judiciário e polícia, instrução pública e educação. O consenso: o instituto da escravidão, a liberdade civil e a liberdade política restrita. Ao lado destes grandes assuntos de ordem interna se sucediam também os debates sobre os temas de política externa. E a extinção do tráfico negreiro foi o grande tema que permeou os interesses internos, da sociedade, e externos, do Império. Coube a Paulino José Soares de Sousa e ao seu grupo político priorizar o interesse geral da nação:

---

[2] BETHELL, Leslie (Org.). O Brasil da Independência a meados do século XIX. In: *História da América Latina*: *da Independência até 1870*. São Paulo: EDUSP/FUNAG, 2001. p. 763, 3 v.

> Dentre os Regressistas, os Saquaremas foram, por certo, os intérpretes privilegiados desta dimensão pública. Eles não se cansariam de dizer que a máxima – o Rei reina, mas não governa – não deveria ser tomada em termos absolutos e abstratos. Os Saquaremas reafirmavam a importância de considerar as singularidades, lembrando que era preciso ter em conta as "circunstâncias do país", dentre as quais avultavam a "educação, hábitos e caráter nacionais [...].
>
> Pelas mãos dos Saquaremas aprofundava-se uma nova distinção na dimensão pública, a qual nutria-se, no essencial, no próprio movimento do pensamento europeu que, então, se distinguia pelo deslocamento do primado do "político" para o do "social" como expressão da emergência da "sociedade natural" ou da "sociedade civil [...].
>
> Os Saquaremas se interessavam por administrar "coisas" e "homens", por meio da distinção na esfera do Estado entre Governo e Administração[3].

Esta distinção entre Governo e Administração está na base do conjunto de instituições criada pelo *movimento regressista* e posta em prática pelo Partido Conservador, que chega ao Poder, pela primeira vez, em 1842. Desfere um golpe severo nas estruturas de poder dos clãs familiares regionais que se apoiavam politicamente nas eleições locais de autoridades judiciais e policiais. A reforma do Código de Processo Criminal é um movimento fundamental no processo de centralização política e unidade, estabelecendo uma polícia e uma justiça em âmbito nacional. Paulino é um dos principais artífices e executor do movimento[4].

A estruturação das instituições imperiais, a partir da centralização política e administrativa e do restabelecimento do Poder Moderador, com a aprovação, em maio de 1840, da Lei interpretativa do Ato Adicional de 1834, restabelece, de fato, a monarquia constitucional como uma forma de governo representativo no Brasil, com a atuação dos primeiros partidos políticos do país – o Partido Liberal e o Partido Conservador –, numa evolução das representações dos interesses heterogêneos que se confundiam nos antigos blocos parlamentares, atuantes na Câmara dos Deputados, renovada periodicamente, e no Senado, vitalício.

---

[3] MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 150.

[4] TORRES, João Camillo de Oliveira. *Os Construtores do Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968. p. 200.

Antonio Paim entende que o encontro de um caminho para a superação de dois decênios de instabilidade política com riscos de fracionamento do país e de guerra civil generalizada "adveio da compreensão por um núcleo influente da elite, de que o segredo achava-se na adequada estrutura da representação política e subsequente aprimoramento, pela prática". Essa compreensão, no entendimento de Paim, teria sido profundamente influenciada pelo livro do diplomata português, Silvestre Pinheiro Ferreira – "Manual do cidadão em um governo representativo" –, publicado em Paris em 1834 e do qual logo se teve conhecimento no Brasil. Silvestre Pinheiro Ferreira foi professor de filosofia em Coimbra e organizou um curso que durou muitos anos e que o ligou a uma parte da elite que ascendeu ao Poder no Brasil. Nesse livro apresenta a doutrina de que a representação política era de interesses, contando inclusive com uma tentativa de classificação dos grupos sociais com interesses diferenciados:

> As principais obras aparecidas no período - entre as quais se destacaram o citado *Ensaio sobre direito administrativo* do visconde do Uruguai, e *Direito Público Brasileiro e análise da Constituição do Império* (1857), de José Antônio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente (1803-1878), revelam uma grande familiaridade com o debate então travado na Europa"[5].

Vitoriosa, no plano interno, a centralização política e administrativa do Império propiciou um *momentum* adequado para a formulação e a execução de uma política externa que projetasse a longo prazo os interesses nacionais do Império do Brasil. Saltava aos olhos o contraste entre a imensidão do território e os seus parcos recursos financeiros e humanos. Tudo ainda por construir: Exército, Armada, Força Policial, Judiciário, Administração Pública. Infraestrutura urbana e rural incipientes, ausência de transportes e de comunicações entre as províncias. Em resumo, um jovem estado imenso e frágil. E sem fronteiras definidas.

Em um território praticamente igual ao atual estima-se que se dispersava, em meados do século XIX, uma população de cerca de sete milhões e duzentos mil habitantes, que compreendia os indígenas e os escravos. Destes sete milhões e duzentos mil habitantes, pouco mais de dois milhões eram

---

[5] PAIM, Antônio. *Momentos Decisivos da História do Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 190.

escravos, e os demais, em sua maioria, eram pobres e analfabetos, considerados, na época, cidadãos não ativos, ou seja, sem direitos legais e marginalizados da vida política do país.

Gilberto Freire comenta a incipiente industrialização do Império agrário-patriarcal:

> Os interesses manufatureiros concentravam-se no Rio de Janeiro, isto é, na Corte ou na Capital do Império ou em torno dela. Das setenta e duas fábricas existentes então no Brasil, para manufatura de chapéus, velas, sabão, cerveja, cigarros e tecidos de algodão, cinquenta e duas estavam localizadas na província do Rio de Janeiro. As restantes distribuiam-se da maneira seguinte: na Bahia, dez; em Pernambuco, quatro apenas; no Maranhão, duas; e outras poucas espalhadas pelas Províncias de São Paulo, de Minas Gerais, do Paraná e de São Pedro, isto é, do Rio Grande do Sul[6].

A visão desenvolvimentista da vanguarda nacionalista do Partido Conservador complementou as reformas políticas iniciadas pelo *movimento regressista* e, mantidas, pelo Partido Liberal. O objetivo, assinala João Camillo de Oliveira Torres, era criar as condições necessárias e suficientes, na época, para a possibilidade de emergência de uma *open society*:

> Mantiveram a unidade nacional, garantiram-nos moeda estável em bases que nos parecem sonho, conseguiram realizar uma obra ferroviária de caráter épico, começaram esboços de industrialização, como a indústria têxtil mineira, iniciaram a imigração para o sul do país, aperfeiçoaram a legislação – a primeira geração substituiu o direito filipino pelo direito moderno, fizeram todas as reformas sociais que o século XIX admitia... – coube aos "saquaremas" não somente construr a máquina que conseguiu tais e tão admiráveis resultados, como, e principalmente, sustentar a necessidade de não se destruir a obra dos fundadores da nacionalidade[7].

No Brasil meridional, o cenário fronteiriço evidenciava o conflito armado pela posse da terra. Tudo indicava que o general Juan Manuel Rosas, governador de Buenos Aires, persistiria em seu projeto de reintegrar a Banda Oriental à Confederação Argentina e, se possível, também o Paraguai e parte da Bolívia. Parecia claro também que para Rosas os limites da Confederação

---

[6] FREIRE, Gilberto. *Vida Social no Brasil nos Meados do Século XIX*. São Paulo: Global, 2008. p. 73.
[7] TORRES, João Camillo de Oliveira. *Os Construtores do Império.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968. p. 204.

Argentina eram os limites coloniais do vice-reino do Rio da Prata e a sua restauração parecia se impor como um objetivo político determinado.

Na fronteira norte, praticamente despovoada e de difícil acesso, a política imperial manteve a linha defensiva do tempo colonial resistindo topicamente às sucessivas investidas de franceses e de ingleses para atingir o rio Amazonas e restringindo a sua navegação à soberania nacional. Com a eclosão do expansionismo norte-americano em meados da década de 1840, a fronteira amazônica passou a ser tema relevante para a integridade física e política do Império do Brasil.

Ao poder emergente regional dos Estados Unidos da América se sobrepunha a hegemonia global da Inglaterra, *primus inter pares*, consequência da nova ordem internacional desenhada a partir de 1815 no Congresso de Viena. A agenda do *Foreign Office* era mundial e nela estavam inscritos também os assuntos da América do Sul e os do Império do Brasil. Quase sempre positiva, a agenda bilateral atendia aos interesses financeiros e comerciais da Inglaterra, amplamente amparados pelo Tratado de Amizade e Comércio de 1825. Essas relações privilegiadas pelo "sistema de tratados" consolidaram a preeminência econômica britânica no Brasil em meados do século XIX, quando Londres culminou um processo iniciado em 1810 de substituição do poder metropolitano de Lisboa.

A primazia metropolitana de Londres não foi suficiente, porém, para contornar sério e renitente contencioso político que conturbou durante décadas o relacionamento da Inglaterra com o Reino Unido e com o posterior Império brasileiro: a questão do tráfico negreiro intercontinental. Promessa de Dom João VI, ainda a caminho do Brasil, em 1807, reiterada em 1810, renovada por Pedro I em 1822 e em 1825, e assegurada por convenção diplomática em 1831, a interdição do tráfico exigida politicamente por Londres foi postergada por portugueses e brasileiros em diversas manobras dilatórias ao longo de décadas de negociações. Criou-se um paradoxo diplomático em que o principal aliado econômico do Império era ao mesmo tempo o seu principal inimigo político. Um buraco negro diplomático capaz de sorver toda a habilidade e prestígio da diplomacia do Império, refém de uma cautela arteira e defensiva.

Nascido na França, no ano de 1807, Paulino José Soares de Sousa chegou ao Brasil ainda menino, em 1818, quando se deparou pela primeira vez com a realidade da escravatura. Menino de roça e de engenho, ele cresceu sob o sol do Maranhão, brincando, como era costume, com os filhos de

escravos da casa e da vizinhança. Ao assumir pela segunda vez a pasta dos negócios estrangeiros em 1849, Paulino já contava 42 anos de idade e a escravidão, velha de mais de duzentos anos, era tida como inerente à sociedade do Brasil e parte de sua vida econômica e social[8].

Fez a maior parte do seu curso jurídico em Coimbra, onde se tornou amigo de Honório Hermeto Carneiro Leão, mas concluiu os seus estudos em São Paulo, onde obteve o bacharelato em 1831. No ano seguinte, por indicação do Regente, José da Costa Carvalho, seu amigo, e do padre Diogo Antonio Feijó, que o conheceu ainda estudante em São Paulo, onde exerceu as funções de Juiz de Fora e, posteriormente, de Ouvidor da Comarca. Admirador de Bernardo Pereira de Vasconcelos, Evaristo da Veiga e dos irmãos Andrada, acompanhava com entusiasmo os grandes debates parlamentares da época e trocava correspondências com Costa Carvalho e Antonio Carlos Andrada.

Em 1833, no Rio de Janeiro, começa um romance com Ana Maria de Macedo Álvares de Azevedo, irmã do então Ministro da Marinha, José Joaquim Rodrigues Torres. Celebrado o casamento, passa a fazer parte de um seleto grupo aristocrático que constituía o cerne do poder econômico e político do entorno da Corte carioca: os saquaremas da região dos lagos fluminenses. Os fazendeiros da baixada representavam a principal força política da Província do Rio de Janeiro e desfrutavam o privilégio da proximidade do Trono.

Já em 1835, aos 27 anos de idade, Paulino é convidado para assumir o Ministério da Justiça. Recusa argumentando não estar preparado para o cargo. Ainda em 1835, o principal chefe político fluminense, Evaristo da Veiga, coloca o nome de Paulino na lista de candidatos a deputados para a primeira Assembleia Provincial do Rio de Janeiro. Eleito, foi incluído na lista de vice-

---

[8] Paulino nasceu em Paris, onde residia o seu pai, emigrante mineiro da pequena Vila de Paracatu, que se formou em medicina e iniciou sua prática como cirurgião dos Exércitos de Napoleão. Na *Cidade Luz* viveu até os sete anos. A mãe, Antoinette, filha de um livreiro francês, guilhotinado pela Revolução, tinha educação esmerada e tudo fez para que o filho adquirisse cultura e, quando adulto, optasse pela cidadania francesa. Do Maranhão, onde se estabeleceu com o marido, em seu regresso da Europa, escrevia longas cartas ao filho estudante em Coimbra, lamentando a miséria e a ignorância no Brasil, e sempre fazendo votos para que o filho se decidisse pela França, a "*douce France*". Dos sete aos onze anos Paulino viveu com a família em Lisboa. E dos 11 aos 15, quando embarca para Coimbra, em São Luís. É no Maranhão e no Brasil que se forma a nacionalidade em seu espírito. Mas a França seria, em toda sua vida, o seu referencial de cultura e de civilização.

-presidentes da província, assumindo interinamente a Presidência em abril de 1835, por ocasião do impedimento do seu cunhado, Rodrigues Torres. Em 1836, exonerado, a pedido, Rodrigues Torres, o Regente Feijó nomeia Paulino para a presidência da Província.

Candidato à Assembleia Legislativa Geral, o jovem Paulino é eleito e assume sua cadeira na Cadeia Velha em 1837. Reeleito em 1838, Paulino passa a ser o principal articulador parlamentar do projeto de lei interpretativa do Ato Adicional de 1832, que, na opinião dos seus pares do partido conservador, motivara o caos político e a anarquia social que predominou em todo o território do Império, no período regencial, em nome da descentralização, da autonomia e da liberdade. A lei foi sancionada em 12 de maio de 1840, ano em que se conspirava a antecipação da maioridade do menino imperador, ainda tutelado pelas eminências do Partido Liberal.

Joaquim Nabuco comenta o poder de Paulino e de seus amigos na Câmara:

> [...] A Câmara nesse tempo conservava o antigo prestígio; não era mais, como fora na Regência, a casa única do Parlamento, a constituinte nacional, mas também não tinha ainda menor importância do que o Senado. Na bancada fluminense sentavam-se os três homens que deviam formar o poderoso triunvirato saquarema, Paulino de Souza, Torres e Eusébio, que, se não tinham o renome dos chefes do Senado, Olinda, Vasconcelos e Honório, tinham já de fato a direção do partido[9].

A pregação de Bernardo Pereira de Vasconcelos sobre a necessidade de "difundir as luzes" e civilizar o Império do Brasil foi o fio condutor do seu pensamento e de sua ação pública. Egresso de Coimbra, como a grande maioria da elite intelectual do Primeiro e do Segundo Reinado, se formou em São Paulo, na conturbada década de 30, e absorveu em sua formação clássica as teorias de Guizot, Montesquieu, Tocqueville, Locke e as ideias consideradas progressistas do pragmático Jeremy Bentham. A cidadania, o bem comum, a democracia, o constitucionalismo, o progresso material, eram conceitos que se agregavam, de forma quase revolucionária, ao pensamento clássico coimbrã

[9] NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar S.A., 1975. p. 78.

de Paulino José Soares de Sousa, conformado, em suas raízes, pelo Direito Romano, pelo Direito das Gentes, pela Ética, pela Moral e pela Filosofia.

Na relação dos livros de sua biblioteca pessoal, leiloados após sua morte, sobressaem clássicos latinos, Tocquevile, Guizot, Chateaubriand, Thiers, Dalloz, e outros luminares da cultura, das leis e da organização social e administrativa do Estado francês. A relação se encontra arquivada atualmente na sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro, e é um mapa do seu pensamento filosófico e político.

Lusitanos e brasileiros, *exaltados* e *moderados*, liberais e conservadores, foram, sobretudo, um referencial político na primeira metade do século XIX, momento da formação, construção e consolidação do Estado Imperial. A Coroa, soberana, era o Partido da *classe única*. Conhecidos como *luzias e saquaremas*, os liberais e os conservadores, como assinalou José Murilo de Carvalho, faziam parte de uma "Ilha de Letrados", uma ilha de ideias formadas por uma mesma fonte de educação e de cultura: a frase clássica do Conselheiro José Thomaz Nabuco "nada mais parecido com um conservador do que um liberal no poder" definia a classe senhorial do Império do Brasil, dissecada com maestria por Ilmar Rohloff de Mattos[10].

A homogeneidade ideológica da elite brasileira no século XIX, resultado de uma similitude na formação e no treinamento herdado de Portugal, favoreceu a manutenção da unidade territorial do Império e criou uma burocracia que contribuiu para a construção e a consolidação de um Estado centralizado, gerando uma "acumulação primitiva de poder" que se estende até meados do século XIX. Essa fonte cultural comum, no entanto, transposta para a realidade desigual e diversa da vida cotidiana brasileira, tingia com matizes de complexidade o quadro político partidário do império que se consolidou no Segundo Reinado. José Murilo de Carvalho aponta esses matizes:

> A complexidade da composição partidária imperial pode ser verificada também no que diz respeito a reformas sociais, sobretudo ao problema da escravidão. Muitos defensores de um governo central forte eram também defensores de reformas sociais, o melhor exemplo sendo o de José Bonifácio. Em geral, dentro do Partido Conservador, o elemento burocrático, sobretudo os magistrados, tendia a favorecer a centralização e as reformas sociais. Homens como Uruguai, Euzébio, Pimenta

---

[10] MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 143.

> Bueno, Nabuco de Araújo (em sua fase conservadora) são exemplo desta tendência[11].

João Camillo de Oliveira Torres, comentando os paradoxos do conservadorismo, confirma essa homogeneidade cultural da elite imperial, alimentada pelas fontes do liberalismo oitocentista. Assim, João Camillo demonstra como a abolição foi consequência da obra *regressista*, só politicamente possível por causa da centralização e da afirmação da soberania do Poder Moderador, eixos principais da política do partido conservador: "A Lei Áurea, esta a extraordinária verdade, foi a filha mais bela do *Regresso*"[12].

Os mentores liberais do menino Imperador não governam por muito tempo. Por apenas oito meses se manteve o *gabinete maiorista*:

> Caminhando com suas contradições, os Liberais não conseguiam evitar – à época da Maioridade – que a Liberdade que defendiam fosse atrelada ao princípio da ordem e à Monarquia, aos quais também aderiram. Impotentes para resistir, julgavam que somente refluindo para os âmbitos local e provincial poderiam criar as condições necessárias para o governo da Casa.
> Dividiam-se, e às suas forças. Seriam unificados por uma denominação: Luzias[13].

Na regência de Feijó, o partido liberal engajou-se em verdadeira luta política que resultou na que foi considerada a primeira "experiência republicana" brasileira. Até meados da década de 1830, as revoltas separatistas se limitavam às capitais mais populosas da nação – Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Olinda, São Luís, Ouro Preto e Belém. A partir desse momento, as revoltas passaram a se espalhar por diversas províncias do império, destacando-se entre elas a Cabanagem, a Farroupilha, a Balaiada e a Sabinada.

Uma ala do bloco político moderado considerava o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834 como catalisador desses movimentos separatistas, e

---

[11] CARVALHO, José Murilo de (Org.). *A Construção da Ordem: a elite imperial.* Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 222.
[12] TORRES, João Camillo de Oliveira. *Os Construtores do Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968. p. 180.
[13] MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 150.

entendeu ser necessário um movimento de centralização do poder. Liderados por Bernardo Pereira de Vasconcelos, que havia rompido com Feijó, esse novo grupo acreditava que a liberdade estava avançando rapidamente e ameaçava a própria existência do Império. Criou-se assim o Partido Conservador, responsável pelo *Movimento Regressista.* Em torno dessa nova ala reuniu-se grande parte da Câmara, inclusive Honório Hermeto, Rodrigues Torres e Paulino[14].

Com a queda dos liberais, o jovem Imperador forma novo gabinete em março de 1841 com o conservador Pedro de Araújo Lima, o Visconde de Olinda. Paulino é nomeado Ministro da Justiça, função na qual enfrentará um dos principais desafios de sua vida combatendo as revoltas liberais separatistas de São Paulo e de Minas Gerais em 1842, deportando e exilando as lideranças rebeldes. A imagem pública de Paulino passa a ser a da força e a da autoridade. Imprime à sua atividade administrativa e ao debate político os ideais da ordem e da civilização que norteavam o seu pensamento, em contraponto ao que considerava o caos e a barbárie, disseminados pelo separatismo populista que dilacerou o período da Regência[15].

No Ministério da Justiça se dedica à defesa do projeto de reforma do Código de Processo Criminal apresentado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 1839, cuja aprovação pelo Senado completaria o quadro jurídico instituído pela lei interpretativa do Ato Adicional. A lei interpretativa do Ato Adicional de 1834, aprovada em 12 de maio de 1840, restabelecia a centralização política e administrativa, o que significava, para os conservadores, a restauração da autoridade e da ordem no Império, abaladas pelas sangrentas insurgências separatistas regionais que marcaram todo o período regencial na década de 1830. Paulino dizia que essas cruentas revoltas queriam fazer desaparecer todos os vestígios de civilização no Brasil.

Ivo Coser transcreve o pensamento de Paulino no embate entre federalismo e centralização:

> Em 17 de junho de 1839, Uruguai definia a idéia de federação e de monarquia/ centralização da seguinte maneira: as principais vantagens e qualidades da

---

[14] CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Entre a autoridade e a Liberdade*. In: SOUSA, Paulino José Soares de. *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002. pp. 17-18.

[15] MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. pp. 17-18.

> monarquia são a concentração do poder, a unidade e a força; a qualidade essencial do elemento federal é o fracionamento do poder; combinar este dois elementos de modo que não se prejudiquem e destruam mutuamente é uma das coisas mais difíceis em política[16].

Em 20 de janeiro de 1843, o amigo de Paulino dos tempos da Universidade de Coimbra, Honório Hermeto Carneiro Leão, organiza novo gabinete a pedido do Imperador e assume as pastas da justiça e, interinamente, dos negócios estrangeiros. Era a primeira vez que o Imperador delegava a atribuição de formação do gabinete a um político, o que demonstrava a força e o prestígio político do líder conservador.

Chefiando dois ministérios e preocupado com os acontecimentos externos que deterioravam as relações com a Inglaterra, irritada com a protelação indefinida do tráfico negreiro; com a França, que ameaçava tomar posse do Amapá pelo uso da força militar; e com a Confederação Argentina, com a recusa de Rosas em ratificar tratado de aliança assinado no Rio de Janeiro para a preservação da paz na fronteira sul, Honório Hermeto entrega o Ministério dos Negócios Estrangeiros a Paulino, nomeado ministro em 8 de junho de 1843.

Homem simples e austero, o futuro Visconde do Uruguai gozava do respeito do Imperador e dos seus colegas de Parlamento, e da amizade e admiração dos notáveis do Partido Conservador e do Conselho de Estado[17]. Tinha prestígio e influência na "boa sociedade" da Corte. Membro fundador da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e promotor de iniciativas jornalísticas, transitava com desenvoltura e autoridade nos meios políticos e dos negócios e nos círculos artísticos e intelectuais. Para levar a bom termo a sua gestão nos negócios estrangeiros, utilizou com maestria a via da imprensa e suas relações de amizade no mundo dos negócios, especialmente a parceria estratégica que manteve com o empresário Irineu Evangelista de Sousa para garantir a independência do Uruguai e a soberania do Brasil na Amazônia.

Ilmar Rohloff de Mattos comenta as articulações políticas de Irineu Evangelista de Sousa:

---

[16] COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: Centralização e Federalismo no Brasil (1823-1866)*. Belo Horizonte: UFMG, 2008. p. 241.

[17] José Murilo de Carvalho observa que Bernardo Pereira de Vasconcelos e outros chefes políticos consultvam Paulino sobre questões jurídicas e pediam livros. O imperador manteve com ele longa relação pessoal e epistolar e tratava-o de "senhor Paulino". CARVALHO, José Murilo de (Org.). Entre a autoridade e a Liberdade. In: SOUSA, Paulino José Soares de. *Visconde do Uruguai.* São Paulo: Ed 34, 2002. p. 22.

> Os Saquaremas se apresentam ligados ainda àqueles que, detentores de capital, não apenas cedem os créditos para expansão agrícola, mas também promovem o Progresso e possibilitam uma Civilização. [...]Aqueles que no Ministério em 1851 tinham Mauá "no mais alto apreço", eram tanto o Presidente do Conselho – José da Costa Carvalho, Visconde de Monte Alegre, a que há pouco nos referimos – quanto os ministros da Justiça, dos Estrangeiros e da Fazenda, respectivamente Eusébio, Paulino e Rodrigues Torres – a "trindade saquarema" [18].

Referindo-se ao prestígio e à influência do futuro Visconde do Uruguai, diz Joaquim Nabuco:

> O novo Gabinete Honório não satisfez, porém, inteiramente, aos Cavalcantis e depois com a entrada de Paulino tornou-se-lhes positivamente suspeito. Paulino fora a alma do 23 de março e realizara o pensamento político de Vasconcelos, fazendo passar nas Câmaras as leis de 23 de novembro e de 3 de dezembro de 1841, que reconstituíram as bases da autoridade no país. Durante quarenta anos a lei de 3 de dezembro manterá a solidez do Império, que acabou, pode-se dizer, com ela, ao passo que o Conselho de Estado em todo esse período foi o crisol dos nossos estadistas e a arca das tradições do governo. Pelo espírito conservador que encarnava, Paulino devia corresponder às idéias e aos preconceitos do partido da Ordem, mas a Praia, que nesse tempo se formou, tinha curiosamente estreitas relações com ele. Na sessão de 1841, na qual saíram as duas leis de reação, Nunes Machado e Urbano tinham prestado o mais decidido apoio ao governo[19].

Em 1843 as questões externas passavam a ser relevantes para a segurança e a integridade do Império. A Revolução Farroupilha se arrastava desde 1835 e a instabilidade no sul do Brasil se agravava com o estado de guerra na região fronteiriça, palco de conspirações de rebeldes gaúchos, uruguaios e argentinos. O cerco de Montevidéu pelas tropas do general Manuel Oribe, respaldado por Rosas, demonstrava a determinação do governador de Buenos Aires de submeter pelas armas a Banda Oriental. França e Inglaterra

---

[18] MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 166.
[19] NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar S.A., 1975. p. 81.

disputavam espaços políticos e comerciais na Região do Rio da Prata, ora apoiando, ora retirando apoio aos partidos e facções políticas que davam sustentação a Rosas ou aos seus adversários, sitiados em Montevidéu ou estrategicamente situados na conflagrada fronteira farroupilha.

A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros passa, à luz dos fatos que colocavam em risco a segurança e a integridade do Império, a um novo patamar na hierarquia das pastas governamentais. Até aquele momento, a condução das relações externas se calcava na diretriz única da neutralidade e se processava de forma burocrática e reativa, como uma forma de preservar o Império dos conflitos e das questões políticas que pretendiam definir a formação dos Estados e de suas formas de governo no entorno americano.

A primeira gestão de Paulino coincide, assim, com um momento de inflexão nas relações externas do Império. A posição da neutralidade parecia não mais assegurar os interesses nacionais. Aos 36 anos, o jovem chanceler permanece menos de oito meses à frente da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, mas, neste curto espaço de tempo, entre 8 de junho de 1843 e 2 de fevereiro de 1844, toma posições que iriam embasar as diretrizes da política externa proativa que mais tarde, entre 1849 e 1853, iria formular e conduzir.

O embrião desta política proativa inaugurada por Paulino em 1850 foi a nomeação, em 1843, do ex-presidente da Província do Mato Grosso, José Antônio Pimenta Bueno, futuro marquês de São Vicente, como Encarregado de Negócios em Assunção, com a missão específica de reconhecer, em primeiro lugar, a independência do Paraguai e, se possível, negociar Tratado de Limites, Amizade e Comércio. Pimenta Bueno foi Presidente da Província do Mato Grosso entre 1836 e 1838. Estudioso das questões de limites redigiu, em 1836, uma *Memória* sobre os limites da Província do Mato Grosso com os territórios espanhóis.

Estorvo para o projeto de Rosas de restabelecimento das fronteiras originais do Vice-Reino do Rio da Prata, no interior da Confederação Argentina, a antiga Província do Paraguai já se declarara independente desde 1811, e resistia tenazmente às contestações de Rosas, que a pretendia parte da Confederação. Sob o mando firme e as políticas isolacionistas dos Presidentes Gaspar Rodríguez de Francia e Carlos Antonio López, o Paraguai mantinha há 32 anos a sua independência, desconhecendo os argumentos e protestos de Buenos Aires. O reconhecimento de sua independência pelo Império do Brasil contrariava profundamente os planos de Rosas e anunciava

uma tomada de posição do Rio de Janeiro nos assuntos do Rio da Prata, prenunciando o fim próximo de sua política de neutralidade.

Em suas instruções a Pimenta Bueno, Paulino assinalava ser fundamental empregar todos os meios para evitar a reunião do Paraguai e da Bolívia à Confederação Argentina, o que dificultaria a navegação nacional dos rios Paraguai e Paraná e a saída pelo rio da Prata, além de ser um complicador para as questões de limites e as pretensões territoriais do Império:

> O Governo Imperial considera importantíssima esta missão. A reunião do Paraguay e de Bolívia à Confederação Argentina viria difficultar ainda mais huma solução vantajosa das nossas complicadas questões de limites, e de todas as nossas reclamações, e bem assim a nossa navegação pelo Paraguay, e Paraná, e a sahida pelo Rio da Prata. E hé agora mais necessário que empreguemos todos os meios possíveis para evitar aquella reunião, à vista do passo, que as nossas apuradas circumstancias financeiras, o estado do Império, e sobretudo da Província do Rio Grande do Sul, acabão de nos obrigar a dar. Fallo do reconhecimento do bloqueio de Montevideo pelo Governador Rosas, passo este que vae apressar a queda do pérfido Fructuoso Rivera, e estabelecer a influencia de Rosas na Banda Oriental[20].

Reconhecida a independência do Paraguai e lançadas as bases para a negociação de um futuro Tratado de Limites, Amizade e Comércio com a República do Paraguai, Paulino deixava o Ministério, em fevereiro de 1844, em razão de desentendimento de Honório Hermeto com o imperador, que convocou a oposição liberal para a formação de novo gabinete.

O desentendimento teria se dado com a decisão tomada por Honório de demitir o cunhado de Aureliano de Sousa Coutinho, eminência da "Facção Áulica", do cargo de Inspetor da Alfândega. A demissão interrompeu a continuidade dos conservadores no governo e trouxe de volta os liberais ao poder. Mas aos olhos do precoce menino imperador, o vulto do futuro Visconde do Uruguai já se formava com o respeito devido às suas gestões nas pastas da justiça e dos negócios estrangeiros, nos seus três primeiros anos de Trono.

Desde 1845, com a edição do *Bill Aberdeen*, a Inglaterra elevara o tom do seu conflito diplomático com o Império, passando a desmoralizá-lo com

[20] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 166.

o uso da força para a repressão do tráfico negreiro nas águas territoriais brasileiras e mesmo em seus portos, em toda a faixa litorânea. A quebra da soberania nacional foi o principal argumento utilizado pelos traficantes para aumentar indiscriminadamente o tráfico – que atingiu o seu auge em 1850 – agravando ainda mais o contencioso com Londres e fragilizando a exposição externa do Império. Em outubro de 1849, quando assumiu pela segunda vez o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o futuro Visconde do Uruguai já estava no auge de sua longa e brilhante carreira política.

O contato direto de Paulino com os negócios estrangeiros em 1843 evidenciou a multiplicidade de frentes adversas ao Império na área externa, principalmente no seu entorno sul-americano. Declarar uma guerra política à principal potência mundial do seu tempo, proprietária de grande parte do dinheiro e dos bens industriais que circulavam no comércio interno, também majoritariamente inglês, não poderia ser uma opção sensata para os interesses nacionais. Restabelecer o diálogo político e a tradicional aliança de amizade, comércio e assistência mútua, herdada da Coroa lusitana, parecia ser o caminho a seguir e a pedra de toque do início de uma política externa nacional.

De volta ao Parlamento, em 1844, Paulino passou a acompanhar as questões de política externa manifestando em diversos pronunciamentos suas posições contrárias à neutralidade no rio da Prata e ao enfrentamento político com a Inglaterra, na sequência da aplicação do *Bill Aberdeen,* em 1845. Conforme registramos, a Inglaterra, com a edição desta lei, intensificou suas presas de navios negreiros no mar territorial e mesmo nos portos do Brasil. A postura bélica de Londres passou a servir de pretexto para o aumento do tráfico em nome da honra e da soberania nacional.

Em 8 de agosto de 1845, o Palácio de Buckingham sanciona a lei apresentada por Lorde Aberdeen no Parlamento determinando que todos os navios empregados no tráfico de escravos apreendidos pelos cruzadores britânicos fossem submetidos ao julgamento do almirantado britânico ou aos vice-almirantados, e não mais às comissões mistas de Serra Leoa e do Rio de Janeiro. O *Bill Aberdeen* provocou uma reação de ira nacionalista e foi pretexto para os traficantes aumentarem desmesuradamente seus negócios ilícitos, elevando a importação da ordem de 20 mil negros em 1845 para mais de 60 mil em 1848. Em proporção similar aumentou a repressão militar britânica, apresando diariamente navios e cargas no mar territorial e mesmo

nos portos brasileiros, numa desmoralização ostensiva do Imperador e da classe dirigente do Império[21].

A defesa da soberania nacional passou a ser o principal mote de liberais que acusavam os conservadores de acobertar e incentivar o secular negócio negreiro. Os liberais tentavam disfarçar, pela retórica, o envolvimento dos seus seguidores nos negócios do tráfico, mas os frutos do comércio da carne humana africana eram usufruídos por todos, na lavoura e no lar, indistintamente de partidos, crença ou posição social. O Imperador possuía escravos, a *boa sociedade* ou a *classe única*, na definição de Nabuco, formada por liberais e conservadores, detinha a grande massa do patrimônio escravo, a Igreja também era proprietária, e os próprios negros e pardos libertos que ascendiam economicamente se tornavam também proprietários de escravos: um dos bens materiais de maior valor da época.

Como ressalta Hebe Maria Mattos:

> Na verdade, durante todo o período colonial, e mesmo até bem avançado o século XIX, os termos "negro" e "preto" foram usados exclusivamente para designar escravos e forros. Em muitas áreas e períodos, "preto" foi sinônimo de africano, o os índios escravizados eram chamados de "negros da terra". "Pardo" foi inicialmente utilizado para designar a cor mais clara de alguns escravos, especialmente sinalizando para a ascendência européia de alguns deles, mas ampliou sua significação quando se teve que dar conta de uma crescente população para a qual não era mais cabível a classificação de "preto" ou de "crioulo", na medida em que estas tendiam a congelar socialmente a condição de escravo ou ex-escravo. A emergência de uma população livre de ascendência africana – não necessariamente mestiça, mas necessariamente dissociada, já por algumas gerações, da experiência mais direta do cativeiro – consolidou a categoria "pardo livre" como condição lingüística necessária para expressar a nova realidade, sem que recaísse sobre ela o estigma da escravidão, mas também sem que se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava[22].

A questão era complexa e deitava raízes profundas nos alicerces da sociedade e nos pilares políticos que sustentavam a monarquia brasileira,

---

[21] RODRIGUES, Lêda Boechat (Org.). *Uma História Diplomática do Brasil: 1531-1945.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. p. 153.
[22] MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 17.

"flor exótica" das Américas. Paulino era um dos artífices do processo então em curso de formação nacional e de construção do Estado. Pertencia a um grupo privilegiado de políticos cultos que compartilhava o objetivo comum de introduzir a civilização no processo de formação da nação, imenso território habitado em sua grande maioria por escravos e homens livres e pobres, dispersos pelos ermos dos sertões.

Hebe Maria Mattos explica:

> [...] Grande parte dessa população livre era ou pretendia ser possuidora de escravos. No Recôncavo Baiano, principal área exportadora do final do período colonial, a maior parte dos escravos morava em propriedades de menos de 20 cativos e cerca de 80% dos senhores possuíam menos de 10 escravos. Entre esses pequenos proprietários, a presença de descendentes de africanos era comum, incluindo muitos libertos, eles próprios vindos da África[23].

O núcleo do partido conservador em 1850 era formado por um pequeno grupo de políticos fluminenses e mineiros – mais tarde acrescido por baianos e pernambucanos – dirigidos principalmente pela *Santíssima Trindade*, formada por Paulino José Soares de Sousa, Joaquim José Rodrigues Torres – seu cunhado – e Eusébio de Queirós. Em 1850 a *Santíssima Trindade* chega ao Poder: Paulino chefia pela segunda vez o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Rodrigues Torres é o Ministro da Fazenda, e Eusébio de Queirós, o Ministro da Justiça[24].

Paulino assume, em 8 de outubro de 1849, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, no gabinete formado por José da Costa Carvalho, Visconde de Monte Alegre, substituindo Pedro de Araújo Viana. O gabinete havia sido constituído originalmente por Pedro de Araújo Viana, o Visconde de Olinda, em 29 de setembro de 1848. A firme adesão do Visconde de Olinda ao princípio de não intervenção nos assuntos do Prata contribuiu para a sua demissão, em face da decisão do imperador de "remover as causas" das reiteradas agressões que se faziam aos súditos do império, no sul do Brasil.

---

[23] MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 18.

[24] Eusébio havia exercido o cargo de Chefe da Polícia da corte por 10 anos – de 1835 a 1845 – e conhecia profundamente o submundo do tráfico negreiro no Rio e no Império.

Antes de assumir o cargo, Paulino orquestra uma campanha no parlamento e na imprensa para convencimento da sociedade sobre a necessidade civilizadora e justa da proibição definitiva do tráfico de escravos. O discurso liberal apontava os chefes conservadores como os principais responsáveis e acobertadores do tráfico negreiro no Império. Não era um fato – porque todos os matizes políticos e sociais do Império eram corresponsáveis – mas era uma versão.

Uma versão que se tornava fato político e talvez assim permanecesse nas tintas da história. Gilberto Freire comenta a repercussão popular da lei Aberdeen: “Os homens brasileiros, à maneira dos gregos, gostavam das camaradagens fáceis e ligeiras da rua e da praça pública; e na rua e na praça pública discutiam política, Donizetti, a lei Aberdeen [...]”[25].

A partir desta situação política favorável, Paulino concebe e executa logo no início de sua segunda gestão diplomática, um plano que resgataria o respeito e a margem de manobra externa do Brasil no cenário regional e mundial. Tomando por princípios justamente a soberania e os interesses nacionais, o Chanceler brasileiro é bem-sucedido em sua campanha. A antiga reclamação britânica pelo término definitivo do tráfico negreiro é atendida com a aprovação de lei apresentada por seu colega de partido e de gabinete, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara, Ministro da Justiça, promulgada em 4 de setembro de 1851. Decorridos seis anos de aplicação da lei Aberdeen em território brasileiro e menos de um ano de sua posse no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Paulino consegue encerrar um contencioso diplomático que se arrastava há décadas e apresenta essa decisão como ato de soberania nacional, decorrente da vontade majoritária da sociedade brasileira.

Na leitura do Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros que apresentou à Assembleia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Oitava Legislatura, em maio de 1850, prestando contas dos primeiros meses de sua gestão, Paulino dizia aos Deputados:

> A questão do tráfico é inquestionavelmente uma das de maior transcendência, não só quanto às nossas relações internacionais, mas ainda quanto ao estado interno e futuro do paiz. Torna-se, portanto, necessário adoção de providências que resolvam essas dúvidas e satisfaçam a obrigação que contraímos pelo artigo primeiro

[25] FREIRE, Gilberto. *Vida Social no Brasil nos Meados do Século XIX.* São Paulo: Global, 2008. p. 88.

> da convenção de 23 de novembro de 1826. O projeto que existe pendente da discussão da augusta câmara dos senhores deputados pode, a meu ver, mediante algumas emendas satisfazer essa necessidade[26].

A Grã-Bretanha, a essa altura, parecia não mais acreditar nas reiteradas demonstrações de intenções do Governo Imperial de cumprir os seus acordos bilaterais para a extinção do tráfico. A sua diplomacia usa todas as armas disponíveis. No dia 29 de maio de 1851, o Ministro dos Negócios Estrangeiros comparece ao Senado e faz veemente pronunciamento contestando falsas informações publicadas no jornal *O Mercantil*, do Rio de Janeiro, revelando supostos acertos que teria feito em conferências com o representante da Inglaterra em menoscabo dos interesses e da soberania nacional.

Paulino refere-se a uma comunicação feita pelo Ministro Plenipotenciário, James Hudson, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, John Henry Temple, Visconde Palmerston, acusando o Partido Conservador de proteger os traficantes de escravos e desconhecer as agressões que mandavam praticar, por bandidos a soldo, contra súditos ingleses no Rio de Janeiro. Hudson, em seu ofício a Palmerston, diz ser necessário apoiar a criação de um partido político que transmita o verdadeiro sentido do tráfico e da escravidão ao povo brasileiro. Acrescenta, ainda, ser necessário também contar com um órgão de imprensa que defenda as posições da Inglaterra.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império transmite, da tribuna do Senado, a sua indignação com as asseverações de Hudson contra o Partido Conservador e ironiza as suas pretensões de formar um partido político e fundar ou apoiar um órgão de imprensa favorável à Inglaterra no território brasileiro:

> Vejo-me obrigado a regular-me pela publicação feita no *Mercantil*, jornal desta cidade, porque, torno a repetir, ainda não pude haver à mão o livro ou publicação oficial em que se encontram os documentos de que se trata. São documentos oficiais publicados por ordem do Parlamento britânico, e que não é muito fácil obter.
> [...] Não tive conferência com o sr. Paulino entre 20 de junho e 13 de julho, mas a 8 do corrente, depois de se terem recebido as notícias do ocorrido em Paranaguá; depois do Conselho de Estado ter determinado em um dia enviar-me os meus passaportes,

[26] MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 227.

> no seguinte revogar o seu parecer; num dia impor direitos de 90% sobre as mercadorias britânicas, e no seguinte, penetrado do absurdo de aumentar direitos de alfândega sobre as produções de uma nação que não praticava nada mais do que o próprio Conselho de Estado devia praticar; depois de se ter reunido e retirado deversas vezes, como já antes expus, sem tomar decisão nem conclusão alguma.
> [...]Tudo isto é inexatíssimo. Nem sei quem daria a mr. Hudson como informações tais falsidades. O Conselho de Estado foi reunido duas ou três vezes somente. O governo figurou varias hipóteses, vários modos de resolver as dificuldades presentes, e sobre todos pediu o parecer do Conselho de Estado. Mas, o Conselho de Estado nunca resolveu que se mandasse passaporte a Mr. Hudson, nem tampouco que se impusesse 90% sobre as mercadorias britânicas. Tudo isso é inexatíssimo.
> Os srs. Limpo de Abreu e Alves Branco: Apoiado[27].

Menos de dois meses depois, em discurso na Câmara dos Deputados, no dia 15 de julho de 1851, o Ministro dos Negócios Estrangeiros faz minuciosa recapitulação histórica do contencioso entre o Império e a Grã-Bretanha no tema do tráfico de escravos e dos compromissos mútuos para a sua abolição:

> [...] A Câmara sabe que estas questões, todas práticas e gravíssimas, são pouco conhecidas no país com a pouca duração dos nossos ministérios, com a vida que têm os nossos ministros, constantemente distraídos ou envolvidos na intriga política peculiar do país [apoiados], nesse jogo de eleições e de partidos, poucos instantes lhes restam para se ocuparem destas questões graves, e daí esta marcha, que pode ser considerada por quem estiver prevenido como dúbia e falta de sinceridade. No estado em que estão estas questões, e à vista do que tenho exposto, creio sinceramente que é indispensável sair deste estado em que nos achamos, que é necessário dar-mos uma solução larga, sincera e franca a todas estas questões [apoiados]; a estas questões que embaraçam a nossa marcha para o desenvolvimento dos recursos e prosperidade do país. [Apoiados].
> [...] A extinção do tráfico há de produzir algum abalo, não já, mas tratemos de o ir prevenindo. O que resulta daí é que devemos procurar os meios para contrabalançar

---

[27] "Três Discursos do Ilmo. e Exmo. Sr. Paulino José Soares de Sousa, Ministro dos Negócios Estrangeiros". In: CARVALHO, José Murilo de (Org). *Paulino José Soares de Sousa, Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002. pp. 173-177.

esse mal, para aperfeiçoar a nossa produção; porque maior valor têm 10 mil arrobas de café bem preparado, do que 20 mil mal amanhado [...] Há uma questão mais larga e mais importante, questão que devemos procurar todos os meios de resolver por maneira tal que não concorramos para prejudicar o futuro engrandecimento do nosso país. [Apoiados.]
[...] Antes de concluir, porém, tenho de fazer um pedido à Câmara. Se a Câmara entende que a situação é grave, que a atualidade apresenta dificuldades, e que o ministério tem a coragem, a inteligência e dedicação suficientes para as resolver como pedem a dignidade e os verdadeiros interesses do país, dê-lhe uma ampla e inteira confiança [apoiados], preste-lhe uma cooperação larga e completa. [Muitos apoiados.] E se a Câmara entende que o ministério atual não é capaz de vencer as dificuldades da situação, peço-lhe que o declare logo. [Não apoiados.].
[Vivos sinais de adesão. O orador recebe as felicitações de muitos honrados membros][28].

A imigração europeia para o Brasil foi incentivada ainda nos primeiros anos da independência do Império. Os primeiros ensaios para a introdução do trabalho livre, no entanto, ocorreram no final da década de 1830 e no início da década de 1840. A experiência com maior repercussão foi a do Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. O Senador Vergueiro promoveu a imigração europeia de colonos para trabalhar em suas fazendas de café nos municípios de Limeira e de Rio Claro, na Província de São Paulo, com contratos no *sistema de parceria*. Em 1840 introduziu um grupo de oitenta portugueses e, em 1846, contratou cento e setenta famílias de colonos suíços e alemães para trabalharem como “meeiros”.

Esses contratos previam o pagamento adiantado da viagem, alojamento e manutenção. Os imigrantes europeus trabalhavam a terra ao lado dos escravos. Conflitos na *Fazenda Ibicaba*, no então município de Limeira, sobre a pesagem do café e os ressarcimentos devidos aos colonos suíços e alemães, levaram a uma violenta *revolta dos parceiros*, sufocada por forças policiais, com repercussões políticas na Alemanha e na Suíça, que proibiram a emigração para o Brasil.

A aprovação pelo parlamento da *Lei de Terras*, em 18 de setembro de 1850, duas semanas depois da promulgação da Lei Eusébio de Queirós, foi um passo importante para a modernização da estrutura agrária do país e para a substituição progressiva do trabalho escravo pelo trabalho livre. A instituição

[28] Ibidem, pp. 558-572.

da propriedade estatal das terras devolutas, e a possibilidade de compra e venda dessas terras, permitiria a expansão da lavoura cafeeira e do setor agropecuário, apontando, em certa medida, a possibilidade efetiva e a viabilidade econômica da introdução do trabalho livre no Estado imperial. No mesmo ano, 1850, é aprovado o novo *Código Comercial*, que impulsionará o empreendedorismo nacional.

Essas iniciativas e medidas contribuiriam para criar as condições políticas para um acordo que possibilitasse a efetiva interdição do tráfico negreiro intercontinental – com a preservação do instituto da escravidão no interior do Império – restabelecendo-se o diálogo político e a tradicional aliança diplomática da casa de Bragança com o Reino da Inglaterra. Em 4 de setembro de 1851, o Imperador Pedro II promulga a lei proibindo definitivamente, e punindo rigorosamente, o tráfico negreiro em toda a extensão territorial do Império.

O Encarregado de Negócios da Grã-Bretanha no Rio de Janeiro, James Hudson, que compartilhava da visão e da versão dos liberais sobre o comprometimento dos conservadores com a manutenção do tráfico negreiro, não deixa de se surpreender e manifesta a Londres sua crença na determinação de Paulino e dos seus amigos conservadores no gabinete em encerrar definitivamente o tráfico e a questão diplomática que se arrastava há décadas com a Inglaterra.

Paulino tinha demonstrado a sua força política e moral. A sua batalha diplomática com a Inglaterra e a guerra que travou com a oposição liberal no Parlamento certamente abateria alguem menos comprometido com os altos interesses nacionais. A sua *razão de Estado* encontrou o apoio, no entanto, de ilustres representantes da oposição, entre eles, Paulino Limpo de Abreu e Manuel Alves Branco.

Dado este passo, era preciso definir os princípios e as diretrizes que iriam nortear a política externa do Império em seu entorno regional e na sua inserção mundial. A definição dos limites territoriais do Império e a preservação da sua integridade passaram a ser as prioridades conferidas pelo futuro Visconde do Uruguai ao seu projeto político e diplomático. A preservação do imenso território amazônico e o equilíbrio político e estratégico no rio da Prata – principalmente a liberdade de navegação dos rios Uruguai, Paraná e Paraguai – os seus objetivos imediatos.

Rosas sustentava que os rios da Prata e Uruguai deviam ser considerados rios interiores da Confederação Argentina, da mesma forma que o rio Paraná. Essa posição prejudicava os interesses de navegação e o comércio do Brasil

e do Paraguai, situados na parte superior da bacia do rio da Prata. Sem estradas e sem ferrovias, a navegação fluvial era a mais importante via de comunicações internas do Império, e a introdução da tecnologia do navio a vapor incrementava essa importância estratégica para o desenvolvimento militar e econômico nacional.

Mais do que isto, Ubiratan Borges de Macedo considera que a introdução do navio a vapor foi a salvação da unidade nacional: os navios a vela que saiam anteriormente do norte e do nordeste, enfrentando os ventos alísios, demoravam mais para chegar ao Rio de Janeiro do que à Europa, e sem segurança[29].

Paulino, à luz de sua experiência, estabelece princípios e diretrizes para a execução de uma política externa que resguarde os interesses nacionais do Império no conturbado cenário regional: ao sul, onde Buenos Aires marchava célere para rasgar a Convenção Preliminar de Paz de 1828 – mediada e garantida pela Inglaterra – terminando com a independência do Uruguai e incorporando-o pela força à Confederação Argentina, e, ao norte, onde a nova potência norte-americana, por meios privados e oficiais, reclamava a abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o direito do estabelecimento de empresas naquela região, considerada pelos interessados como uma projeção geográfica natural do sul dos Estados Unidos.

Delicada, a questão da navegação internacional do rio Amazonas pleiteada pelos norte-americanos ia ao encontro de antigas pretensões de Paris e de Londres para fincar suas bandeiras nas margens do grande rio internacional, e contava com o respaldo de países ribeirinhos. Essas pretensões e manobras eram conhecidas por Paulino, que acompanhava com atenção o assunto desde sua primeira gestão na pasta dos estrangeiros em 1843.

Em Ofício datado de 28 de agosto de 1843, o Ministro Residente em Buenos Aires, Duarte da Ponte Ribeiro, informava ao chanceler brasileiro que:

> No "*Le Courrier Français*" de 5 de abril próximo passado deparei com um artigo cujo conteúdo me parece digno de ser visto por V. Ex. e nesse conceito o traduzi e ajunto a este officio. Delle se deduz que Vicente Pazos Consul de Bolívia em Inglaterra, depois de exagerar ante o Governo Ingles e na Praça de Londres a navegação do Madeira e Amazonas, e ter promovido para esse fim empresas por Vapôr, passara a Paris, e se havia apresentado a S. M. o Rei dos Franceses

[29] MACEDO, Ubiratan de. *Primórdios da Política de Potência no Brasil*. Revista *Convivium*, São Paulo. Ano XII, n° 2, 1974. p.112.

> encarecendo aquellas vantagens para os Franceses e seu commercio e pedindo também a protecção de S. M. em favor da realização da Empresa que Bolívia oferece às duas Nações. O artigo he escripto pelo mesmo Pazos, homem turbulento bem conhecido nessa Corte por ter sido o Conselheiro de Jorge d'Avillez no passo que deu em 1822 desobedecendo ao Príncipe Regente, e o acompanhou para Lisboa onde escreveu em defeza dos procedimentos daquelle General[30].

O artigo publicado no "*Courrier Français*" lamentava o estado desgraçado em que se encontrava a República do Peru e enaltecia o vigor renovado da Bolívia sob a nova presidência do jovem General Ballivian, que a par dos seus méritos militares demonstrava imensa capacidade administrativa:

> Entre as medidas propostas por elle, e que se executão, cita-se a construcção de huma Estrada militar desde os Andes Orientaes até o Rio Madeira, hum dos affluentes do Rio das Amazonas, que tem mais de 4:200 Kilometros, e que atravessa os mais ricos territórios e cinco diferentes Estados da America dos Sul. O projecto há muito formado, de pôr o interior da Bolívia em communicação directa com a Europa pelo Atlântico tem sido designado por muitos Marinhos e viajeiros Franceses e Inglezes, como devendo abrir imensos mercados e hum futuro inteiramente novo tanto para os Europeos como para os Americanos do Sul. A navegação transatlantica por Vapôr, consagrada para sempre por hum acto formal das nossas Camaras Legislativas, dá a este projecto tão importante, hum caracter de opportunidade e de urgência que não deve escapar aos nossos Ministros. A França tem a vantagem de estar, por sua bella possessão da Guyana Francesa, assaz descuidada até aqui, em posição de fazer subir o Rio das Amazonas desde a sua foz por navios do Estado que poderão acompanhar embarcações de commercio carregadas de todos os nossos produtos sejão territoriaes, sejão de industria, de que necessitam estes remotos Países[31].

O bloqueio francês do rio da Prata em 1838 tinha sido um sinal alarmante das pretensões francesas de ingerência nos negócios da América do Sul. Um

[30] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. *Ofício nº 46, de 28 de agosto de 1843.* In: *AHI (205/2/19).*

[31] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. Artigo publicado no "*Courrier Français*", em 5 de abril de 1843, traduzido para o português por Duarte da Ponte Ribeiro e anexo ao *Ofício nº 46, de 28 de agosto de 1843.* In: *AHI (205/2/19).*

incidente consular motivado pela obrigatoriedade do serviço militar imposta aos cidadãos franceses residentes em Buenos Aires, tinha levado o Vice- Cônsul, Aimé Roger, a ríspidas discussões e ao rompimento pessoal com o Governo bonaerense, que lhe devolveu os passaportes. O chefe da esquadra naval francesa estacionada em Montevidéu, Almirante Louis Jean François Leblanc, declarou em represália, em 28 de março de 1838, o estado de rigoroso bloqueio de Buenos Aires e de todo o litoral argentino.

1 – A Diplomacia de Uruguai e a Atuação das Grandes Potências na América do Sul

No ano de 1850 inicia um processo de consolidação de grandes mudanças econômicas e sociais na Europa, com desdobramentos universais. Em Paris, debelados os movimentos insurgentes que provocaram a queda do Rei Luís Filipe de Orléans, em fevereiro de 1848, e propiciaram a aliança entre socialistas e republicanos moderados, desfeita na ponta da baioneta em junho de 1848, com a queda da *Montanha* na Assembleia Nacional, registrava-se um período de prosperidade, pleno emprego, e intensa vida social sob a presidência de Luís Napoleão, sobrinho de Napoleão Bonaparte.

A Inglaterra, no entanto, liderava esse processo de transformação da ordem econômica e política mundial e se tornara, com a decadência e a fragmentação do império espanhol, ao longo dos séculos XVIII e XIX, e com o final do império napoleônico, desarticulado pela Convenção de Viena em 1815, uma potência mundial hegemônica, com um sistema global de controle dos mares, dispondo de enclaves territoriais em Gibraltar, Malta, nas ilhas Jônicas, em Santa Helena e nas Malvinas[32].

Em plena expansão rumo ao extremo oriente, dominava o subcontinente indiano e se adentrava no sudeste asiático forçando a abertura de mercados na China e no Japão. O seu poderio militar e econômico e a sua influência

[32] ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio, Primeiro Chanceler do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. pp. 41-42.

política eram incontrastáveis. Ainda em 1640, começou a semear a árvore da sua hegemonia ao enfraquecer o Reino de Espanha, apoiando a refundação do Reino de Portugal sob a nova dinastia inaugurada pelo Duque de Bragança. A aliança política e militar que estabelece com a Casa de Bragança transforma Portugal em aliado político privilegiado, assegurando proteção militar aos extensos territórios do seu reino no hemisfério sul, onde se destacavam *os Brasis* e as possessões africanas.

A ocupação militar da península ibérica pelas tropas napoleônicas e a transferência da sede da corte portuguesa para o Brasil em 1807 coincide com o término de uma longa batalha política interna na Inglaterra, com a sanção do Rei Jorge III à lei que suprimia o tráfico negreiro nas colônias britânicas. Durante 20 anos um grupo de políticos liderados por William Wilberforce, Granville Sharp, William Pitt e Charles James Fox, lutou denodadamente contra o que consideravam crime contra a humanidade, no bojo de uma campanha de reforma social que exaltou ânimos e comoveu a opinião pública britânica. Suprimido, por força de lei, o tráfico negreiro nas colônias britânicas o movimento se transformou em uma cruzada mundial, que pode ser caracterizada como o primeiro tema transnacional da agenda diplomática moderna[33].

Os ingleses, juntamente com os holandeses, espanhóis e franceses, haviam sido os mais ativos traficantes de escravos no século XVIII. Em 1807, a Grã-Bretanha já havia internado cerca de dois milhões de escravos em suas colônias produtoras de açúcar e algodão, nas Índias Ocidentais e Orientais, e contava com um grande excedente de mão de obra na Índia.

Alan K. Manchester assinala que:

> O perigo que ameaçava as colônias açucareiras, o de superprodução, seria remediado pela cessação do tráfico escravo dentro dos domínios britânicos, pois tal medida impediria o aumento das plantações de açúcar, por causa da falta de mão-de-obra. Mas este remédio estava agora em perigo pela ameaça de um novo e enorme crescimento da plantação de açúcar no Brasil. Não convinha a Inglaterra superprodução de cana e os seus interesses financeiros viam na abolição total do tráfico o único meio de impedir a extensão crescente das plantações de cana que lhe fizessem concorrência, principalmente no Brasil[34].

[33] RODRIGUES, Lêda Boechat (Org.). *Uma História Diplomática do Brasil: 1531-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. p. 85.

[34] MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. pp. 148-152.

Os interesses econômicos e financeiros de Londres eram patentes mas também havia a vertente da política interna que separava os vilões que apoiavam o tráfico e a escravidão e os *homens de bem*, que lutavam pelos direitos humanos e pelos valores da civilização ocidental cristã. A opinião pública antiescravista que sobreveio do apostolado de Wilberforce e do seu grupo reformista passou a ter ressonância e a ser decisiva nos embates partidários e nas eleições para o Parlamento da Inglaterra[35].

Em 1807, Robert Stewart Castlereagh, o sucessor de William Pitt no *Foreign Office*, responsável pela articulação e execução da transferência da Corte de Dom João VI para o Brasil sob proteção militar britânica, instrui o acompanhante do rei português e primeiro embaixador britânico em terras brasileiras, Lord Strangford, a obter do príncipe regente uma promessa de abolição do tráfico. Em 1810, Strangford assina o Tratado de Amizade e Comércio, fazendo constar em seu artigo X que Dom João, "convencido da injustiça e má política do comércio da escravatura", assume o compromisso de cooperar com sua Majestade Britânica na *causa da humanidade*:

> Em 1831, Palmerston instruiu o encarregado Aston de promover junto ao Governo brasileiro a discussão do direito de visita e presa de navios preparados para o tráfico pelos navios de guerra britânicos e brasileiros. Em 1833, uma vez mais, foram renovadas as negociações, sem resultado, até que, a 26 de julho de 1835, Manuel Alves Branco e H. S. Fox assinaram os protocolos da negociação de artigos adicionais à Convenção de 26 de novembro de 1826. A Câmara não tomou conhecimento das negociações e proibiu a Regência de ratificar qualquer Tratado que não tivesse sido previamente aprovado pela Assembléia.
>
> Novas negociações foram propostas, em 1839, por Cândido Batista de Oliveira, renovadas em 1840, pelo Cônsul Geral Ouseley e em 1842 por Hamilton, todos sem resultados capazes de satisfazer as exigências inglesas de colocar em aplicação o artigo da convenção de 1826. A nota de 17 de outubro de 1842, recusando uma solução às propostas de Hamilton, provocou a Inglaterra, que decidiu agir por seus próprios meios e baseada em suas forças. Paulino José de Sousa declarou, na Câmara, que essa decisão fora um erro[36].

---

[35] RODRIGUES, op. cit., p. 153.

[36] RODRIGUES, Lêda Boechat (Org.). *Uma História Diplomática do Brasil: 1531-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. p. 85.

Em Londres e em Paris, as principais capitais europeias, centro do que se considerava a civilização ocidental cristã, o progresso material chegava célere em plena revolução industrial e a escravidão era tema de um passado que não cabia mais na agenda social, dividida entre o capital e o trabalho livre. O que se buscava agora, em 1850, no confronto entre o capital e o trabalho, era o bem-estar social, a cidadania e a sociedade democrática.

Karl Marx e Friedrich Engels já haviam publicado em Londres o seu Manifesto, em outubro de 1848 e, naquele mesmo "ano das revoluções", o socialismo já se colocava como proposta política pelos movimentos sociais franceses que se iniciaram em 1837 e culminaram em 1871 na *Comuna de Paris*. Em 1848 se disseminou por toda a Europa Ocidental um surto ideológico e nacionalista que redesenharia o mapa do poder mundial na esteira das reunificações da Alemanha e da Itália.

A burguesia, núcleo ideológico da Revolução Francesa, se consolidou como poder econômico e político, simbolizada pelo *Rei Cidadão*, Luís Felipe de Orléans, inaugurando a era moderna do comércio, da indústria, da ciência e da tecnologia, que substitui com velocidade na Europa Ocidental a economia agrícola, feudal e escravista que sustentou o absolutismo destronado pelas armas e pelas ideias no decorrer do século XIX, e que ainda subsistia no oriente europeu, nos Estados Unidos e na América do Sul, partes da chamada *civilização ocidental*[37]. O sucessor de Luís Felipe de Orléans, Luís Napoleão, Presidente da Segunda República e posteriormente Imperador, deu continuidade ao neoexpansionismo francês no período de 1850 a 1870, e se aventurou na América com a imposição de Maximiliano, da Casa austríaca dos Habsburgo, parente consanguíneo do Imperador Pedro II, como Imperador do México. Fuzilado Maximiliano pelas forças mexicanas lideradas por Benito Juárez, desvaneceu-se a miragem imperialista francesa na América.

O golpe mortal no tráfico negreiro desferido pela Lei Eusébio de Queirós permitiu o restabelecimento de uma agenda diplomática positiva com a Grã-Bretanha. O Ministro da Justiça, amigo e colega de gabinete de Paulino, havia exercido as funções de Chefe de Policia da Corte no período de 1835 a 1845 e conhecia o tráfico por dentro. Sabia quem eram os traficantes, os seus financiadores e intermediários. Conhecia toda a rede logística de transporte interno e de depósitos da escravaria importada da África. Para

[37] MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 267.

dar efetividade à sua lei, Eusébio definiu o tráfico como crime de pirataria nos termos do direito nacional, sujeito aos tribunais do Império. Foram criadas Auditorias da Marinha nas comarcas do litoral para processar e julgar os importadores. A introdução, nesta época, do telégrafo, facilitou a repressão policial, que passou a ser feita efetiva e diretamente nos locais de desembarque, com a prisão em flagrante dos traficantes. Tudo feito por brasileiros, de acordo com a lei brasileira:

> Eusébio de Queiroz executou a lei inexoravelmente. As importações, que em 1849 chegavam a 54.000 caíram para 23.000 em 1850, para pouco mais de 3.000 em 1851, e para apenas 700, no ano seguinte. A 11 de junho de 1852, o ministro inglês avisou ao governo do Rio que fora revogada a ordem autorizando os cruzadores britânicos a fazerem capturas em águas brasileiras[38].

Acatavam-se, assim, os compromissos firmados com Londres e se dirimia um longo e desgastante contencioso com um aliado tradicional e de grande importância e valia para a defesa dos interesses externos do Império, especialmente nos seus limites geográficos na América do Sul, ameaçados naquele momento em sua fronteira meridional pelo belicoso governador de Buenos Aires, general Juan Manuel Rosas, e ao norte, pelas antigas pretensões da Inglaterra e da França de estenderem as suas Guianas até às margens do rio Amazonas e pelas novíssimas, dos Estados Unidos da América, que se expandia para o oeste e para o sul, conquistando pelas armas grande parte do território do México, comprando a Flórida aos combalidos espanhóis, de quem já haviam tentado comprar Cuba.

Pretendiam agora o mítico *Eldorado* dos conquistadores ibéricos, a vasta e desconhecida região do Amazonas, que na opinião "científica" do chefe do Observatório Geográfico da Marinha dos Estados Unidos, Tenente Alfred Maury – líder visível de um aparente conluio entre homens de negócios e políticos norte-americanos – era "uma projeção natural do sul dos Estados Unidos da América". Essa tese interessava sobretudo aos proprietários de escravos e fazendeiros sulistas norte-americanos, que viam crescentemente ameaçados o patrimônio da escravatura e os seus interesses econômicos pelo crescente movimento abolicionista nos Estados Unidos.

---

[38] Ibidem, p. 226.

O Império, militarmente frágil e sem recursos materiais, teria de usar as armas da diplomacia, formulando princípios, consolidando doutrinas jurídicas e articulando alianças políticas na defesa de sua soberania e dos interesses permanentes do Estado. Não existia ainda um corpo diplomático profissional e a sua pequena rede diplomática era chefiada por Encarregados de Negócios e Ministros Plenipotenciários nomeados pelo Imperador de acordo com as necessidades das circunstâncias externas. Utilizava, sobretudo, o expediente das Missões Especiais chefiadas por notáveis para exercer pontualmente a sua diplomacia[39].

Miguel Calmon du Pin e Almeida, o Visconde de Abrantes, foi enviado em missão especial à Europa, de outubro de 1844 a outubro de 1846, com o objetivo de conseguir apoio à política do Império para garantia das independências do Uruguai e do Paraguai. Interessava especialmente ao Império a intervenção francesa e inglesa. A Missão do futuro Marquês de Abrantes foi um fracasso. O escolho do contencioso do tráfico negreiro, na agenda diplomática do Império com a Grã-Bretanha, foi um dos motivos alegados por Lord Aberdeen para refutar a iniciativa brasileira.

Na América do Sul, o Brasil era parte central no jogo de poder que envolvia os interesses das potências europeias na América Latina, acrescidos paulatinamente dos interesses emergentes dos Estados Unidos, que manifestava solenemente o seu *destino manifesto* como potência mundial e reclamava na doutrina do Presidente James Monroe "a América para os americanos". A sua diplomacia, no entanto, era caseira. Os ministros costumeiramente tratavam dos assuntos da pasta em suas varandas ou salas de estar, onde recebiam as visitas dos plenipotenciários estrangeiros. Terminados os colóquios, geralmente agendados para o entardecer ou o princípio da noite, estudavam e anotavam, à luz de vela ou do lampião de gás, os assuntos que levavam aos despachos vespertinos com o Imperador.

Paulino, durante sua longa gestão para os padrões da época, acompanhou esta tradição de precariedade, fazendo principalmente de sua casa o gabinete, de fato, dos negócios estrangeiros, e perdendo paulatinamente a saúde com as noites insones dedicadas à leitura e ao estudo de documentos e mapas; à

---

[39] O Ministério dos Negócios Estrangeiros não dispunha de dinheiro e de suficiente pessoal qualificado. Excetuado o próprio Ministro – que trabalhava principalmente em casa e o Oficial Maior, estava formado por poucos burocratas desprovidos de formação profissional. A maioria, apadrinhada de políticos, fazia do Ministério um balcão de renda extra com as comissões recebidas dos emolumentos consulares.

formulação de diretrizes e à elaboração de instruções para os postos diplomáticos, estrategicamente situados nas poucas capitais onde se decidiam os interesses nacionais do Império, ou para as esporádicas Missões Especiais comissionadas pelo Imperador. Na Secretaria de Estado, contou com a dedicada e competente colaboração do Oficial Maior, Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, que dava o seu *conforme* a toda a correspondência diplomática do Governo Imperial e também tratava eventualmente dos negócios estrangeiros por delegação de Paulino[40].

Os Estados Unidos, nesse tempo, emergiam nas Américas, mas a Grã-Bretanha era, incontrastável, a potência hegemônica global. A França, segunda potência mundial, soerguia-se na era pós-napoleônica mantendo uma *Entente Cordiale* com os antigos inimigos ingleses e imprimindo prioridade ao seu desenvolvimento econômico interno, acompanhando e incentivando as inovações tecnológicas e o processo de industrialização liderado pelos britânicos, e rearticulando suas composições políticas de poder prioritariamente no cenário europeu. A sua presença mundial refluíra desde o Congresso de Viena, e se circunscrevia ao domínio das colônias africanas e às tentativas de expansão comercial e econômica no espólio americano da decadente potência espanhola.

A fragmentação do vasto império espanhol nas Américas provocou a derrocada do poder e da influência da Espanha, com a independência em série promovida pelos antigos colonos em seus territórios americanos, a partir de 1810, e uma progressiva substituição da ascendência metropolitana espanhola pela influência política e econômica da Grã-Bretanha.

Leslie Bethell analisa esse momento:

> Nos primeiros anos da república, navios britânicos faziam o transporte de 60 por cento dos produtos que entravam em Buenos Aires ou que saíam desse porto; na metade do século, com o aumento da concorrência, a tonelagem embarcada em navios ingleses em Buenos Aires representava 25 por cento do total. A maior parte desse comércio seguia para a Inglaterra (322 navios e 22,8 por cento de tonelagem,

---

[40] Em algumas cartas, com a letra quase irreconhecível, Paulino se queixa da enorme quantidade de trabalho que o obrigava a varar a madrugada na Secretaria de estado “com o Azambuja” e dos danos à sua saúde. Nos anos de 1851 e de 1852 – quando se intrincaram as questões platina e amazônica – o Rio de Janeiro foi assolado por epidemias da febre amarela e de cólera e o Ministro dos Negócios Estrangeiros se viu obrigado a ausentar-se da cidade, subindo a Serra do Mar.

em 1849-1851) e para os Estados Unidos (253 navios e 21,6 por cento da tonelagem), dirigindo-se uma parcela substancial (53 por cento) aos países menos desenvolvidos, como Cuba, Brasil, Itália e Espanha. [...] O montante do comércio inglês para o Prata até 1837 ultrapassou a soma de todos os países estrangeiros; e, mesmo em 1850, não ficou muito abaixo disso. A Argentina era dependente dos produtos industrializados ingleses, dos navios ingleses, dos mercados ingleses[41].

A região que conformava o antigo vice-reino do Rio da Prata passara a ser dependente dos produtos industrializados ingleses, dos seus navios e dos seus mercados. Os comerciantes ingleses monopolizaram o comércio, e os *criollos* investiram na terra e formaram uma nova aristocracia rural que se assenhoreou do poder político nacional. No Império do Brasil a situação era semelhante, com a ascendente influência da Grã-Bretanha no novo país independente. Delgado de Carvalho observa que:

Depois de 1825 coube aos ingleses o papel de banqueiros do Brasil. No quarto de século seguinte (1825-1852) sucederam-se empréstimos no valor de mais de 5 milhões de libras, de valor nominal quando o capital era frequentemente reduzidíssimo em razão das condições onerosas impostas pelos credores (sem contar com as fartas comissões dos agenciadores).
Este abastecimento artificial dos cofres públicos que as condições dos tratados de comércio não permitiam corrigir cedo levantaram críticas nas esferas governamentais da Nação. Os prazos de vigência variavam de seis a quinze anos, mas os que maiores prejuízos causavam eram os assinados com a Grã-Bretanha e com a França. Na Assembléia, eram tidos por ilegais, visto que não tinham sido nela apresentados antes de sua ratificação[42].

O ano de 1850 também foi um momento decisivo no desenvolvimento econômico brasileiro. A centralização do poder nas mãos de D. Pedro II, que começara seu governo pessoal dois anos antes, a restauração da ordem depois das revoluções dos vinte anos precedentes, e a extensão da autoridade

---

[41] BETHELL, Leslie (Org.). "O Brasil da Independência a meados do século XIX". In: *História da América Latina: da Independência até 1870*. São Paulo: EDUSP/FUNAG, 2001. p. 637. 3 v.
[42] CARVALHO, Carlos Delgado de. *História Diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998. pp. 158-159.

do governo nacional às províncias introduziram um período de expansão econômica que, por sua vez, aumentou o poder aquisitivo do império:

> [...] O significado dessa revolução econômica na vida social do Brasil foi descrito por Joaquim Nabuco, que retornou ao Rio em 1843, depois de longa ausência. Pareceu-lhe que a velha ordem social do tempo de D. Pedro I estava sendo suplantada por uma nova nobreza, baseada no prestígio político e na riqueza. Os velhos hábitos, etiquetas, princípios e educação estavam desaparecendo, e novas modas, instituídas por líderes surgidos das revoluções, ou enriquecidos através do comércio, estavam em voga – a política e o dinheiro tinham-se tornado as duas rodas do carro social. A moralidade essencial, a honestidade quase ostensiva e a simplicidade de vida, exemplificadas nos líderes do velho regime, estavam cedendo ao fausto da década dos cinqüenta; iniciavam-se os "vícios elegantes" para acompanhar o "verniz francês", já há tanto tempo adotado pela corte do Rio. Assim, na vida social como no desenvolvimento econômico do império, o ano de 1850 marca a transição dos costumes e hábitos da primeira metade do século[43].

A França participou militarmente de diversas incursões na retaguarda da sua expansão comercial na região, utilizando seguidamente o pretexto da defesa dos seus nacionais. A sua ação militar mais importante foi o bloqueio naval imposto ao comércio com o porto de Buenos Aires e aos demais portos fluviais argentinos entre março de 1838 e outubro de 1840. Paris exigia do Governo de Rosas a concessão do *status* de nação mais favorecida concedido à Grã-Bretanha e a dispensa do serviço militar feito obrigatório para os cidadãos franceses[44].

Pandiá Calógeras mostra como, a partir do bloqueio decretado pelo Almirante Leblanc em março de 1838, a França foi progressivamente se envolvendo na Grande Guerra no Rio da Prata:

> Heterogêneos, todos esses elementos. A França queria indemnizações e favores a seus nacionais; os unitarios queriam vencer Rozas e derrubar aos federaes, mas tendo em mira uma solução argentina; Rivera aceitava os auxilios, visando mais

---

[43] MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. pp. 227-230.
[44] RODRIGUES, Lêda Boechat (Org.). *Uma História Diplomática do Brasil: 1531-1945.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. p. 85.

> alto, separar algumas provincias da Confederação, para, com o Rio-Grande, ampliar até o Paraguay o linde da antiga Banda oriental, constituindo assim a solução uruguaya incontestavelmente o papel menos intelligente foi o da França. Forneceu recursos, meios de transporte, armas e munições, tropas mesmo, aos contendores de uma peleja, que era extranha aos interesses motivadores do bloqueio[45].

Para assegurar a expansão do seu comércio na América do Sul, a França apoiou e participou da campanha liderada pela Inglaterra para a abertura do rio da Prata e dos seus afluentes à navegação universal, negada pelo governo do General Rosas. Os homens de negócios, que faziam a ponte entre Liverpool e Buenos Aires, levaram o Duque de Richmond a apresentar petição ao parlamento inglês, em 27 de junho de 1845 – pouco tempo antes da aprovação do *Bill Aberdeen* – solicitando medidas para garantir a livre navegação da bacia do Prata[46].

Juntas, em dezembro de 1845, as esquadras britânicas e francesas asseguraram a passagem de uma frota de 100 navios mercantes até o Rio Paraná, derrotando Rosas em batalha naval na *Vuelta de Obligado*. Garantiram também o comércio com o porto de Montevidéu e a livre navegação no rio Uruguai, mantendo um estado de guerra com as forças de Rosas, que somente se encerraria com as assinaturas dos tratados de paz de 1849 com a Inglaterra, e de 1850, com a França. A vitória diplomática de Buenos Aires e o encerramento do conflito armado com as duas principais potências mundiais da época fortaleceu o projeto de domínio político de Rosas na região.

O tratado com a Inglaterra, negociado pelo enviado especial Henry Southern, reconhecia a plena soberania da Confederação Argentina sobre os seus rios interiores, inclusive o rio Uruguai; o direito de intervenção pacífica ou bélica da Argentina para garantia da independência do Uruguai e o direito de bloqueio. Seriam devolvidos os barcos capturados pela esquadra inglesa e evacuada a ilha ocupada de Martim Garcia. O pavilhão da Confederação seria desagravado com salvas de canhões. O tratado com a França, negociado pelo Almirante Lepredour, reconheceu apenas a soberania da Confederação

---

[45] CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império: da regência à queda de Rosas*. Brasília: Senado Federal, 1998. p. 227. 3 v.

[46] GÓES FILHO, Synesio Sampaio; FONTES, Martins. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil.* Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000. p. 271.

Argentina sobre o rio Paraná e não se comprometeu com a evacuação das tropas francesas que se encontravam na ilha de Martim Garcia. Saudava também com salvas de canhões a bandeira argentina.

O mesmo argumento da proteção aos nacionais franceses que motivou o bloqueio naval de Buenos Aires em 1838 foi usado por Paris para estender o seu território na Amazônia brasileira. Dois anos antes, em 1836, a *revolução dos cabanos* na Província do Grão-Pará foi o motivo esgrimido para o envio de tropas do destacamento militar de Caiena para território brasileiro. Os militares franceses construíram, então, um forte no lago Amapá.

> A definição dos limites entre a Guiana Francesa e o Império do Brasil constituiu-se em diferendo que se iniciou em 1725 e provocou seguidos incidentes militares entre franceses e brasileiros nos séculos XVIII e XIX: Os franceses começaram, desde 1679, a tentar transpor a fronteira do Oiapoque e, em 1688, apresentou-se no território do Amapá o cavaleiro De Ferrole, por ordem do Governador De la Barre, da Guiana, intimando ao portugueses e brasileiros abandonar os fortes construídos acima da margem esquerda do Amazonas[47] [Grifo do autor].

Synesio Sampaio Góes recorda o início do expansionismo francês na Amazônia:

> Nessa época os franceses já se haviam estabelecido na vizinha Guiana (Caiena fora fundada em 1634) e pretendiam que os limites de sua possessão sul-americana fossem até o Cabo Norte, ao norte do rio Araguari, que deságua praticamente na foz do Amazonas. O próprio nome da empresa então criada na França para colonizar a região, "*Compagnie du Cap Nord*", não deixava dúvidas sobre as intenções gálicas[48].

O ensaio neoexpansionista do Rei Luís Filipe de Orléans, que envolveu também apoio ao General Andrés de Santa Cruz na guerra da Confederação Peruano-Boliviana contra a Confederação Argentina foi contido, em certa medida, pelas possibilidades de conflitos decorrentes dos fortes interesses da Inglaterra na Região. Paris já havia aberto várias frentes de conflitos militares na Europa, cenário de suas prioridades estratégicas.

---

[47] RODRIGUES, Lêda Boechat (Org.). *Uma História Diplomática do Brasil: 1531-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

[48] GÓES FILHO, Synesio Sampaio; FONTES, Martins. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000. p. 271.

Por outro lado, o casamento do seu filho, Francisco Fernando Filipe Luís, o Príncipe de Joinville, com a princesa Francisca Carolina de Bragança e Habsburgo, irmã do imperador Pedro II, emprestava, de certa maneira, alguma cumplicidade de quarto e sala entre o Rio de Janeiro e Paris, com a união das Casas Reais de Orléans e Bragança.

O envolvimento francês na guerra interna que se movia contra Rosas no Rio da Prata consolidou a autoridade de Rosas, conforme opina Pandiá Calógeras[49]:

> Resultavam negativos os effeitos da guerra interna contra Rozas, e consolidava-se sua autoridade. Domingo Sarmiento, adversário de Rozas, dizia que a este devia a República Argentina, o ter sido mais bem estudada a situação continental na América do Sul. Na Inglaterra, egualmente, a opinião era pela Argentina contra a política de Luiz Felippe. Nos Estados Unidos a tendencia era a mesma. Tambem na America do sul partilhavam-se tais sentimentos. [...] O deputado Montezuma no Rio de janeiro ecoava os mesmos louvores. Na propria França, a Argentina encontrava quem a defendesse e o proprio Soult, Duque de Dalmacia, Presidente do Conselho, negava novas remessas de força que iriam modificar os intuitos da cooperação de auxílio que havia sido iniciada pela imprudencia de *sous ordres* da diplomacia e que em vez de servirem aos interesses de seu paíz, a França, iria apenas collocar-se às ordens de conflictos partidarios locais.

A França acompanha a Inglaterra no encerramento da intervenção franco-britânica na bacia do Prata em 1850, mas deixa como legado de sua ação militar o apoio que emprestou a diversos movimentos rebeldes nas províncias da Confederação Argentina. Na Banda Oriental mantém ajuda militar e subsídio financeiro, a partir de junho de 1848, aos rebeldes argentinos e uruguaios que resistiram ao longo cerco pelas forças militares sustentadas por Buenos Aires.

Montevidéu foi celebrizada naquele feito como a "Nova Troia" pelo escritor Alexandre Dumas. Os subsídios financeiros do tesouro francês sustentaram durante largo tempo o "Governo da Praça" de Montevidéu e garantiram o controle do seu porto, a "chave do rio da Prata". Coexistiam em Montevidéu o Governo da Defesa, formado por uruguaios, e a Comissão Argentina, composta por políticos unitários emigrados. O termo "*Muerte a*

---

[49] CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império: da regência à queda de Rosas*. Brasília: Senado Federal, 1998. p. 474. 3 v.

los Salvages Unitarios" bradado pela *mazorca* rosista se completava com "*y a su oro frances*". Os subsídios da ordem de duzentos e cinquenta mil francos mensais seriam reembolsados ao tesouro francês pelas rendas aduaneiras do porto de Montevidéu[50].

Um ex-federalista convertido ao unitarismo, Dom José Rivera Indarte foi um dos principais articuladores da aglutinação de forças dos emigrados e dos uruguaios que faziam oposição a Rosas em Montevidéu. Incentivou o envolvimento das potências europeias no conflito e as gestões de Florencio Varela, para o envolvimento direto da França e da Inglaterra no projeto de constituição de um Estado independente entre os rios Paraná e Uruguai.

Pandiá Calógeras descreve esses eventos:

> Mas o governo uruguayo e a Commisão Argentina não pensavam em encontrar uma solução pelas armas próprias, sinão pelo recurso e as armas do alliado extrangeiro e nesse sentido intrigavam e planejavam, acenando sempre com a recolonização no Rio da Prata, e com desmembramento de algumas províncias da Confederação Argentina e a separação das províncias de Entre-Rios e Corrientes era o velho plano de Artigas, ressucitado por Rivera. [...] Representava o Brasil em Montevideu o Ministro Cansanção de Sinimbú que aceitou as conclusões da Memória redigida sobre o projecto por Dom Florencio Varela a elle adheriram Sinimbú, o ministro francez, o commandante Purvis, embora todos alegassem a necessidade de se referirem às decisões de seus governos[51][Grifo do autor].

Varela foi incumbido de uma missão para a apresentação do projeto em Paris e Londres. A tentativa de envolvimento estrangeiro no conflito entre os federalistas e os unitários provocou fortes reações de repúdio na Confederação:

> Não era nenhum mysterio que os unitarios argentinos trabalhavam com séria probabilidade de exito, por meio das armas combinadas do Brasil, da Inglaterra e da

[50] Em 1850 por proposta do chanceler do então Presidente Luís Napoleão, Édouard Drouyn de Lhuys, no gabinete liderado por Adolphe Thiers, a Assembleia Nacional aprovou simultaneamente o levantamento do bloqueio imposto a Rosas em Buenos Aires e novas dotações para a continuidade do pagamento de subsídios mensais a Montevidéu. O Gabinete de Thiers decidiu também pelo reforço militar da cidade com o exílio forçado de três a quatro mil "montagnards" condenados pelos distúrbios revolucionários ocorridos em junho de1848.

[51] CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império: da regência à queda de Rosas.* Brasília: Senado Federal, 1998. p. 514. 3 v.

França, por obterem sua restauração política, nas capitaes do Prata no entanto o general Guido no Rio de Janeiro, recebia a segurança de que o Império reconhecia o bloqueio de Montevidéo. E entretanto, enviava em missão à Europa ao visconde de Abrantes para cooperar com Varela. Essa era a versão argentina da qual nenhum vestígio há nos archivos do Itamaraty, nem nos mais confidenciaes documentos[52].

Para uma compreensão mais abrangente dos dados que seriam levados em conta por Paulino José Soares de Sousa para o seu exercício diplomático no Segundo Reinado, necessita-se fazer uma digressão que remonta à transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro e recorda a política expansionista *joanina* na Região do Rio da Prata.

A Grã-Bretanha já demonstrara a sua força na América nos primórdios do processo de fragmentação do vice-reino do Rio da Prata: em 1807, enquanto o Almirante Sidney Smith chefiava a esquadra da Armada que transportou Dom João VI para o Rio de Janeiro, o porto de Buenos Aires era invadido por mais de mil militares britânicos que tentaram, sem sucesso, a sua submissão pelas armas.

A Armada real inglesa fez nova tentativa de conquista em 1808, desta vez com cerca de 20 mil homens, mas fracassou outra vez e a vitória foi dos *estancieros criollos*, os donos da terra, e dos seus improvisados chefes militares, entre os quais se destacou por suas habilidades e astúcia um jovem fazendeiro, charqueador e preador de índios, Juan Manuel de Rosas.

Ainda antes do seu embarque para o Brasil, Dom João VI manda instruções ao seu Embaixador em Londres para comunicar ao Chanceler Canning a sua intenção de incorporar a Banda Oriental aos territórios do Reino de Portugal[53]. Durante a travessia, ao lado de sua eminência parda, Rodrigo Coutinho, o Conde de Linhares, traz o assunto a baila em seus colóquios sociais com o Almirante Sidney Smith.

Em Buenos Aires existia um movimento favorável à criação de um governo monárquico que reunisse em torno de si as diversas províncias separadas pela fragmentação do vice-reino do Prata. Carlota Joaquina, que teria conquistado a simpatia e a amizade do almirante inglês, sublinha, com o seu sangue dinástico da casa dos Bourbons, os seus direitos legítimos ao espólio

---

[52] Ibidem, pp. 514-516.

[53] GARCIA, Fernando Cacciatore de. *O Povoamento e Delimitação do Extremo Sul: de Tordesilhas até hoje*. Brasília: IRBR, 1998. p. 91.

espanhol no Prata, propriedade da Coroa de sua Casa Real usurpada por Napoleão com a destituição do seu irmão, Felipe, e a entronização de José, irmão do imperador francês[54].

Canning acompanha de Londres as pretensões lusitanas e instrui o representante diplomático britânico, Lorde Strangford, que acompanhou Dom João VI em sua viagem de transferência da Corte para o Rio de Janeiro, a desestimular toda e qualquer tentativa de Portugal em estender os seus domínios americanos. O Almirante Sidney Smith, no entanto, aparentemente por decisão própria, entretém as expectativas e a ambição da princesa consorte, que serviam aos interesses do Príncipe Regente. As pretensões de Carlota Joaquina se esvaem em pouco tempo com o distanciamento tomado pelo Almirante Smith, ao constatar que o engrandecimento do território americano do Reino de Portugal não atendia aos interesses da Grã-Bretanha.

Fragilizada militarmente, e reiteradamente rechaçada pelas armas, a resistência espanhola não consegue evitar o esfacelamento do seu império colonial americano e a formação e a independência dos novos Estados sul-americanos. Sitiado pelos rebeldes em Montevidéu, em 1815, o vice-rei da Espanha, Élio, preferiu articular uma aliança de defesa com a Coroa portuguesa. As tropas imperiais brasileiras ocuparam militarmente a Banda Oriental em 1817 e prepararam o terreno para o ato de anexação que precede a partida de Dom João VI para Lisboa, em 1821.

Vencia Rodrigo Coutinho, o Conde de Linhares, considerado pelos ingleses um nefasto conselheiro político, admirador da França e contrário aos interesses britânicos. Infenso às pressões inglesas, Rodrigo Coutinho mantinha-se inflexível na defesa do que considerava ser os interesses permanentes do Reino e da Coroa portuguesa. Em suas confabulações com Dom João VI para a anexação da Banda Oriental aos territórios americanos do Reino de Portugal, retomava as linhas mestras da política expansionista de Dom João IV no século XVII. O território americano do reino lusitano se estenderia do Amazonas ao Prata[55].

Dom João VI mantinha assim uma trajetória iniciada em 1680, quando os portugueses se estabeleceram na Colônia do Sacramento, na margem oriental do rio da Prata, frente ao porto de Buenos Aires, e perderam e

---

[54] GOMES, Laurentino. *1808.* São Paulo: Planeta, 2010. pp. 162-167.

[55] MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. pp. 139-140.

retomaram o seu domínio, de forma intermitente, até 1776, quando, pelo Tratado de Santo Ildefonso, firmado em 1777, a entregaram definitivamente à Espanha em troca do território das Missões.

Fernando Cacciatore de Garcia descreve o contexto em que Dom João VI decidiu a invasão e a posterior anexação da Cisplatina:

> Em maio de 1815, D. João anuncia a Madri e Londres que traria tropas de Portugal para a defesa do Extremo Sul. Nesse momento, as proclamações de Artigas aos índios e escravos brasileiros causavam grandes deserções no Rio Grande. Além disto, a Liga Federal, com mais de 700.000 km², tendia a expandir-se e, tanto quanto o "contágio" do populismo temia D. João um grande Estado republicano no Extremo Sul, ainda por delimitar, com o qual parecia não poder competir a Buenos Aires dos monarquistas[56].

Em 1817, Dom João VI, acompanhando o seu conselheiro diplomático, contraria a posição de Canning, verbalizada por Lorde Strangford no Rio de Janeiro, e as tropas lideradas pelo General Federico Lecor, o Barão de Laguna, ocupam Montevidéu. Antes de regressar para Lisboa, em 1821, procede à anexação da Cisplatina como Província do Reino Unido. A anexação da Província Cisplatina é formalmente aprovada pelo *Cabildo* de Montevidéu, o que empresta legitimidade política à conquista militar portuguesa.

Contestada por Buenos Aires, cuja Sala de Representantes declara, em 25 de outubro de 1825, a Banda Oriental como parte integrante das Províncias Unidas do Prata, a soberania do Brasil na Província Cisplatina se estenderia ainda, apenas parcialmente, em Montevidéu, Maldonado e Colônia do Sacramento, até agosto de 1828 quando, em meio a derrotas terrestres – especialmente a emblemática batalha de *Ituizangó* – e a um impasse naval, o Império assina, sob mediação britânica, uma Convenção Preliminar de Paz com as Províncias Unidas do Prata. Terminava, assim, uma desgastante guerra declarada a Buenos Aires por Dom Pedro I, em resposta à decisão da Sala de Representantes de Buenos Aires, em 1825, com o objetivo de assegurar a conquista territorial efetuada por seu pai, em 1816. Os três anos de luta pela posse da Cisplatina esvairam os parcos recursos financeiros do Império; fizeram o imperador impopular e contribuiram para o desgaste do seu governo, que terminou melancolicamente com a sua abdicação, em 7 de abril de 1831.

[56] GARCIA, Fernando Cacciatore de. *O Povoamento e Delimitação do Extremo Sul: de Tordesilhas até hoje*. Brasília: IRBR, 1998. p. 100.

Lorde Ponsonby, representante diplomático da Grã-Bretanha em Buenos Aires, capital da recém-formada e da reconhecida Províncias Unidas do Prata, foi enviado ao Brasil para tentar uma mediação neutra e encerrar a guerra. Os três anos de conflito armado entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires prejudicavam os interesses econômicos dos grandes comerciantes e investidores britânicos, cerceados em suas atividades mercantis pelas constantes batalhas navais e bloqueios de guerra no estuário do rio da Prata[57].

As instruções de Canning a Ponsonby, no entanto, sugeriam, de forma reservada, que Buenos Aires tinha mais direito a Montevidéu e alertava para a possibilidade de que Bolívar fosse levado a participar da guerra, ajudando Buenos Aires a derrubar pelas armas a única monarquia das Américas. Canning frisou que esta era a sua avaliação pessoal mas oficialmente instruiu Ponsonby a salientar os interesses britânicos e a não tomar partido, em nenhuma circunstância, no diferendo entre o Rio de janeiro e Buenos Aires sobre a posse da Banda Oriental: "Ponsonby não devia tomar partido, sob nenhuma circunstância, na luta que ocorria, mas demonstrar que apesar dos grandes interesses que a Inglaterra tinha no Prata, sua ação era impessoal"[58].

Alan K. Manchester ressalta os esforços britânicos para mediar o conflito armado entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires:

> O Ministro Gordon, desde sua chegada a 13 de outubro de 1826, lutara em vão para conseguir um acordo sobre a questão de Montevidéu [...] se a guerra continuasse, tanto o governo de Buenos Aires quanto o do Rio seriam destruidos, pois as Províncias Unidas já estavam agitadas por anarquia interna, enquanto o propósito confesso de Buenos Aires na guerra era causar o desmembramento do Império brasileiro. Uma proclamação exortando Pernambuco, Bahia, e outros centros de descontentamento dentro do império a romper com sua fidelidade aos Braganças, fora publicada pelo Governo do Prata [...] Gordon passando da eloquencia à ação antes de chegar de Londres uma resposta ao seu relatório, apresentou um projeto ao secretário de Estado para assuntos exteriores do Brasil, que serviria de base

---

[57] A guerra prejudicava os interesses da Grã-Bretanha. O Brasil impôs um bloqueio ao rio da Prata com prejuízos ao comércio. Gabriela Ferreira Nunes ressalta que: "no mar, ambas as armadas eram comandadas por almirantes ingleses (almirante Brown no lado argentino e almirante Norton no lado brasileiro) e contavam com maioria de marinheiros ingleses". NUNES, Gabriela Ferreira. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial.* São Paulo: Hucitec, 2006. p. 57.
[58] MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. pp. 138-139.

> para a pacificação. O projeto, que o ministro recebeu favoravelmente, elevava a Banda Oriental a um estado livre e independente, através da mediação do governo britânico [...]. Gordon foi transferido do Rio de Janeiro e partiu para a Europa no inicio de agosto de 1828 e quem recebeu os enviados do Prata para a assinatura da convenção preliminar de paz em 27 de agosto de 1828 no Rio de Janeiro foi Lord Ponsonby, transferido de Buenos Aires[59].

Luiz Alberto Moniz Bandeira cita documentos do arquivo de Bartolomeu Mitre:

> Aunque en 1828 Don Pedro I firmó a disgusto el tratado que reconocía y garantizaba la independencia de la Banda Oriental, dos años después, en 1830, envió a Europa en misión confidencial, al marqués de Santo Amaro, provisto de instrucciones secretas para cabar con todas las repúblicas de América del Sur, instaurando en su lugar cuatro o cinco nuevos tronos[60].

O mesmo autor refere-se às *Crônicas Diplomaticas* do representante do Governo dos Estados Unidos em Buenos Aires, John Murray Forbes, no período de 1820 a 1830:

> Recrudecieron viejos rumores referidos a proyectos de intervención europea. Se habla, desde fuente respetable, que estas províncias (Santa Fe, Corrientes e Entre Rios), bajo el nombre generico de República Argentina, serán anexadas al Império de Brasil, bajo la condición prévia de que la joven reina, doña Maria da Glória, renuncie a sus pretensiones al trono de Portugal. Se añade que el proyecto es auspiciado por Inglaterra e Áustria y que el princípe de la Casa Imperial de Áustria se casaria más adelante com esta niña [...][61].

Derrotados militarmente pelas forças militares de Buenos Aires, em 1807 e 1808, Londres abre o diálogo político e passa a apoiar a causa da independência no antigo vice-reino do Rio da Prata. Aumenta substantivamente a presença comercial e econômica inglesa no Rio da Prata e a Grã-Bretanha

---

[59] MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 140-142.
[60] BANDEIRA, Luis Alberto Moniz. La *Formación de los Estados en la Cuenca del Plata Argentina, Brasil, Uruguay, Paraguay.* Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2006. p. 149.
[61] Ibidem.

respalda os seus novos aliados com a sua força naval. A Inglaterra não entra em conflito militar direto com o Reino da Espanha mas faz um jogo diplomático favorável ao novo *status quo*[62].

Fomenta o comércio e substitui naturalmente a Espanha como principal fornecedor de suas antigas colônias na América. No período de 1824 a 1825, enquanto o Império do Brasil ainda lutava pelas armas para assegurar a sua independência e o seu reconhecimento, as exportações britânicas para Buenos Aires, Províncias do Prata, Alto Peru e Paraguai representavam mais do que o dobro do valor médio anual das exportações espanholas no auge do sistema de comércio colonial:

> Em 1842, enquanto mais de cinqüenta e um por cento das importações totais recebidas no porto do Rio provinham da Grã-Bretanha e de suas possessões, somente vinte por cento das exportações eram destinadas aos portos ingleses. [...] Depois de vender seus artigos, o comerciante britânico emprestava o lucro de suas vendas a comerciantes não-britânicos, descontando letras de câmbio sobre Londres, em troca. Esses agentes não-britânicos usavam o dinheiro assim obtido para comprar artigos brasileiros de navegação, para seus respectivos países [...] em 1843, aproximadamente três oitavos do açúcar, metade do café e cinco oitavos do algodão, exportados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro eram embarcados por conta dos ingleses, embora, excetuando o algodão, muito pouco desses produtos fosse realmente desembarcado na Inglaterra[63].

A preeminência política e econômica da Inglaterra, o ressurgimento econômico e militar da França; a realidade da emergência do poder e do ideário expansionista norte-americano, e o ocaso dos Reinos de Portugal e de Espanha no cenário mundial, faziam do novo Império do Brasil uma monarquia dependente e isolada, cercada por novos Estados que contestavam o seu território e a sua organização política e social na América republicana.

Os acontecimentos que se sucediam em sua fronteira sul ameaçavam o patrimônio e a integridade da nação e prenunciavam a guerra. José Honório Rodrigues ressalta:

---

[62] O jovem Juan Manuel Ortiz de Rozas, que posteriormente entrou na política com o nome "*acriollado*" de Juan Manuel Rosas, participou como voluntário da batalha que reconquistou a cidade de Buenos Aires das tropas inglesas em 1806. Rosas tinha, então, 13 anos de idade.

[63] MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 267.

> Paulino José Soares de Sousa com razão argumentava ser evidente que Rosas queria servir-se do Brasil como instrumento para ajudá-lo a desembaraçar-se de seus adversários até que livre destes, vivas todas as questões que nos tinha suscitado e que evitava resolver, fortalecido e engrandecido pelo triunfo e com o desaparecimento de seus adversários externos, porque dos internos facilmente se desembaraçava, nos viesse tomar contas e precipitar-nos, desprevenidos e desconceituados, em uma então ruinosíssima guerra com um adversário mais que nunca exaltado e poderoso[64].

Será a partir dos dados da história, e da experiência governamental vivenciada na década de 1840, que Paulino José Soares de Sousa irá definir os princípios e formular as diretrizes que darão consistência ao seu projeto diplomático de consolidação externa do Império do Brasil. A sua diplomacia perseguirá a preservação da soberania nacional e a sua integridade territorial, e afirmará também a projeção do poder nacional no equilíbrio geopolítico regional e no jogo dos interesses mundiais das grandes potências.

---

[64] RODRIGUES, Lêda Boechat (Org.). *Uma História Diplomática do Brasil: 1531-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. pp. 157-158.

Figura 1 – Bacia do Rio da Prata.

2 – A Guerra do Prata

Nec Hercule Contra Duo dizia Paulino, sublinhando a importância de se encerrar o contencioso do tráfico negreiro com a Inglaterra, por um lado, e para se poder enfrentar, por outro lado, os conflitos que se adensavam na fronteira sul do Império com a política militarista de Buenos Aires. O General Juan Manuel Rosas não reconhecia a independência do Paraguai e ignorava a Convenção Preliminar de Paz celebrada com o Império em 1828, garantindo a independência e a integridade do Uruguai. Rosas apoiava com soldados, armas e dinheiro o cerco militar a Montevidéu, iniciado em 1843 por seu protegido, o General Manuel Oribe, a quem dera asilo em Buenos Aires na sequência do ato de sua renúncia forçada à Presidência do Uruguai, em 1841. Rosas integrou Oribe ao exército federal e patrocinou a sua volta ao poder com o apoio militar argentino[65].

---

[65] Em 1830, como consequência do acordo preliminar de paz entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata foi criado o novo Estado da República Oriental do Uruguai. Surgiram duas tendências políticas que se traduziram no *Partido Colorado* e no *Partido Blanco*. Os Colorados reuniam os partidários de Frutuoso Rivera, primeiro presidente eleito do país, e os Blancos, os partidários de Juan Antonio Lavalleja, que disputava o poder com Rivera. Lavalleja estabeleceu alianças políticas com o General Juan Manuel Rosas, em Buenos Aires, e com o coronel Bento Gonçalves, na província brasileira de São Pedro do Sul.

Leslie Bethell relata os acontecimentos:

> Em fevereiro de 1843, Oribe dominava o litoral. Rivera e os emigrados foram contidos dentro de Montevidéu, enquanto Oribe e os rosistas estavam estacionados em Cerrito, nos arredores. E, no rio, a frota de Buenos Aires, completando o cerco aos unitários, destruiu as forças navais de Montevidéu, impôs um bloqueio e ficou à espera da vitória. No entanto, o cerco de Montevidéu durou nove anos.
> No curso de 1843, as forças navais inglesas romperam o bloqueio de Montevidéu e permitiram a chegada de suprimentos e recrutas aos defensores. A ação foi decisiva no salvamento da cidade, prolongando a guerra e obrigando Rosas a um longo e penoso cerco[66].

Oribe havia ocupado militarmente grande parte do país e cercara Montevidéu, estabelecendo governo provisório em Cerrito, nas proximidades da capital. O governo provisório encabeçado por Oribe se contrapunha ao *Governo da Defesa* instituído em Montevidéu pelos sucessores de Rivera no comando do País. O ex-Presidente do Uruguai, no entanto, não dispunha de nenhuma autonomia política. Dependia inteiramente do apoio militar do Governador Rosas, que passou a falar e a agir em nome do seu *Governo Supremo*, ao qual pretendeu emprestar representação e legitimidade diplomática a partir do seu gabinete em Buenos Aires. O mando do General Rosas era evidente e o seu Ministro Residente no Rio de Janeiro, o General Tomás Guido, passava notas em nome do governo de Oribe ao Império do Brasil.

O Império mantinha, desde o final da desgastante guerra que culminou com a independência do Uruguai e a posterior abdicação de Pedro I em 1831, uma política de cauteloso afastamento da postura militarista do primeiro reinado que se cristalizou ao longo das décadas de 30 e 40 como uma diretriz da política externa da Regência e do início do Segundo Reinado: a não intervenção nos assuntos do Prata. A neutralidade que orientava essa diretriz no Prata possibilitou uma larga margem de manobra política e militar ao General Rosas, que assumiu o Poder em Buenos Aires em 1839 e o manteve até 1852, quando foi derrotado pela coligação político-militar articulada pela diplomacia de Pedro II.

Comenta Leslie Bethell:

---

[66] BETHELL, Leslie (Org.). "O Brasil da Independência a meados do século XIX". In: *História da América Latina: da Independência até 1870*. São Paulo: EDUSP/FUNAG, 2001. p. 659. 3 v.

> Contudo no Uruguai, um Estado independente desde 1828, Rosas não obteve sucesso tão facilmente. Seu aliado, o presidente Manuel Oribe, foi deposto, em junho de 1838, pelo caudilho rival, Fructuoso Rivera, apoiado pelo General Lavalle e aclamado pelos unitários emigrados [...].
> O governo francês sabia muito pouco sobre Rosas, mas não gostou do que viu. Ansioso para estender seu comércio e poder ao Prata e irritado por uma disputa com Rosas sobre a condição de seus compatriotas sob sua jurisdição, a França autorizou suas forças navais a estabelecer um bloqueio a Buenos Aires; começou em 28 de março de 1838 e foi seguido por uma aliança entre as forças francesas e os inimigos de Rosas no Uruguai[67].

Rosas tirou proveito do isolamento do Império, dilacerado por sucessivos conflitos separatistas no período da Regência, para fazer crescer o seu poderio militar e a sua influência política no Prata. Resistiu e conseguiu pôr fim ao bloqueio naval do Porto de Buenos Aires, promovido pela França em 1838. Estabeleceu pontes diplomáticas com Paris e Londres assegurando proteção aos seus nacionais e aos seus bens, liberalizando o comércio e atendendo aos seus interesses mais imediatos. Perseguiu ferozmente os seus adversários políticos do Partido Unitário que buscaram refúgio em Montevidéu e na região da fronteira brasileira, onde se desenrolava um dos mais sangrentos e duradouro dos diversos conflitos separatistas que se abateram sobre o Império: a Revolução Farroupilha, movimento político e militar que lutou pela independência da Província de São Pedro do Sul durante dez anos – de 1835 a 1845 – fundou a República do Piratini e enviou representação diplomática para negociar o apoio e o reconhecimento do Governo de Rosas[68].

Quando Paulino assumiu pela primeira vez o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 1843, a Revolução Farroupilha já completava oito anos e havia transformado o sul do Império em uma terra de ninguém, correia transmissora de instabilidade política e anarquia social que se havia alastrado por seu território, palco de sublevações de cunho separatista no ano de 1842 em Minas Gerais e São Paulo. A contestação liberal e autonomista ao Poder Central, debelada pela força das armas em Minas e em São Paulo, resistiu até 1845 na fronteira sul.

O envolvimento dos farrapos com chefes políticos e militares uruguaios e argentinos foi uma constante em todo o desenrolar da revolução, e serviu ora

---

[67] BETHELL, Leslie (Org.). O Brasil da Independência a meados do século XIX. In: *História da América Latina: da Independência até 1870.* São Paulo: EDUSP/FUNAG, 2001. p. 658. 3 v.
[68] RODRIGUES, Lêda Boechat (Org.). *Uma História Diplomática do Brasil: 1531-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. p. 156.

aos interesses de Frutuoso Rivera e aos opositores de Rosas refugiados na fronteira, ora a Rosas e aos seus protegidos oribistas. Gabriela Ferreira Nunes explica a posição de Paulino em sua primeira gestão nos Negócios Estrangeiros:

> Diante desse dois interesses conflitantes – pacificação do Rio Grande e manutenção da independência do Uruguai – o governo brasileiro manteve a única atitude que lhe parecia possível: estrita neutralidade diante das lutas platinas. O próprio Paulino José Soares de Sousa [...] determinou uma linha de neutralidade quando ocupou a pasta dos Negócios Estrangeiros, pela primeira vez, em 1843-1844. Além da revolução no Rio Grande afirmava o ministro em seus despachos, o estado financeiro do Império, depois de anos consecutivos de gastos extraordinários com as rebeliões provinciais, não permitia nenhuma aventura nas repúblicas vizinhas[69].

Entre os meses de junho e dezembro de 1843, o Ministro Residente do Brasil em Buenos Aires, Duarte da Ponte Ribeiro, mantém extensa correspondência com a chancelaria, no Rio de Janeiro, informando detalhadamente a Paulino sobre o pensamento, a ação e os planos do Governo Rosas na Bacia do Rio da Prata, na América do Sul e no conjunto de suas relações internacionais. Não deixa de transmitir as suas vivas impressões sobre o ódio transparente de Rosas ao Império do Brasil por sua oposição à sua determinação de engrandecer e fortalecer a Confederação Argentina com a incorporação, pelas armas, da Banda Oriental e dos antigos territórios do vice-reino do Rio da Prata.

De um primeiro momento, quando era recebido amigavelmente na Quinta de Palermo, residência oficial do mandatário portenho, para tratar sobre possibilidades de aliança com o Império contra Fructuoso Rivera e os seus aliados farroupilhas e opositores argentinos "unitários" refugiados na Província do Rio Grande do Sul e na Banda Oriental, até os momentos derradeiros de sua missão diplomática, quando era ignorado pelo Governo, execrado pela imprensa oficial, e até mesmo ameaçado de morte pela "ira popular", Duarte da Ponte Ribeiro não deixou de expor, com serenidade e clareza, os fatos e as razões que fundamentariam, anos mais tarde, a reação diplomática e militar do Império com a política de preparação nacional e de aliança regional

---

[69] NUNES, Gabriel Ferreira. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006. p. 84.

executada por Paulino, em 1850 e 1851, para a contenção do expansionismo rosista.

Pelo Ofício nº 33, de 17 de agosto de 1843, Duarte da Ponte Ribeiro dizia:

> Acabado este longo discurso, retirou-se o Ministro e entramos em conversação familiar, notando eu logo nelle, que à natural desconfiança com que sempre se apresenta, reunia desta vez concentrado recentimento. Principiou por disculpar-se de não ter recebido ha mais tempo a Carta de S. M. I., e por ter admittido antes a de S. M. a Rainha da Inglaterra em que anuncia a morte do seu Augusto Tio; asseverando-me que sem precedentes nem apparato algum entrara Mandeville ao seu quarto, e ahi pozera em suas mãos aquella Carta: mas que pretendendo Audiencia para entregar a que comunica o nascimento da Princesa lhe respondera que seria depois de receber a de S. M. O Imperador do Brasil respondi que por dever meu, e natural franqueza, não lhe ocultava a surpreza que me cauzou ler na Gazeta que elle tenha recibido uma carta chegada ha poucos dias, havendo mais de dois meses que solicitei audiencia para entregar a de S. M. O Imperador passamos então às couzas de Montevideo; disse que Urquiza já estava do outro lado do Rio Santa Luzia à vista de Ignacio Oribe com toda sua gente e cavalhadas, sem ter sido inquietado pelas forças de Rivera e para proteger a sua passagem ao outro lado, tinhão hido para lá duas Escunas e várias Lanchas da Esquadra de Brown. Que não fizesse eu caso do que dizião os Papeis de Montevideo a respeito de reunirem tropa para attacar Urquiza, pois não tinhão força para isso que Oribe não precisava deste reforço para queimar Montevideo o dia que quisesse mas era justamente o que tratava de evitar; e prompto se veria aonde pàra o Pardejón Rivera, e se cumpre a promessa que fez ao Barão de Caxias de entregar-lhe Bento Gonçalves e outros cabecilhas."e finalmente que estão na melhor intelligencia por ordens que o Barão recebeu da Corte, depois que o Governo Imperial mudou de política em contra de Oribe[70] [Grifo do autor].

Esta situação de instabilidade e a perspectiva cada vez mais clara das intenções de Rosas de anexar pelas armas o Uruguai, o Paraguai, e, se possível, todos os territórios que foram parte do vice-reino do Rio da Prata, levaram Paulino a esboçar uma primeira reação com o envio da Missão Pimenta Bueno a Assunção. A missão tinha o objetivo de reconhecer a independência do

[70] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício nº 33, de 17 de agosto de 1843.*

Paraguai e de estabelecer uma aliança prévia com o seu líder, Antonio Carlos López, por meio da assinatura de Tratado de Amizade e Comércio. A questão de limites foi adiada em face da prioridade atribuída a uma aliança que poderia reunir forças contra a previsível expansão militar rosista na fronteira sul do Império.

O movimento diplomático de Paulino foi considerado um insulto pelo Governador de Buenos Aires, que já não disfarçava a sua aversão à monarquia brasileira, ridicularizada por sua imprensa oficialista e, em praça pública, pelas mazorcas provocadoras de badernas. A *mazorca*, ou "*Sociedad Popular Restauradora*", era constituída por grupos de seguidores de Rosas e mercenários recrutados por seus correligionários do Partido Restaurador Apostólico, que promoviam badernas e arruaças em Buenos Aires, em apoio ou em desagravo ao Governo. O seu principal inimigo era o Partido Unitário, daí o lema que o animava: "*Muerte a los Salvajes Unitários*". Mas passou a hostilizar os brasileiros residentes em Buenos Aires, denunciados pelos *Inspetores de Quarteirão*, e a desejar também morte à monarquia brasileira. Os embargos de bens de brasileiros se tornaram costumeiros e causavam atritos adicionais entre os dois governos[71].

Leslie Bethell comenta o sistema de controle político instaurado pela ditadura de Rosas:

> Rosas usou o terror como instrumento de governo, para eliminar os inimigos, para disciplinar os dissidentes, para advertir os hesitantes e, finalmente, para controlar seus próprios aliados. [...] O próprio Rosas era o autor do terror, ordenando execuções sem julgamento por força dos extraordinários poderes de que se investiu. Mas o agente específico do terror era a Sociedad Popular Restauradora, um clube político e uma organização parapolicial. A sociedade tinha um braço armado, chamado comumente a *mazorca.* O sistema deu a Rosas a hegemonia em Buenos Aires por mais de vinte anos. Mas ele não pôde aplicar a mesma estratégia em toda a Argentina. Em primeiro lugar, não governou a "Argentina". As treze províncias governavam a si próprias de forma independente, embora estivessem agrupadas numa Confederación de las Províncias Unidas Del Rio de La Plata[72].

---

[71] Juan Manuel Rosas quando indicado, pela segunda vez, em 7 de março de 1835, Chefe de Governo, pela Sala de Representantes de Buenos Aires, assumiu o compromisso de conservar e proteger a Igreja Católica, e de defender a causa nacional *Federalista.* A sua nomeação pela Sala de Representantes foi aprovada em plebiscito por 9.720 votos a favor e oito contra. Fundou o Partido Restaurador Apostólico e proibiu a liberdade de expressão, mantendo em circulação apenas uma *Gazeta* oficialista, da qual foi contumaz articulista.

[72] BETHELL, Leslie (Org.). O Brasil da Independência a meados do século XIX. In: *História da América Latina: da Independência até 1870*. São Paulo: EDUSP/FUNAG, 2001. p. 656. 3 v.

O reconhecimento da independência do Paraguai, e o desconhecimento do governo supremo instaurado militarmente em *Cerrito* pelas tropas argentinas lideradas pelo General Oribe, eram considerados por Buenos Aires uma afronta que contradizia a política oficial do império de paz e de não intervenção no Prata. Em suas *Falas do Trono* à Assembleia Geral, o Imperador se manifestava sempre a favor do restabelecimento da paz entre as repúblicas vizinhas e reiterava a vigência da política de neutralidade do Império.

Em setembro de 1843, no entanto, ocorreria grave incidente que provocaria um sério atrito nas relações entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires. Rosas havia decidido precipitar a queda de Montevidéu por meio de um bloqueio naval que proibia a entrada em seu porto de navios de todas as bandeiras com carregamento de armas e víveres. O Ministro Residente do Brasil em Montevidéu, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, deu ordens ao chefe da estação naval brasileira, sem instruções do Rio de Janeiro, para que desconhecesse o bloqueio porque navios mercantes ingleses e franceses estavam sendo autorizados a descarregar mercadorias naquele porto e a *vizinhança* do Império e o seu comércio seriam prejudicados.

Pelo Ofício nº 31, de 18 de setembro de 1843, Duarte da Ponte Ribeiro informava a Paulino que:

> No dia 16 do corrente chegou a este Porto hum Barco da Esquadra de Brown trazendo o desconhecimento do bloqueio pelo Chefe das Forças Navaes do Imperio, noticia que veio augmentar sobremaneira a irritação popular e o susto dos Commerciantes Brasileiros. Logo vierão dizer-me que Rosas estava furioso contra o Ministro Sinimbú, e pretendia fazer respeitar o bloqueio. Sem dar-me por entendido, e a pretexto de ser véspera de sahida do Paquete, fui ver Arana ontem a noite. Confirmou a vinda da embarcação de Brown com o desconhecimento, e a indisposição em que se achava Rosas: mostrou-me a ordem do meu collega Sinimbú ao Chefe Mariath, e a resposta deste à notificação de Brown.[73] Disse que o meu collega tinha lançado a luva, e o Governo Argentino estava no dever de levanta-la

[73] Guillermo Brown foi o chefe da Esquadra naval da Confederação Argentina por mais de três décadas. O bloqueio naval imposto por Rosas a Montevidéu em março de 1843 não foi reconhecido pelo chefe da estação naval britânica no Rio de Janeiro, Comodoro Purvis, que alegou o não reconhecimento pela Grã-Bretanha do direito de bloqueio aos novos Estados sul-americanos. Chegou a aprisionar barcos da esquadra de Brown, movimentou tropas e garantiu suprimentos a Montevidéu. Prevaleceram, no entanto, os interesses britânicos em Buenos Aires e posteriormente o chanceler britânico, Lorde Aberdeen, reconheceu o direito de bloqueio à Confederação Argentina.

sustentando as regalias communs a todas as Nações. Principiei por dizer-lhe que seguramente quando o Sr. Sinimbú dirigiu aquella ordem ao Chefe da Estação não foi para este fazer argumento com ella, pois do contrario produziria os mesmos com que contesta às observações que lhe fiz com antecipação para que em beneficio da boa intelligencia entre ambas Nações buscasse subsanar as irregularidades da medida que ia ser notificada[74].

A conversa de Duarte da Ponte Ribeiro com o Ministro das Relações Exteriores de Rosas foi pontuada, por seguidas asseverações de Felipe Barros Arana, de que ele estava certo de que a atitude de Sinimbú não era compartilhada pelo Gabinete do Imperador:

Eu não falo do Governo Imperial, nem ainda expressei o seu nome, quero persuadir-me que o bom juizo do Illustrado Gabinete de S. M. O Imperador não dará cabida a ofertas irrealizaveis, manejadas pela intriga Ingleza-Mas se as couzas se enredão por cá entretanto, por culpa do Sr. Sinimbú; não terá o Governo Imperial que continua-las? E não será huma calamidade que duas Nações vizinhas que ganhão em ser amigas se vejão arrastradas a huma guerra quando se acercava o momento de descançar de suas respectivas fadigas?
O desrespeito frontal do Comodoro Purvis ao bloqueio imposto por Rosas a Montevidéu não recebeu o apoio do Plenipotenciário inglês em Buenos Aires, Mandeville, que confessou ao Ministro Barros Arana a sua impotencia para conter o Comodoro nas regras da neutralidade firmada na posição e nas instruções que constavam em despacho de Lord Aberdeen de que as forças navais britânicas só deveriam intervir na luta entre Buenos Aires e Montevideu para a proteção dos seus nacionais[75] [Grifo do autor].

Rosas providenciou uma mobilização geral contra o Império: convocou a Sala de Representantes para dar conhecimento dos fatos ocorridos em Montevidéu e redigiu de próprio punho os violentos discursos que concitavam a população a demonstrar sua ira contra a atitude brasileira face ao bloqueio de Montevidéu. No dia 22 de setembro, o Chanceler Barros Arana enviou nota à Legação Imperial em tom de ruptura e de conteúdo ofensivo. Dizia a Nota:

---

[74] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. In*: AHI (205/2/19) Ofício nº 31, de 18 de setembro de 1843.*

[75] CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império: da regência à queda de Rosas.* Brasília: Senado Federal, 1998. pp. 511-512. 3 v.

El infrascripto por Orden del Exmo. Sr. Gobernador y Capitán General de la Provincia este desagradable acontecimiento debido al desvio de la senda del deber y de la justiciano ha podido menos que escitar en este Gobierno la viva indignación à que dan lugar los injustificables avances con que pretende prolongar la guerra que la Confederación Argentina dignamente sostiene contra Rivera y los Salvages Unitarios enemigos implacables notoriamente de la prosperidad y integridad del Imperio. Menospreciando com insolita estupidez las relaciones del Gobierno Imperial con el de esta Republica y contrariando la rectitud e ilustracion del gobierno de S. M. El Emperador del Brasil V Excia reconecerá que el golpe que con la precita orden ha assestado a las prerrogativas de la Soberania de esta Republica, infringe la neutralidad que debe mantener y entorpece la marcha regular de la guerra, consiguientemente que constituye por él a los Brasileros en aliados de los enemigos del Estado Oriental y de la Confederacion que aquel figurado particular perjuicio que se lleva hasta la insensatez de inventar que los Buques Brasileros pueden ocuparse exclusivamente por razon de vecindad entre el Imperio y el Estado Oriental de la introduccion a Montevideo en guerra con esta Republica, de armamentos, carnes frescas ó salada, ganado en pie o avis de cualquiera especie, no es mas que un desacertadissimo pretexto con que se justifica un buen derecho, y con el que pretende encubrir las miras incidiosas que se anuncian, de gravissima trascendencia contra la continuacion de la paz entre el Imperio y esta Republica, y la Soberania e Independencia de la Oriental del Uruguay el Gobierno se veh en el sagrado e indispensable deber de salir al frente contra una agresion que tan profundamente viola la dignidad y los derechos de la Soberania y Independencia de la Confederacion, poniendolos a salvo por todos los medios que estan en sus alcances, hasta obtener una completa reparacion por los perjuicios y ultrajes que le infieren los actos injustos y atentatorios del Exmo. Sr. Ministro de S. M. El Emperador del Brasil en Montevideo.

É possível imaginar o desconforto e a indignação de Duarte da Ponte Ribeiro, de Paulino e do próprio Imperador Pedro II ao tomarem conhecimento do teor da Nota de 22 de setembro de 1843, que só foi entregue ao Ministro Residente em Buenos Aires após a saída do Paquete que fazia a linha regular entre ambas as capitais. Pelo Ofício reservado de nº 39 de 26 de setembro, o Ministro transmitiu a Nota ao Rio de Janeiro explicando que:

Aproveito a sahida deste Bergantim Americano “Midas” para enviar a V. Excia a inclusa copia da Nota que este Governo me dirigio depois que sahio o Paquete; assim como tambem copia da resposta que lhe dei. Omito referir a V.Excia a penosa

impressão que me causou a leitura de semelhante Nota he provavel que a minha Nota seja replicada, e se for escripta em termos ofensivos à nação e ao Governo Imperial, praticarei então o que julgar de meu dever[76].

No dia seguinte, 27 de setembro, Duarte da Ponte Ribeiro comunicava ao Rio de Janeiro pelo Ofício reservado de nº 40 que: "Hontem teve lugar a reunião dos Representantes da Província, mas sem grande concurso, nem alarido, como muitos esperarão." Cita então uma participação de Rosas sobre o desconhecimento do Bloqueio pelo Ministro brasileiro em Montevidéu:

> Que attendendo ele Governador às boas relações que tem conservado com o Governo Imperial, se persuade que reprovará quanto tem feito aquele seu ministro, e não haverão consequencias funestas; mas que se as houverem está determinado a suster a todo trance os direitos e decoro da Republica; e em taes circunstancias recorrerá aos Representantes para que lhe marquem a linha de conduta que deve seguirora, a Comissão do Governador Rosas; os que hão de falar, que são 4, irão receber as ordens creio que este parecer não será discutido enquanto não chegar a noticia de ter o Governo Imperial confirmado o desconhecimento, ou tenhão alguma prova de existirem Convenções com o Governo de Montevideo: nesse caso serão avisados todos os Inspetores de Quarteirões para ir com a população gritar; e desta vez he provavel que o Intendente de Policia, Comandantes de Corpos, Juizes de Paz, e Chefes da Sociedad Popular (Mazorca) não tenhão ordens tão restrictas para calmar a irritação Nacional, como tiverão quando correrão as Ruas com essa população dando vivas a Rosas[77] [Grifo do autor].

A resposta de Duarte da Ponte Ribeiro à Nota de 22 de setembro teria causado irritação e desconforto ao Governador Rosas, segundo lhe comunicou o Ministro Arana. O Ministro brasileiro, ainda sem tempo de receber instruções do Rio de Janeiro, propôs em vão a Arana a retirada conjunta das notas: "exagerou a indisposição que a minha tinha cauzado ao governador, e a fazer-me entender que este não havia de querer agorar retirar a Nota de 22". Multiplicaram-se os artigos na gazeta oficial de Buenos Aires e declarações de autoridades portenhas contra o Governo Imperial e os brasileiros, e foram feitas

---

[76] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício reservado nº 39, de 26 de setembro de 1843.*
[77] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício nº 40, de 27 de setembro de 1843.*

ameaças à integridade da própria Legação Imperial. Duarte da Ponte Ribeiro pede então o seu Passaporte. Permanece ainda assim em Buenos Aires porque o seu estado de saúde não permitia a viagem marítima e usa este argumento para esperar instruções do Rio de Janeiro, passando os trabalhos de rotina para o seu filho, que atuava como Secretário da Legação.

O Império, no entanto, não estava ainda preparado para uma guerra. A posição do Rio de Janeiro foi a de desautorizar os funcionários brasileiros em Montevidéu e reconhecer o bloqueio naval argentino. A decisão, em vista das sucessivas manobras de retardamento das comunicações da parte do governo argentino, foi porém tardia para preservar as funções diplomáticas de Duarte Ribeiro, que informava a Paulino pelo Oficio de nº 41, de 2 de outubro de 1843:

> Notarei a V. Excia que deixei entrever a Arana a minha intenção de retirar-me no Vapor se o medico julgasse que o posso fazer sem risco, ficando o Secretario (meu filho) incumbido de embarcar o Archivo da Legação e dispôr de minha mobilia, porem em realidade, com o firme proposito de continuar curvando-me até receber ordens de V.Excia para o que definitivamente deverei praticar; incumbindo assim a minha enfermidade qualquer interpretação menos decorosa ao posto que me foi confiado já tinha preparadas as copias correspondentes, e huma especie de manifesto acompanhando-as destinado aos dois Ministros de França e Inglaterra, no caso de ver-me precizado a sahir daqui se os insultos continuassem; mas vendo agora que a resolução do Governo Imperial tem calmado, senão desvanecido, esses receios, não farei taes communicações enquanto não receber para isso ordens de V.Excia[78].

A partir de 1847, o Imperador eleva o tom de sua fala e afirma que o prolongamento da guerra atinge os interesses do Brasil. Em 1848, refere-se aos graves prejuízos sofridos por seus súditos e sublinha o interesse comum representado pela independência do Estado Oriental do Uruguai na pacificação da região. Assim, quando Paulino assume pela segunda vez, em outubro de 1849, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o processo de afastamento entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires e o clima inamistoso prevalecente entre as duas nações prenunciava o fim da política de neutralidade mantida oficialmente pelo Imperador e apoiada por Paulino, que acreditava

[78] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício nº 41, de 2 de outubro de 1843.*

ser necessário ainda preparar e fortalecer o Império para uma eventual mudança de posição. Paulino se dedicou a essa preparação articulando apoios políticos no Gabinete, no Parlamento e na imprensa para formar uma opinião pública favorável e possibilitar o fortalecimento militar do Império, por seu companheiro de partido, o Barão de Caxias.

A situação de beligerância na fronteira sul se agravara a passos rápidos e ameaçava novamente a integridade territorial do Império, assegurada pelos acordos que encerraram a longa e desgastante Revolução Farroupilha em 1845. Naquele mesmo ano, pacificada a Província de São Pedro do Sul, o Governo Supremo de Oribe, apoiado por Rosas, emite decreto confiscando todos os bens pertencentes aos "*salvages unitários*" em território uruguaio e passa a embargar os bens e a destruir as fazendas dos súditos brasileiros estabelecidos na Banda Oriental, confundindo-os com os seus inimigos políticos. Entre 1845 e 1848, mais de 200 fazendas pertencentes a brasileiros foram destruídas e saqueadas e os seus proprietários presos, torturados ou mortos. Número de 814 mil cabeças de gado foi confiscado e foi oferecida a liberdade a todos os escravos brasileiros que ingressassem no exército chefiado por Oribe.

A agitação política voltava a atingir a recém-pacificada Província de São Pedro do Sul e os seus representantes no Parlamento exigiam providências do governo para a proteção da vida e dos bens dos seus súditos em território uruguaio: terras, gado e escravos, usurpados por decreto de Oribe. Este foi o momento elegido por Paulino para defender no Parlamento o seu ponto de vista favorável a uma rápida solução do contencioso diplomático com a Inglaterra, por meio de uma decisão soberana nacional que encerrasse, sem mais delongas, o tráfico negreiro, e afastasse Londres das tramas políticas e diplomáticas urdidas no Prata.

Os diplomatas britânicos exerciam uma pressão pendular entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires e, desde a fracassada Missão do Visconde de Abrantes, Londres já havia firmado sua posição de que só manifestaria eventuais apoios ao Rio caso fosse resolvida a "desinteligência" que persistia entre as duas partes na questão irresoluta do fim do tráfico negreiro.

No Rio de Janeiro, os principais interlocutores de Paulino nas questões do Prata eram o General Tomás Guido, Ministro Residente da Confederação Argentina, e o Encarregado de Negócios do Governo da Defesa de Montevidéu, Andrés Lamas. Ambos conheciam em profundidade a sociedade e a política no Império e mantinham relações privilegiadas na Corte, onde serviram muitos anos. O General Guido foi um dos signatários da Convenção

Preliminar de Paz de 1828 e servia no Império desde o começo do governo de Rosas, ainda no período regencial. Lamas, jovem jornalista e político, havia sido ministro e foi enviado ao Rio em 1847 com o objetivo de conseguir o apoio do Império ao Governo da Defesa, sitiado desde 1843 pelas tropas rosistas lideradas por Oribe.

A missão de Guido era a de evitar a intervenção do Império nos assuntos do Prata, principalmente na guerra da Banda Oriental. A missão de Lamas era, ao contrário, a de conseguir a intervenção do Império a favor do Governo da Defesa e a manutenção da independência do Uruguai. O General argentino era um diplomata veterano, *edecán* do General San Martin nas guerras de libertação do Chile e do Peru, integrante do estado-maior de Simon Bolívar, ex-Ministro da Guerra. Foi enviado por Rosas ao Brasil em 1840, aos 52 anos. Lamas era conhecido articulista do *El Nacional* de Montevidéu e ingressou como auxiliar no serviço exterior uruguaio nos primeiros anos da república independente. Em 1837, por motivos políticos, esteve exilado por um ano no Rio de Janeiro, onde descobriu os meandros da política e da sociedade da Corte carioca.

Tomás Guido, ao longo de uma década no Rio de Janeiro, tratou dos negócios do Prata com diversos ministros de reconhecido prestígio político, como Aureliano de Sousa Coutinho, Antônio Paulino Limpo de Abreu e Honório Hermeto Carneiro Leão. Paulino José Soares de Sousa seria uma pedra em seu caminho. Ao largo de sua missão diplomática, pressionou o Império pelo reconhecimento diplomático do Governo Supremo de Oribe, justificava suas ações militares e se queixava incessantemente de toda e qualquer proteção territorial aos inimigos de Rosas e da participação de brasileiros nos conflitos que tinham por cenário a permeável fronteira do Império com a Banda Oriental, nos extensos pampas que formavam as *vacarias del mar* do tempo colonial. Na Corte, o representante da Confederação Argentina era cercado de tratos amáveis, gozava de privilégios e da prestigiosa intimidade do Paço Imperial. Como poderia Paulino não sentir desconforto e desconfiança ao tomar conhecimento do relato feito pelo representante do Império em Buenos Aires, Duarte da Ponte Ribeiro, ao seu antecessor em 2 de junho de 1843:

> Principiarei por agradecer devidamente a V. Exa a confiança que em mim faz orientado-me nos pensamentos mais intimos que levarão o Governo Imperial a celebrar o Tratado de Alliança com a Confederação Argentina, a franqueza com

> que me adverte ter notado eu não procurasse o Governador Rosas para solicitar a ratificação, convence-lo e desvanecer quaisquer objeções, e a urbana declaração de que não estivesse capacitado da minha lealdade, e de que conheço os meus deveres, pudesse V. Exa. persuadir-se que as minhas opiniões particulares havião esfriado o zelo que me cumpria empregar neste negocio o recurso de fallar com o Governador Rosas, notado por V. Exa. como omittido foi por vezes indicado a Arana, e outras tantas repellido por ser contrario ao sistema do Governador, de não admittir Agentes Publico a fallar-lhe de negocios políticos; até recordando-me a prevenção que a este respeito me fez o mesmo Governador a primeira vez que lhe fallei dos Assumptos a meu cargo (Officio n. 1 reservado de 1842) e repetido na sua Quinta, quando aproveitei uma rara opportunidade para detalhadamente chamar a sua attenção sobre o estado das nossas reclamações/Officio n. 11 Reservado de 1843, em cuja occasião me advertiu com demasiada acrimonia e pouca polidez, que haver-me admittido huma vez a fallar-lhe dos negócios da minha Missão, não era para eu repetir; devendo estar certo que foi concessão que jamais fez a nenhum Agente Estrangeiro, porque mesmo para lhe pedirem favores particulares se dirigião a elle por Arana, como practicava Mandeville. Ora este homem que só alli se deixa ver de relance e sempre rodeado de mulheres, e hum bando de loucos que mantêm junto a si, creio que de proposito para não darem lugar a que alguem trate de cousas serias, não recebe em particular, nem ha quem se atreva a aproximar-se delle se não está no meio deste circulo[79] [Grifo do autor].

Referindo-se ao acordo de aliança que havia sido negociado no Rio de Janeiro a pedido de Rosas e assinado pelo General Guido *sub spe rati*, Ponte Ribeiro revela sua surpresa:

> Quando entreguei ao Ministro Arana a correspondencia de Guido disse-lhe que ia tirar cópia do Decreto do Bloqueio, e da Nota que o nosso Encarregado de Negocios devia dirigir ao Governo de Montevideo manifestando a Alliança, e declarando os motivos do rompimento com o Governo de Rivera; e recordo que Arana não mostrou empenho para ver estes documentos. Quando me citou para ir saber a resolução do Governador, levei copia daquelles dois documentos para lhas entregar, contando com a ratificação; porem dizendo-me logo redondamente que o Governador não ratificava o tratado tal qual está, e que nesse conceito podia eu dispôr da Barca lhe

[79] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício reservado nº 22, de 2 de junho de 1843.*

observei com alguma vehemencia que a rejeição de hum tratado ratificado por S. M. O Imperador, era objecto que devia ser bem considerado porque a não haverem poderosas razões, poderia olhar-se a rejeição como acto desattencioso, e que talvez se pudesse conciliar esse tal qual. Passei então a perguntar quaes erão aquelles motivos, da maneira que referi a V. Exa. no meu Officio de 13 de abril. Eu apoio a opinião de V. Exa. de que Rosas nunca quis um Tratado de Alliança com o Império affirmando eu a V. Exa. que não só o Governador Rosas, mas todos os naturaes desta capital, desejarião que o estado Oriental voltasse à união Argentina como Provincia depois de haver explicado e ter mostrado as difficuldades com que tenho lutado (e lutarão infructuosamente todos os meus antecessores) junto de hum Governo que tem por sistema esquivar-se aos usos internacionaes, não respondendo a Notas, escusando-se a discussões verbaes, e fazendo depender da caprichosa vontade de hum chefe inacessivel os assuntos mais insignificantes; cumpre-me declarar tambem a V. Exa. o meu convencimento de que he a Administração de Rosas a que mais convêm ao Imperio enquanto durar a rebellião do Rio Grande[80] [Grifo do autor].

Lamas, por sua vez, pressionava também insistentemente pelo envolvimento do Império na luta contra Oribe e por seu apoio político e material ao Governo da Defesa. Paulino recebia as Notas e ouvia atentamente os argumentos dos dois lados. Manteve a postura oficial de não intervenção e preparou as condições para uma tomada de posição.

Enquanto isso, nos pampas gaúchos, o rico e poderoso Barão de Jacuí havia decidido declarar, por conta própria, guerra a Oribe e a todos que ameaçassem os bens brasileiros no Uruguai. Francisco Pedro Buarque de Abreu, também conhecido como *Chico Pedro*, organizou e liderou a maior e mais bem armada *Califórnia* que jamais havia adentrado a Banda Oriental, causando perdas materiais e ameaçando militarmente as tropas de Oribe.

As *Califórnias* eram incursões armadas organizadas pelos brasileiros para recuperar ou capturar gado e bens no território ocupado uruguaio, mas nenhuma tinha tido a envergadura daquela que foi organizada pelo Barão de Jacuí. O Barão conseguiu recrutar um pequeno exército (cerca de 300 homens) pago às suas expensas. A ação militar de Jacuí recebe apoios da população e dos seus representantes políticos. No Senado, Araújo Ribeiro, representante da Província de São Pedro do Sul, discursa defendendo a sua atitude e cobrando providências da Corte.

---

[80] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício reservado nº 22, de 2 de junho de 1843.*

Em sua *Fala do Trono*, poucos dias após o pronunciamento do Senador Araújo Ribeiro, o imperador condena as incursões armadas de brasileiros no Uruguai, mas também promete "remover-lhe as causas". A partir desse momento, a maioria das intervenções feitas no Senado são favoráveis a uma mudança de política, com o abandono da neutralidade. Paulino, que desde 1843 estava convencido da necessidade de proteger a integridade da fronteira sul e da adoção de uma posição firme do Império com vistas ao equilíbrio geopolítico no Prata, contemporiza com os apelos imediatistas a uma nova postura do Império, lembrando que as suas circunstâncias ainda são frágeis e que é preciso preparar o apoio da opinião pública e formar um Exército e uma Armada com condições reais de enfrentar e ganhar uma guerra.

Gabriela Ferreira Nunes esclarece o quadro da situação externa que encontrava Paulino ao assumir pela segunda vez o Ministério dos Negócios Estrangeiros em outubro de 1849:

> A década de 1840 foi marcada por gradual afastamento dos governos da Confederação e do Brasil, pautado por diversos "incidentes" como a não-ratificação do tratado de 1843 por Rosas; a retirada da legação brasileira de Buenos Aires motivada pelo não-reconhecimento por Sinimbú do Bloqueio ao porto de Montevidéu; o reconhecimento da independência do Paraguai pelo Brasil; as reclamações argentinas sobre as reuniões na fronteira e as "califórnias" como as promovidas pelo Barão de Jacuí. [...] Na transição da década de 1840 para a de 1850, no entanto, quando o futuro visconde do Uruguai iniciava sua longa gestão na pasta dos Negócios Estrangeiros a conjuntura tanto no Rio Grande do Sul quanto com relação às potências européias autorizava o governo brasileiro a formular uma mudança na política de neutralidade seguida no Prata. O enfrentamento da questão do tráfico de escravos deu-lhe ainda maior fôlego para empreender uma nova política[81].

O Ministro Residente da Confederação Argentina no Rio de Janeiro protesta em nome do Governo Supremo de Oribe e exige reparações e satisfações, em seu nome, e em nome da Confederação Argentina. Em Nota de 12 de fevereiro de 1850, dirigida a Paulino, Tomás Guido informa que:

> El Exmo. Sr. Presidente de la Republica del Uruguay, General Manuel Oribe, acaba de pasar al infrascripto Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de la

[81] NUNES, Gabriel Ferreira. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial.* São Paulo: Hucitec, 2006. pp. 116-117.

Confederación Argentina los documentos que tiene la honra de transmitir adjunto al Señor Ministro de Relaciones Exteriores del Imperio. S. E. Verá por ellos realizada la agresion del Coronel Francisco Pedro Baron de Yacuhy al frente de una gruesa cavallada compuesta de brasileros y de emigrados en el Rio Grande, á la Banda Oriental en cuyo territorio ha sido batido y perseguido hasta repasar la línea divisoria es esta la cuarta vez Senõr Ministro que el Baron de Yacuhy invade de las tres primeras el Gobierno Imperial está ya informado[82].

Em sua resposta datada de 8 de março de 1850 o Chanceler brasileiro afirmava que:

O abaixo assignado não pode deixar de ponderar ao Sr. Guido que não tendo o Governo Imperial reconhecido o Sr. Manuel Oribe como Presidente da República Oriental não pode admittir huma reclamação solemne feita nessa qualidade e bem assim que a simples e unica circunstancia de ser o Governo da Confederação Argentina alliado daquelle General muito principalmente ignorando a extensão e ambições dessa aliança, não he bastante para authorizar aquelle Governo a pedir, por seu Ministro, reparação solemne por factos semelhantes aquelles a que alude o Sr. Guido se o Sr. Guido não pode admittir reclamações do Governo Imperial pelos aggravos que tem soffrido subditos brasileiros na Banda Oriental he evidente que não pode pedir reparação solemne por factos que tem sua principal origem naquelles agravos[83].

Gabriela Ferreira Nunes comenta:

Na resposta de Paulino de Sousa, de 8 de março de 1850, percebe-se já delineado o plano de ação do governo brasileiro com relação às repúblicas vizinhas. Pela primeira vez, Paulino de Sousa explicitamente negava ao representante argentino legitimidade para falar em nome de D. Manuel Oribe ao qual era também recusada a qualidade de chefe supremo da república uruguaia[84].

---

[82] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4). Nota da Legação da Confederação Argentina no Rio de Janeiro, de 12 de fevereiro de 1850.*

[83] Idem. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4). Nota do Ministério dos Negócios Estrangeiros à legação argentina no Rio de Janeiro, de 8 de março de 1850.*

[84] NUNES, Gabriel Ferreira. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006. p. 93.

Rosas, irritado e colérico, como de costume, nesta fase das relações com o Império do Brasil, continuava a instruir Guido a exigir reparações e satisfações, e a sugerir a ruptura de relações e a deixar entrever a guerra. Paulino firme, mantém o tom e as posições do Império pela reparação dos danos causados pelas tropas de Oribe aos súditos brasileiros e aos seus bens na Banda Oriental, e de desconhecimento formal do Governo Supremo liderado por aquele aliado do Governador de Buenos Aires.

Pandiá Calógeras, comentando os humores oscilantes de Rosas neste período da história da Confederação Argentina, chama a atenção para a coincidência com o que considera os principais erros de sua política exterior:

> Não cessava contudo a forte campanha anti-rozista dirigida pelos militares, inspirados por Florencio Varella em Montevideo, e a que no Chile se inspirava nas publicações de Don Domingos Faustino Sarmiento. A Argentina, entretanto, estava unida e pacificada, sob o impulso indefeso do terrivel trabalhador que era Rozas. Desenvolveram-se então obras publicas notaveis, entre outras a feitura do parque de Palermo. [...] Havia uma sombra: o perfeito equilibrio que Rozas apresentava no Governo veiu a mudar; seu genio alterava-se; póde-se dizer que 1848, em que o dictador attingiu o apogeo do poder, coincidiu com o começo da alteração do seu estado moral; surgiram-lhe phases de insopitavel impaciencia e colera. [...] Datam, egualmente, de 1848, os principais erros de sua política exterior. No descaso então reinante pela vida humana, deu-se então um facto, pelo qual, apesar de não se poderem colher provas concludentes, Rozas foi muito accusado: o assassinio de D. Florencio Varella em 20 de março de 1848; acusou-se tambem a Oribe; na mesma occasião, com diferença de dias ou de mezes, foram varios os assassínios perpetrados em Montevideo, tal era a intensidade dos rancores partidarios[85].

Em Nota datada de 30 de abril de 1850, o General Guido pede explicações a Paulino sobre declarações feita por ele na sessão do dia 23 de abril no Senado, em resposta a interpelação do Senador Candido Baptista de Oliveira sobre expedição militar que havia sido enviada a Montevidéu pelo Governo francês, enquadrando-a no compromisso derivado do acordo de paz firmado pela Confederação Argentina com a França em 1840. Contestando a existência de tal compromisso, Guido afirmava:

---

[85] CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império: da regência à queda de Rosas*. Brasília: Senado Federal, 1998. pp. 566-567. 3 v.

> Lo que la legación Argentina sabe, y el Gobierno de Su Majestad no ignora es que el Gobieno Frances intento fundar en el Tratado de 1840 con la Confederacion derecho para intervenir en la Banda Oriental, pero rechacida esa desmedida pretencion por el Gobierno Argentino en virtud del texto claro y genuino de aquello pacto, quedó la Francia ejerciendo una coaccion atentatoria contra la Republica del Uruguay que acaba de aggravar con el envio de tropas de tierra. No pretende el infrascripto renovar una discusion respecto à la disposicion que el Gobierno Imperial ha preferido ante esa contienda mas compreender la neutralidad del Brasil entre las fuerzas francesas que actualmente sojuzgan la capital del Uruguay y los gobiernos del Plata que defienden la nacionalidad Oriental, se cine à pedir al Señor Ministro noticia del compromiso de la Francia para una garantia reservada à la Confederacion y al Imperio y jamas cedida, ni estipulada con otra ninguna potencia[86].

O Ministro dos Negócios Estrangeiros responde ao Ministro Plenipotenciário da Confederação Argentina por Nota de 1 de julho de 1850:

> Como o Sr. Guido não pode deixar de encontrar a noticia que pede no art. 4° da Convenção de 28 de outubro de 1840, na sua Nota de 12 de fevereiro de 1843 ao Sr. Carneiro Leão, na declaração do bloqueio pelos Plenipotenciarios das Potencias em 18 de setembro de 1845, nas notas dos antecessores do abaixo assignado, e na discusão das camaras Francezas e Inglezas, o abaixo assignado esperando que o Sr. Guido terá a bondade de recorrer a essas fontes, aproveita a occasião[87].

O representante da Confederação Argentina envia uma extensa Nota em 2 de agosto contestando a resposta de Paulino e "*la asercion del Gobierno Imperial*" sobre "*haber garantido la Francia la Independencia de la Republica del Uruguay*"[88], e referindo-se ao envolvimento da Inglaterra nos negócios do Rio da Prata cita a Convenção Preliminar de Paz de 1828, dizendo:

---

[86] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4). Nota nº 4, da Legação da Confederação Argentina no Rio de Janeiro, de 30 de abril de 1850*.

[87] Idem. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4). Nota do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 1 de julho de 1850.*

[88] Idem. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4). Nota da Legação da Confederação Argentina no Rio de Janeiro, de 2 de agosto de 1850.*

> La declaración de Lord Ponsonby, Ministro de S.M.B cerca de S.M. Imperial el 28 de agosto de 1828 a los Plenipotenciarios Argentinos en esa corte, de no hallarse autorizado para garantir cualquiera convención o Tratado de Paz entre la Republica Argentina y el Brasil excluye a la Inglaterra de la responsabilidad y de la prerogativa de sus garantias[89].

O General Guido insiste na desautorização de qualquer interpretação de pretenso compromisso da Confederação com qualquer potência, excetuado aquele firmado com o Império na Convenção Preliminar de Paz, para garantia da independência da República do Uruguai, e mencionando as notas que teria enviado aos antecessores de Paulino assinala:

> Por lo que hace a las Notas de los antecesores del Sr. Ministro, no siendo especificadas por S. E. es imposible al infrascripto rectificar presentemente conceptos erroneos del Gobierno Imperial, si algunos hubo, pero que no duda serian oportunamente elucidados por la Legación Argentina[90].

O tom sobe continuadamente nas comunicações entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires. Paulino, que mantinha relações respeitosas e cordiais com o representante de Montevidéu, Andrés Lamas, continua a deixar claro que o Império mantinha relações diplomáticas com o Governo da Defesa e era garante da independência do Estado Oriental. Enfatiza ao representante de Buenos Aires que ele não tinha legitimidade e nem lhe competia falar em nome de um suposto governo do General Oribe, não reconhecido pelo Brasil. Retirou, formalmente, toda a legitimidade ao governo supremo de Oribe pretendida pelas sucessivas gestões diplomáticas efetuadas por Tomás Guido em sua representação. O Embaixador do General Rosas, ao final de uma longa batalha diplomática, no apagar das luzes de 1850, pediu os seus passaportes, o que significava, na época, uma ruptura das relações diplomáticas[91].

No mesmo dia em que o imperador promulgou a Lei Eusébio de Queirós, 4 de setembro de 1850, Paulino passou Nota ao General Tomás Guido justificando as ações do Barão de Jacuí:

---

[89] Ibidem.

[90] Ibidem.

[91] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 278.

> O esbulho e as violências, que são a causa primordial do procedimento do Barão de Jacuí e de outros, são porventura provenientes de ordens do Govêrno argentino? Não. Foi o Govêrno Argentino que obrigou tantos brasileiros a abandonarem suas propriedades [...]. Não. Foi o General Oribe. Com o General Oribe é portanto a questão. [...] No dia 23 de setembro, D. Tomás Guido entrega sua última nota solicitando os seus passaportes[92].

No Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Oitava Legislatura, Paulino defende a sua posição:

> Há em tudo isto, e o Senhor Guido não pode deixar de reconhece-lo ao mesmo tempo em que se procura separa-los, uma mistura, uma consolidação do Governo da Confederação Argentina com o General Oribe como Presidente da República Oriental, que conviria esclarecer. Esta consolidação que somente se explica pelo vago da palavra – aliança – pode vir a ter, com o andar do tempo, e com o desenlace dos acontecimentos resultados aos quais o Brasil, na presença da Convenção Preliminar de Paz de 27 de agosto de 1828, e dos seus interesses, não poderia ser indiferente[93].

Em meados de 1850, Paulino já começara a articular um plano de ação no Prata, ao mesmo tempo em que finalizava os acertos para a publicação da lei que ficaria conhecida pelo nome do seu colega de gabinete, Eusébio de Queirós. Da mesma forma que no caso da extinção do tráfico negreiro, articulada e executada de forma soberana nos termos do direito nacional, Paulino queria obstar qualquer possibilidade de intervenção externa nas iniciativas que o Império tomasse no Prata. Particularmente da Inglaterra, potência mediadora da Convenção Preliminar de Paz de 1828, com fortes interesses comerciais e financeiros no Império, mas também em Buenos Aires, naquele conjuntura vivendo um momento de distensão diplomática com o Governo de Rosas, que se tornara amigo íntimo do Embaixador britânico, Henry Southern.

A Convenção Preliminar de Paz que encerrou o conflito militar entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata, obrigava as duas

---

[92] Ibidem, p. 278.

[93] SOUZA, Paulino José Soares de. *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros Apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Oitava Legislatura*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial, 1851.

partes a garantir a integridade e a independência do novo *Estado de Montevidéu*, que se constituiu formalmente em 1830. A descaracterização do novo estado do seu *status quo* anterior de Banda Oriental, parte do Vice-reino do Rio da Prata; *Província Cisplatina,* aliás Oriental, parte do Império do Brasil, ou de província membro das Províncias Unidas do Rio da Prata, deixava em aberto a questão da definição dos limites territoriais do novo estado.

Garantia-se, assim, o interesse principal da Inglaterra na mediação da paz entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires: a livre atividade comercial do porto de Montevidéu, o que ia ao encontro dos interesses dos grandes comerciantes e investidores que haviam propugnado, inclusive, o *status* de porto livre para a cidade, nos moldes institucionais das cidades hanseáticas. A definição das fronteiras terrestres, portanto, ficava como uma questão a ser negociada pelas partes interessadas em um futuro acordo definitivo de paz.

Estipulou-se, ainda, na convenção, que a Inglaterra, potência mediadora, seria formalmente comunicada da notificação de eventual declaração de guerra entre as partes, que deveria ser feita reciprocamente com seis meses de antecedência[94].

A Inglaterra, portanto, teria o controle político e diplomático do processo preparatório na eventualidade de nova guerra entre os seus dois principais parceiros e clientes comerciais na América do Sul. Depreendia-se, também, algum grau de responsabilidade pelo objeto principal da convenção: a defesa da integridade territorial e da independência do Estado Oriental do Uruguai, que estava em grande parte ocupado por tropas argentinas que sitiavam a sua capital, Montevidéu, onde outra potência europeia também tinha interesses ameaçados: a França.

Na visão de Paulino, mais do que os interesses britânicos ou franceses, estavam sobretudo ameaçados interesses fundamentais do Império na manutenção da posse do seu território, na navegação e comércio dos seus rios interiores compartilhados, e na definição dos seus limites geográficos. Acrescia, ainda, a ameaça do militarismo da vizinhança, fortemente armada e com veleidades expansionistas. A sua política externa, ou melhor, a nova política externa do Império traçaria como uma de suas principais diretrizes a

---

[94] O artigo 18 da convenção proibia a renovação de hostilidades pelo prazo de cinco anos e, decorrido esse prazo, as hostilidades não poderiam romper-se sem prévia notificação feita reciprocamente com seis meses de antecedência, com notificação à potência mediadora.

pacificação e o equilíbrio geopolítico entre as nações que se circundavam na bacia do rio da Prata.

A prioridade da Inglaterra e da França era a defesa dos seus interesses econômicos e da expansão regional do seu comércio pela livre navegação internacional dos rios interiores que configuravam a bacia do rio da Prata, ou seja, os rios Paraná, Paraguai e Uruguai, e os seus afluentes. A livre navegação internacional da bacia do Prata também era defendida pelo Brasil, que desejava a plena integração do Mato Grosso ao sistema de transporte fluvial e de comércio do Império[95].

Buenos Aires e Montevidéu eram grandes entrepostos comerciais concorrentes. As rendas aduaneiras dos seus portos sustentavam todo o custeio e o equipamento de suas administrações públicas e de suas forças armadas. Submeter Montevidéu e o seu porto ao poder de Buenos Aires era, portanto, uma das prioridades do General Rosas e da política portenha. Mas a política rosista de interdição da livre navegação internacional do rio da Prata conferia ao porto de Montevidéu uma dimensão estratégica para o comércio internacional europeu e americano. Considerava-se, assim, o porto de Montevidéu como “a chave do Rio da Prata”.

Juan Manuel Rosas tinha se convertido no chefe máximo do Partido Federal, e tinha por objetivo constituir a Confederação Argentina nos limites territoriais do que havia sido o vice-reino do Rio da Prata. Em teoria, os federalistas – inimigos ferrenhos dos unitários – deveriam ser favoráveis à autonomia política e ao desenvolvimento social e econômico das províncias que conformariam a Confederação. Colocando de lado os casos do Uruguai e do Paraguai, que já se haviam decidido pela independência, o que se dava na prática era uma política de contenção dessas autonomias provinciais e de entraves ao seu desenvolvimento social e econômico, por meio de leis que proibiam a navegação internacional do rio da Prata e afluentes e também o comércio direto das províncias com as nações estrangeiras.

Buenos Aires, portanto, além da representatividade política das províncias, pretendia também o controle de suas atividades econômicas e o monopólio do comércio, substituindo, assim, o poder colonial da antiga metrópole espanhola e reeditando, sob um governo federalista, a política centralista que caracterizava os unitaristas.

[95] Em determinado momento, conforme exposto mais adiante, a defesa brasileira da livre navegação internacional na bacia do Prata foi um contraponto diplomático constrangedor à nossa posição contrária à abertura do rio Amazonas à navegação internacional.

Por isso, os chefes políticos provinciais resistiam e viam com desconfiança a política centralizadora paradoxalmente levada a cabo por um federalista. A oposição interna a Rosas, velada ou aberta, passou a ser um dado fundamental no jogo político e estratégico regional. Entre Rios e Corrientes, importantes províncias da Confederação, com interesses interligados entre si e também com os territórios vizinhos do Uruguai, do Paraguai e do Brasil, não admitiam a perda de autonomia provincial.

Em 1849, o governador Rosas promulgou diversas leis contrárias aos interesses comerciais e econômicos das províncias litorâneas. O governador da Província de Entre Rios, General José Justo de Urquiza, em pronunciamento no dia 1° de maio de 1851, aceitou a renúncia que Rosas fazia anualmente, por mera formalidade, à direção das relações exteriores da Confederação e foi acompanhado pelo Governador da Província de Corrientes, Coronel Virasoro, também prejudicada pelas decisões tomadas unilateralmente pelo Governo de Buenos Aires. José Justo de Urquiza havia sido um fiel aliado político e militar de Rosas e comandava o segundo exército mais poderoso da Confederação, depois de Buenos Aires.

Este quadro de desunião entre as províncias litorâneas favorecia o interesse do Império no enfraquecimento do poder econômico e da força militar de Buenos Aires, erigida ao longo de uma década por Rosas e muito superior às forças do Brasil, com poucos equipamentos e reduzido contingente militar. O descontentamento e a oposição declarada das províncias litorâneas ao governo centralista de Buenos Aires criou uma oportunidade para o Império embaralhar o jogo político no Prata por meio de articulações e alianças que afastassem do cenário de decisões regionais as potências europeias. Sobretudo a Inglaterra, representada em Buenos Aires pelo amigo de Rosas, Henry Southern.

Em meados do século XIX a diplomacia plenipotenciária se exercia com certo grau de autonomia decisória. Os governos e suas chancelarias admitiam, até certo ponto, decisões avançadas por seus enviados diplomáticos. Isso se justificava porque os acontecimentos se sucediam e as instruções caducavam. As comunicações se davam por correspondências transportadas por paquetes a vela e a vapor e tardavam meses ou semanas. Alguns plenipotenciários se arriscavam a avançar posições delicadas. Foi o caso do Vice-Cônsul, Aimé Roger, que provocou o bloqueio francês do rio da Prata em 1838, e do Encarregado de Negócios britânico em Buenos Aires, Henry Southern, que tomou claramente o partido de Rosas no seu confronto com o Império do Brasil.

Pandiá Calógeras se refere ao denodo e à aplicação de Southern em conhecer em profundidade os homens e a terra argentinos. Cativou Rosas e foi considerado *persona gratíssima*. Frequentava com assiduidade os elegantes e luxuosos saraus da Quinta de Palermo, residência oficial do Governador, e o acompanhava nos passeios a cavalo, nos jogos de *cricket*, na mesa de cartas. O Plenipotenciário da Grã-Bretanha se tornou um amigo e um advogado da causa argentina. Mas não recebeu o aval do *Foreign Office* e, ironicamente, foi transferido para o teatro inimigo, onde ainda tentou defender, sem sucesso e sem apoio, o seu amigo Rosas, que ficou para trás[96].

Referindo-se à conferência que manteve com o Encarregado de Negócios da Inglaterra, em 10 de janeiro de 1851, para tratar da questão do tráfico de escravos, Paulino disse em seu discurso na Câmara dos Deputados em 29 de maio de 1852 que:

> Ao findar a conferência, e consultando um apontamento que trazia, disse-me que Mr. Southern lhe tinha escrito, perguntando-lhe o que havia a respeito de guerra com a Confederação Argentina, à vista de remessas de tropas para o Rio Grande e da partida de navios para reforçar a esquadra do Rio da Prata. Perguntou-me se eu não julgava aplicável ao caso o art. 18 da convenção de 27 de agosto de 1828.
> Fui buscar o tratado e expliquei-lhe o artigo, dizendo-lhe que não se dava o caso dele:
> 1º) Porque não se trata de questões suscitadas por ocasião do tratado definitivo de paz.
> 2º) Porque o artigo fala de guerra entre o Brasil e a Confederação Argentina.
> [...] Não temos que declarar a guerra ao general Rosas por negócios com Oribe. Se atacarmos primeiro a este não tem aplicação o artigo, que somente fala do Brasil e da Confederação Argentina. Se o general Rosas se vier meter com armas na questão, é ele o agressor, e a ele tocaria fazer a intimação, caso o art. 18 fosse aplicável.
> Procurei demonstrar-lhe que a manutenção da independência das Repúblicas do Uruguai e Paraguai convinha aos interesses comerciais da Inglaterra; que o desenvolvimento desses dois Estados traria consigo a abertura dos rios para os ribeirinhos, e portanto de consideráveis mercados para o comércio britânico; que o sistema do general Rosas era um sistema de isolamento que monopolizava em Buenos Aires, e debaixo de bandeira argentina somente, todo o comércio e comunicação dos afluentes do Rio da Prata.

---

[96] CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império: da regência à queda de Rosas*. Brasília: Senado Federal, 1998. p. 573. 3 v.

> Fiz-lhe ver que o sistema do general Rosas era todo pessoal, que nada fundava, que pela sua morte não deixaria nem sucessor, nem instituições, deixando, contudo, essas populações imbuídas de idéias prejudiciais à civilização e à liberdade de comércio que a Inglaterra acaba de adotar, destruindo o que lhes era contrário nas suas leis[97].

José Antônio Soares de Souza descreve um quadro patético sobre a atuação de Southern, transmitido pelo "sabido correspondente" de Buenos Aires a Rodrigo da Silva Pontes em Montevidéu:

> Em Buenos Aires, segundo as noticias recebidas, Southern se achava, nos últimos tempos, visivelmente acabrunhado com a situação do seu amigo Rosas. A alegria frenética de Buenos Aires das vésperas de Caseros, com as suas festas e banquetes, com os teatros e enterro simulado do selvagem asqueroso Urquiza, num carro puxado por um burro fantasiado com a bandeira do Império, tudo isto fazia Mr. Southern compreender que se estava chegando ao fim da bacanal. Para evitar êste fim, porém, ele não poupava esfôrços: corria da Legação para Palermo, com as notícias chegadas de Londres; voltava de Palermo para a Legação, onde escrevia a Gore, Hudson e, insistentemente, pretendia demonstrar a Palmerston a necessidade de uma intervenção, e ainda tinha tempo de assistir às últimas festas de Manuelita[98].

A transferência de Southern para a Corte do Rio de Janeiro se deu numa movimentação diplomática concertada pelo *Foreign Office* na América do Sul, em dezembro de 1851. O Ministro James Hudson, residente no Rio, foi para Montevidéu e deixou o seu lugar para Henry Southern. O Ministro Robert Gore, residente em Montevidéu, foi para o lugar de Southern em Buenos Aires. Lorde Palmerston, descontente com a persistente e prejudicial situação de guerra na Região do Prata, e informado das mudanças de posições que se verificavam no Império, armou a sua teia diplomática para a defesa dos interesses britânicos nos negócios do rio da Prata.

A presença britânica em Montevidéu era cortejada por setores influentes e poderosos da elite *criolla-hispânica* local, com a sua associação a grandes comerciantes ingleses radicados na Região, e a investidores e financistas em

---

[97] "Três Discursos do Ilmo. e Exmo. Sr. Paulino José Soares de Sousa, Ministro dos Negócios Estrangeiros". In: CARVALHO, José Murilo de (Org). *Paulino José Soares de Sousa, Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 2002. pp. 592-594.

[98] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 360.

Londres e Liverpool. Da mesma forma que parte dessa elite Oriental defendeu os seus interesses econômicos, face a Buenos Aires, apoiando o governo lusitano-brasileiro do General Federico Lecor, na Província Cisplatina anexada, também procurou, no mesmo sentido, a proteção da Inglaterra para a autonomia econômica e política da margem oriental do rio da Prata.

Alguns foram mais longe e chegaram a aventar, quando súditos forçados da Província Cisplatina integrante do império brasileiro, a possibilidade da incorporação da antiga Banda Oriental hispânica ao império britânico, na qualidade de colônia. A Inglaterra, no entanto, não teve um projeto sustentado de domínio político formal na América do Sul. Preferiu o domínio econômico informal.

Em 1850, o cerco de Montevidéu, iniciado em 1843 por Rosas e Oribe, já completara oito anos e causara prejuízos consideráveis ao comércio internacional da região, afetando principalmente os interesses econômicos dos negociantes ingleses e uruguaios. Com a independência formalizada pela instauração do seu primeiro governo constitucional em 1830, a nova República Oriental do Uruguai conheceu um surto de progresso material sustentado, principalmente, pelo importante fluxo comercial internacional que passou a ser operado por seu porto oceânico em detrimento do porto de Buenos Aires[99].

O novo governo constitucional de Montevidéu incentivava o comércio por meio de uma legislação liberal, simplificadora dos trâmites burocráticos, e emprestava especial atenção à manutenção e ao estado do seu porto oceânico, que recebia de forma regular as linhas náuticas de carga e de passageiros do Brasil, de Entre Rios, de Corrientes, de Santa Fé, e do Paraguai. Passa a ser importantíssimo entreposto comercial e porto de "escala obrigatória das rotas Europa-Oriente, Europa-Chile-Peru-Califórnia, Nova York-Oriente e Nova-York-Califórnia"[100].

A ditadura de Rosas causara, entrementes, uma forte emigração e a população de Buenos Aires caiu de 80 mil habitantes, em 1830, para a metade,

---

[99] Gabriela Ferreira Nunes cita dados de Pedro Barrán sobre a presença estrangeira em Montevidéu no ano de 1843. Dos 31 mil habitantes da cidade, apenas 11 mil eram uruguaios. Entre os vinte mil estrangeiros restantes, o maior contingente era o de franceses, seguido pelos italianos, espanhóis, argentinos e africanos. Ingleses e alemães constituíam comunidades menores. NUNES, Gabriel Ferreira. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial.* São Paulo: Hucitec, 2006. p. 101.

[100] RODRIGUES, Lêda Boechat (Org.). *Uma História Diplomática do Brasil: 1531-1945.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. p. 60.

40 mil, em 1843. Muitos argentinos, perseguidos ou não por Rosas, se refugiaram em Montevidéu, cuja população saltou de 74 mil habitantes em 1829 para 200 mil em 1840. Entre 1835 e 1841, Montevidéu recebeu 37 mil imigrantes, em sua grande maioria franceses. Os italianos e os espanhóis também eram numerosos, mas os franceses, o principal contingente europeu, contavam com a proteção direta de sua bandeira nacional, arvorada pelo Consulado que pagava as contas do Governo da Defesa e pelos militares que lutaram sob o comando de Thiebaut[101].

Casas bancárias, companhias de seguros, linhas de navegação, comércio por atacado e a varejo, lojas de miudezas e de artigos de luxo, pastelarias, cafés, locais de entretenimento, artistas, *boutiques* de moda e salões de beleza, tudo e todos comprometidos pela guerra desatada por Rosas e Oribe. Os britânicos também estavam presentes em Montevidéu, mas eram minoria se comparados aos franceses. Os interesses mais fortes das finanças e do comércio britânico estavam fundeados nos portos do Rio de Janeiro e de Buenos Aires, nos quais monopolizavam os sistemas financeiro e comercial. Mas eles também arcavam com os sérios prejuízos impostos a Montevidéu e ao comércio do seu porto, acentuados pelo lento e persistente desenrolar da aventura militar promovida pelo caudilho portenho.

Assim, o interminável cerco de Oribe a Montevidéu só contava com o apoio político de Rosas. Não interessava a Londres, a Paris, a Nova York, e a nenhuma outra nação em particular. E o país mais prejudicado era o Brasil, cujo território contíguo ao teatro de guerra se via ameaçado de invasão e de ocupação. Para Rosas o que estava em jogo era o restabelecimento dos limites territoriais coloniais hispânicos. A letra da lei, em seu entendimento, era o Tratado de Santo Ildefonso, celebrado em 1777, pelos reinos de Espanha e de Portugal, para delimitar os seus territórios no sul da América.

Por esse tratado, grande parte do sul e do oeste do império – com terras gaúchas, paranaenses, catarinenses, paulistas e mato-grossenses – pertenceriam ao espólio americano da Coroa espanhola. Para o Império, o Tratado de Santo Ildefonso era letra morta, definitivamente enterrado pelo conflito ibérico ocorrido em 1801, quando a Espanha se apossou de Olivença. O Tratado de Badajoz, que pôs fim à guerra entre os dois reinos ibéricos, não renovou o Tratado de Santo Ildefonso, que perdeu a validade. Mas o

---

[101] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. pp. 258-259.

entendimento de Rosas era outro. Para ele o Tratado de Santo Ildefonso era ainda o marco legal dos limites entre as terras hispânicas e lusitanas na América.

O Tratado de Santo Ildefonso não havia sido substituído por qualquer instrumento legal assinado e ratificado por Portugal e Espanha. Restava, portanto, o balizamento do direito internacional e a tradição jurídica que consagrara as diretrizes fixadas em 1750 no Tratado de Madri: a posse territorial de fato e os limites naturais definem as fronteiras. É o princípio do *utis possidetis de facto* adotado, a partir de 1849, como diretriz oficial da nova política externa inaugurada por Paulino. *Finis coronat opus*, diria mais tarde, sobre a necessidade de derrotar Rosas e definir em tratado os limites do Império na fronteira sul[102].

A definição do *utis possidetis* como diretriz fixa da política externa do Império foi fundamental para todo o processo de delimitação do território brasileiro, iniciado diplomaticamente por Paulino, com o apoio de Duarte da Ponte Ribeiro, e concluído sob as mesmas bases na República pela ação do Barão do Rio Branco. A insistência do lado hispânico na legitimidade do Tratado de Santo Ildefonso era tamanha que chegava a confundir os próprios negociadores brasileiros. Duarte da Ponte Ribeiro chegou a invocá-lo como instrumento legal e Pimenta Bueno, então governador do Mato Grosso, tomou-o como referência ao escrever sua Memória sobre a fronteira da província com o Paraguai e com a Bolívia.

Em suas anotações na Memória de Pimenta Bueno, Paulino argumentou:

> Esta importante Memória he escripta na supposição de que este tratado (de 1777) está em vigor, o que não he exacto por estar roto e de nenhum vigor aquele Tratado em conseqüência da guerra declarada pela Hespanha a Portugal em 1801, e pelo princípio do Direito Publico Universal de que pela guerra ficão rotos os tratados anteriores e o estado em que as cousas se achavam no momento da Convenção de Paz deve passar por legítimo. O nosso título hoje é o da posse[103].

Definido o princípio que nortearia as futuras negociações, faltava fixar os rumos da ação diplomática imediata. No primeiro ano de sua gestão, entre outubro de 1849 e dezembro de 1850, Paulino promoveu a reaproximação

[102] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 355.
[103] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. pp. 74-75.

diplomática com a Inglaterra, articulando a proibição do tráfico negreiro, e a formação de uma rede regional de alianças para a derrubada de Rosas e a pacificação do rio da Prata. Quando atuou nos assuntos internos, na pasta da justiça, Paulino emprestou especial importância à opinião pública – ele havia sido fundador do diário "O Brasil", que defendeu no período regencial os pontos de vista do partido conservador. Naquele momento, contou com o apoio fundamental do jornalista Justiniano José da Rocha, autor do manifesto "Ação, Reação, Transação", que ajudou o movimento regressista vitorioso dos conservadores.

Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino era assíduo frequentador do Senado, onde defendia os seus pontos de vistas sobre a política a seguir no Prata. No "Jornal do Commercio", o mais importante diário do Império naquela época, contava com o apoio de um importante articulista: José Maria da Silva Paranhos, o futuro Visconde do Rio Branco. Jornalista, Paranhos escrevia uma coluna intitulada "Cartas ao Amigo Ausente". Era um sucesso de público e de influência na Corte. Foi também por seu intermédio que Paulino conseguiu conquistar apoios para a nova política externa do governo imperial.

Enquanto cortejava o apoio da opinião pública, Paulino, respaldado pelo imperador Pedro II, começou a reunir forças, promovendo, com a liderança do Conde de Caxias, a nova organização e o reequipamento do Exército, da Armada e da Guarda Nacional. O terreno estava sendo preparado de maneira firme e objetiva para a execução de um movimento diplomático a ser apoiado pelas armas, a exemplo da diplomacia das grandes potências. Restava ainda tecer a teia de colaboradores responsáveis pelas informações e pelas negociações das alianças diplomáticas. Em articulação com os Ministros da Guerra e da Marinha, e com antecedência de um ano, concentram-se tropas no Rio Grande sob o comando de Caxias e adquirem-se vapores aos estaleiros Mauá, que se baseiam no Prata[104].

Pelo Ofício nº 2 reservado de Hamburgo, datado de 30 de dezembro de 1850, Paulino era informado de que:

> Luis Bahre, de quem fiz menção no meu Officio reservado de 12 de novembro passado, foi com efeito nomeado Consul Geral da Confederação Argentina nas Cidades Anseaticas, e já se acha em exercicio. Sei que o Senado desta cidade

[104] MACEDO, Ubiratan de. *Primórdios da Política de Potência no Brasil*. Revista *Convivium*, São Paulo. Ano XII. N° 2. 1974. p. 127.

> conhecendo o genio turbulento de semelhante homem, hesitou bastante antes de lhe dar o exequatur Bahre tem procurado inserir nos jornaes d'esta cidade artigos contra o Brasil, e entre outros hum tirado da Gazeta – La Presse de Paris –, o qual tendo-me sido communicado confidencialmente pelo Redactor e Proprietário das Börsen-Halle com quem tenho relação de amizade, pedi ao mesmo, como V.Ex. verá das Cartas, por copia inclusa, que o não publicasse, ao que annuio, e o mesmo tenho obtido dos redactores dos outros jornaes. Se porem alguma publicação for feita contra o Brasil não deixarei de lhe dar conveniente resposta[105].
>
> Bahre já se acha de posse de uma Patente, assignada pelo General Oribe, pela qual he igualmente nomeado Consul de Montevideo nas cidades Anseaticas, e que deve apresenta-la logo que Oribe entre na cidade. Este facto he mais uma prova das intenções de Rosas de reunir Montevideo a Buenos Ayres. O Consulado do Uruguay nesta cidade he actualmente ocupado pelo digno Portugues o dr. Paulino Pereira Galvão[106].

O Encarregado de Negócios do Império na Bolívia, José da Costa Rego Monteiro, informava Paulino, em 22 de dezembro de 1850, sobre preparativos de guerra contra o Império. Pelo Ofício reservado nº 4, Paulino acusava o recebimento das informações:

> Accuso recebido o Off reservado que me dirigio V. M. Em 22 de dezembro p.pdo sob nº 2 revelando-me os auxilios que se preparão em Mendoza e outras cidades Argentinas contra o Império, e o que pode tirar Rosas do general Ballivian que já em outra época tão hostil se nos mostrou[107].

Referindo-se à missão especial de Duarte da Ponte Ribeiro, informa a José da Costa Rêgo Monteiro: "e é um dos objetos da Missão do Conselheiro da Ponte Ribeiro neutralizar a influencia que procura ahi e em outras Republicas exercer em prol de sua cauza o o Gov. de B Ayres"[108].

---

[105] Bahre conseguiu, no entanto, usando pseudônimos, inserir diversos artigos na imprensa europeia atacando o Império. Ao final da guerra contra Oribe e com a queda de Rosas, Paulino instruiu Silva Pontes a sugerir e a pedir ao General Urquiza a demissão do Cônsul da Confederação Argentina em Hamburgo.

[106] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência Geral Recebida. In: *AHI (404/3/19) Extrato do ofício reservado nº 2 de Hamburgo, de 30 de Dezembro de 1850.*

[107] Idem. Despachos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. In: *AHI (207/3/8) Despacho reservado nº 4, de 1 de março de 1851.*

[108] Ibidem.

Em Assunção, Pedro de Alcantara Bellegarde tentava negociar Tratado de Aliança, Comércio, Navegação e Limites com o Presidente Carlos Antonio López, retomando as tratativas iniciadas por Pimenta Bueno em 1843, quando, pelas instruções de Paulino, que contrariavam a posição de Buenos Aires e as aspirações de Rosas, reconheceu a independência da República do Paraguai. Em 28 de novembro de 1850, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Secretário de Estado do Império instruía, desta vez, Bellegarde: "se apesar de tantas concessões, que fazemos em expiação do nosso passado, Lopes se não quiser entender connosco, e vier com novas difficuldades e desconfianças, estará acabado para nós o Paraguay".

Acrescentava Paulino em sua comunicação confidencial:

> Não acho conveniente a demonstração que V. Sa. lembra sobre a fronteira com o Uruguay, a vista do estado dos nossos negocios com Rosas. Daria a este muita força e prazer qualquer ameaça que fizessemos ao Paraguay terá Lopes intelligencia com Urquisa e Virasoro? Será isso o que o torna tão gaujento connosco? Espero anciosamente utteriores communicções suas[109].

Decorridos quase quatro meses, em 17 de março de 1851, Paulino parabenizava Bellegarde por seu trabalho: "Remeto-lhe a ratificação do Tratado, e das cartas que escrevo ao Presidente S. M. o Imperador e todo o Ministerio ficou muito satisfeito com a conclusão do Tratado, do que vem a V.Sa. não pequena gloria". Em *Post Scriptum*, Paulino pede a Bellegarde para sondar se o Presidente Carlos Antonio López e o seu filho aceitariam ser condecorados com a Grã-Cruz da Ordem de Christo.

Em 1850, Paulino contava também com o Encarregado de Negócios do Brasil em Montevidéu, o Desembargador Rodrigo Souza da Silva Pontes, que estava no posto desde 1843. Duarte da Ponte Ribeiro havia sido retirado de Buenos Aires em consequência da desairosa troca de notas sobre o desconhecimento brasileiro do bloqueio de Montevidéu. Em 1851 foi enviado em Missão Especial para o Peru, Bolívia e Chile, onde explicou e defendeu junto às Repúblicas do Pacífico as posições do Império no conflito do Prata.

Em Buenos Aires o Império passou a manter apenas um Consulado, chefiado por José Clemente Pereira, mas tinha informalmente a colaboração

---

[109] Arquivo Histórico do Itamaraty. Despachos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. In: *AHI (207/3/8) Despacho reservado nº 4, de 1 de março de 1851.*

do jornalista italiano radicado naquela cidade, Pedro de Angelis, próximo a Rosas, e a de um “sabido correspondente” de Silva Pontes – jamais identificado – que passavam informações da política portenha e do entorno de Rosas para o Encarregado de Negócios em Montevidéu.

Rodrigo Souza da Silva Pontes tinha uma larga experiência. Formado em Direito em Coimbra, foi jornalista e deputado provincial no Rio Grande do Sul. Governou a Província de Alagoas, entre 1836 e 1838, e a Província do Grão-Pará, em 1842 e 1843. Desembargador na Relação do Maranhão, aparentemente havia aceitado o posto diplomático na cidade sitiada de Montevidéu, em 1843, com a esperança de obter em troca a sua transferência para a Relação do Rio de Janeiro, como prêmio por seus serviços. Pelo menos este era o interesse que manifestou a Paulino em sua extensíssima correspondência com o Ministro dos Negócios Estrangeiro desde Montevidéu, a partir de outubro de 1849 até dezembro de 1851, e da Confederação Argentina – Buenos Aires e cidade do Paraná – entre 1852 e 1855.

Do seu posto em Montevidéu conseguiu articular o Convênio de 29 de maio de 1851. Recebia informações de pessoas próximas ao círculo de Rosas em Buenos Aires, entre as quais, Pedro de Angelis. Ao seu principal informante dava o codinome de “intelligente correspondente” ou de “sabido correspondente”. Faleceu no posto, na cidade de Buenos Aires, em 1855. Foi ator fundamental na efetivação da articulação diplomática concebida por Paulino para a derrota de Oribe e a queda de Rosas.

Antônio José Soares de Souza, neto de Paulino e autor de sua biografia, relata de forma vívida e em clima de ação essa articulação levada a bom termo pelo irrequieto e “mercurial” Silva Pontes. Ao mesmo tempo fulgurante e aplicado, apaixonado e objetivo, Silva Pontes se desesperou e se deprimiu algumas vezes, implorando a Paulino por seu regresso à corte, e recordando-o sempre da promessa sempre adiada da sua transferência da Relação de São Luís para a do Rio de Janeiro. Paulino contemporizava, elogiava o seu trabalho, e pacientemente conseguia convencê-lo a permanecer em seu posto[110].

É por seu intermédio que Paulino consegue articular inicialmente as negociações de um acordo entre o Império e o Governador da Província de Entre Rios, representado por seu emissário, Dom Antonio Cuyas y Sampere. A convenção, assinada em 29 de maio de 1851 em Montevidéu, previa a

[110] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 256.

liderança militar do General José Justo de Urquiza para a declaração de guerra conjunta que o Império faria ao General Oribe.

A guerra não seria declarada contra Rosas, mas o seu objetivo evidente era a derrubada do seu governo pela coalizão provincial liderada por Urquiza. Os objetivos finais da aliança seriam o de assegurar a plena independência do Uruguai, a abertura da bacia do Rio da Prata à livre navegação e ao comércio internacional e a fixação definitiva em tratado da fronteira do Império e dos seus aliados. Derrubado Rosas, havia o entendimento de que a nova Confederação Argentina negociaria acordo com o Império para o desenvolvimento de suas relações de amizade e comércio e para a preservação da paz.

A delicadeza dessas negociações é salientada por Gabriela Ferreira Nunes:

> Era delicado, para o governo imperial, assinar uma convenção internacional com um "governo rebelde" [...] em despacho confidencial de Paulino a Pontes, o ministro brasileiro mostrava-se satisfeito com o convênio: Fez V. Exa. um muito bom serviço e acho muito bom o tal convênio, que será ratificado. [...] Convém e muito eliminar os artigos 2 e 3 no que Urquiza e o governo de Montevidéu não podem deixar de convir. Não pareça que Urquiza obrou por instigações nossa [...] embora seja assim, mas não apareça no convênio. Não apareça também que instigamos Corrientes, e outras províncias [...]. V. Exa. fez muito bem em pôr isto no seu projeto para segurar-se, mas feito o edifício, tiram-se os andaimes[111].

Para finalizar os acertos das articulações feitas por Rodrigo da Silva Pontes e definir no pós-guerra os rumos das relações do Império com a Repúlica Oriental e com a Confederação Argentina e, se possível, com a República do Paraguai, o Imperador enviou em missão especial ao Rio da Prata, em outubro de 1851, após a rendição de Oribe, o experimentado e enérgico ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Honório Hermeto Carneiro Leão, que se fez acompanhar pelo então jornalista José Maria da Silva Paranhos, na qualidade de Secretário.

A *Missão Especial ao Rio da Prata* de Honório Hermeto causou ciúmes ao dedicado Silva Pontes, dissipados ao final da guerra com a sua promoção e transferência para Buenos Aires, onde assumiu as funções de Ministro

---

[111] NUNES, Gabriela Ferreira. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006. p. 171.

Residente do Império. Em 12 de outubro de 1851, Honório Hermeto assina em Montevidéu os tratados negociados entre o Império e a República do Uruguai. Em novembro, juntamente com o Conde de Caxias, assinaria nova convenção entre os aliados, desta vez para a derrubada de Rosas, que já havia declarado formalmente o estado de guerra. Os acertos previam a definição posterior das relações entre a futura Confederação Argentina e os seus aliados, e a fixação em tratado de suas fronteiras definitivas[112].

Com o objetivo de fechar o cerco sobre Rosas, Paulino se esforçou por obter o apoio do presidente Lopes e a adesão do Paraguai ao acordo de aliança e às convenções firmadas em Montevidéu. Em 20 de julho de 1851, escrevia a Bellegarde:

> Sem duvida que nos conviria mais a Independencia do Paraná (Entre Rios e Corrientes) mas no estado em que estão as cousas não julgo possível que Urquiza levante essa bandeira, que isolando o seu movimento das outras Provincias, as iria reunir em torno de Rosas demais não fica prejudicada essa independencia para o diante, e quando outras Provincias se houverem sublevado contra Rosas, e principalmente se Urquiza, como póde muito bem acontecer, não for acceito por Buenos Ayres, por não ser portenho. Urquiza e Garzón devem entrar por estes dias no Estado Oriental, e o Conde de Caxias deve entrar tambem para acabarem com Oribe, porque é preciso acabar com elle quanto antes, em quanto não acodem Ingleses e Franceses a embaraçar. Grenfell já deve estar no Paraná para embaraçar que Rosas ataque Urquiza e vá socorrer Oribe. É preciso que Lopes pondo de parte as desconfiança a vista das garantias que lhe dá o Convenio não se isole, aliás ficará sem importancia e de muito máo partido[...][113].

---

[112] José Antônio Soares de Souza diz: "Pontes se desgostara com a Missão de Honório. Dizia-se mesmo, com insistência em Montevidéu, que a nomeação de Honório fora exigida por Caxias. A Legação em Montevidéu, na ocasião, era sem dúvida o ponto mais importante da diplomacia brasileira. Pontes se esgotara nos últimos tempos chegando mesmo a pensar em pedir seus passaportes. Ainda não voltei a mim – escrevia a Paulino, no dia 5 de novembro – da admiração que me causou a súbita aparição do Sr. Honório. Aquelles que não conhecem o verdadeiro estado das cousas e as vistas sempre sabias do Governo Imperial, não atinão com a necessidade desta missão extraordinária [...]. De mais é duro soffrer as asperezas do gênio do Sr. Honório." SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. pp. 401-402.

[113] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência Reservada e Confidencial do Governo Imperial em 1848, 1849 e 1850. In: *AHI (401/1/5) Carta confidencial, de 20 de julho de 1851.*

O chanceler brasileiro pondera antecipadamente em sua correspondência que:

> Não pudemos consultá-lo antes de fazer o Convenio, celebrado em Montevideu, por que estamos muito longe, as comunicações são demoradas, os acontecimentos precipitão-se, e a demora traz novos perigos. É preciso que Lopes attenda a isso. A adhesão ao Convenio abre o Paraná, e espero corresponder-me por elle com V.Sa. Chamo a sua attenção sobre os artigos que se encontrão no Jornal do Commercio de 17 e 19 do corrente com o titulo as questões do Rio da Prata; pelos quaes se prova a legalidade com que procede Urquiza, e que para dar esse caracter ao seu procedimento e enfraquecer Rosas, não pode deixar de invocar a idea de um Congresso Nacional, embora, como mostra a experiencia, ella seja da mais dificil realização . repito faça todo o possivel para que Lopes acceda ao Convenio; é o maior serviço que V.Sa. pode fazer. Note que n'elle nada se faz dependente de um Congresso Nacional[114].

No mesmo dia, 20 de julho de 1851, Paulino envia outra carta ao Encarregado de Negócios em Assunção dizendo que:

> Recebi a carta particular de V.Sa. de junho proximo passado relativa a conveniencia de elevar o caracter de V.Sa. na forma e pelo modo que lembra fazendo-o ahi mais mais considerado e acreditado. A importancia das nossas relações com o Paraguay vai depender toda da resolução que o presidente lopes tome sobre o Convenio. Se se negar a entrar na alliança a mui pouco ficarão reduzidas as nossas relaçoes ahi, isolando-se assim o Paraguay no movimento geral felizmente pude conseguir dos que o receberão que não apparecessem as noticias inserta no Paraguayo Independente nº 102. A sua publicação teria feito aqui um mal terrivel, e dado um alegrão aos amigos de Rosas, e aquelles que accusão o governo Imperial de entender-se com um rebelde (*Urquiza*); rebelde já se sabe a Rosas, e o peior é que a inconsiderada resposta de Lopes tambem vai para ahi. Na verdade tanto me incomodarão as proposições de Molina, como a desabrida e impolítica resposta de Lopes, cujos ímpetos de colera V.Sa. deve procurar diminuir porque os negocios politicos devem ser tratados com muito sangue frio, e mesmo com paciencia. É de crer que Lopes se arrependa, mas tarde[115].

---

[114] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência Reservada e Confidencial do Governo Imperial em 1848, 1849 e 1850. In: *AHI (401/1/5) Carta confidencial, de 20 de julho de 1851.*
[115] Ibidem.

Em 18 de setembro de 1851, Paulino faz nova tentativa e insiste na adesão do Paraguai ao convênio de aliança contra Rosas. Em carta particular a Bellegarde, acusa o recebimento de sua correspondência datada de 31 de julho e comenta:

> Nunca vi tantas duvidas, tanta susceptibilidade e tantas desconfianças. Se apesar de ser convidado por parte do mesmo Urquiza e Virasoro, e de reconhecerem estes a independencia do Paraguay, o Presidente recusa acceder ao Convenio, querendo que todos lhe cedão, sem elle ceder em nada, deixa-lo-emos só, no isolamento de que tanto gosta, e sem elle nos asseguraremos ficando a nossa alliança, restrictamente reduzida aos casos do Tratado de 25 de setembro, o que é bem pouco. Não havemos de ser nós os que perderemos. Dê a entender isso ao Presidente. Verá da copia correspondente o que escrevo a Lopes. Falle-lhe nesse sentido, e combata as suas razões em contrario. Verei se pode algum Vapor nosso subir o Paraná e ir ao Paraguay como V.Sa. me recomenda. Ainda não tive tempo de occupar-me da questão do commercio com a nossa fronteira de S Borja. Logo que tenha algum vagar me occuparei disso[116].

Assumido o confronto diplomático com Buenos Aires, Paulino passou a retransmitir regularmente suas comunicações com os postos para conhecimento dos representantes diplomáticos do Império e a se entender no Rio de Janeiro com Andrés Lamas sobre o pretendido apoio do Império ao Governo de Montevidéu e à independência do Uruguai. Lamas insistiu na urgência de auxílio financeiro para a manutenção da resistência a Oribe. A França, que sustentava o Governo da Defesa com um subsídio mensal, decidira encerrar os seus pagamentos.

O chanceler brasileiro condicionou a possibilidade de apoios efetivos ao Governo da Defesa à formação de ampla aliança que permitisse a derrubada militar de Rosas e o estabelecimento de um equilíbrio geopolítico na Região do Prata, com a definição em tratados das fronteiras do Império e dos seus vizinhos do Estado Oriental e da Confederação Argentina. Lamas prometeu aceitar e advogar as condições de Paulino e se iniciaram as tratativas para a concertação política e militar que iria derrubar Rosas e garantir, por um sistema de tratados, a segurança e a integridade territorial do Brasil.

---

[116] Idem. Correspondência Reservada e Confidencial do Governo Imperial em 1848, 1849 e 1850. In: *AHI (401/1/5) Carta confidencial, de 18 de setembro de 1851.*

O primeiro passo foi o do acerto financeiro. Paulino convocou para conversas reservadas em sua casa o representante do Governo da Defesa, Andrés Lamas, e o empresário Irineu Evangelista de Sousa, o futuro Barão de Mauá, a quem propôs intermediar empréstimos do Império ao Governo da Defesa por meio de contrato reservado entre as partes. O Governo Imperial repassaria os fundos a Mauá e os empréstimos deveriam ser feitos, de forma privada, a uma pessoa física em Montevidéu designada por Lamas, a fim de evitar especulações sobre o envolvimento oficial do Brasil. O Governo Imperial, por sua vez, procederia à assinatura de acordo secreto com o Governo da Defesa para garantir o pagamento dos subsídios, com comprometimento das rendas aduaneiras de Montevidéu.

Para Paulino, interessava ao Brasil substituir a *patronage* francesa do Governo de Montevidéu. Em seu plano de liderança de uma articulação política regional contra Rosas, não cabia nem a presença inglesa e nem a presença francesa. O Brasil deveria liderar o processo. Por isso, sustentou a tese de que a concertação política e militar a ser articulada pelo Império tinha por objetivo declarar a guerra às tropas de ocupação do General Oribe e não ao Governo de Buenos Aires. Caso interpretada como uma guerra contra Rosas, valia a obrigatoriedade da declaração formal antecipada de guerra, com notificação à potência mediadora da Convenção Preliminar de Paz de 1828 – a Inglaterra –, e o prazo de carência de seis meses para o início das hostilidades armadas.

Henry Southern insistiu no envolvimento da Grã-Bretanha, escudado em interpretação dos termos da Convenção Preliminar de Paz de 1828. Alertava Londres sobre a concertação regional articulada por Paulino e a iminência da guerra no Prata, com previsíveis prejuízos para os interesses britânicos. Era francamente favorável aos argumentos de Rosas mas não conseguiu convencer o *Foreign Office*. A Inglaterra inicialmente decidira tentar uma mediação, mas terminou acatando a argumentação de Paulino de que a guerra estava sendo declarada a Oribe e fez a opção pela neutralidade. Na prática, um respaldo tácito à concertação política e militar articulada pela diplomacia brasileira.

Removido de Buenos Aires, Henry Southern assumiu o seu novo posto, no Rio de Janeiro, em dezembro de 1851, quando a situação de Rosas já era praticamente insustentável, com a capitulação de Oribe e as defecções no exército federal. No dia 20 de dezembro escrevia a Buenos Aires:

> No digo nada de cuestiones políticas, pues el horizonte no está descubierto, ni es muy claro la parte que nosotros vamos á tomar, pero juzgo que será más activo de que lo que se cree. V. puede suponer que no descuido los intereses de nuestro amigo. Paulino só recebeu o novo Encarregado de Negócios britânico em 2 de janeiro de 1852[117].

José Antônio Soares de Souza transcreve a carta de Henry Southern endereçada ao Ministro das Relações Exteriores, Felipe Barros Arana, relatando a sua conferência com Paulino:

> Mr. Southern nó logro ver al Ministro Paulino hasta el 2 de enero con el objeto de proponerle la mediación en cumplimiento de las órdenes que habia recebido por el buque de vapor Lima hacia algún tiempo. Excusando tan pronto con sus achaques del mal del país, tan pronto con el emperador eludió una entrevista. Mr. Southern le dio a conocer su opinión sobre el General Rosas, haciendo de tal modo su retrato que nada hubiera dejado que desear ni aún a los mas ardientes amigos del dicho señor General; pero quedó sorprendido al encontrar que Paulino estaba conforme con él en suma, Mr. Southern encontró al doctor Paulino excesivamente razonable. Se dice que Paulino es un jesuita y tal vez haya estado engañando a Mr. Southern. Pero se es en realidad tal jesuita, sostuvo tan bien su papel al principiar su conversación como al concluirla, pues recibió a Mr. Southern con mucha etiqueta y formalidad pero se separó de él en terminos amistosos[118].

Leslie Bethell comenta a tentativa de envolvimento britânico no conflito entre as províncias da Confederação Argentina:

> Os ingleses haviam negociado com os caudilhos de Entre Ríos, de Corrientes e do Paraguai a formação de uma coalizão contra Buenos Aires, mas o governador de Entre Ríos, Justo José Urquiza, era cuidadoso demais para arriscar seu futuro sem a garantia de poderosas forças terrestres. Se os ingleses não podiam fornecê-las, o Brasil o faria[119].

---

[117] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 410.

[118] Ibidem, pp. 410-411.

[119] BETHELL, Leslie (Org.). O Brasil da Independência a meados do século XIX. In: *História da América Latina: da Independência até 1870.* São Paulo: EDUSP/FUNAG, 2001. p. 660. 3 v.

Quem liderou a guerra a Oribe foi o Governador da Província de Entre Rios, o General José Justo de Urquiza, que adentrou suas tropas reforçadas por argentinos "unitários", uruguaios e brasileiros na antiga Banda Oriental. O Brasil, mentor da articulação diplomática, foi apenas um coadjuvante na ação militar. O Conde de Caxias e a Armada Imperial efetuaram movimentos de tropas e de navios em apoio à estratégia de guerra de Urquiza mas não chegaram a lutar. Oribe, frente ao exército de Urquiza, preferiu não enfrentar o Governador de Entre Rios e negociou a rendição de suas tropas, em troca da possibilidade de se reintegrar pela via eleitoral à vida política do Uruguai. Os oribistas formariam o futuro núcleo dos adversários do Império no Partido Nacional – os *Blancos* uruguaios, adversários dos *Colorados* e dos seus tradicionais aliados brasileiros.

A esquadra naval, comandada pelo Almirante John Pascoe Grenfell, subiu o rio Paraná em 17 e 18 de dezembro de 1851, e passou pelas fortificações de Toneleros em apenas uma hora, com baixas insignificantes. Rosas desistiu da luta após ser derrotado na batalha de *Monte Casero* em 3 de fevereiro de 1852 por forças conjuntas argentinas, uruguaias e brasileiras. As tropas do Exército Imperial, chefiadas pelo Conde de Caxias, chegaram nos limites da cidade de Buenos Aires em suas movimentações táticas mas não encontraram resistência significativa.

Rosas renunciou e aceitou o exílio sob proteção inglesa. Refugiou-se disfarçado de marinheiro a bordo de um barco de guerra inglês e partiu para Londres, acompanhado por sua filha Manuelita e por amigos no navio britânico *Conflict*, em 12 em fevereiro. Residiu o resto de sua vida na capital inglesa, onde veio a falecer em 14 de março de 1877 aos 80 anos de idade. O Império do Brasil ganhou rapidamente, entre os meses de maio de 1851 e fevereiro de 1852, uma guerra que se arrastou em longas e desgastantes batalhas políticas e diplomáticas entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires por quase uma década[120].

Paulino, em suas conversações prévias à guerra com o representante do Governo da Defesa, havia condicionado o auxílio financeiro e o apoio militar do Governo Imperial à fixação definitiva em tratado da fronteira do Brasil com a República do Uruguai. Lamas, autorizado por Montevidéu, negociou, a par do compromisso financeiro, um conjunto

---

[120] CALÓGERAS, J. Pandiá. *A Política Externa do Império: da regência à queda de Rosas*. Brasília: Senado Federal, 1998. p. 588. 3 v.

de acordos que seriam assinados ao final da guerra pelos dois governos aliados[121].

A importância desses tratados para a paz e a integridade futuras do Brasil teria levado Paulino a propor os nomes de dois grandes expoentes da política do Império, Honório Hermeto Carneiro Leão, do Partido Conservador, e Paulino Limpo de Abreu, do Partido Liberal e ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, para serem os seus negociadores. Iniciadas as negociações, no Rio de Janeiro, em 2 de outubro, Lamas, seguindo instruções de Montevidéu, que priorizava os acordos de aliança e de auxílio, tentou adiar a fixação dos limites territoriais sob o argumento de que o Império seria acusado de tirar partido da situação da República Oriental, e propondo que se definissem apenas bases gerais para um acordo ulterior.

O Governo Imperial firmou posição de que sem a definição prévia dos limites nenhum tratado seria assinado. Em suas instruções, o Governo da Defesa dizia também a Lamas que a questão de limites “não deveria embaraçá-lo” em sua missão de negociar a aliança e o auxílio do Império[122]. Lamas negociou os tratados principalmente com base no princípio do *utis possidetis*, o que facilitou e acelerou as negociações porque essa posição atendia às instruções dos plenipotenciários brasileiros que se orientavam por parecer exarado pelo Conselho de Estado em 1847.

O acordo de paz envolvendo a Confederação Argentina, a República Oriental do Uruguai e o Império do Brasil foi assinado em 8 de outubro de 1851 e quatro dias depois, no mesmo dia da capitulação formal de Manuel Oribe em *Cerrito*, 12 de outubro de 1851, foram assinados cinco tratados entre o governo imperial brasileiro e o Governo da Defesa de Montevidéu, entre os quais o da perpétua aliança, que dava ao Brasil o direito de intervir em conflitos internos do Uruguai; o de comércio e navegação, que autorizava a navegação no rio Uruguai e seus afluentes; e

---

[121] Paulino considerava Andrés Lamas e Manuel Herrera os melhores e mais confiáveis quadros do Governo da Defesa. As disputas de poder eram frequentes em Montevidéu e por ocasião de desentendimento entre o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro da Guerra e da Fazenda, Battle, sobre competências para aprovação dos subsídios brasileiros Paulino fez saber ao Presidente Joaquim Suárez, por intermédio de Rodrigo da Silva Pontes, que a eventual demissão de Herrera seria muito mal vista pelo Governo Imperial.

[122] GARCIA, Fernando Cacciatore de. *O Povoamento e Delimitação do Extremo Sul: de Tordesilhas até hoje.* Brasília: IRBR, 1998. p. 138.

o de limites, pelo qual o Uruguai renunciava às suas reivindicações territoriais ao norte do rio Quaraí e à ilha em sua foz, cedia terras – as "meias léguas" do Cebolati e do Taquari e as terras da fazenda do Barão de Cerro Largo – e reconhecia ao Brasil o direito exclusivo de navegação da Lagoa Mirim e do Jaguarão, fronteiras naturais entre os dois países. Foram assinados também o Tratado de Socorro, pelo qual se reconhecia a dívida financeira uruguaia e o tratado de extradição pelo qual o Império poderia solicitar a extradição de criminosos e de escravos refugiados no Uruguai[123].

Ratificados pelo Governo de Montevidéu em 4 de novembro de 1851, os tratados foram enviados de volta ao Rio de Janeiro com novas instruções do Ministro das Relações Exteriores, Manuel Herrera y Obes, a Andrés Lamas para que obtivesse a alteração do direito exclusivo do Império à navegação da Lagoa Mirim:

> Previa-se que, *si estas disposiciones quedan como están, el Cuerpo Legislativo ponga serios tropiezos para la aprobación de lo hecho no podiendo contar con los hombres que están hoy al frente de las administraciones respectivas de los dos Estados se han de conservar siempre en sus puestos*, e estando em jogo as relações amigáveis entre os dois países. Atendendo às gestões de Lamas e por troca de Notas em dezembro de 1851 admitíamos para o rio Quaraí o regime de águas comuns e debaixo de certas condições e certos regulamentos policiais, e fiscais, embarcações orientais a fazerem o comércio nos portos daquela lagoa, a Mirim[124].

O desfecho vitorioso da guerra contra Oribe, a queda de Rosas e os tratados assinados entre o Império e a República Oriental do Uruguai provocaram ruídos no Parlamento, onde se sucediam os ataques verbais à

---

[123] Depois de forte campanha do *Clube Inglês* de Montevidéu, a escravidão havia sido abolida na República Oriental do Uruguai e grande parte dos seus ex-escravos e dos escravos fugidos do Brasil e internados em seu território passaram a integrar as fileiras militares na guerra entre *Blancos* e *Colorados.* Cerca de cinco mil libertos integravam as tropas do Governo da Defesa que lutavam ao lado dos *Camisas Vermelhas* de Giuseppe Garibaldi e dos legionários franceses comandados pelo coronel Jean Thibaut. Garibaldi que havia lutado ao lado dos *farrapos,* no Rio Grande do Sul, pregava a independência do Uruguai e foi nomeado chefe da força naval do Estado Oriental em 1842.

[124] GARCIA, Fernando Cacciatore de. *O Povoamento e Delimitação do Extremo Sul: de Tordesilhas até hoje.* Brasília: IRBR, 1998. pp. 139-142.

política externa dirigida por Paulino. O Ministro dos Negócios Estrangeiros defendia pessoalmente as razões de sua política. Na sessão do dia 4 de junho de 1852, Paulino dizia na Câmara dos Deputados:

> Tornou o nobre deputado pelo Pará a fazer-se campeão das intervenções pacíficas no Rio da Prata. Senhores, se as lições da história, se os fatos que se passam nos nossos dias e diante dos nossos olhos não nos servirem para nos regularmos em casos semelhantes, não sei que utilidade prática poderá trazer a história. Ignora porventura o nobre deputado quantas missões pacíficas foram ao Rio da Prata? Ignora os resultados que tiveram as repetidas intervenções pacíficas da França e da Inglaterra? Que resultado teve essa intervenção que disseram ter sido provocada pela missão do sr. Visconde de Abrantes? O general Rosas zombou de todas elas. Foram todas completamente burladas. Foi por isso que, como lembrou o nobre deputado pelo Pará, eu condenei no ano passado, e também no ano de 1846, nesta Câmara, estando em oposição, a missão do sr. Visconde de Abrantes. Não a condenei em si, condenei porque entendi e entendo que aqueles que a delinearam deviam ter previsto o seu nenhum resultado, e que somente poderia servir, como serviu, para comprometer-nos e complicar-nos mais com o governador de Buenos Aires. O nobre deputado pelo Pará sabe perfeitamente que era este um dos pontos em que esse governador mais insistia; que por ela exigia satisfações; e queria que, depois de a havermos ordenado, a reprovássemos. É neste sentido que condenei essa missão como tendente e provocadora de uma intervenção pacífica inútil, que nenhum bem poderia trazer, antes mal.
>
> Paulino continua sua resposta às críticas do Deputado Bernardo de Sousa Franco:
>
> Antes da inauguração da nova política, eram os súditos do Império perseguidos e maltratados no Estado Oriental, obrigados ao serviço militar, sujeitos a enormíssimas contribuições de guerra, a direitos pesados que recaíam sobre eles quase exclusivamente. Suas estâncias eram despovoadas, seus gados eram-lhes arrancados para sustentar as tropas do general Oribe. Suas reclamações e as do governo imperial eram desatendidas; o seu direito, negado completamente. Hoje o convênio de 29 de maio, celebrado com o Estado Oriental e com o general Urquiza, reconhece tais fatos como violências; o tratado de 12 de outubro isenta-os do serviço de guerra e de contribuições militares, consagra o princípio de indenizações e dá-lhes garantias. E o que é notável é que, antes, eram obrigados a concorrer com suas pessoas e haveres para a sustentação de uma causa prejudicial aos interesses do seu país. Hoje seus direitos estão reconhecidos e garantidos por um tratado solene.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros enfatiza em seu pronunciamento que a definição do princípio do *utis possidetis* como diretriz para a negociação dos limites do Império garantiu a posse de vasta extensão territorial do Império – quase um terço, dizia Paulino – reclamada por Rosas com base no Tratado de Santo Ildefonso. Salienta, finalmente, que o trancamento da bacia do Prata era uma posição fixa do governo rosista, a partir da expiração do prazo de quinze anos para a liberdade de navegação prescrito pela Convenção Preliminar de Paz de 1828. A abertura do Prata e dos seus afluentes garantida pelos convênios de 29 de maio e de 21 de novembro e por tratado em 12 de outubro de 1851, permitia o acesso da província do Mato Grosso e de partes das províncias de São Paulo e do Rio Grande do Sul ao Oceano Atlântico abrindo, assim, novas perspectivas de prosperidade econômica e de civilização para aquelas partes do Império.

Seis meses antes do seu pronunciamento na Câmara dos Deputados, em 24 de dezembro de 1851, Paulino escreveu carta a Pedro Bellegarde respondendo correspondência enviada em 2 de outubro pelo Encarregado de Negócios em Assunção:

> Ainda creio que não devemos abandonar Lopes, que devamos terminar, porque se as nossas razões e previsão o não tem convencido, os factos o hão de convencer, e arrastar. É preciso que o Paraguay, com o Estado Oriental, pesem connosco em um lado da balança, quando Urquiza desembaraçado de Rosas, queira proceder como este procedeo. Peço-lhe que me dê noticias muito circunstanciadas do estado das cousas e dos espiritos ahi, e das tendencias da população Paraguaya para nós, ou para os outros Estados da raça Hespanhola[125].

José Antônio Soares de Souza comenta a Missão Especial ao Rio da Prata:

> A missão de Honório Hermeto, ao Rio da Prata, foi resolvida rápida e inesperadamente, o próprio Honório, ainda no dia 7 de outubro, estava longe de imaginar que uns quinze dias depois seria nomeado plenipotenciário. As notícias, porém, enviadas por Pontes, da queda de Oribe e das condições em que se deu, modificaram bastante a situação. A nomeação do novo plenipotenciário e as suas

[125] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência Reservada e Confidencial do Governo Imperial em 1848, 1849 e 1850. In: *AHI (401/1/5) Carta, de 24 de dezembro de 1851.*

instruções até o dia 24 de outubro já se achavam prontas e, imediatamente, Honório seguia para o Rio da Prata tendo como Secretário José Maria da Silva Paranhos[126].

Continua José Antônio Soares de Souza:

Paulino, nas instruções de 22 de outubro, apenas determinou, em linhas gerais, os objetivos da missão, pois, conhecedor como era o Plenipotenciário, da política do Governo Imperial, dispensava todo detalhe. Os fins principais – escrevia Paulino – da missão de V. Exa são os seguintes: Entender-se com o General Urquiza, saber quaes são seu plano e vistas, a fim de lhe prestar a conveniente coadjuvação para levar para adiante o movimento que começamos contra o Governador de Buenos Aires. Cumpre observar muito Urquiza, procurar descobrir seus planos secretos quando os tenha e obter delle garantias antes que se torne indepedente da nossa coadjuvação e auxilio. O comportamento que elle acaba de ter com Oribe nos aconselha que andemos cautelosos e de sob-aviso. Fará ver ao Governo Oriental a conveniencia de começar quanto antes a regularisar a administração da Republica, e de proceder a eleição do novo Presidente, favorecendo quanto lhe for possivel a eleição do General Garzón. Empregará todos os meios ao seu alcance para levar o Presidente do Paraguay a entrar nas nossas vistas, e a acceder por Tratados ao sistema que adoptamos, e bem assim a coadjuvar Urquiza no seu movimento contra Santa Fé - V. Exa. está tão inteirado deste assumpto e das vistas do Governo de S. M. O Imperador, que é excusado dar-lhe instrucções casuísticas e minuciosas que poderão pea-lo no desempenho da honrosa e importante missão que S. M. O Imperador confia à illustração, energica actividade, e patriotismo de V. Exa[127].

O candidato da confiança do Império para a presidência da República do Uruguai, o General Eugenio Garzón, veterano da guerra de 1825 e dos movimentos revolucionários de 1833 e 1838, aliado em 1851, morre de mal súbito no início de dezembro de 1851, e ganham força os políticos *Blancos* aliados de Oribe, entre os quais o Presidente do Senado, Juan Francisco Giró, eleito novo Presidente da República pelo Congresso uruguaio em 15 de fevereiro de 1852. Silva Pontes informa Paulino de que os comentários em Montevidéu indicavam que o novo governo não aceitaria os tratados

---

[126] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde de Uruguai.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1994. pp. 414-416.
[127] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde de Uruguai.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1994. pp. 414-416.

assinados com o Império em 12 de outubro e ratificados em 4 de novembro pelo Governo da Defesa e contaria com o respaldo, para isso, do General Urquiza. José Antônio Soares de Souza expõe a reação de Honório Hermeto, signatário dos tratados:

> Honório e Paranhos se encontravam então em Buenos Aires, para onde tinham ido, logo depois da vitória de Caseros. Em uma conversa com Urquiza, Honório diz-lhe que se os tratados fôssem rejeitados pelos *blancos,* nada teria resultado para o Brasil, do muito que fizera para a queda de Rosas, pois teria agora de tratar com um govêrno hostil ao Império, composto de cúmplices de Oribe. Urquiza o interrompe, afirmando que o Brasil muito conseguira, pois, com a vitória de Caseros, assegurara a Corôa na cabeça do Imperador "Como?" Indaga Honório: "Pois na guerra que empreendemos tratava-se da Corôa do Imperador?" Urquiza confirma e dá como prova o fato de ter pretendido Rosas revolucionar o Império e ter conseguido manter "relações com muita gente da oposição". Honório rebate e diz que, na guerra contra Rosas, não se tratou da corôa do Imperador, sim da independencia do Uruguai e das reparações das violências cometidas por Oribe, contra brasileiros; que, ainda quando o Império não encontrasse aliados teria aceitado a luta. O incidente parecia terminado, pois Urquiza acabou assegurando que faria o que dependesse dêle para a manutenção da paz e da aliança[128].

Dias depois, relata Soares de Souza, quando Honório Hermeto e Paranhos foram se despedir do General, em 23 de fevereiro, dá-se nova altercação quando a conversa recai sobre os tratados de 12 de outubro:

> Urquiza, então dirigindo-se a Paranhos, insiste naquela sua idéia, de que a vitória de Caseros assegurara a corôa na cabeça do Imperador, acrescentando que a coroa cambaleava. A sala em que se encontravam os diplomatas brasileiros com Urquiza, e uma varanda que a contornava, estavam repletas de senhoras e de personagens importantes. Honório responde imediatamente. tentam abafar-lhe a voz. Ele grita e se faz ouvir demonstra que a corôa não corria perigo algum; aponta as falhas da organização militar de Rosas e que os exércitos de Rosas não teriam chegado nunca ao coração do Brasil não estava em jogo a corôa do Imperador a maior prova era justamente a existência dos jornais assalariados por Rosas, publicados no Rio de Janeiro, com tôda liberdade. Mesmo durante a crise

---

[128] Ibidem, pp. 414-416.

> de uma guerra externa este incidente, contudo, ao menos na aparência, não alterou a relação dos dois no dia seguinte, um dos filhos de Urquiza entregava a Honório uma nota, pedindo-lhe mais um mês de subsídio[129].

O Presidente Juan Francisco Giró e o seu Ministro das Relações Exteriores, Florentino Castellanos, aparentemente não tiveram a coragem de dizer pessoalmente a Honório Hermeto, signatário dos tratados de 12 de outubro de 1851, que estes não tinham validade porquanto havendo naquele momento da assinatura e posterior ratificação governamental vazio legisferante em Montevidéu, não haviam sido aprovados pelo Congresso do Uruguai. Preferiram dar esta notícia diretamente a Paulino por intermédio do negociador dos tratados e representante do Governo da Defesa no Rio de Janeiro, Andrés Lama.

Fernando Cacciatore de Garcia relata a reação de Honório Hermeto:

> A 17 de abril, cancelado já o subsídio ao Uruguai, Honório Hermeto refuta a alegação de que a Defesa não podia ter ratificado os acordos. Principalmente constata a errônea citação de um decreto de 25 de outubro de 1851, pelo qual se teria destituido do Poder Legislativo. O decreto citado se referia apenas à restituição dos confiscos desde 1843: o texto distorcido pela nota do governo oribista absolutamente não indicava ter cessado a faculdade legislativa[130].

Como era de se esperar, Paulino refutou integralmente qualquer possibilidade de não validação dos tratados e fez saber ao Presidente Giró que o Império iria às últimas consequências nessa decisão e que já estava instruindo o Conde de Caxias a movimentar suas tropas em direção a Montevidéu. A ameaça de ocupação militar provocou o recuo do novo governo *blanco.* Lamas, acusado pelos correligionários de Oribe e Giró de haver feito concessões inadmissíveis no tratado de limites, obteve a aquiescência do governo imperial para reduzir a faixa de território ao oeste do Chuí concedida ao Império e a navegação comum da bacia da Lagoa Mirim, de exclusividade do Império nos termos do tratado. Os novos tratados foram assinados novamente em Montevidéu por Honório Hermeto

---

129 SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde de Uruguai.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1994. pp. 414-416.

130 GARCIA, Fernando Cacciatore de. *O Povoamento e Delimitação do Extremo Sul: de Tordesilhas até hoje.* Brasília: IRBR, 1998. p. 143.

no mês de maio de 1852, com garantias da Confederação Argentina, emprestadas pelo Governo Provisório do General Urquiza.

Com o fim da missão especial de Honório Hermeto, o governo imperial procedeu a uma ampla movimentação diplomática no Rio da Prata. Nomeou José Maria da Silva Paranhos para exercer as funções de Ministro Residente em Montevidéu, transferindo Rodrigo da Silva Ponte para Buenos Aires, e nomeando-o Ministro Residente do Império junto à Confederação Argentina. Para o lugar do brigadeiro Pedro de Alcântara Bellegarde em Assunção, Paulino enviou o Capitão-Tenente Luís Felippe Pereira Leal, na mesma qualidade de Encarregado de Negócios.

Em 16 de julho de 1852, o Ministro dos Negócios Estrangeiros enviava a Paranhos o Ofício reservado nº 14, acusando recebimento do seu Ofício reservado de 4 de julho e de nº 4, que havia levado ao conhecimento do Imperador. Dizia Paulino:

> Interessado em tudo quanto nelle se contem conformo-me com o modo pelo qual V. Sa. encerrou os negocios. Está acabada a questão dos Tratados. Cumpre agora exigir a sua execução com firmeza e vigor, e fazer acreditar na seria intenção em que está o Governo Imperial de não admittir nessas questões duvidas. V. Sa. dará noticia ao Ministro Castellanos da troca das ratificações, e lhe declarará que o governo Imperial admittio a ratificação do Governo Oriental por ser pura e simples, e não conter a menor referencia ao preambulo do decreto de approvação, porquanto se a contivesse não seria aceita aquella ratificação. Que o Governo Imperial considera aquele preambulo como uma declaração sem consequencias, porque apenas manifesta uma esperança que não se funda em promessa ou comprromettimento algum da parte do Governo de Sua Majestade o Imperador, e que portanto em direito internacional não pode ter o menor valor, nem affectar o mais levemente os Tratados e a sua execução. Depois V. Sa. reduzirá o que assim houver dito em uma nota verbal que passará a Castellanos, para que a todo o tempo assim conste. Convem não dar importancia a este incidente mas bom é que conste, sem impugnação do Governo Oriental esse modo de ver do Governo de Sua Majestade o Imperador. Ora depois do que Castellanos disse a V. Sa. não poderá impugnar essa declaração, e por isso será conveniente que V. Sa. faça alguma allusão ao que se passou entre elle e V. Sa[131].

[131] Arquivo Histórico do Itamaraty. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado, de 16 de julho de 1852.*

A preocupação central de Paulino no rio da Prata passava a ser a assinatura do Tratado de Paz definitivo com a Confederação Argentina, pendente desde o acordo preliminar de 1828, e a fixação das fronteiras ao sul e ao oeste do Império. A convocação de um Congresso Nacional para a formação da Confederação Argentina enfrentava obstáculos com a crescente oposição que se fazia ao governo do General Urquiza, instalado provisoriamente em Buenos Aires. O aliado do Império na queda de Oribe e na derrota de Rosas faz um jogo duplo entre federalistas e unitários, oribistas e rosistas, blancos e colorados e tenta se equilibrar no poder pedindo ao governo imperial a continuação dos pagamentos dos seus subsídios de aliança.

Adia, sucessivamente, as negociações do Tratado de Paz, ora exigindo que fossem feitas em Buenos Aires, ora concordando com sua realização no Rio de Janeiro, e tira partido das dificuldades impostas por Giró e Castellanos para aprovar o nome de Andrés Lamas para representar a República Oriental nas negociações tripartites, o que procrastina ainda mais o desejo do Império de assiná-lo e ratificá-lo. Enquanto isso, Paulino tenta pôr a pedra final na questão de limites com a República Oriental e envia instruções, em 23 de junho de 1852, ao Marechal do Exército Francisco José de Souza Soares de Andréa, ex-Presidente da Província de São Pedro do Sul, nomeado Comissário Imperial para a demarcação dos limites, na conformidade dos tratados de 12 de outubro de 1851 e de 15 de Maio de 1852.

Em suas instruções, Paulino diz ao Marechal que:

> V. Sa. deverá ter em vista que o Governo Imperial no Tratado, e nesta demarcação não tem tanto por fim a acquisição de terreno, como de pontos importantes que sirvão para cobrir e defender a Provincia de S. Pedro do Sul, e que contribuão para evitar, para o diante, novas contestações, devendo a linha divisória ser a mais clara e exactamente traçada e definida. Os comissários deverão organizar um Diario, a similhança do dos demarcadores do Tratado de 17 de janeiro de 1750, no qual compilarão tudo quanto occorreo na demarcação e para a demarcação[132].

[132] Arquivo Histórico do Itamaraty. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado, de 23 de junho de 1852.*

Paulino dá conhecimento dessas instruções a Silva Pontes em Buenos Aires, e informado por ele, em 19 de julho, sobre tratativas de Urquiza para a abertura do rio Paraná à navegação internacional, responde em 12 de agosto de 1852:

> "Muito convem que ao accordo entre os ribeirinhos proceda o Tratado definitivo de paz. Seguremos primeiramente a porção que ganhamos, tratemos primeiramente do que nos é peculiar, trataremos depois de vantagens e negocios communs. Sou informado de que o Dr. Peña é dessa opinião, o que muito estimo. Verifique se assim é, confirme-o e fortifique-o nessas ideas. Espero brevemente communicar-lhe a definitiva resolução do lugar onde deverão ter lugar as negociações para o Tratado definitivo de paz. É urgente faze-lo"[133].

Em 28 de agosto de 1851, o Diretor Provisório da Confederação Argentina emite decreto pelo qual abre o rio Paraná à navegação internacional. Reconhece oficialmente a independência do Paraguai e envia missão a Assunção para celebrar acordo de navegação, comércio e limites. Urquiza estreita laços com o Presidente do Paraguai. Lópes envia Encarregado de Negócios ao Rio de Janeiro com o objetivo de negociar tratado de limites com o Império. Paulino condiciona o tema à assinatura de acordo prévio sobre a navegação dos rios Paraná e Paraguai. Lópes pede a "intelligencia" do Império sobre as questões de limites definidas no Convênio de 29 de maio de 1851, assinado entre os aliados na guerra contra Oribe. O Império esclarece que o tema não incide sobre terceiras partes e portanto não afeta territórios eventualmente contestados pelo Paraguai.

Em 13 de julho de 1852, pelo despacho reservado de nº 7, Paulino comunicava a Silva Pontes que:

> O Presidente da Republica do Paraguay tendo conhecimento dos ajustes celebrados com a Republica Oriental do Uruguay e os Estados de Entre Rios e Corrientes, acaba de dar uma missão aos Sr. Manoel Moreira de Castro, encarregando-o de obter do Governo Imperial as convenientes explicações sobre a validade, applicação e alcance que pode ter hoje o Tratado de Alliança de 25 de dezembro de 1850, e conferindo-lhe plenos poderes para um novo tratado de Alliança e de limites. O Sr Moreira de Castro antes de entrar em negociações dirigio-me de ordem do mesmo

---

[133] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 12, de 12 de agosto de 1852.*

> Presidente, em 7 do corrente, a nota inclusa por copia sob nº 1 sobre a intelligencia que deve ter o artigo 17 do convenio de 29 de maio de 1851, pelo qual as Partes Contractantes garantirão a integridade de seus respectivos territorios, e respondi-lhe, copia nº 2, que aquella garantia referia-se ao territorio que não era contestado, não podendo de modo algum prejudicar questões que possam existir com um terceiro[134].

O Capitão-Tenente, Felippe José Pereira Leal, nomeado Encarregado de Negócios do Império na República do Paraguai, demora-se em Buenos Aires ao encontrar dificuldades para seguir viagem para seu posto em vapor de guerra brasileiro, por não estar permitida sua navegação nas águas do rios Paraná e Paraguai. Mais tarde, conseguiria chegar ao seu destino em navio mercante. O incidente causou mal-estar no Rio de Janeiro, que via com desconfiança crescente os movimentos de aproximação entre Urquiza e Lópes. Urquiza, que já sofria séria contestação portenha à sua liderança no processo de reorganização da Confederação Argentina, enviou a Assunção o seu filho Diogenes, para negociar aliança com Lópes, e cortejava os ingleses em Buenos Aires.

Em 5 de julho de 1852, o Ministro dos Negócios Estrangeiros escreve despacho confidencial a José Maria da Silva Paranhos comentando o seu Ofício de 25 de junho e outro da mesma data que este havia recebido de Rodrigo da Silva Pontes:

> Acho muito acertado o que este diz sobre a necessidade dos nossos amiguinhos das Provincias Argentinas que nada aprenderão, nem esquecerão durante a dominação de Rosas, se passem para Montevideo, para dahi escrever e agitar aquellas Provincias. Urquiza, como faria Rosas, e como fazem todos os que tem força, contra os que não a tem, ha de reclamar a sua expulsão, e se esta for negada, ha de recorrer a meios violentos. Aqui poderemos ser envolvidos em novas questões e contendas, o que cumpre evitar. Cumpre que o Estado Oriental não se torne o foco de conspiração e de propagandas de ideas absolutas e ao menos por ora inapplicaveis naqueles Paízes, apresentadas para destruir e abrir caminho a ambição dos que a apregoão. Convem portanto que V. Exa. aconselhe a esses homens em particular que se moderem, e ao Governo Oriental que lhes ponha

[134] Idem. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 7, de 13 de julho de 1852.*

> cabo, e não consinta que Urquiza seja provocado. Fica entendido que essas recommendações procedem enquanto Urquiza se portar bem connosco, e não nos inspirar receios, porque no caso contrario não deveríamos dar passos para diminuir quaesquer embaraços que seus adversarios lhe possão suscitar. É tambem preciso que tudo isto seja feito de modo que, pela nossa parte não tenha caracter de perseguição[135].

No Ofício que dirigiu em 17 de julho de 1852 ao Ministro da Guerra, solicitando o vapor para levar o novo Encarregado de Negócios a Assunção e trazer de volta o Brigadeiro Pedro de Alcantara Bellegarde, que cessava suas funções, Paulino dizia a Zacarias de Goes e Vasconcellos:

> Quanto ao Vapor ou Vapores que entrando o Paraná deverão subir até Cuyabá, posteriormente terei a honra de dirgir-me a V. Exa. Creio que o Vapor que tem de conduzir o referido Encarregado de Negocios não encontrará obstáculos até Assumpção, nem da parte das Autoridades Argentinas, nem das Paraguayas, mas quando ocorra algum embaraço deverá entender-se o Comandante com o dito Encarregado de Negocios Leal e por seu intermedio com o nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciário perante a Confederação Argentina"[136].

Finalmente em Assunção, Felippe Leal remete ao Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1852, os exemplares nº 1965 e 1971 do jornal "*Comercio del Plata*", nos quais foram publicados o tratado de limites, comércio e navegação entre a Confederação Argentina e a República do Paraguai, e o decreto do General Urquiza franqueando a navegação dos rios Paraná e Uruguai aos navios mercantes de todas as nações a partir de 1º de outubro de 1852[137].

O rio Paraguai, no entanto, continuava fechado e as comunicações entre a Secretaria de Estado e a legação em Assunção sofriam os efeitos do seu trancamento. Em 14 de fevereiro de 1853, Paulino acusava recebimento de ofícios de dezembro e de janeiro de 1852:

---

[135] Arquivo Histórico do Itamaraty. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho confidencial, de 5 de julho de 1852.*

[136] Idem. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Ofício reservado, de 17 de julho de 1852.*

[137] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Despacho nº 11, de 10 de setembro de 1852.*

> Acompanhando o ultimo o bando pelo qual o Presidente Lopes mandou publicar o acto solemne do reconhecimento dessa Republica pela Grã-Bretanha. Approvo o ajuste que fez com o Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul para a expedição da correspondencia official entre essa Legação, e o Ministerio a meu cargo; e vou-me dirigir ao Snr. Ministro da Guerra pedindo a expedição das necessarias ordens para que no transporte da mesma correspondencia possa o presidente servir-se do intermedio dos destacamentos de primeira linha estacionados no Rio Pardo, Alegrete e Missões, autorizando-o eu nesta data a fazer por conta deste ministerio a despesa com os proprios na passagem do rio Uruguay[138].

Facilitadas as comunicações com a abertura dos rios Paraná e Uruguai, Paulino retransmitia regularmente as comunicações com Silva Pontes para conhecimento de Paranhos em Montevidéu, e as de Paranhos para Silva Pontes em Buenos Aires. Em 11 de setembro de 1852 dizia a Silva Pontes:

> Julgo conveniente que V. Sa. tenha conhecimento do que comunico ao Sr. Dr. Paranhos no despacho reservadíssimo de cópia inclusa datado de hontem. V. Sa. verá o que digo sobre a vinda do dr. D. Diogenes Urquiza para negociar nesta Corte o Tratado definitivo de Paz e quando dependião de respostas as cartas que me havião escripto o general Urquiza e o Drº Peña insistindo para que as negociações tivessem lugar em Buenos Ayres. Também verá que muito convem que se conserve a neutralidade da Ilha de Martim Garcia como foi declarado em um dos Tratados de 12 de outubro, pelo interesse que nisso tem os Estados ribeirinhos. Para ahi partio o Coronel D. José Bento del Pino no caracter de Encarregado de Negocios da Republica Oriental para entender-se com o governo da Confederação Argentina sobre o estabelecimento de uma Alfandega creada pelo Decreto que mandou publicar sobre a navegação dos Rios Uruguay e Paraná[139].

No dia seguinte, em 12 de setembro, Paulino, escreve a Silva Pontes despacho com cópias de cartas a serem entregues a Urquiza e ao seu Ministro das Relações Exteriores, sem se dar por "sabedor do seu texto". Silva Pontes

---

[138] Idem. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Despacho nº 3, de 14 de fevereiro de 1853.*

[139] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 14, de 11 de setembro de 1852.*

deveria indagar a Peña sobre o lugar em que seria negociado o tratado definitivo de paz:

> Entregue V. Sa. as cartas juntas para o Dr. Peña e para Urquiza, ou remetta-as para onde estiverem em segurança procurando haver opportunamente e com a possivel brevidade, do primeiro a devida solução, a fim de proceder em conformidade. Se o Dr. Urquiza vier para o Rio de Janeiro procure V. Sa. influir para que os seus poderes e instrucções sejão o mais amplo que for possivel continue a trabalhar por meio de Peña e Urquiza para que D. Andrés Lamas seja o Plenipotenciario oriental avise logo o Sr. Paranhos daquella solução[140].

Em 11 de setembro de 1852 eclode movimento revolucionário em Buenos Aires contestando a liderança do General Urquiza, que havia sido sancionada pelo *Acordo de San Nicolás*, celebrado entre as províncias em 31 de maio. O acordo restritivo aos privilégios de Buenos Aires contou com forte oposição, liderada por Bartolomeu Mitre na Câmara de Representantes.

O Diretor Provisório da Confederação já estava a caminho de Santa Fé, onde deveria presidir o Congresso Nacional que conformaria a nova Confederação Argentina. Naquele mesmo dia 11, Paulino havia escrito carta a Silva Pontes demonstrando sua satisfação com o estado de coisas em Buenos Aires:

> Tudo quanto V. Exa tem a bondade de dizer-me nas suas duas estimadas cartas sobre a marcha seguida pelo Exmo. Sr. General Urquiza para preservar esse paiz da anarchia, restabelecer a confiança, consolidar a ordem e reorganiza-lo vigorosamente encheo me do maior prazer. A tarefa é pesada e difficil, mas Deos ha de abençoa-la e coroa-la com felizes e gloriosos resultados[141].

A Província de Buenos Aires declara sua autonomia em setembro e forma governo próprio, com a eleição de Manuel Alsina para o cargo de governador em novembro de 1852. Silva Pontes e Paulino são surpreendidos pelos acontecimentos. Paulino consola Silva Pontes e o anima:

---

[140] Idem. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 15, de 12 de setembro de 1852.*

[141] Arquivo Histórico do Itamaraty, op. cit.

> Não se deixe V. Exa. tomar tanto do medo de fazer prophecias, porque não previo os ultimos acontecimentos de Buenos Ayres. Ninguem as previo, e a ninguem é dado calcular essa politica, e sobretudo a marcha dos acontecimentos n'esses países anormais tenha em si a confiança que sempre inspirarão e ainda inspirão ao Governo Imperial muito me incomodarão a noticia que V. Exa. me dá de que varias cazas Inglezas sob os auspícios de Mr. Hatham tem em vista oferecer ao General Urquiza grossas quantias de dinheiro a troco de terras no Chaco, sobre as margens do rio Vermelho. Informe-se V. Exa. de quanto ocorrer a respeito dessas prettenção. Não nos convem apparecer fazendo opposição a essa idea, mas hostilize-a quanto puder V. Exa sem descobrir-se. Essa pretenção há de forçosamente ser impopular nas Provincias Argentinas, e Urquiza quer ser e precisa ser popular. A imprensa portenha tem necessidade de despopulariza-lo. Veja V. Exa. se ela aventa esse plano, se o combate, se apresenta Urquiza como disposto a adopta-lo. Então para não se despopularizar ha de elle ver se na necessidade de rejeita-lo, ainda que lhe seja propenso, para obter dinheiro. Esse assumpto pode ser bem explorado pelo lado odiado, entre essas populações infensas a influencia e dominação Europea. É esse a meu ver o unico modo pelo qual, sem nos compromettermos com os Ingleses, podemos combater similhantes pretenções. Deus nos livre de que a raça Anglo-Saxonia que vai extendendo a sua activa dominação por quasi toda a America Septentrional, adquira como tal um só palmo de terra na América Meridional[142].

Menos de um mês antes da eclosão do movimento revolucionário em Buenos Aires, Paranhos comentava, em 14 de agosto de 1852, desde Montevidéu, em seu Ofício confidencial nº 6 que:

> Não posso occultar à V. Exa. que me inquietão as rehabilitações rosistas que Urquiza tem ultimamente feito. Vejo muito carregado o horizonte da Confederação. Por um lado, Urquiza vai-se cercando das creaturas de Rosas, e estabelecendo uma ordem de cousas em Buenos Ayres que está em contradição com o que se passa nas Provincias interiores; por outro lado, os Unitarios, sempre exagerados e imprudentes não dão o menor passo para uma reconciliação com o unico homem que pode realisar a necessidade vital da Confederação, e o desejo cordial de todos os seus compatriotas, - a união e organização das Provincias em corpo de Nação. O que se

[142] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 7 de novembro de 1852.*

> pode prever de tudo isso senão anarchia e ruina geral?! Urquiza, magnanimo como é, não pode ceder alguma cousa da sua parte, e deixar de fulminar os unitarios como anarchistas e demagogos e deixar de premia-los com a rehabilitação immediata de tantos nomes de triste nomeada para a aliança de 21 de novembro[143].

Em 5 de julho, Paulino escreve carta ao Ministro Residente em Buenos Aires. O cuidadoso e disciplinado Ministro dos Negócios Estrangeiros se distrai e endereça a carta a Rodrigo de Souza da Silva Paranhos:

> Convem que V. Exa., em conversação com o General Urquiza, ou com o Dr. Peña, lhes dê a entender as recommendações que tem, se lhe parecer, como me parece, que uma similhante communicação convem, para dispôr Urquiza ainda mais a nosso favor, e para dar um caracter mais brando a quaesquer medidas de que por ventura queira lançar mão, se os deportados pretenderem fazer de Montevideo o quartel general de suas maquinações[144].

O chanceler do Império tentou contribuir pelos canais diplomáticos para a pacificação dos espíritos. Houve troca de extensas correspondências entre Paulino, Urquiza e José Luiz Peña. No dia 24 de julho de 1852, Paulino instruiu Silva Pontes, por carta confidencial, a fazer entrega de cartas seladas ao Diretor Provisório da Confederação Argentina e ao seu Ministro dos Negócios Estrangeiros. No ato da entrega Silva Pontes deveria deixar transparecer o seu total desconhecimento do teor das cartas "não obstante, falará a mesma linguagem", inteirado que estava do conteúdo das cópias das cartas que tinha em suas mão e "havendo-se quanto for possível de modo que não suspeitem que V. Exa. leo as ditas cartas"[145].

Em sua carta ao General José Justo de Urquiza, o Ministro dos Negócios Estrangeiros dizia:

> Tive a inapreciavel honra de receber a Carta que V. Exa. houve por bem dirigir-me em resposta as minhas de 8 e 10 de junho proximo passado, e não poso deixar de

---

[143] Idem. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Ofício Confidencial nº 6, da LIB em Montevidéu, de 14 de agosto de 1852.*
[144] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta, de 5 de julho de 1852.*
[145] Idem. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 24 de julho de 1852.*

applaudir todas as vistas e ideas que ella contem está terminado o incidente do Tratado de 15 de maio proximo passado cujo modo de aprovação pela Assemblea Geral da Republica do Uruguay ia dando lugar a novas e gravissimas difficuldades por causa do Preambulo do decreto respectivo. Felizmente a ratificação veio pura e simples sem referencia ao dito preambulo não falta quem assevere que aquele preambulo foi posto e adoptado a fim de servir para o diante de pretexto à novas desculpas a execução dos Tratados. Se assim fosse não seria mais possivel tratar com quem tivesse procedido com tanta ma fé, e não haveria outro recurso senão a força. Teriamos de reclamar a effectividade da garantia de V. Exa seria tambem muito para desejar que tomando por exemplo a marcha larga, generosa e profundamente política de V. Exa. o Governo Oriental esquecesse o passado e os dias políticos que tem dilacerado o seu país para, chamando indistinctamente para servi-lo aquelles que são mais dignos qualquer que fôsse antes a sua côr política, e os Chefes a que servirão. Somente essa marcha poderá evitar novas revoluções e a obra da Organização da Confederação Argentina descança toda e depende da maior somma de força moral que V. Exa. possa ter. Tendo applaudido como aplauddi o acordo de S. Nicolás, primeiro e valente passo para tirar esse país do estado de desorganização, não pude deixar de lastimar a maneira pela qual se procurou desvirtua-lo, abrindo-se assim a porta a anarchia. Peço a V. Exa mil perdões por me meter em cousas que não me pertencem, o que não faria se não fosse esta uma Carta particular, e se não confiasse na benevolencia e amizade com que V. Exa. tem distinguido com suas honrosas e respeitosa cartas a quem tem a honra de ser com o mais alto respeito[146].

Paulino escreve em 19 de setembro de 1852 a Paranhos:

Vou responder a confidencial reservadíssima de S. Exa. de 3 do corrente. Pelo artigo 15 do Tratado de commercio e navegação de 12 de outubro proximo passado obrigão-se o Brazil e a Republica Oriental do Uruguay a convidar os outros Estados ribeirinhos do Prata para celebrarem um acordo similhante ao que trata o artigo antecedente, com o fim de tornar livre para os ribeirinhos a navegação dos rios Paraná e Paraguay no entanto Urquiza tomou a iniciativa. Tratou separadamente com o Paraguay e publicou o Decreto de 28 de agosto proximo passado. Devemos

[146] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 24 de julho de 1852.*

esperar por um accordo geral que nos dê a navegação do Paraná e do Paraguay? Creio que não porque hão de ser morosas porque em um accordo geral havia de se tratar da concessão que pedem os Ingleses e Franceses porque não concedendo nesse accordo geral aos Ingleses e Franceses a navegação dos nossos rios interiores, com eles nos malquistaríamos porque suscitaríamos já com os bolivianos uma questão que apenas convem aventar agora, para ver se isso contribue para os chamar a razão e para os mover a decidir a questão de limites, porquanto não os poderíamos reconhecer como ribeirinhos, em quanto pela solução da dita questão de limites não lhes reconhecessemos uma margem sobre o Paraguay por tudo isso convem-nos hoje fugir, por ora, ao accordo de que trata o artigo 15 do tratado citado. E no entretanto tentar obter da Confederação Argentina pelo Tratado definitivo de paz a navegação do Paraná e a do Paraguay pelo Tratado de que encarreguei ao Sr. Leal depois de obtidos a navegação dos rios de cada ribeirinho veremos se convem refundir em um accordo geral a que singularmente houvessem estipulado os ditos ribeirinhos[147].

Em 11 de novembro, Paulino escreve nova carta a Silva Pontes:

Pelo menos enquanto o General Urquiza e Peña não respondem as cartas que lhes escrevi sobre a ida do Sr. Limpo ou vinda do D. Diogenes, e em quanto os horizontes não se tornam mais claros, convem evitar o mais possivel tratar e fallar, principalmente por escripto, do assumpto do Tratado definitivo de paz. Tratamos com gente de má fé e traiçoeira, e convem dar-lhe, o menos possivel, armas que depois possão voltar contra nós. Essa gente leva-se menos pelos serviços passados do que pelo bem ou mal que o Brasil ou a Inglaterra lhe poderão fazer, por que não há *triumpho* que o possa livrar do alluvião de embaraços que neutralizava uma Dictadura (de Rosas) que é impossivel agora restabelecer. Estavam adiadas *sine die* as negociações do Tratado definitivo de paz entre entre o Império do Brasil, a Confederação Argentina e a República Oriental do Uruguai[148].

Alguns dias depois, em 16 de novembro de 1852, Paulino responde à comunicação formal do General Urquiza, transmitida por carta do Ministro

---

[147] Idem. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 19 de setembro de 1852.*

[148] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 11 de novembro de 1852*.

das Relações Exteriores da Confederação Argentina, Luiz José de la Peña, sobre o movimento revolucionário ocorrido em Buenos Aires:

> Com grande supresa e sentimento tivemos aqui noticia dos ultimos acontecimentos de Buenos Ayres à que alude a carta de V. Exa. A resolução definitivamente tomada por S. Exa. o Exmo. Sr. General Urquiza não podia deixar de ser aqui aplaudida, por que alem de evitar a guerra civil e o derramamento de sangue, dará lugar a que a reflexão, o tempo, e a indeclinavel necessidade que tem a Confederação de constituir-se e organizar-se, arredem a guerra, e estabeleção uma paz e união duradoura entre os membros de uma só familia. As nossas relações com o Exmo. Sr. General Urquiza continuarão, e não podiam deixar de continuar boas e amigaveis como sempre forão. As nossas Convenções não poderão sofrer alteração parece-me boa a mofificação feita ao Decreto de 25 de agosto. Essas ideas, largas, generosas e civilizadoras, honrão a quem as adopta e as faz executar, e chamão as sympathias das Nações civilizadas. Pelo que respeita ao Brasil, por que é ribeirinho, devem no meu entender a sua posição e direitos ser regulados por Convenções que estabeleção a perfeita liberdade de transito e communicação para as partes habilitadas, salvo os Regulamentos fiscais e de policia de cada Estado[149].

Pela carta em que transmitiu a comunicação do Diretor Provisório da Confederação Argentina, o seu Ministro das Relações Exteriores dizia:

> El Decreto que el Sr. Director expedió en 28 de agosto sobre la navegacion de los rios, será modificado respecto de las Aduanas que en el se establecen y demas medidas reglamentarias, pero subsistirá respecto de la libertad de navegacion à las banderas estrangeras para todos los puertos de las Provincias litorales, y será permitido aun a los buques de guerra hasta el punto en fije su residencia, el Director, ú otro cualquiera que en delante se designe[150].

Em 12 de outubro de 1852, Paulino transmitia suas impressões sobre os eventos de Buenos Aires em carta confidencial a Silva Pontes:

> Recebi a confidencial de V. Exa. de 14 de setembro. Não se afflija por não ter previsto o que ninguem previo, e quando tudo dependia da Tropa, e que Tropa!

[149] Idem. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 16 de novembro de 1852.*
[150] Idem. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta, de 1 de julho de 1852.*

> tambem creio com V. Exa. que tudo depende agora do interior. O expediente adoptado por Urquiza, abandonar Buenos Ayres à sua sorte, e procurar unir as outras Provincias em torno de si, me parece o melhor, porque duvido que os taes Unitarios fação cousa que preste, e se aguentem. Duvido porem tambem muito de que as Provincias se conservem tranquillas e fieis a Urquiza[151].

Urquiza tenta conseguir o apoio do Império em seu conflito com o Governo de Buenos Aires para liderar a Confederação Argentina. O seu filho, Diogenes Urquiza, em conversações reservadas com Rodrigo da Silva Pontes, faz as "aberturas" que revelariam as vistas e os pensamentos íntimos do seu pai e propõe uma nova aliança com o Império. Paulino refuta terminantemente qualquer possibilidade de ingerência nos assuntos internos da Confederação Argentina e instrui Silva Pontes a transmitir essa posição como "dogma" da política imperial e a continuar mantendo relações com a província autônoma de Buenos Aires nos assuntos que lhe tocam e com o Governo de Urquiza na sua qualidade ainda de Diretor Provisório da Confederação.

Urquiza insiste em obter o apoio do Brasil contra o Governo de Buenos Aires e defende a posição de que a aliança estipulada no convênio de novembro de 1851 continua vigente. Paulino diz que o entendimento do governo imperial é o de que o convênio, de 21 de novembro de 1851, foi estabelecido para a derrubada de Rosas e que, com a sua queda, deixara de ter validade.

Um ano após a assinatura dos tratados que garantiram o restabelecimento da independência da República Oriental do Uruguai, em 12 de outubro de 1852, Paulino instruía o Ministro Residente em Buenos Aires:

> Em uma palavra procure viver bem com ambos os lados, não tire a nenhum esperanças a nosso respeito, ganhe tempo, e esquive-se a manifestações pretextando, quando for apertado, que não tem instrucções, sem duvida pela pequena demora que aqui teve o Paquete que chegou a 11 e sahe amanhã 13 no entretanto não perca ocasião de me habilitar com as informações e dados precisos para formular a politica que convem adoptar. Procure descobrir se os Agentes Frances e Ingles apoião o General Urquiza, ou o Governo de Buenos Ayres

---

[151] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 12 de outubro de 1852.*

porque é este um dos dados da maior importancia nos calculos da politica Imperial. Desconfio muito da causa do General Urquiza o qual, pelo menos, não pode contar seguramente com Santa Fé e Corrientes. Se essas ou outras Provincias o abandonarem, quer se unão a Buenos Ayres, quer não, perderá mais força moral e essa perda aumentará a do movimento contra ele. Contudo Urquiza está reconhecido pelo Brazil como Chefe da Confederação, e não está ainda reconhecido o Governo de Buenos Ayres. O reconhecimento de Urquiza somente pode annular-se pela sua queda, ou abandono das Provincias que bem ou mal o authorizarão. O reconhecimento formal do Governo de Buenos Aires ainda não existe, mas sem embargo trate-o como Governo de Provincia, que o mesmo Urquiza declarou abandonar à sua sorte, o que em todo o caso seria justificado pelas theorias sobre o Governo de facto. Não há incoveniente em que V. Exa. por ora se annulle, porque a obra que está fazendo agora, não é a que para o diante há de prevalecer[152].

Em 14 de novembro Paulino oficializa essa posição do governo imperial:

Tenho de dizer a V. Exa. que approvo as Notas que por copia accompanhão o mesmo officio dirigido por V. Exa. ao Dr. Peña. E quanto a primeira, quanto aquella pela qual V. Exa. responde à em que o dito Dr. Peña lhe comunica que o General Urquiza continua a exercer as funções de Director Provisorio da Confederação Argentina se V. Exa. for instado á dar uma resposta mais cathegorica dirá que o governo Imperial continua à reconhecê-lo como tal, e a manter com elle as mesmas relações tratando porém directamente com o Governo da Provincia de Buenos Ayres os negocios relativos à essa Provincia. Nem outra cousa poderia o General Urquiza exigir à vista das suas declarações e dos principios do Direito Publico Argentino quanto à segunda relativa a modificação do Decreto de 18 de agosto último não mais convêm por ora dizer senão que o Governo Imperial fica inteirado. Por quanto V. Exa. bem sabe que o nosso direito à navegar o Paraná e o Paraguai como ribeirinhos não deverá ficar dependente de Decreto similhante, mas sim de Convenções que serão negociadas opportunamente[153].

---

[152] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 12 de outubro de 1852.*

[153] Idem. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 18, de 14 de novembro de 1852.*

Paulino não escondia suas mágoas de Carlos Antonio López. Em carta que escreveu em 17 de novembro de 1852 ao Presidente da República do Paraguai, acusando recebimento de sua carta de 30 de agosto, pela qual López informava sobre o reconhecimento daquela República pela Confederação Argentina e sobre a celebração entre ambos países de tratado de limites e de navegação fluvial, dizia-lhe:

> A noticia do Tratado de navegação e limites que V. Exa. celebrou com o Sr. General Urquiza não podia deixar de ser muito satisfatoria ao Governo Imperial visto que importou o reconhecimento dessa Republica e a solução da questão relativa ao territorio contestado, entre o Paraná e o Uruguay. A 1º questão a da independencia dessa Republica poderia para o diante arrastar o Império a uma guerra, se fosse tentada por armas a sua incorporação à Confederação. A 2º relativa ao territorio, poderia provocar uma mediação que traria embaraços ao Governo Imperial. O arranjo feito por V. Exa. com o General Urquiza livrou o Brasil dessas difficuldades, e terminou essas questões em paz. He verdade que ficando o territorio contestado pertencendo à Corrientes, as nossas communicações por terra principalmente se para o futuro apparecerem embaraços no rio podem ser cortadas por ahi. Não convém de modo algum ao Imperio que a Confederação Argentina se engrandeça absorvendo o Estado Oriental e o Paraguay, e era esse o plano de Rosas, assim como não conviria à Confederação Argentina, ao Estado Oriental e ao Paraguay que o Brasil se engrandeça absorvendo nacionalidades vizinhas, no que aliás nunca pensou. Nestes termos, a alliança que V. Exa. nos mandou propôr não tinha mais objecto, e nada era mais logico e natural do que revogar V. Exa. os poderes que houvera por bem conferir ao Sr. Castro para fazer um Tratado de alliança. Se porem a independencia da Republica fosse algum dia ameaçada ella se acharia com o Brasil[154].

Paulino recorda então a Lópes que:

> Foi o Brasil o primeiro que a reconheceo, quando havia algum perigo em reconhece-la, e proclama-la, e quando todos recearão comprometter-se com Rosas por causa dessa independencia. Restão outras questões que podem ser e convem que sejão logo resolvidas por 2 Tratados – Navegação de rios e commercio, e fronteiras.

[154] Arquivo Histórico do Itamaraty. Maços Especiais 1851-1852. In*: AHI (404/3/19) Carta, de 17 de novembro de 1852.*

> Quanto a de navegação de rios e commercio forão dadas ao Sr. Leal as instrucções convenientes para propôr a V. Exa. um Tratado, e estamos certos de que V. Exa. não nos negará, pelo menos, aquillo que concedeo à Confederação Argentina. Quanto aos limites as negociações tem sido demoradas pelas minhas numerosas ocupações e pela necessidade de procurar e reunir mappas e informações. Espero que o sucessor do Sr. Bellegarde ha de agradar a V. Exa permitta V. Exa. que lhe observe que na correspondencia que tenho tido a honra de ter com V. Exa. sempre lhe revelei sem reserva todo o meu pensamento insistindo na conveniencia de entrar V. Exa. na alliança – V. Exa entendeu não o dever fazer, mas isso não proveio de reserva da minha parte. As cousas correrão de modo que V. Exa veio afinal à conseguir o reconhecimento da independencia da Republica e a abertura do Paraná, mas esses resultados são devidos à alliança que derribou Rosas, e na qual me pareceo conveniente que V. Exa. entrasse. Se Rosas vencesse as cousas não estarião no estado em que hoje se achão, e não sendo essa victoria impossivel era necessario accumular contra elle o maior numero de forças[155].

A partir da queda de Rosas, o governo imperial tentou uma política de equilíbrio entre os *Blancos* e os *Colorados* no Uruguai, e entre os seguidores de José Justo de Urquiza e o núcleo de poder portenho. Paulino, conforme comentara com Silva Pontes, pretendia "segurar o futuro" e evitar o aparecimento de novos caudilhos inimigos do Império. O "sistema de tratados" que estabeleceu em 1851 pretendia formar uma rede de proteção legal para a manutenção do equilíbrio e da paz regional. Não conseguiu, no entanto, dirimir o contencioso entre o Brasil e o Paraguai nas questões de limites e de navegação, fator que também está na origem da futura guerra que terminaria por debilitar politicamente o governo imperial, contribuindo para a morte anunciada da monarquia.

Leslie Bethell comenta o panorama político no rio da Prata após a queda de Rosas e o fim do Governo Provisório da Confederação Argentina:

> A derrota de Rosas não destruiu as estruturas existentes. A hegemonia de oligarquia fundiária persistiu. A supremacia de Buenos Aires continuou. E o conflito entre as províncias apenas entrou em novo estágio. As províncias conferiram a Urquiza, o vencedor de Monte Caseros, o título de Diretor Provisório da Confederação Argentina e atribuíram-lhe um papel nacional; ele, de seu lado, decretou a

[155] Ibidem.

> nacionalização dos direitos alfandegários e a livre navegação dos rios Paraná e Uruguai. Mas Buenos Aires não acatou essas condições, recusando-se a colocar-se à mercê das demais províncias, algumas das quais eram pouco mais que desertos, e continuou afastada do Congresso constituinte convocado por Urquiza. [...] A Constituição, promulgada em 1º de maio de 1853, refletia diversas influências: as constituições argentinas anteriores, o exemplo dos Estados Unidos e as amargas lições do conflito passado. No entanto, a influência mais poderosa foi talvez o pensamento político de Juan Bautista Alberdi, que aconselhava um justo equilíbrio entre o poder central e os direitos das províncias e um programa de imigração, educação e modernização. A constituição criou uma república federativa e incorporou as liberdades clássicas e os direitos civis[156].

A diplomacia imperial tentou manter o equilíbrio com uma declarada política de neutralidade entre os governos da Confederação e de Buenos Aires, assinando tratados com ambos os governos. Assinou, no entanto, acordo de aliança militar pelo qual recebia o apoio da Confederação nos litígios que se formavam entre Rio de Janeiro e Assunção. Em troca, o governo imperial emprestou fundos para o governo de Urquiza. Essa aliança começa a naufragar em fins da década de 1850, quando, sem renovação dos empréstimos, Urquiza se afasta do Brasil e se aproxima do Paraguai.

Urquiza foi derrotado militarmente pelas forças portenhas lideradas por Bartolomeu Mitre, em setembro de 1861, o que permitiu a reorganização nacional da República Argentina, sob hegemonia portenha, a partir de 1862, e o desenho de uma nova aliança estratégica com o Império do Brasil. Reinstalado no Governo da Província de Entre Rios, Urquiza participou do processo de aproximação política entre o governo *blanco* liderado por Bernardo Prudencio Berro, em Montevidéu, e Francisco Solano López, em Assunção, na primeira metade da década de 60. Este processo culminou com o "auto de fé" promovido pelo sucessor de Bernardo Berro, Atanásio Cruz Aguirre, que queimou na fogueira, em 1864, na Praça da Independência, em Montevidéu, os tratados celebrados em 1851 entre o Império do Brasil e a República Oriental do Uruguai.

Novamente em missão especial em Montevidéu, em 1865, José Maria da Silva Paranhos, comunica a declaração do estado de guerra que leva o

---

[156] BETHELL, Leslie (Org.). O Brasil da Independência a meados do século XIX. In: *História da América Latina: da Independência até 1870*. São Paulo: EDUSP/FUNAG, 2001. 3 v.

governo imperial a apoiar, juntamente com o governo argentino presidido por Bartolomeu Mitre, a derrubada do governo *blanco* de Montevidéu e a eleição do General Venâncio Flores, que firmaria o Tratado da Tríplice Aliança, como aliado do Brasil e da Argentina na guerra contra o Paraguai.

Desde a nomeação de Paulino para a pasta dos negócios estrangeiros em outubro de 1849, a participação direta do Imperador Pedro II na condução da política exterior, principalmente na "política do Prata" e na questão da navegação internacional do Amazonas, temas que acompanhava pessoalmente, foi de importância primordial para a formulação e a execução de uma política externa ativa e coerente na projeção dos interesses do Estado imperial. Dom Pedro II, em curtíssimo espaço de tempo, promulgou as leis que extinguiu o tráfico negreiro, de terras, de criação da Província do Rio Negro, de regulamentação da navegação a vapor e colonização da Amazônia e da reforma do Ministério dos Negócios Estrangeiros. A diplomacia imperial, que havia contribuído para a pacificação da Região do Prata, não conseguiu, no entanto, evitar os rancores e a animosidade de influentes setores das repúblicas vizinhas, que viam o Estado imperial brasileiro como um inimigo invasor e expansionista.

As intrigas e os continuados conluios entre os caudilhos do Rio da Prata despertavam suspeitas e mantinham Paulino em constante estado de vigilância. Em sua extensa correspondência com Paranhos, Silva Pontes e Bellegarde, o Ministro dos Negócios Estrangeiros alertava-os sempre para o "olhar" dos vizinhos. Ele tinha a firme convicção de que o Império era motivo de inveja e de ódio, por suas diferenças nas formas de organização do estado e de governo, e por sua grandeza territorial.

Figura 2 – General Rosas
Fonte: <http://blogs.estadao.com.br/ariel-palacios/2009/page/7/>

3 – A Navegação Internacional do Rio Amazonas e as Grandes Potências

Reserva da Coroa lusitana, a Amazônia brasileira foi guardada a sete chaves na época colonial. Teve o seu território acrescido de forma paulatina mas constante no período de 1580 a 1640, quando Portugal, com o desaparecimento de Dom Sebastião, foi incorporado ao Reino de Espanha. O Governador-Geral do Brasil, no período de 1626 a 1635, Diogo Luís de Oliveira, promoveu de forma sistemática a ocupação de terras amazônicas que seriam, pelas linhas do Tratado de Tordesilhas, propriedades hispânicas.

Restaurado o Reino lusitano, em 1640, as posses brasileiras no território amazônico não estavam formalmente delimitadas. A partir da segunda metade do século XVII e no decorrer do século XVIII, as grandes potências europeias, com destaque para a França, Inglaterra e Holanda, se apoderaram de pedaços do território amazônico, fundando as suas Guianas. Ancoradas nas Guianas, passaram a promover ações militares para a expansão dos seus territórios. Essas potências competiam por um mesmo objetivo: a posse das margens e a navegação das águas do rio Amazonas e dos seus afluentes.

Diversas expedições científicas e relatos isolados de aventureiros europeus, muitas vezes inflados pela fantasia e pela imaginação, mantinham viva a lenda do *El Dorado* – a terra banhada em ouro procurada pelos conquistadores espanhóis que desbravaram a selva amazônica. O astrônomo francês, Charles Marie de la Condomine, foi um pioneiro ao descer o rio Amazonas em 1742, depois de participar de missão de medição da linha do Equador, na região de

Quito. La Condomine ficou famoso por suas descrições entusiasmadas da floresta amazônica nas diversas palestras que pronunciou no Instituto Geográfico de Paris, para deleite das crédulas plateias que ouviam os seus relatos sobre o venenoso curare utilizado nas flechas dos perigosos indígenas, as riquezas minerais e botânicas, a fauna, com o boto cor-de-rosa, e o canal do Cassiquiare ligando as bacias do Amazonas e do Orenoco.

Quarenta anos depois, em 1782, Portugal envia à região amazônica o naturalista baiano formado em Coimbra, Alexandre Rodrigues Ferreira, na chefia de uma expedição de cientistas e artistas que ficou conhecida como a "Viagem Filosófica". A extensa e profunda investigação das rotas fluviais, da fauna, da flora, dos costumes indígenas, foi registrada em mapas, desenhos e aquarelas que constituem um dos mais ricos acervos artístico e científico da história colonial brasileira.

No século XIX, seguiram-se as expedições de Von Martius e Spix, financiada pelo Rei da Baviera e apoiada por José Bonifácio, a dos ingleses Henry Walter Bates e Alfred Russel Wallace, que coletaram durante 11 anos mais de oito mil espécimes de plantas e animais levados para a Inglaterra, e a do Barão Georg Von Langsdorff, também apoiada por Bonifácio, que privilegiou e incentivou o conhecimento da Amazônia.

José Bonifácio, o primeiro chanceler do Império, que também era um cientista e naturalista, elegeu como prioridade dos assuntos externos do Brasil independente a manutenção da integridade do território herdado do Reino de Portugal. Do Amazonas ao Prata se estenderia o território do Império do Brasil, assegurando-se, assim, as conquistas delineadas pela coroa lusitana no seu projeto de formação do *Império do Ocidente*.

Em 1826, o primeiro representante diplomático do Brasil independente em Washington, Silvestre Rabello, de forma propositada ou não, se envolve em um negócio que teria sérias implicações políticas e diplomáticas para o Império do Brasil e suas relações com os Estados Unidos da América. Rabello, aparentemente por iniciativa própria, decide vender os direitos de navegação do rio Amazonas a um grupo de homens de negócios de Nova York, que enviam um paquete a vapor para Belém com o objetivo de entregar cargas em seu porto e de lá continuar viagem transportando mercadorias nas águas interiores brasileiras.

O representante da Sociedade de Nova York para a Navegação de Barcos a Vapor na América Meridional apresentou o ofício do Encarregado de Negócios em Washington solicitando a navegação no rio Amazonas ao

Presidente da Província do Pará, José Felix Pereira Burgos, que negou a permissão nos seguintes termos:

> As leis do Império vedão a navegação de cabotagem a outra Nação sendo esta lei tão poderozo argumento na opinião do Exmo. Sr. Presidente elle se admirava como contra sua expressa declaração pudesse achar bem fundada e suficiente causa para o ajuste que fizera com aqueles indivíduos o único Artigo que cita nas suas instruções n. 5 a respeito de proteger a navegação principalmente de barcos a vapor que se deve entender aquela navegação lícita pelos tratados recíprocos e ainda mais quando recommendam aquelas instruções que sem comprometimentos a governo ocorrendo mais a circunstancia de não ter até agora SMI rezolvido concernente a semelhante participação que o mencionado Ministro refere ter feito ao mesmo Senhor[157].

O negócio de Silvestre Rabello provocou desconfianças em Belém, onde o Governador da Província do Grão-Pará reuniu emergencialmente assembleia de notáveis da cidade para decidir o que fazer com o vapor norte-americano que supressivamente atracara em seu porto com o objetivo de comerciar nas águas do Amazonas. A Corte, no Rio de Janeiro, nada sabia sobre o negócio de Rabello. O vapor foi obrigado a regressar para os Estados Unidos e os negociantes norte-americanos, pela via diplomática, exigiram indenização do governo imperial.

Com a sua decisão aprovada pelo Conselho da Província, José Felix Pereira Burgos comunicou por oficio o incidente ao Marquês de Inhambupu, Ministro dos Negócios Estrangeiros, esclarecendo que:

> Eu me decidi a não consentir na subida do Barco de Vapor dos Estados Unidos, particularmente quando desconfio do Agente da sociedade que nella veio porque nelle discubro escolha muito adequada para transmitir semelhantes ideas porquanto fala muito bem o Hespanhol, esteve na America do Sul e tambem fala perfeitamente muitas outras linguas que muito fino, e dissimulado. A referida Barca vinda aqui se acredita que traz alguns contrabandos e eu não sei se pretendia espalhar na sua viagem, ou as mesmas extraviar aos Direitos muitas mercadorias do seu Paíz[158].

---

[157] Atas do Conselho do Governo da Província do Grão-Pará. Códice 802. In: COSTA, João Lucio Mazzini da. *Amazon River*. Disponível em: <www.jlmazzini_da_costa.blogger.com.br>.
[158] Correspondência do Presidente da Província com a Corte. Códice 824, doc. 159. p. 229. In: COSTA, João Lucio Mazzini da. *Amazon River*. Disponível em: <www.jlmazzini_da_costa.blogger.com.br>.

Paulino José Soares de Sousa recebia, catalogava e anotava os jornais estrangeiros que lhe eram enviados pelas legações diplomáticas do Império. Os jornais, nessa época, eram uma fonte singular de informação e de orientação. Paulino usava com maestria a via da imprensa como um instrumento auxiliar de suas atividades políticas, tanto internas quanto externas. Sabia como se instrumentalizava politicamente a imprensa e o peso da opinião pública no processo de formação e de tomada de decisões do Governo Imperial. Por isso, lia, com escrutínio profissional, notícias e artigos publicados na imprensa estrangeira.

Nos arquivos da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros constava o ofício nº 19, de 21 de abril de 1843, da legação em Buenos Aires, com comentários sobre artigo publicado no jornal londrino *Morning-Herald* em sua edição de 2 de julho de 1842. O ofício, da lavra de Duarte da Ponte Ribeiro, foi endereçado a Honório Hermeto Carneiro Leão, antecessor de Paulino na pasta dos estrangeiros.

Duarte da Ponte Ribeiro dizia:

> Permita V. Exa. que eu chame a sua atenção sobre algumas circunstancias, que a meu ver merecem ser sabidas do Governo Imperial para avaliar e acautelar as suas consequencias. He bem conhecida a opposição dos Governos Europeos a que se reuna o projectado Congresso de Plenipotenciarios dos novos Estados Americanos, prevendo sem duvida que este podem uniformar a sua politica, se não para resistir, ao menos para grita uníssonos contra as prepotencias que sofrem diariamente daquelles em menoscabo de sua Independencia e Soberania tratão já de espalhar a cizania despertando rivalidades por interesses cruzados. Neste sentido está escrito um artigo do Morning-Herald de 2 de julho proximo passado que logo foi traduzido e publicado em todas as Republicas da Costa do pacífico. Está manhosamente escripto por um lado inculca o Governo do Chile para promover a navegação do Amazonas como desinteressado por não ter parte nas suas aguas, quando he sabido que se chega a effectuar-se perderá Chile o monopólio que hoje tem do commercio de Bolivia, Perú e Equador, por cujo motivo lhe convem empece-la: por outro lado concita os Estados Sul Americanos a obrigar o Brasil a abrir de par em par a navegação do Amazonas não só para os Estados ribeirinhos, cujo direito dá por assentado, mas ainda a todas as Nações amigas que tem commercio com elles. Diz que o Chile tomará a iniciativa neste projecto e que o primeiro passo a dar logo que se reuna o Congresso em Lima, será mandar a essa Corte huma missão especial para negociar a declaração *cathegorica* da liberdade de navegar o

Amazonas até o mar, renunciando o Brasil todo direito exclusivo e todo dominio sobre a sua navegação a respeito dos Estados em que o Rio tem nascimento ou cujos territorios atravessa, ou que communica com elle por ramos lateraes ou rios tributarios – Porque seria manifestamente injusto que se cerrasse ao Perú, Bolivia, Equador e Nova Granada, a sua natural communicação com o mar, e se lhes vedasse a entrada e Commercio de Nações Estrangeiras e amigas pela exclusiva soberania e absoluto dominio que pretendesse attribuir-se o Brasil[159] [Grifo do autor].

O artigo do *Morning-Herald*, acrescentava Ponte Ribeiro:

Advoga que se ponha em pratica no Novo Mundo o principio reconhecido pelo Congresso de Viena a respeito da navegação commum dos Rios pelos Estados ribeirinhos, hoje seguido na Europa a união daqueles Estados em Congresso será huma formidavel confederação com quem o Brasil terá a lutar se quiser oppôr-se; mas que nesse caso será melhor empregar os meios amigaveis, recorrendo a uma Mediação previne de que já em tempos de Bolívar se tentou essa navegação mas que o *astuto Ministério Brasileiro se descartou afinal com o plausivel pretexto da menoridade de S. M. O Imperador* tratando das vantagens que da liberdade de navegação do Amazonas podião resultar a Veneza, ela pelo seu "Canal Cassiquiare" faz huma comparação assaz impropria do Orinoco e Amazonas, com o Paraná e Uruguay, para dizer que a respeitos destes rios deve adoptar-se o mesmo sistema de navegação" Concluia então o diplomata brasileiro: Daqui se collige que o governo Imperial tem necessidade de preparar-se desde já para aquellas pretenções; e com tem a receber no Prata, o que daria no Amazonas, talvez conviesse não deixar a outro a iniciativa, se chega a reunir-se o Congresso, e nesse caso encaminhal-a a que só os Estados ribeirinhos tenhão parte na desejada navegação[160].

Também no artigo publicado no "*Le Courrier Français*" em sua edição de 5 de abril de 1843, e traduzido na íntegra por Duarte da Ponte Ribeiro, registrava-se que:

Os novos Estados da America do Sul acabão de entender-se para convocar proximamente a Lima, ou a outra Cidade, hum Congresso encarregado de lançar as

---

[159] Arquivo Histórico Do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício nº 19, de 21 de abril de 1843.*

[160] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício n. 19, de 21 de abril de 1843.*

> bases do direito publico commercial Americano, e de regularizar as condições da navegação fluvial e marítima. Os seis Governo do Perú, da Bolivia, da Nova Granada, do Equador, de Chile, e do Brasil, devem ser representados neste Congresso, aonde a França poderá também enviar hum Ministro Plenipotenciario, ou hum Comissario especial, para nele velar pelos interesses da nossa Colonia da Guyana Francesa, e da Metropole[161].

A partir de 1850, Paulino recebe diversos exemplares de jornais norte-americanos com artigos sobre a Amazônia brasileira e a necessidade da abertura dos seus rios à livre navegação e à colonização internacional. Em geral depreciativos ao Império, os comentários jornalísticos criticavam o fechamento das fronteiras fluviais amazônicas, o descaso do poder público com o estado de abandono e de miséria das populações ribeirinhas e a falta de recursos e de vontade política do Império para desenvolver aquela imensa e rica região, sob sua soberania.

Enquanto Paulino negociava internamente o fim do tráfico negreiro e articulava a sua nova política no Rio da Prata, promovendo um jogo de equilíbrio entre os interesses regionais do Brasil, da Grã-Bretanha e da França, as pressões norte-americanas para a internacionalização da Amazônia começavam a criar um novo foco de atrito para a diplomacia do Império, com reflexos nas suas relações com os países vizinhos da fronteira norte.

O mais assíduo crítico da política imperial assinava suas crônicas com o pseudônimo de "Inca". Tratava-se do tenente da marinha norte-americana Matthew Fontaine Maury, que havia feito uma expedição pelos rios da Amazônia em 1849 e, quando do seu regresso aos Estados Unidos, iniciou uma campanha em círculos intelectuais, políticos e empresariais veiculando opiniões na imprensa favoráveis à livre navegação do rio Amazonas e à colonização e internacionalização daquela região por meios pacíficos.

Gerald Horne, autor de "O Sul Mais Distante", coloca a eventual colonização de territórios no Brasil como um dos objetivos dos proprietários de escravos sulistas nas décadas de 1840 e de 1850, que precedem à eclosão da Guerra Civil norte-americana em 1861. O "Deepest South", onde se encontravam as vastidões amazônidas, poderia ser colonizado pelos capitais dos produtores de café e de algodão sulistas norte americanos, com a manutenção da sua mão de obra escrava.

---

[161] Idem. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício, de 28 de agosto de 1843.*

Poderia, também, ser um porto seguro para os ricos traficantes de escravos, sediados na Nova Inglaterra, e comerciantes ativos nos portos de Quilimane, Rio de Janeiro, Salvador e New Bedford[162].

A campanha de Matthew Maury pela internacionalização da Amazônia teve repercussão mundial e se acirrou nos anos de 1852-53, quando o governo norte-americano passa a se envolver no assunto, interpelando oficialmente o Império sobre a proibição da navegação internacional nas águas interiores da Amazônia brasileira. Em 1853, Maury publica em Nova York uma brochura intitulada "The Amazon River and the Atlantic Slopes of South America". A brochura foi traduzida no mesmo ano para o português e publicada no Rio de Janeiro com o título "O Amazonas e as Costas Atlânticas da América Meridional"[163].

O tenente Matthew Fontaine Maury exercia o cargo de Superintendente dos Serviços Hidrográficos e Astrônomo do Observatório de Washington, e ao regressar de sua expedição amazônica passou a defender a tese de que, em termos geopolíticos, a Amazônia era uma área de projeção natural do sul dos Estados Unidos, e que competiria aos norte-americanos a missão de povoar, civilizar e desenvolver aquela região. No Congresso de Memphis, que reuniu os estados do sul dos Estados Unidos, em 1852, Maury defendeu a livre navegação do rio Amazonas e dos seus tributários. Previa, inclusive, a possibilidade de abertura "pelas artes" de um canal que unisse as águas do Amazonas e do Prata, permitindo a navegação até Buenos Aires:

> Se as águas do Prata e do Amazonas se unem por meio de um canal natural como acontece com as do Amazonas e do Orinoco pelo Cassiquiare. Em tal caso offerecerião uma navegação interior desde Buenos-Ayres, em 35 de graus de latitude meridional, até a foz do Orinoco, em 11 graus de latitude septentrional, onde este rio entra no mar das Caraíbas. Uma navegação não só traria aos nossos portos os produtos comerciais das encostas atlânticas da América do Sul, mas despejarias seus tesouros no próprio seio onde o Mississipi entorna as suas águas, o excedente da sua produção e a sua riqueza. O país regado pelo amazonas, uma vez desinçado

[162] GERALD, Horne. *O Sul Mais Distante – os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos*. Companhia das Letras: Rio de Janeiro, 2010.
[163] MAURY, T. *O Amazonas e as Costas Atlânticas da América Meridional*. Rio de Janeiro: Tipographia de M. Barreto, 1853.

> dos selvagens e animais ferozes, e sujeito à cultura, seria capaz de sustentar com seus produtos o mundo inteiro[164].

Comentando sua expedição, o tenente da marinha norte-americana criticava a política e o espírito “japônico” do governo imperial:

> Assim, em consequencia deste espírito japônico que ainda existe no Brasil, e desta política de cão na manjedora os nossos que viajavão por amor das sciencias, e em beneficio da familia humana, virão-se obrigados a soffrer toda a sorte de trabalhos e inclemências do tempo, a sustentar-se de phocas e macacos, afim de poderem descer aquele majestozo rio.[165] E transformava a sua aventura em uma questão diplomática: “Muito se fala de Cuba e do Japão; mas de todas as questões diplomáticas do dia nenhuma é tão importante, nem interessa tanto aos Estados Unidos, como a navegação dqueles majestosos rios e seus affluentes”[166].

Matthew Fontaine Maury patrocinou *lobby* junto a congressistas norte-americanos, organizou seminários e conferências com a participação de acadêmicos, jornalistas e empresários, e apoiou a constituição de companhia comercial para a navegação do rio Amazonas, similar a que havia obtido o apoio de Sivestre Rabello em 1826. A companhia de navegação pretendia aumentar os fluxos comerciais estabelecendo uma comunicação entre os rios Amazonas e Paraguai, para diminuir o tempo de ligação entre os oceanos Atlântico e Pacífico:

> Na ultima sessão do Congresso apresentamos um requerimento pedindo o estabelecimento de uma linha de paquetes de vapor que saindo de qualquer dos nossos portos meridionais, ligando-se com a linha brazileira no Pará, puzesse os nossos commerciantes em direta communicação a vapor com o Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo, acercando-nos assim mais ao Amazonas[167].

Na Convenção dos Caminhos de Ferro do Sul, que teve lugar em Nova Orleans, em janeiro de 1852, o Superintendente dos Serviços Hidrográficos

---

[164] Ibidem, p. 10.
[165] MAURY T. *O Amazonas e as Costas Atlânticas da América Meridional.* Rio de Janeiro: Tipographia de M. Barreto, 1853. p. 13.
[166] Ibidem, p. 3.
[167] Ibidem, p. 34.

norte-americano divulgou a tese de que a bacia do Amazonas era uma continuação do vale do Mississipi, no documento intitulado "On Extending the Commerce of the South and West by Sea" e doutrinava: "a livre navegação do Amazonas é o maior benefício comercial que o povo do Sul e do Oeste – e mesmo aquilo a que o povo dos Estados Unidos pode aspirar"[168].

Delgado de Carvalho refere-se aos objetivos norte-americanos:

> Desde os primórdios da Independência, tinha o rio Amazonas chamado à atenção do mundo exterior, despertada, em parte, pelo interesse científico de seu conhecimento geográfico, de suas riquezas e possibilidades. Foi assim que, já em 1843, o *Boston Daily Times* voltava sobre o caso de sua navegação, criticando o sistema português do monopólio, aplicado ao grande rio. O tenente Maury, da marinha dos Estados Unidos, dedicou-se a uma verdadeira campanha em favor da abertura do rio à navegação estrangeira; seus estudos científicos, suas publicações, seus esforços de propaganda levaram Secretários de Estado americanos como Clayton e Webster a discutir o assunto com ministros nossos em Washington. A questão envolvia as repúblicas andinas, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia principalmente, que, tendo suas maiores densidades demográficas na vertente do oceano Pacífico, não deixavam, entretanto, de reinvidicar seus direitos a um caminho mais curto para o Atlântico, via marítima de maior importância para a Europa e de escapar assim às dificuldades e perigos do roteiro pelo estreito de Magalhães[169].

Em sua pregação, Maury lançava as sementes da discórdia, questionando o "trancamento" do rio da Prata e do rio Amazonas para a navegação da Bolívia, e de sete outras nações independentes sul-americanas, que não tinham acesso à foz desses dois grandes rios. Os interesses do comércio, afirmava Maury, exigem que se faça valer esse direito:

> Não tem portanto Bolivia e outra sete nações independentes, que possuem rios navegáveis, que desaguão no Amazonas e no Prata, mas que não possuem foz deste últimos dous, o direito de seguir cada uma e não exigem os interesses do commercio que se faça valer esse direito. (....) Metade, pouco mais ou menos, de Bolivia, dous terços do Perú, metade de Nova Granada, e três quartos do Equador

[168] MENDONÇA, Renato. *Um diplomata na corte de Inglaterra*. Brasília: Senado Federal, 2006. p. 110.

[169] CARVALHO, Carlos Delgado de. *História Diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998.

> são regados pelo Amazonas e seus tributários. Por falta de barcas de vapor nestes rios, o commercio de todas as mencionadas porções daqueles paízes é feita para oeste em caravana de bestas, que vão até a costa do mar Pacífico. Ali embarcão-se os gêneros, que depois de dobrarem o Cabo d'Horne, e de navegarem oito ou dez mil milhas, é que se achão na altura da foz do Amazonas, em caminho para os Estados Unidos ou para a Europa[170].

Referindo-se à introdução de barcos a vapor na navegação da bacia amazônica, o tenente da marinha norte-americana dizia:

> O Brasil aventou este projeto; e sabendo que a livre navegação do Amazonas principiava a ser assumpto de conversação nos círculos commerciais e políticos deste paíz, tomou imediatamente as mais activas medidas para inutilisar qualquer tentativa da nossa parte, que tivesse por objecto a livre navegação do Amazonas foi tambem proposto que procurássemos no entanto tratar com Bolivia, Peru, Equador, Nova Granada e Venezuela a respeito do estabelecimento de portos de entrada nos seus tributários do Amazonas para o commercio e navios estrangeiros, e assim empregar para com o Brasil os mesmos argumentos com que elle estava prompto a reclamar o direito de navegar o Prata[171].

O Departamento da Marinha dos Estados Unidos patrocinou uma missão de reconhecimento da Amazônia. A expedição militar para a exploração dos afluentes do rio Amazonas foi liderada pelos oficiais da marinha norte-americana, William Lewis Herdon e Lardner Gibbon, nos anos de 1851/1852. O relatório da viagem "Exploration of the Amazon made under direction of the Navy Department" foi submetido à apreciação do Congresso pelo Presidente Millard Fillmore, em 1853, e publicado em janeiro de 1854. O relato das atividades de Herdon, que desceu o Maranhão e o Amazonas até o Pará, e o de Gibbon, que atravessou a Bolívia e desceu até à sua cordilheira com o Amazonas, alargou ainda mais a ampla repercussão da campanha iniciada por Matthew Maury, e transformava uma reivindicação popular em política exterior dos Estados Unidos da América.

O Ministro Residente em Buenos Aires, Rodrigo Souza da Silva Pontes, tinha uma visão afinada com a de Paulino na questão da navegação fluvial.

---

[170] Ibidem, p. 23.
[171] Ibidem, p. 34.

Quando governou a Província do Grão-Pará, nos anos de 1842 e de 1843, foi um interlocutor assíduo do então Ministro da Justiça, a quem reforçava constantemente as opiniões suas e do seu predecessor, Bernardo de Sousa Franco, sobre a premente necessidade do reforço da segurança militar e do incentivo à navegação a vapor do rio Amazonas. Silva Pontes estava convencido da determinação britânica de adentrar e de se apoderar do território amazônico brasileiro a partir de sua Guiana. Em sua gestão no governo do Pará deu-se o acordo diplomático pelo qual o Império e a Grã-Bretanha concordaram com a neutralidade da região do Pirara.

Vera Alarcón Medeiros rememora os acontecimentos:

> É provável que tenha pesado na consideração do governo ao deliberar sobre o envio do vapor, os vários apelos expressados pelo Presidente Pontes para se ampliar as medidas de segurança. [...] Havia o receio de que embarcações estrangeiras, contrariando as proibições do governo imperial, entrassem a navegar o rio Amazonas [...] o estacionamento de um vapor na província aos olhos do então presidente do Grão-Pará, Rodrigo de Souza da Silva Pontes, se fazia necessário não só por motivos administrativos, mas prioritariamente em razão de contencioso com a Grã-Bretanha relativo à fronteira entre a Guiana Inglesa e o Império[172].

Em 22 de junho de 1852, Paulino enviava ao Ministro Residente em Buenos Aires o despacho reservado nº 2, informando-o de que:

> Mr. Schenck Encarregado de Negocios e Plenipotenciário dos Estados Unidos nesta Corte, acaba de ser encarregado de huma missão especial no Rio da Prata, e parte amanhã deixando aqui o Consul americano como Encarregado de Negocios Interino. O fim dessa missão he obter para os Estados Unidos a navegação do rio da Prata e seus aflfluentes sem obstar a que outros a consigão – Mr. Webster declarou ao nosso Plenipotenciário em Washington que os Estados Unidos não

---

[172] MEDEIROS, Vera B. Alarcón. *Incompreensível Colosso: A Amazônia no início do Segundo Reinado (1840-1850).* 413 f. Tese de Doutorado na Faculdade de Geografia e História da Universidade de Barcelona. Biênio 1990-92. Barcelona, 2006. Disponível em: <http://www.tdr.cesca.es/TDX/TDX_UB/TESIS/AVAILABLE/TDX-0721106-124851//VAM_TESE.pdf>. pp. 57-68. De acordo com Vera Medeiros o *vapor Gupiassú* enviado pelo governo imperial em atendimento aos apelos de Silva Pontes foi o único vapor da Armada imperial no rio Amazonas na década de 1840. Em 1843 transportou uma comissão encarregada de explorar o vale do Rio Branco e em 1852 levou a Manaus Tenreiro Aranha, o primeiro presidente nomeado para a nova Província do Amazonas, criada em 1850.

> consentirão que aquela navegação fosse concedida à França e à Inglaterra com exclusão dos Estados Unidos. Mr. Schenck pediu-me uma conferencia e procurou saber quaes erão as disposições do Governo Imperial a respeito da mesma. Respondi-lhe que elle bem sabia que em Rosas combatiamos tambem o systema de trancar os rios, que as disposições do Governo Imperial não podião deixar de ser favoraveis à sua missão em geral, mas que tudo dependia do modo practico pelo qual tal navegação seria concedida a bandeiras que não fossem ribeirinhas, e da extensão que lhe fosse dada. Felizmente contentou-se com essa resposta, e não me pediu mais explicações. Estou persuadido de que a Confederação Argentina há de conceder tal navegação a Nações da Europa, pelo menos para certos pontos que habilitar, e sendo assim alem de ser inutil a nossa opposição, serviria para tirar-nos importancia[173].

A posição do Império, a favor da livre navegação no rio da Prata, contradizia os argumentos brasileiros na Amazônia, balizados sobretudo por interesses de segurança e soberania territorial. As cabeceiras do Prata estavam no Brasil, mas a Argentina e o Uruguai eram os seus ribeirinhos. Na Amazônia, ao contrário, o Império tinha a soberania sobre as bocas do Amazonas, mas os possuidores das suas cabeceiras eram a Bolívia, o Peru, a Colômbia e a Venezuela. Estes países andinos reivindicavam os seus direitos de trânsito para o Oceano Atlântico pela Amazônia brasileira e se transformavam, assim, em valiosos aliados da causa norte-americana.

Paulino formava a posição do governo imperial na questão da navegação fluvial e a transmitia com clareza a Silva Pontes:

> Tendo de ser concedida a navegação aos Estados Unidos, à França e à Inglaterra, o que nos convem hé que ella seja restricta a certos pontos, os mais proximos quanto for possivel da embocadura do Rio da Prata, e que essa concessão não seja feita por Tratados, mas por acto espontaneo e unico dos ribeirinhos. Convem mais que essa concessão seja revogavel e modificavel quando convenha, e que a navegação fique sujeita aos Regulamentos fiscaes e policiaes dos ribeirinhos. V. Exa. fará ver ao General Urquiza que essas Nações fortes e poderosas entendem e interpretam como lhes parece e convem os direitos que derivão dos Tratados e

[173] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 2, de 22 de junho de 1852.*

> firmando-se nestes exigem depois e exigem pela força. Convem chamar população e commercio para as margens dos rios mas é tambem preciso muita cautela para não ir buscar senhores, em quanto não tivermos força bastante para os conter nos limites do Justo[174].

A equação diplomática era complexa porque no caso específico da abertura do rio Amazonas à navegação internacional, confluíam os interesses de ingleses, de franceses e de norte-americanos, que se somavam ainda aos interesses comerciais dos nossos vizinhos andinos da bacia do Pacífico, distantes e sem raízes e sem interesses no território amazônico, mas detentores do condomínio ribeirinho dos seus corredores fluviais. Londres e Paris mantinham em aberto questões fronteiriças – Pirara e Amapá – reivindicando direitos e títulos de posses de terras nas margens do rio Amazonas.

Esses direitos e títulos foram sucessivamente contestados pelas diplomacias de Portugal e do Brasil, com base nos princípios do *utis possidetis* e das fronteiras naturais, negociados em 1750 por Alexandre de Gusmão e pelo Conde de Carvajal, como base jurídica do Tratado de Madri, e adotados um século depois por Paulino como diretriz fixa da diplomacia do Império.

Com a vitória dos aliados do Império na guerra contra Oribe e Rosas, a Inglaterra e a França se dedicaram a avançar os seus interesses comerciais e econômicos por meio de gestões diplomáticas que assegurassem a livre navegação internacional do rio da Prata e dos seus afluentes. Assim, logo ao final da guerra, enviaram missão com esse objetivo ao rio da Prata. O representante inglês, Mr. Hatham, e o representante francês, M. de St. George, visitaram Montevidéu, Buenos Aires, Assunção e o Rio de Janeiro.

Em 29 de julho de 1852, José Maria da Silva Paranhos escrevia extenso relato a Paulino sobre os acontecimentos em Montevidéu:

> Passemos agora à missão anglo-francesa. Hoje serão recebidos os senhores cavalheiros Hatham e St. George. O primeiro tem por aqui sympathias. Dizem que sabe conquistal-as e que é habil. St. George conhecem-o do Rio de janeiro, e creio que dali me dizem que está abaixo da sua posição actual. Os triunfos deste Sr. não pertencem aos annaes diplomaticos, e sim à Chronica dos elegantes de salão. É natural de Havana, donde sahiu aos 20 annos, e por isso *habla* perfeitamente a

[174] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 2, de 22 de junho de 1852*.

opinião deste lado do Prata, se não me engano, não é favoravel a que se conceda por Tratados o que esses Srs. pretendem. "O Comercio", com muito tacto, já se pronunciou nesse sentido em seu numero de 24 do corrente. Recommendo esse artigo à atenção de V. Exa[175].

O Ministro Residente em Montevidéu comenta sua conversa com o Ministro das Relações Exteriores:

O Dr. Castellanos disse-me hontem que não conhecia ainda quaes as pretensões dos dous Plenipoteciarios a que me refiro. Sondando de novo a sua opinião pelo que consta dessa nova missão anglo-francesa, adheriu expressamente à opinião que emitti como sendo a que eu tinha naquelle momento, de que não seria de boa politica prenderem aos Estados ribeirinhos por Tratados com Potencias poderosas o futuro que não pode ser previsto, da navegação dos seus rios. Disse-me que entendia que a pratica dessa navegação devia ser admittida por uma simples concessão aceitando o aditamento que lhe fiz – a todo o tempo revogavel. Emittindo essa minha opinião individual, fi-lo depois de me haver o Dr. Castellanos deixado entrever que pensava assim depois de haver confirmado o que ouviu aos Plenipotenciários, a respeito do Governo Imperial e que este não era contrario à liberdade da navegação. E foi aproveitando este ensejo que provoquei a opinião de Castellanos sobre o modo pratico de se abrir a navegação às potencias não ribeirinhas[176].

Paranhos chama a atenção de Paulino para o fato de que:

Castellanos hontem pela segunda vez deu-me a entender que os Ingleses estão com zelos da França, que não há perfeita *entente cordiale* sei que ambos pretendem ir ao Paraguay e com pressa. Consta-me que vem autorizados para reconhecerem a independencia daquella Republica. Subirão os rios sem dizerem a que vai ao Governo da Confederação Argentina?[177][Grifo do autor].

Em 19 de julho de 1852, Paulino escrevia carta confidencial a Silva Pontes dizendo que não lhe agradava a proposta do Ministro das Relações Exteriores da Confederação Argentina de fazer acordo com todos os ribeirinhos para

---

[175] Arquivo Histórico do Itamaraty. LIB em Montevidéu. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Ofício confidencial nº 5, de 29 de julho de 1852.*
[176] Ibidem.
[177] Ibidem.

depois fazerem concessões a ingleses e franceses. Conviria muito mais, em sua opinião que:

> A Confederação Argentina e a Republica Oriental não fizessem qualquer concessão dependente de nós, porque assim não estabeleceriamos precedente algum, nem nos comprometteriamos para a questão do Amazonas, que mais dia menos dia ha de apparecer. O que nos convem é que a Confederação Argentina e a Republica do Uruguay permitão por concessão propria e voluntaria, por acto meramente seu, e não estipulado em Tratados, a navegação dos rios que não são propriamente interiores até certos portos que habilitassem é preciso que essa concessão não seja feita de modo que lhes de direito, ou pretexto para irem adiante, e devassarem rios interiores[178].

Em 11 de agosto de 1852, em carta confidencial pela qual responde a Silva Pontes sobre suas informações a respeito de contratempos surgidos para a viagem fluvial de Felippe Leal ao Paraguai em vapor de guerra brasileiro, e complicações supervenientes em consequência das pretensões dos plenipotenciários inglês e francês, Paulino pede ao representante brasileiro para manter postura cautelosa e discreta e diz que:

> Não posso deixar de observar que a condição do Tratado de Commercio entre a Confederação e a Inglaterra, que a torna tão favorecida, como aquelles que mais o forem, não pode ter a menor applicação à navegação pelos ribeirinhos. Porquanto a concessão feita ao Brasil, é para obter uma similhante na parte do rio que lhe pertence, e quando esse favor é concedido com certo onus, não pode servir de exemplo, senão para as Nações que podem dar uma igual compensação, o que neste caso não se dá com a Inglaterra[179].

Os mais fracos se defendem com as leis e os mais fortes avançam com a lei e também pela força. Esta realidade das relações internacionais se tornava cada vez mais óbvia com a emergência dos Estados Unidos como potência regional nas Américas. Desde 1823, quando o Presidente norte-americano, James Monroe, declarou sua oposição à recolonização europeia do continente

---

[178] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 19 de julho de 1852.*

[179] Idem. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 11 de agosto de 1852*.

americano, com o seu pronunciamento político em defesa da *América para os americanos*, Washington atuava conforme os seus interesses. E os seus interesses eram comprovadamente expansionistas.

Como ressalta Amado Luiz Cervo, os Estados Unidos:

> Aproveitou-se do período napoleônico para consolidar sua independência com uma segunda guerra (1812-1814), o que significava controle sobre a navegação nacional, autonomia da política de comercio exterior e participação no comércio atlantico aproveitou-se das revoltas das colônia espanholas, para anexar a Florida em 1819. Desde 1838, em dez anos, estendeu seu território continental ao golfo do México e ao Pacífico e depois quis o canal na América Central adaptava-se ao expansionismo territorial. É o caso do Texas, anexado em 1845, para surpresa da França e da Grã-Bretanha, que haviam reconhecido sua independência[180].

Continua Amado Cervo:

> A expansão prosseguiria após 1848. Nesse ano ainda, negociou com a Nova Granada a construção da via férrea ou canal no istmo do Panamá e propôs à Espanha a compra de Cuba, tendo que desistir ante pressões britânicas, recorriam a *Doutrina Monroe* apenas quando seus interesses imediatos eram envolvidos e se negavam a reagir a intervenções européias que não afetassem tais interesses como a intervenção franco-britânica contra Rosas, entre 1845 e 1849. De 1852 a 1855 o governo norte-americano ofereceu tácito apoio a um projeto de colonos e flibusteiros do Sul tendo em vista a ocupação da Amazônia, porém recuou em razão de forte e adequada movimentação da diplomacia brasileira[181].

A movimentação foi orquestrada por Paulino em várias frentes ao mesmo tempo. Enviou Duarte da Ponte Ribeiro e Manuel Maria Lisboa para uma Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico e na Venezuela. O Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro no Peru, na Bolívia, no Chile, e Manuel Lisboa na Nova Granada e na Venezuela, deveriam expor nossas posições no conflito do Rio da Prata e propor a celebração de tratados de amizade e de comércio

---

[180] CERVO, Amado Luis (Org.). "Hegemonia Coletiva e Equilíbrio: A Construção do Mundo Liberal". In: SARAIVA, José Flávio Sombra. *História das Relações Internacionais Contemporâneas da Sociedade Internacional do Século XIX à Era da Globalização.* Rio de Janeiro: Saraiva, 2007. pp. 97-98.
[181] Idem.

que envolvessem as questões de limites e de navegação ribeirinha compartilhada, no caso dos vizinhos amazônicos.

Em seu libelo, o Tenente Maury criticava a manobra diplomática do Governo Imperial:

> Redobrou de energia na guerra contra Rosas e despachou a toda pressa enviados extraordinários e plenipotenciários para o Perú, a Bolivia, Equador, Nova Granada e Venezuela, afim de contratarem com cada uma daquellas republicas o direito exclusivo dos seus tributarios amazonios êsse empenho do Brasil de negociar com aquellas cinco republicas amazonias não se póde considerar debaixo de outra luz, de uma tentativa para impedir o progresso da Civilização, porque fechar o Amazonas ao commercio e ao vapor, é privar aquelles paízes por elle regados, e que jazem em trevas, das luzes da civilização, das benços do christianismo, e de todos os elementos da humana felicidade[182].

Em 25 de abril de 1853, o Encarregado de Negócios da Legação dos Estados Unidos, no Rio de Janeiro, passa Nota ao Ministério dos Negócios Estrangeiros solicitando o apoio do governo imperial a uma expedição do tenente da armada norte-americana, Thomas T. Page, encarregado de explorar os diferentes rios que afluem para o rio da Prata. Em 4 de maio de 1853, Paulino escreve ao Presidente da Província de Mato Grosso informando-o da pretensão do governo norte-americano e recomendando-lhe que:

> De ordem de S. M. O Imperador que dê as necessarias providencias para que as autoridades dessa Provincia prestem ao Sr. Page toda a cooperação que estiver ao seu alcance para o bom desempenho da sua Comissão até o porto de Albuquerque no rio Paraguay, não devendo porem consentir-se em que leve as suas explorações a outros portos acima deste por não estarem abertos às nações Estrangeiras[183].

Na resposta que deu ao Encarregado de Negócios dos Estados Unidos da América, Paulino dizia que o governo imperial, tendo habilitado o porto de Albuquerque para o comércio, estava expedindo ordens ao Presidente da Província do Mato Grosso, e outros agentes imperiais, para que prestassem

---

[182] MAURY, T. *O Amazonas e as Costas Atlânticas da América Meridional*. Rio de Janeiro: Tipographia de M. Barreto, 1853. p. 37.

[183] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In*: AHI (401/1/4) Ofício reservado nº 3, de 4 da maio de 1853.*

toda a cooperação possível à expedição do oficial da marinha norte-americana, mas:

> Não tendo porem ainda o Governo Imperial aberto outros portos acima de Albuquerque a Nações Estrangeiras, não se tendo ainda entendido à cerca da navegação de seus rios interiores com as Nações ribeirinhas, não pode permittir que os penetrem navios estrangeiros, estabelecendo assim um exemplo e precedente que póde trazer prejuizo ao Imperio, não estando regulado o assumpto da navegação de taes rios[184].

Vítor Marcos Gregório observa:

> Uruguai concluía que, como no caso do tráfico de escravos, não adiantava remar contra a maré um bom meio de cortar a influencia dos Estados Unidos, França e Inglaterra sobre os países ribeirinhos, dizia Uruguai, seria condicionar a concessão do direito de livre navegação à prévia resolução da questão de limites com esses países vizinhos era necessário, além disso, que o governo promovesse a ocupação da região, estabelecendo colônias; e que apoiasse a companhia nacional de navegação a vapor (de Irineu Evangelista de Souza) com uma subvenção anual ampliada, habilitando-a a fazer concorrência vantajosa a navegação a vapor estrangeira[185].

Neste momento, a diplomacia norte-americana já estava costurando uma teia de acordos bilaterais com os nossos vizinhos amazônicos que certamente, em alguma medida, enredariam a soberania brasileira no seu curso fluvial interno. A estratégia norte-americana envolveu a assinatura de acordos bilaterais com o Peru, a Bolívia e o Equador para a abertura dos seus rios às bandeiras de todas as nações. Os governos do Peru e da Nova Granada (atual República da Colômbia), com os quais a diplomacia brasileira negociou e assinou posteriormente acordos bilaterais que regulamentavam os direitos ribeirinhos de navegação, foram pressionados por Washington para estipular

---

[184] Idem. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Nota n. 8, de 4 de maio de 1853.*

[185] GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: A navegação do Rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867).* 339 f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em História Social: Universidade de São Paulo, USP, 2008. Disponível em: <www.teses.usp.br/.../DISSERTACAO_VITOR_MARCOS_GREGORIO.pdf>. p. 100-107.

a extensão aos Estados Unidos dos direitos de navegação reciprocamente acordados com o Império do Brasil.

O Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre os Estados Unidos e a República do Peru foi assinado em Lima em julho de 1851. O tratado garantia aos cidadãos de ambos países o tratamento de nação mais favorecida e incluía uma cláusula adicional que assegurava aos cidadãos norte-americanos o direito de estabelecerem linhas de navegação entre os diferentes portos de acesso ao território peruano. Os mesmos privilégios seriam estabelecidos nos tratados negociados com Equador, Nova Granada e Venezuela.

O tratado assinado por Duarte da Ponte Ribeiro alguns meses depois, em 23 de outubro de 1851, estipulava que a navegação do Amazonas pertenceria exclusivamente aos respectivos Estados possuidores das margens. O Governo do Peru também se comprometia por esse tratado a dar um subsídio de até vinte mil dólares por ano a uma Companhia brasileira de navegação que serviria à navegação fluvial entre os dois países. Os Estados Unidos protestaram e exigiram do governo peruano o cumprimento da cláusula de nação mais favorecida estipulada no tratado de julho de 1851.

A pressão exercida por Washington para vazar a soberania brasileira no seu curso fluvial amazônico se evidenciava no plano formal das relações diplomáticas regionais. Recebeu o apoio aberto da Bolívia, que não havia assinado acordo com o Brasil. Com postura claramente favorável aos Estados Unidos, o governo boliviano defendeu a abertura total do rio Amazonas à navegação e ao comércio internacional. O Presidente Belzú se manifestou abertamente contra os direitos de soberania do Brasil sobre um rio também formado por afluentes com origem em território boliviano e negociou o estabelecimento de companhias norte-americanas destinadas ao comércio fluvial amazônico[186].

As pressões norte-americanas levaram o governo peruano a conceder, em abril de 1853, os privilégios concedidos ao Brasil no tratado de outubro de 1851 a todas as bandeiras. A contrapressão da diplomacia imperial fez com que o Peru recuasse em janeiro de 1854 com a publicação de decreto que modificava o decreto de abril de 1853 e restringia novamente o uso das

[186] Synesio Sampaio Goés comenta em *Navegantes, Bandeirantes e Diplomatas* que Duarte da Ponte Ribeiro perseguiu durante algum tempo o Governo "volante" de Belzú subindo e descendo as escarpas montanhosas da Bolívia em lombo de burro. Belzú nunca o recebeu. Ribeiro retirou-se para o Chile, onde daria continuidade à missão de angariar apoios contra Rosas e de negociar tratados de limites, comercio e navegação de que lhe incumbira Paulino.

águas ribeirinhas do Amazonas a peruanos e brasileiro. No decreto de janeiro de 1853, pelo qual abriu à navegação universal todos os seus rios e cursos navegáveis, o governo boliviano oferecia um prêmio de dez mil dólares ao primeiro navio que chegasse ao seu território procedente do oceano Atlântico[187].

Em 11 de agosto de 1852, Paulino escrevia carta confidencial ao Ministro Residente em Buenos Aires, Rodrigo da Silva Pontes, manifestando o seu desagrado com a intenção de envolvimento da Bolívia nas negociações para a abertura da navegação dos afluentes do Rio da Prata:

> Muito folgo de que as ideas do General Urquiza a respeito da maneira de conceder aos Ingleses e Franceses a navegação dos rios estejão de accordo com as que emitti na minha correspondencia com V. Exa, e convem que V. Exa procure fortifica-las cada vez mais, tendo toda a cautela de que esse seu procedimento não seja aventado pelos Agentes da Inglaterra e da França, com os quaes convem aparentar que não contrariamos o mais levemente suas pretenções muito me contraria a idea de chamar os Bolivianos a tomar parte nessas questões para que tenhão uma margem sobre o Paraguay é indispensavel que pela solução das nossas questões de limites lha concedamos. Ora essa questão de limites não pode ser resolvida parcialmente convem que V. Exa em conversação com o Dr. Peña avente essas ideas e duvidas como suas pela nosssas posições na margem direita do Paraguay não tem os Bolivianos accesso a a esse rio, no qual portanto não são ribeirinhos. Que o Governo Imperial mandou a Bolivia em Missão Especial o Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro para arranjar essas questões, mas que crê essa missão se malogrou por culpa do Presiedente Belzu, o qual não julgando possivel a queda de Rosas, demorou-se em receber o dito Conselheiro que havendo adoecido, retirou-se para o Chile. Não vejo inconveniente, antes convêm, que o Agente Boliviano tenha noticias dessas duvidas quando menos poremos aos bolivianos a pedra no sapato, o que talvez os torne mais trataveis[188].

---

[187] MENDONÇA, Renato. *Um diplomata na corte de Inglaterra.* Brasília: Senado Federal, 2006. pp. 113-114.

[188] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 11 de agosto de 1852.*

Um mês depois, em 11 de setembro de 1852, voltava a escrever a Silva Pontes sobre o acesso da Bolívia ao rio Paraguai:

> Acho bom tudo quanto V. Exa. fez. Também não compreendo o imbroglio que V. Exa. nota, e não tenho tempo para estudar afim de procurar decifralo. Tenho levado o dia de ontem e de hoje somente a escrever materialmente, e tenho a cabeça tonta. Temos correspondencia regular uma só vez por mês, e é preciso responder a tudo quanto dahi vem e de Montevideu em dous dias. Não posso portanto dar a V. Exa. por este paquete as instrucções para o caso em que o Agente Boliviano, ou pela imprensa ou diplomaticamente, queira aceitar discussão, ou para desvairar a opinião pública ou para dar ao Governo da Confederação Argentina ideias falsas das nossas questões com Bolivia. Arranje-se V. Exa. como puder, fundando-se no *uti possidetis* e na Memória de Duarte da Ponte Ribeiro, do qual lhe será enviado o competente extracto para responder pela imprensa não é preciso a exactidão diplomática P.S. Peço ao Snr. Dr. Azambuja que lhe diga o que há sobre o facto imputado a Antonio José Lisboa de ter azylado em sua caza um dos assassinos de Belzú[189] [Grifo do autor].

Decorridos três meses, em 11 de novembro de 1852, Paulino escrevia novamente a Silva Pontes:

> Muito folgo de que ahi prevaleça o principio de que tem direito de entrar e sahir pelos rios a Nação que está acima. Faça V. Exa. tudo quanto estiver ao seu alcance para que vingue ahi, porque ahi nos convem, e de modo por que não nos compromettamos por ele em *these* e absolutamente porque só o admittiremos com Bolivia, e só o admittimos com o Perú por direito convencional[190] [Grifo do autor].

Paulino, em meio a fortes pressões diplomáticas, designou como Embaixador brasileiro em Washington, Francisco Inácio de Carvalho Moreira, com o objetivo de atuar em todas as esferas para deter a ofensiva norte-americana sobre a Amazônia, a essa altura amplamente respaldada pela opinião pública influenciada pela intensa e sistemática campanha promovida pelo Tenente

---

[189] Arquivo Histórico do Itamaraty. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 11 de setembro de 1852.*

[190] Idem. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: **AHI (403/3/19) Carta confidencial, de 11 de novembro de 1852.**

Maury. O futuro Barão de Penedo, que conviveu com Paulino na Universidade de Coimbra, sustentou com firmeza as posições do governo imperial contrárias às teses jurídicas invocadas pelo governo norte-americano, que passara a defender a livre navegação internacional do rio Amazonas com base nos princípios do direito internacional aplicado aos grandes rios e aos Oceanos[191].

Paulino, informado dos reiterados alertas feitos pelo antecessor de Carvalho Moreira, Teixeira de Macedo, sobre o perigo real da intervenção do governo norte-americano, confirmada pelo envio ao Congresso de mensagem do Presidente dos Estados Unidos, lembrando a conveniência da abertura do rio Amazonas à navegação internacional por ser fonte de "fundos inexauríveis de riqueza", promoveu a organização de companhia de navegação a vapor com capital nacional – iniciativa conjunta com Irineu Evangelista de Souza – e fez tramitar com urgência a projetada, e adiada, criação da nova Província do Amazonas[192].

Observa Delgado Carvalho:

> Coube a Carvalho Moreira enfrentar a fase mais delicada das discussões com o Governo de Washington a partir de 1852. Já então a abertura do Prata, depois de Caseros, tornava a posição do Brasil mais difícil para manter a clausura amazônica. A atitude norte-americana, por sua vez, não deixava de ser um tanto alarmante: a conquista do Texas era de data recente; Clay havia concluído com o Peru um tratado de navegação que abria os portos fluviais peruanos aos americanos e considerava extensivo aos Estados Unidos o tratado de 23 de outubro de 1851, assinado em Lima por Ponte Ribeiro[193].

Carvalho Moreira dedicou a maior parte da sua missão em Washington à defesa das posições do governo imperial no tema da navegação internacional

---

[191] Desde o tempo de Grotius vinha sendo discutido o direito de propriedade, jurisdição e livre navegação de artérias fluviais que percorrem territórios pertencentes a várias nações. Na Idade Média, os senhores feudais ribeirinhos estabeleciam redes de defesa e cobravam pedágio, porcentagem, taxas e direitos de trânsito que, mais tarde, vieram a ser cobrados pelos Estados. Só no fim do século XVIII, proclamado pela Revolução Francesa o princípio da liberdade de navegação dos rios (1792-1798), foi objeto de acordos internacionais este aspecto das relações políticas entre nações.

[192] REIS, Arthur Cézar Ferreira. A Amazônia e a integridade do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2001. p. 48.

[193] CARVALHO, Carlos Delgado de. *História Diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998. p. 143.

do Amazonas – "King of Rivers" – na apreciação e na imaginação do público norte-americano. Adquiriu prestígio e influência na capital norte-americana e os eventos sociais que promovia na residência da legação imperial repercutiam na sociedade local. Renato Mendonça transcreve artigo publicado em 27 de março de 1854, no *Daily Evening Star* de Washington, e reproduzido no *Correio Mercantil* de 24 de junho do mesmo ano, no Rio de Janeiro, sobre o baile promovido por Carvalho Moreira em homenagem ao aniversário da Imperatriz Teresa Cristina:

> [...] O Secretário da Marinha, Mr. Doblin, o *Attorney General*, Mr. Cushing, e outros membros do Gabinete estavam presentes o corpo diplomático estava, como era natural, em completo uniforme de corte. O cavalheiro Huselman representava a Áustria, e Mr. Crampton a velha Inglaterra. O barão Grabow, como um verdadeiro prussiano, valsava com a maior perfeição e havia uma grande mó de secretários e adidos entre os membros do Congresso que estiveram presentes, via-se o Senador Douglas, o General Shields, os Senadores Jones e brodhead o Presidente da Câmara dos Representantes (Speaker), Mr. Boyd. A senhora do Governador Aiken trazia os mais belos brilhantes entre outros membros da Câmara dos Representantes estava Mr. Banks (de Massachussets) era uma suntuosa abundância que recebeu as honras devidas e acabaram com muitos cumprimentos ao Sr. Andrada, pelo bom êxito do baile de sua irmã. Possa a imperatriz viver mil anos e ser sempre o seu aniversário celebrado por um baile na Legação do Império em Washington[194].

Menos de dois meses depois da saída de Paulino do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do início da gestão de Limpo de Abreu, em 6 de setembro de 1853, este escrevia carta confidencial a Carvalho Moreira em 14 de outubro de 1853 e dizia:

> Li a carta que V. Exa. escreveu ao meu antecessor com a data de 15 de agosto próximo passado tendo ele a bondade de confiar-ma para este fim, e cada vez reconheço mais o zelo com que V. Exa. procura rastrear os desígnios dos americanos sobre a navegação do Amazonas, e contrariar as suas vistas ambiciosas. Já lhe

[194] MENDONÇA, Renato. *Um diplomata na corte de Inglaterra*. Brasília: Senado Federal, 2006. pp. 105-107. A embaixatriz e anfitriã do baile, dona Carlotinha Carvalho Moreira, era sobrinha de José Bonifácio de Andrada. Carvalho Moreira era o único funcionário da legação imperial e desempenhou sua missão em Washington contando com a colaboração informal de sua filha Carlota de Andrade Pinto, que se ocupava da sua correspondência.

> declarei que o governo imperial aprovou a Nota que V. Exa. dirigiu a Mr. Marcy em 15 de agosto por ocasião de noticias que se publicaram em diversos jornais e de outros fatos que chegaram ao seu conhecimento a respeito de expedições que se preparava nesse país para o Amazonas[195].

De modo sistemático também, em Londres e Paris, os representantes diplomáticos brasileiros explicavam as posições do Império no conflito fronteiriço do rio da Prata e na questão da navegação internacional do rio Amazonas, enquadrando-as sempre na moldura soberana de acordos bilaterais previamente negociados.

Ciente dos interesses britânicos e franceses na preservação, e se possível na expansão das duas Guianas, a diplomacia imperial buscou apoios para deslegitimar as teses "jurídicas" que garantiriam a equiparação do rio Amazonas aos Oceanos e o consequente projeto de colonização norte-americano tão alentado pela cruzada do Tenente Maury.

Os ingleses fizeram várias tentativas para adentrar o território brasileiro a partir da sua Guiana. Os incidentes mais notáveis envolveram o engenheiro topógrafo alemão Shomburgk, que prestava serviços à Coroa inglesa, e o missionário Youd, em missão evangelizadora. Os protestos do Império arrefeceram a invasão e provocaram um contencioso territorial – a questão do Pirara – que somente seria solucionado em 1904.

Na esteira das pressões norte-americanas, a Inglaterra reclamou formalmente uma única vez a abertura do rio Amazonas aos seus navios. Paulo Roberto Palm cita o episódio: "A Chancelaria imperial foi extremamente segura na fundamentação de sua recusa: Lord Clarendon, aceitando-a, comunicou aos norte-americanos que não renovaria o pedido, julgando que a eventual decisão deveria caber unicamente ao governo brasileiro"[196].

As dificuldades residiam também no Brasil, onde comerciantes – notadamente da Província do Grão-Pará – e políticos de prestígio, defendiam igualmente a liberdade de navegação e de comércio no Amazonas. Os debates sobre o tema estiveram na pauta do Parlamento nos anos de 1840 a 1842 e, mais tarde, a partir de 1852, foram retomados na sequência das firmes posições

---

[195] MENDONÇA, Renato. *Um diplomata na corte de Inglaterra*. Brasília: Senado Federal, 2006. p. 121.

[196] PALM, Paulo Roberto. *A abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o parlamento brasileiro*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. pp. 39-41.

assumidas por Paulino na condução do assunto e do seu embate diplomático com o governo norte-americano.

O deputado alagoano, Aureliano Cândido Tavares Bastos, uma das eminências do Partido Liberal, foi o mais firme defensor no Parlamento da liberdade de navegação e de comércio no Amazonas. Acusava a política externa dirigida por Paulino de estar baseada em temores infundados de conspirações internacionais atentatórias à soberania nacional. Em suas famosas "Cartas de Um Solitário" pregava o desenvolvimento social e econômico da Amazônia por meio da promoção de sua colonização internacional e de sua abertura comercial ao mundo. Entusiasta da Inglaterra, afirmava ser necessário estreitar os laços do Império com os Estados Unidos, que poderiam contribuir para o melhoramento das circunstâncias econômicas do país.

Tavares Bastos afirmava:

> Sou um entusiasta frenético da Inglaterra, mas só compreendo bem a grandeza desse povo quando contemplo o da república que ela fundou na América do Norte. Não basta que estudemos a Inglaterra; é preciso conhecer os Estados Unidos. É deste último país justamente que nos pode vir mais experiência prática a bem da nossa agricultura, de nossas circunstâncias econômicas, que tem com os da União a mais viva semelhança[197].

Gabriela Ferreira Nunes situa este debate entre as posições de Paulino e de Tavares Bastos no arcabouço conceitual que sustentava as visões de mundo do "cosmopolitismo" liberal e do "nacionalismo" conservador, no momento em que se iniciava o processo de expansão mundial do capitalismo comercial e industrial europeu. Tavares Bastos criticava a política centralizadora do Partido Conservador e afirmava que a abertura da região amazônica à navegação e ao comércio internacional terminaria com a política hostil dos americanos e dos ingleses e favoreceria o desenvolvimento das Províncias do Pará e do Amazonas. O seu correligionário paraense, Bernardo de Sousa Franco, ex-Ministro das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, coadjuvava o seu embate no Parlamento, acusando a política nacionalista conservadora

---

[197] NUNES, Gabriela Ferreira. *Centralização e Descentralização no Império – o debate entre Tavares Bastos e visconde do Uruguai.* São Paulo: DCP-USP/Editora 34, 1999. p. 150.

de "fechamento" da Amazônia de ser contrária aos interesses de desenvolvimento econômico e social das províncias do norte do Império.

Assim, refutando os argumentos da política de construção da segurança territorial, do povoamento e do resguardo da soberania nacional na Amazônia, colocava a questão no nível da discussão partidária, imputando-a essencialmente ao espírito centralizador do gabinete conservador:

> O fechamento do Amazonas era, segundo ele, mais uma manifestação do espírito centralizador do governo, colocando as Províncias do Pará e do Amazonas na dependência do Rio de Janeiro. Em tom irônico, Tavares Bastos mencionava o medo do governo de que "esses insaciáveis americanos" nos tomassem uma parte do vale, e afirmava: a abertura do rio à navegação estrangeira era a melhor forma de afastar a possibilidade de uma política hostil por parte dos americanos ou dos ingleses[198].

Para dar curso à sua estratégia de política externa, Paulino convenceu o governo imperial a adotar, no plano interno, uma série de medidas destinadas a fortalecer a sua luta externa pela soberania brasileira na Amazônia: em 6 de dezembro de 1850, o Imperador Pedro II promulgou a lei nº 586, que autorizava a estabelecer no Amazonas e águas do Pará a navegação a vapor para correios, transporte e rebocagem até províncias vizinhas e territórios estrangeiros confinantes, consignando prestações a quem se propuser manter a dita navegação empregando embarcações do Estado.

Em 1851, a extensa e despovoada Província do Grão-Pará foi desmembrada com a criação da Província do Rio Negro (atual estado do Amazonas). A venda de terras devolutas às margens do rio Amazonas foi regulamentada e ficou proibido o estabelecimento de núcleos populacionais de estrangeiros sem a concessão de licença pelo governo imperial e sob a sua supervisão.

Ao mesmo tempo em que o governo adotava providências para resguardar legalmente a soberania do Estado, Paulino iniciou negociações com Irineu Evangelista de Sousa com o objetivo de envolver a iniciativa privada no processo de colonização e de desenvolvimento do comércio regional. O

---

[198] GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: A navegação do Rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867).* 339 f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em História Social: Universidade de São Paulo, USP, 2008. Disponível em: <www.teses.usp.br/.../DISSERTACAO_VITOR_MARCOS_GREGORIO.pdf>. p. 101.

futuro Barão de Mauá, que já estava auxiliando a ação diplomática de Paulino no Rio da Prata, com a concessão de empréstimos para a sustentação do Governo da Defesa de Montevidéu, mais uma vez se presta a colaborar com o Ministro dos Negócios Estrangeiros em sua estratégia de conter o avanço imperialista norte-americano e preservar a soberania nacional na Amazônia, aceitando a incumbência de fundar companhia de navegação para comerciar e colonizar a região em troca de privilégios de navegação e comércio.

Arthur Cézar Ferreira Reis registra a contribuição de Paulino à preservação da soberania nacional na Amazônia:

> O Império, apesar das críticas de Tavares Bastos, do Barão de Marajó, dos homens públicos da Amazônia, em meio aos problemas da consolidação da ordem interna, de preservação de sua presença no Prata, se não a atenderá com a intensidade conveniente, nem por isso merecia a acusação de que a ignorava. Aquela preocupação de garanti-la sob soberania nacional, resguardando-a do apetite estranho os estadistas que dirigiam o Brasil, nordestinos e sulinos, não podiam ser argüidos de contrários ou estranhos a ela. Comentando a atuação diplomática do futuro visconde do Uruguai Ferreira Reis reconhece que Paulino José Soares de Sousa, como ministro do exterior assumiu posição franca na defesa dos interesses brasileiros referentes a Amazônia[199].

Em 11 de julho de 1862, o Senador José Maria da Silva Paranhos, em debate com Tavares Bastos na Câmara dos Deputados, defendia vigorosamente a política externa de Paulino em relação ao rio da Prata e ao rio Amazonas. O futuro Visconde do Rio Branco lembrava que a bandeira brasileira não podia subir o rio Uruguai até as nossas possessões na parte superior deste rio, e não podia navegar os rios Paraná e Paraguai para chegar ao Mato Grosso, o que só foi conseguido depois dos acontecimentos de 1851.

Paranhos asseverava que o governo imperial nunca tendeu para o exclusivo no tocante aos afluentes do Prata ou do Amazonas. A sua política seguia o que estava escrito nos melhores tratados dos direitos das gentes, ou seja, o direito universal. Assinalava a Tavares Bastos que o princípio seguido pela política externa imperial foi o mesmo que a Inglaterra sustentou para com os

[199] REIS, Arthur Cézar Ferreira. *A Amazônia que os portugueses revelaram*. Rio de Janeiro: MEC – Serviço de Documentação, 1956. p. 77.

Estados Unidos quanto ao Rio São Lourenço até 1854, ano em que finalmente permitiu a navegação ao ribeirinho superior (EUA), estipulando em tratado que essa concessão seria revogável quando conviesse à Grã-Bretanha. Foi também este mesmo princípio sustentado pelos norte-americanos em relação ao Rio Mississipi.

João Camillo de Oliveira Torres cita trecho do “Diário” de Dom Pedro II, escrito em 1862, no qual o Imperador registra suas impressões sobre a campanha pública promovida por Tavares Bastos pela internacionalização do Amazonas e comércio de cabotagem, objeto de suas “Cartas do Solitário”, publicadas pelo mesmo jornal *Mercantil*, do Rio de Janeiro, que denegria Paulino e o Partido Conservador no momento da campanha para a abolição do tráfico negreiro:

> Veio o Paranhos. Lembrei-lhe a tarifa especial para o Rio Grande do Sul de que êle se ocupa. Falei das afrontas que se tem feito ao Brasil e necessidade duma política própria para evitar embaraços futuros. Falamos da abertura do Amazonas que não pode ser adiada por muito tempo, convindo tratar de colonizar convenientemente as margens do rio como há tantos anos recomendo eu. A respeito do comércio de cabotagem feito por estrangeiros diverge Paranhos inteiramente das idéias do *Solitário* por sólidas razões com que eu concordo. Êle pensa que os artigos do Solitário são pagos ao *Mercantil* por interêsses dos Estados Unidos[200].

O Governo Imperial abriu o rio Amazonas à navegação internacional no ano de 1867 em seguida às negociações internacionais que conformariam a tríplice aliança e resguardariam a neutralidade dos ribeirinhos amazônicos na guerra contra o Paraguai. O decreto imperial foi assinado cinco meses após a morte de Paulino, em 7 de dezembro de 1866, e abria a todas as bandeiras à navegação dos rios Amazonas e São Francisco, a partir de 7 de setembro de 1867. O decreto estipulava que a navegação dos afluentes do rio Amazonas na parte em que só uma das margens pertence ao Brasil fica dependente de ajuste prévio com os outros Estados ribeirinhos sobre os respectivos limites e regulamentos policiais e fiscais[201].

---

[200] TORRES, João Camillo de Oliveira. *Os Construtores do Império.* São Paulo. Companhia Editora Nacional, 1968. p. 209.

Nove anos depois da abertura do rio Amazonas à navegação internacional, em 1876, o aventureiro inglês, Henry Wickham, contratado pela Coroa britânica, para traficar sementes da *Hevea Brasiliensis*, conseguiu embarcar, às escondidas, para o Jardim Botânico de Londres, setenta mil sementes de seringueiras no vapor *Amazonas,* da companhia inglesa *Imman Line*, fundeado no rio Tapajós. O Brasil detinha, então, noventa e cinco por cento da produção mundial de látex. A operação secreta permitiu o início das plantações de seringueiras nas colônias britânicas do Sudeste Asiático. A futura concorrência inglesa levou ao fim o próspero *ciclo da borracha* na Amazônia brasileira[202].

---

[201] MELLO, Fernando Figueira de. *O Visconde do Rio Branco: entre a biografia estabelecida e a reconstrução da biografia*. In: FRANCO, Álvaro da Costa (Org.). *Com a palavra, o Visconde do Rio Branco: a política exterior no parlamento imperial.* Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005. pp. 205-246.

[202] JACKSON, Joe. *O Ladrão no Fim do Mundo*. Objetiva, Rio de Janeiro. 2011.

Figura 3 – Bacia Amazônica
Fonte: <https://blackmaps.wordpress.com/tag/amazon-river/>

4 – O Legado do Visconde do Uruguai

Quando Paulino José Soares de Souza foi convidado a assumir a direção dos negócios estrangeiros, em outubro de 1849, o Império do Brasil tinha apenas 28 anos de existência. Um lapso de tempo curtíssimo para a fundação, a formação e a consolidação de um Estado. O Primeiro Reinado, dedicado principalmente à fundação e ao reconhecimento do novo Estado, durou apenas nove anos, de 1822 a 1831. O conturbado período regencial durou outros nove anos. Em 1840, com a decretação da maioridade de Pedro de Alcântara, aos 14 anos de idade, o Império, então com 18 anos de existência, dá início ao período do Segundo Reinado, dedicado, desta feita, à formação e à consolidação do Estado imperial brasileiro.

A herança recebida por Paulino, portanto, foi essencialmente o patrimônio territorial conquistado pelos portugueses na era colonial e, por isso, o seu objetivo fundamental na direção dos negócios estrangeiros do Império era o de assegurar este patrimônio, missão que considerava o fim último da sua política externa. Manter o território herdado dos portugueses e consolidar o novo Estado brasileiro dentro de fronteiras reconhecidas internacionalmente era uma tarefa que caía em seus ombros, num momento em que o mundo se transformava celeremente com o avanço do colonialismo europeu e do expansionismo norte-americano.

Para navegar nessas águas revoltas do pragmatismo político do seu tempo, Paulino necessitava formular diretrizes que dessem sustentação e legitimidade

à sua ação. Luís Cláudio Santos considera a posse de Paulino no Ministério dos Negócios Estrangeiros em 1849 como um marco na Política Externa do Brasil:

> Após ter assistido a mudança de seu titular 27 vezes no período entre 1831 e 1849, a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros teve com Paulino uma gestão que durou quatro anos, quando foram formuladas diretrizes que foram observadas até o fim do Império [...].
> A partir de então, o Império passou a ter políticas definidas nos principais ítens de sua pauta externa: comércio internacional, tráfico de escravos, fixação de limites, navegação fluvial e política platina[203].

Essas políticas, no entanto, se enfeixavam numa estratégia que tinha por objetivo arrematar a consolidação do Estado brasileiro no frágil quadro da integridade física do seu vastíssimo território. Ao norte, ao oeste e ao sul o território herdado de Portugal ainda não estava juridicamente definido e internacionalmente reconhecido. Pelo contrário, a contestação ao território brasileiro se fazia não somente no seu entorno geográfico, conformado pelos novos países criados na esteira da desintegração colonial hispânica, como também pelas potências extrarregionais que detinham a posse de territórios na América do Sul.

Fazia-se, assim, imprescindível uma bússola de orientação para a diplomacia brasileira. Os nossos novos vizinhos e as potências extracontinentais exibiam um sem-número de documentos supostamente comprobatórios de seus direitos de posses no interior do território brasileiro. Referiam-se a um emaranhado de textos legais que se sucediam no tempo, a partir das bulas papais do século XV e da fixação dos meridianos de Tordesilhas. O vai e vem da política e dos embates entre as potências coloniais havia produzido uma série de tratados dispondo sobre limites na América do Sul, com destaque para os Tratados de Utrecht, de 1713 e de 1715, para os Tratados de Madri, em 1750, de Santo Ildefonso em 1777, e o de Badajós em 1801. Dependendo da circunstância e dos interesses envolvidos, ora evocava-se um, ora evocava-se outro, gerando-se um clima de instabilidade e de insegurança jurídica que só beneficiava ao que se fizesse ouvir com mais força pela persuasão do poder.

---

[203] SANTOS, Luis Cláudio Villafañe Gomes. *O dia em que adiaram o carnaval*. São Paulo: UNESP, 2010. p. 97.

Na avaliação de Paulino todos esses tratados estavam caducos. O Tratado de Santo Ildefonso de 1777, instrumento jurídico ao qual recorriam insistentemente os nossos vizinhos hispânicos e que amputava parte substantiva do território ocupado pelos luso-brasileiros na época colonial, perdera a validade com a guerra ibérica e a consequente assinatura do Tratado de Badajós, em 1801. A guerra, juridicamente, encerrara a validade do tratado anterior. As questões fronteiriças entre os dois reinos ficaram, assim, na visão de Paulino, abertas e sem um quadro legal definido[204].

O Tratado de Madri, assinado em 1750 e considerado a mais completa e fundamentada referência legal nas questões de fronteiras entre os reinos ibéricos foi anulado em 1761. Os seus princípios, porém, foram resgatados por Paulino como os pilares essenciais de todas as negociações referentes a definição de limites territoriais: O *utis possidetis, ita possideatis* e os acidentes geográficos naturais, rios e montes que separavam os territórios nacionais[205].

O expansionismo lusitano nos territórios americanos legalmente demarcados pelos meridianos de Tordesilhas havia subtraído grande parte das terras que, em princípio, pertenceriam ao Reino de Espanha. A União Ibérica, entre 1580 e 1640, propiciou o primeiro movimento de expansão lusitana além de Tordesilhas. A Capitania do Cabo Norte – o Amapá ampliado – por exemplo, foi cedida aos portugueses por Madri para assegurar a sua defesa contra as investidas de holandeses, franceses e ingleses. O segundo movimento, que se deu ao norte, ao sul e ao oeste, acompanhou as Entradas e Bandeiras que conquistaram pelas armas os territórios das nações indígenas autóctones, onde a presença hispânica se caracterizava principalmente pela presença das missões jesuíticas.

O território do Brasil colonial, anterior a esses dois grandes movimentos expansionistas, se resumia praticamente à faixa litorânea nordestina, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. No momento da independência, em 1822, o Império do Brasil se estendia do Amazonas ao Prata, alargado ao oeste pelas províncias de Goiás e do Mato Grosso. Os novos Estados em formação no seu entorno geográfico, todos parte do espólio colonial hispânico, adotaram

[204] GÓES FILHO, Synesio Sampaio; FONTES, Martins. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000. p. 199.
[205] GÓES FILHO, Synesio Sampaio; FONTES, Martins. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000. p. 193.

o Tratado de Santo Ildefonso como referência legal legítima para a definição dos seus limites com o novo Império do Brasil[206].

A controvérsia se arrastou até o momento que Paulino rejeitou definitivamente a validade do Tratado de Santo Ildefonso e colocou em aberto a questão das fronteiras, a serem negociadas e definidas a partir dos princípios do *utis possidetis* e dos limites naturais, juridicamente reconhecidos pela comunidade internacional e consagrados pelo extinto Tratado de Madri. Luís Cláudio Santos destaca a participação de Paulino na fixação da doutrina:

> Ainda que não se possa atribuir a Soares de Souza a primazia na utilização do *utis possidetis* na discussão dos limites brasileiros, foi, sem dúvida, em sua segunda gestão na secretaria dos negócios estrangeiros, de 1849 a 1853, que esse conceito se firmou como doutrina. Mais ainda, Soares de Souza desencadeou uma importante ofensiva diplomática enviando Duarte da Ponte Ribeiros, ao Peru e à Bolívia, e Miguel Maria Lisboa, à Colômbia, ao Equador e a Venezuela, para estabelecerem tratados de limites com base no *utis possidetis*[207].

Paulino definia, assim, uma referência e uma doutrina para a negociação dos limites do Império A referência era o extinto Tratado de Madri, e a doutrina os princípios do *utis possidetis* e das fronteiras naturais[208]. Até então o tema era objeto de avaliações e aplicações contraditórias e confusas:

> Em 1836 o governo boliviano tomou a iniciativa de rejeitar a adoção dos limites estabelecidos pelo Tratado de Santo Ildefonso. O Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império, Gustavo Adolpho Pantoja, em nota respondeu dando a entender que o mesmo ainda estivesse em vigor em 1842, os tratados negociados por Duarte da Ponte Ribeiro com o Peru foram levados ao Conselho de Estado, que recomendou que eles não obtivessem a sanção imperial. Na ocasião, o princípio do *utis possidetis*, que ajustaria os limites, sofreu fortes críticas dos conselheiros. Não obstante, durante a primeira gestão de Paulino Soares de Souza à frente da secretaria dos negócios estrangeiros, em 1843, Pimenta Bueno, enviado para

---

[206] Ibidem, p. 199.

[207] SANTOS, Luis Cláudio Villafañe Gomes. *O Império e as Repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia (1822-1889).* Curitiba: UFPR, 2003. p. 67.

[208] GÓES FILHO, Synesio Sampaio; FONTES, Martins. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000. p. 184.

reconhecer o governo de Assunção, levou instruções para igualmente buscar estabelecer os limites com base no *utis possidetis*[209].

O artífice e negociador do Tratado de Madri, Alexandre de Gusmão, foi, entre 1730 e 1750, secretário particular e principal conselheiro político de Dom João V para os assuntos ultramarinos. Brasileiro, nascido em Santos e educado na Bahia colonial, foi considerado pelo Embaixador Araújo Jorge "avô dos diplomatas brasileiros". É ele quem define o *utis possidetis ita possideatis* e as fronteiras naturais como princípios norteadores das negociações do Tratado de Madri. Dom José de Carbajal y Lancaster, negociador e Primeiro-Ministro da Espanha, foi acusado de traidor pela forte oposição que considerou o tratado lesivo aos interesses do reino. Gusmão, do mesmo modo, após a morte de seu protetor Dom João V e a ascensão ao trono de Dom José I – que traz ao Poder o Marquês de Pombal – foi igualmente acusado de lesar os interesses de Portugal nas negociações de suas fronteiras americanas.

O princípio do Direito Romano *uti possidetis ita possideatis* – quem possui de fato deve possuir de direito – foi o argumento central utilizado por Alexandre de Gusmão em suas negociações com Carbajal. Pelo artigo XIII do Tratado Portugal, entregava a estratégica Colônia do Sacramento à Espanha e recebia, ao sul, os territórios que incluíam a nascente do rio Ibicuí e as Missões Orientais. No artigo XIV, trocava a margem direita do rio Guaporé pelo território do rio Japurá no Amazonas – na atual fronteira de Letícia – e, no artigo XXI, ficou estipulado que em caso de guerra entre os dois reinos na Europa, os seus vassalos sul-americanos permaneceriam em paz.

Comenta Synesio Sampaio Góes Filho:

> Para se perceber de imediato a importância do Tratado de Madri basta imaginarmos o que era o Brasil antes dele: um grande território amorfo, que não se sabia bem onde terminava com a ocupação do vale do Amazonas, com a fundação da Colônia do Sacramento e com as descobertas auríferas no Oeste, perdeu-se completamente a noção de até onde iam as terras brasileiras[210].

---

[209] SANTOS, op. cit., p. 66.

[210] GÓES FILHO, Synesio Sampaio; FONTES, Martins. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000. p. 193.

E acrescenta:

> Pode-se facilmente calcular a insegurança que provocava nos dirigentes lusos ter uma colônia com território incerto e limites abertos. E uma colônia que, já por volta de 1730, tinha, além da tradicional cana-de-açucar do Nordeste, novas e abundantes riquezas, como o ouro de Minas Gerais, de Cuiabá e de Goiás. Para o abastecimento interno havia também os produtos pecuários das *vacarias del mar* (hoje os territórios do Estado do Rio Grande do Sul e do Uruguai)[211].

Território incerto e limites abertos era, *mutatis mutandis*, a mesma situação com que se defrontava Paulino um século depois. As delimitações fronteiriças fixadas no Tratado de Madri, no entanto, haviam devolvido a Colônia do Sacramento à soberania espanhola e incluído definitivamente no mapa do Brasil as terras conquistadas no norte, a oeste e ao sul, como assinala o autor de "Navegantes, Bandeirantes e Diplomatas":

> Legalizava-se, assim, a ocupação da Amazonia, do Oeste e do sul do Brasil, efetuada pouco a pouco, durante dois séculos e meio, por bandeirantes, religiosos e colonos leigos. E se abandonava o sonho colonial do Prata. Assinado em 13 de janeiro de 1750 o Tratado de Madri conformou o mapa do Brasil praticamente idêntico ao da atualidade[212].

Onze anos depois, em 12 de fevereiro de 1761, Espanha e Portugal assinaram o Tratado de El Pardo, anulando o Tratado de Madri. A demarcação conjunta das terras delimitadas no Tratado de Madri havia provocado um longo enfrentamento entre os indígenas organizados pelas missões jesuíticas e as forças luso-espanholas, que durou cinco anos – de 1752 a 1756 – e ficou conhecida como a *Guerra Guaranítica*. O Rei Fernando VI, genro de Dom João V, havia falecido, e o novo Rei, Carlos III, decidira pela revisão dos acordos e anulação do tratado. Com a anulação do Tratado de Madri em 1761, a Colônia do Sacramento voltou à soberania portuguesa e as Missões Orientais à soberania espanhola:

> Vamos dar uma idéia desses documentos, mas comecemos identificando os objetivos de cada parte. O que Portugal buscava era negociar um tratado equilibrado,

[211] Ibidem.
[212] Ibidem.

> que à custa de ceder no Prata, se necessário, conservasse a Amazônia e o Centro-Oeste e criasse, no Sul, uma fronteira estratégica que vedasse qualquer tentativa espanhola nessa região, onde a balança de poder pendia para Buenos Aires. Alexandre de Gusmão, ao defender o tratado mais tarde, em 1751, das acusações do Brigadeiro Antônio Pedro de Vasconcelos, antigo governador da Colônia, diz que sua finalidade era dar fundo grande e competente, arredondar e segurar o país. Já para a Espanha, o objetivo primeiro era parar de vez a expansão portuguesa, que comia gradativamente pedaços do seu império na América do Sul; depois, a exclusividade do estuário platense, evitando o contrabando da prata dos Andes, que passava por Colônia; e, finalmente, com a paz proporcionada por um acordo, impedir que a rivalidade peninsular na América fosse aproveitada por nações inimigas de Madri, numerosas na Europa, para aí se estabelecerem[213].

No cenário europeu, Portugal e Espanha se colocaram em campos opostos entre 1756 e 1763, durante a Guerra dos Sete Anos, considerada o primeiro conflito de ordem mundial, com a disputa das potências europeias, lideradas por França e Inglaterra, por territórios nas Américas, na África e na Ásia. A Espanha se aliou à França na "política de família" dos Bourbon, e Portugal se colocou ao lado da Inglaterra. Na América do Sul, os espanhóis tomaram pela força a Colônia do Sacramento, grande parte do atual estado do Rio Grande do Sul e a ilha de Santa Catarina. Em 1777, a Espanha confirma as suas conquistas – à exceção da ilha de Santa Catarina, devolvida a Portugal – com a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso. É este o tratado que vai ser reiteradamente invocado pelos nossos vizinhos sul-americanos e rechaçado pelo Império do Brasil no tema da delimitação de fronteiras[214].

Neste tema, Paulino contava com um grande aliado entre os seus mais próximos colaboradores: Duarte da Ponte Ribeiro, médico, diplomata e cartógrafo. Considerado o maior especialista do Império em temas fronteiriços,

---

[213] GÓES FILHO, Synesio Sampaio; FONTES, Martins. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil.* Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000. p. 184.

[214] "[...] A queda de Pombal e , na Espanha, a substituição do Primeiro-Ministro Grimaldi pelo Conde de Florida Blanca modificaram o equilíbrio de forças "para pior quanto aos interesses portugueses" e precipitaram os acontecimentos. A Espanha fez exigências e impôs a assinatura de um Tratado Preliminar de Limites, que ficou com o nome de um dos palácios do rei espanhol, situado em Santo Ildefonso, nas proximidades de Toledo. Por esse tratado, Portugal conserva para o Brasil as fronteiras oeste e norte negociadas em Madri, mas cedia a Colônia do Santíssimo Sacramento, sem receber a compensação dos Sete Povos das Missões." Ibidem, p. 193.

o Barão da Ponte Ribeiro, nascido em Portugal, apoiou o movimento da independência e foi o primeiro representante do Brasil no Reino da Espanha, onde, como Cônsul-Geral, procurou obter o reconhecimento da independência brasileira. Serviu no Peru, México, Chile, Bolívia e Argentina, adquirindo profundo conhecimento da política, da história e da geografia americana. Cartógrafo apaixonado, descrevia minuciosamente em sua Memórias os territórios e suas fronteiras.

Luis Cláudio Santos considera também que:

> A primeira manifestação de uma política brasileira para a porção ocidental do continente sul-americano foi, precisamente, a designação, em 1829, de Duarte da Ponte Ribeiro e de Luiz de Souza Dias como representantes do Império no Peru e na Grã-Colombia, respectivamente. [...] Em abril de 1823, ao término dos quase três anos de sua primeira missão em Lima, Duarte da Ponte Ribeiro escreveria um longo relatório ao Secretário das Relações Exteriores, Carneiro de Campos, sobre a situação política, militar, econômica e social não só da República do Peru, mas também do Chile, da Bolívia e do Equador. O conjunto destes países, acrescido da Colômbia, era tratado pela diplomacia brasileira como um subsistema a parte, distinto daquele constituído pelos países do Prata, foco do interesse prioritário brasileiro[215].

Um dos resultados do trabalho de Ponte Ribeiro foi a defesa feita por Francisco Carneiro de Campos de uma “diplomacia americana” do Império. No relatório que apresentou à Assembleia Legislativa em 1831, o Secretário dos Negócios Estrangeiros afirmava que:

> Convém todavia principiar desde já a estabelecer e apertar com preferência os vínculos, que no porvir devem ligar muito estreitamente o sistema político das associações do hemisfério americano. Só poderemos ser pequenos, débeis e pouco respeitados enquanto divididos. A colocação de cônsules inteligentes nos lugares apropriados animará a concepção e desenvolvimento das mais acertadas especulações mercantis[216].

[215] SANTOS, Luis Cláudio Villafañe Gomes. *Um Olhar sobre as Repúblicas do Pacífico: Memória de Duarte da Ponte Ribeiro -1832*. *Cadernos do CHDD*, s. l., nº 1. p. 135, s.d.

[216] Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros de 1831. ALMEIDA, Paulo Roberto de. *A Política Exterior do Império para as repúblicas do Pacífico*. Prefácio a Luis Cláudio Villafañe Gomes Santos. O Império e as repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolivia, Peru, Equador e Colômbia, 1822-1889. Disponível em: <www.lcvillafane.space.live.com>. p. 2.

Foi, portanto, dentro dessa perspectiva estratégica, advinda dos primórdios da diplomacia imperial brasileira, que Paulino enviou, em 1851, Duarte da Ponte Ribeiro e, em 1852, Manuel Maria Lisboa, como Plenipotenciários em Missão Especial às Repúblicas do Pacífico e à Venezuela. Naquele momento as preocupações centrais de Paulino era a de angariar apoios na guerra que o Império articulou no rio da Prata e regulamentar a navegação internacional do rio Amazonas. Os Estados Unidos insistiam na tese da livre navegação e faziam gestões diplomáticas no Peru e na Bolívia com vistas à assinatura de instrumentos legais que permitissem contornar a interdição da navegação internacional nas águas interiores brasileiras. Paulino defendia a tese de que primeiro era necessário definir os limites territoriais para depois regulamentar a navegação ribeirinha no Amazonas[217].

Em 1841, Duarte da Ponte Ribeiro, então Encarregado de Negócios do Império na Confederação Peruano-Boliviana, presidida pelo General Santa Cruz, havia assinado um Tratado de Comércio e Navegação e um Convênio sobre Limites e Extradição. Esses instrumentos não foram ratificados à sua época mas, como ressalta Luis Cláudio Santos, "constituem-se em importantes antecedentes de políticas que seriam seguidas como doutrinas a partir da década de 1850: a utilização do princípio do *utis possidetis* nas discussões de fronteiras e autorização da navegação dos rios interiores a partir de tratados bilaterais."[218]

Com base nesses princípios, o Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro em sua Missão Especial em Lima, negocia e assina, em 23 de outubro de 1851, uma Convenção Especial de Comércio, Navegação Fluvial, Extradição e Limites. Desta vez ratificada pelos governos contratantes, passa a ser o primeiro tratado de limites vigente no Império. A navegação internacional do Rio

---

[217] Álvaro Lins diz: "Não há, na verdade, o *uti-possidetis de fato* nem o *uti-possidetis júris,* mas apenas o *uti-possidetis.* Assim o compreendia também o internacionalista venezuelano Andrés Bello, ao dizer em carta ao diplomata brasileiro Miguel Maria Lisboa: O *uti-possidetis* da época da emancipação das colônias espanholas era a posse natural da Espanha, o que a Espanha possuía, real e efetivamente, com qualquer título ou sem título algum; não o que a Espanha tinha direito de possuir e não possuía. E em dois tratados de limites de repúblicas sul-americanas com o Brasil, durante o Império – o Peru, 1851, e com a Bolívia, em 1867 – tinha ficado o *uti-possidetis* reconhecido como princípio e doutrina em matéria de fronteiras". LINS, Álvaro. *Rio Branco*. São Paulo: Alfa-Omega, 1995. p. 89.

[218] SANTOS, Luis Cláudio Villafañe Gomes. *Um Olhar sobre as Repúblicas do Pacífico: Memória de Duarte da Ponte Ribeiro - 1832*. *Cadernos do CHDD*, s.l., nº 1. p. 138, s.d.

Amazonas pelos países ribeirinhos é definida como objeto de regulamentação a ser especificada em acordos bilaterais. Como exposto no capítulo precedente, Ponte Ribeiro tentou negociar tratado similar com a Bolívia mas não teve sucesso. O Presidente Belzú mudava constantemente a sede do governo e evitou receber Pontes aparentemente por receio de uma possível reação do General Rosas, inimigo declarado e em guerra com o Império[219].

Enquanto Ponte Ribeiro estabelecia em suas negociações com a República do Peru as bases doutrinárias da diplomacia brasileira no tema dos limites e da navegação fluvial compartida, Manuel Maria Lisboa negociava, nas mesmas bases, os tratados de limites com a Venezuela e a Colômbia, a partir das instruções enviadas por Paulino no início de 1852. Os tratados negociados por Miguel Maria Lisboa não foram ratificados mas definiram os limites adotados posteriormente pelo Brasil, Venezuela e Colômbia, e atualmente vigentes[220].

Com o objetivo de articular uma aliança política e militar contra Rosas e garantir a independência da República Oriental do Uruguai, o Imperador e o seu Ministro dos Negócios Estrangeiros enviaram como Plenipotenciário, em Missão Especial ao Rio da Prata, Honório Hermeto Carneiro Leão. O futuro Visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos, indicado por Honório Hermeto, foi nomeado por Paulino para exercer as funções de Secretário da Missão.

Álvaro Lins destaca as qualidades de José Maria da Silva Paranhos:

> A missão especial do Marquês do Paraná, que daqui seguiu em outubro de 1851, constituía uma expressão dessa política diplomática do Império. Para secretário, Honório Hermeto escolhera o redator das Cartas ao Amigo Ausente, no Jornal do Comércio. Era um adversário político do Partido Conservador, mas Paraná colocava acima de tudo o seu realismo, e no caso presente a faculdade de estadista, a agudeza de olho que o levou tantas vezes a "descobrir" os homens novos. Seria daí por diante o chefe, o mestre de Paranhos que passaria afinal do Partido Liberal para o Conservador, fazendo o mesmo caminho Bernardo de Vasconcelos. Seria, pouco depois, eleito deputado pela influência do líder conservador e seu ministro da Marinha no gabinete da Conciliação[221].

---

[219] LINS, Álvaro. *Rio Branco*. São Paulo: Alfa-Omega, 1995.
[220] CARVALHO, Carlos Delgado de. *História Diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998.
[221] LINS, Álvaro. *Rio Branco*. São Paulo: Alfa-Omega, 1995. p. 32.

José Maria da Silva Paranhos, com os seus artigos publicados no influente *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, sobre a *Questão do Prata*, fez daquele jornal importantíssima caixa de ressonância em apoio à variação promovida por Paulino na posição de neutralidade do governo imperial. Em suas instruções à Missão, Paulino dizia a Honório Hermeto que o Imperador havia decidido conferir-lhe amplos poderes para negociar com os governos do Uruguai, Paraguai, Entre Rios e Corrientes, e que as legações de Montevidéu e Assunção deveriam agir de acordo com ele e as forças de terra e mar seriam requisitadas a seu critério.

A Missão Especial de Honório Hermeto e Paranhos é uma referência emblemática da historiografia brasileira. Considerada como um dos mais importantes trunfos da nossa diplomacia imperial, promoveu a articulação de uma aliança regional que encerrou, em tempo recorde, um longo conflito armado em nossas fronteiras, com participação militar mínima do Império. Todo o apoio financeiro, político e militar prestado pelo Brasil ao Governo da Defesa de Montevidéu e a independência da República do Uruguai havia sido, porém, condicionado pelas negociações precedentes de Paulino, Irineu Evangelista de Sousa e Andrés Lamas no Rio de Janeiro, com o objetivo final de assegurar a independência da República Oriental e a fixação definitiva de nossas fronteiras ao término do conflito.

Delgado de Carvalho coloca essas negociações em foco:

> A partir de 1850, de fato, o Brasil se prepara a defender a independência do Uruguai prestando socorros pecuniários ao governo de Montevidéu. Contribuições mensais secretas foram ajustadas entre o governo imperial, representado por Soares de Sousa, Rodrigues Tôrres, Andrés Lamas e Irineu Evangelista de Sousa (Barão de Mauá). Pouco depois, era assinado um tratado de aliança com o Paraguai por Alcântara Bellegarde que persuadira Lopez de contratar oficiais brasileiros. A independência do Paraguai havia sido reconhecida pelo império em 1844, despertando maior ódio em Rosas[222].

Ainda antes da queda final de Rosas, Honório assinou em Montevidéu os tratados de 12 de outubro de 1851, ratificados em 4 de novembro pelo Governo da Defesa, delimitando os territórios do Império. Esses tratados,

---

[222] CARVALHO, Carlos Delgado de. *História Diplomática do Brasil.* Brasília: Senado Federal, 1998. p. 73.

conforme comentamos anteriormente, foram objetos de ressalvas do próprio Chanceler uruguaio que o ratificara, Manuel Herrera y Obes, que transmitiu ao Governo Imperial suas dúvidas sobre a aceitação desses instrumentos legais pelo governo a ser eleito finalizada a guerra contra Rosas.

Eleito em dezembro de 1851 o candidato do Partido Blanco, Juan Francisco Giró, os tratados foram efetivamente rejeitados e seguiu-se uma contundente batalha diplomática capitaneada por Paulino e Honório Hermeto para fazer valer o que fora negociado pelo Governo da Defesa de Montevidéu. Com algumas concessões secundárias que não afetavam os territórios reclamados pelo Império com base no *utis possidetis*, os tratados revistos foram assinados novamente em 15 de maio de 1852 e definiram as linhas confirmadas pelo tratado atualmente em vigor, negociado pelo Barão do Rio Branco em 1902, com a concessão do compartilhamento binacional da Lagoa Mirim.

Delgado de Carvalho comenta:

> Como foi dito, o ano de 1851 havia sido de grande atividade diplomática. Foi o ano das denominadas "Etapas de uma Gran Política" (Pedro Lamas, 1908) em que André Lamas, no Rio de Janeiro, assinara com Honório Hermeto e Limpo de Abreu os quatro Tratados de Aliança, de Comercio e Navegação, de Extradição e de Limites, e mais uma Convenção de Subsídios, datados todos estes atos de 12 de outubro daquele ano. O tratado de limites, porém foi logo modificado. Tendo sido enviado em missão especial a Montevidéu, Honório Hermeto foi esclarecer certas dúvidas sobre a região do arroio Chuí e da Lagoa Mirim, mal definidas no tratado de 1851. No ano seguinte, 1852, uma nova missão a Montevidéu, chefiada por Paranhos, estipulava definitivamente qual a linha de limites entre o Brasil e a República Oriental entre o Rio Chuí e o Rio Jaguarão[223] [Grifo do autor].

Assim, em menos de três anos de sua gestão no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Paulino conseguiu, com o envio de duas Missões Especiais, conter as pretensões norte-americanas na Amazônia e as tentativas de tomada de territórios ao sul pela política do General Rosas de restauração das fronteiras coloniais. Ficaram pendentes de definição as fronteiras com a Bolívia, com a futura República Argentina, com o Paraguai e com a Guiana francesa.

---

[223] CARVALHO, Carlos Delgado de. *História Diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998. p. 72

Todas essas questões fronteiriças, no entanto, já possuíam um embasamento doutrinário e técnico construído, principalmente, pelas eruditas Memórias de Duarte da Ponte Ribeiro, Joaquim Maria Manuel Caetano e de Antônio Pimenta Bueno, que foram os mais importantes especialistas nacionais nos assuntos de fronteira e as principais fontes e colaboradores diplomáticos de Paulino na elaboração das posições do Império em suas duas gestões à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nas décadas de 1840 e de 1850. Depois de sua saída do Ministério, em 1853, e do seu ingresso, naquele mesmo ano, no Conselho de Estado, Paulino continuou, com os seus pareceres, a ser o principal orientador do Ministério dos Negócios Estrangeiros nas questões de limites e de navegação internacional[224].

O Império não contava com um corpo diplomático profissional. A diplomacia era exercida por graduados em outras profissões que se distinguiam pela cultura geral, habilidades linguísticas e pela prática e pelo apadrinhamento político. Mesmo assim, contou, desde o Primeiro Reinado, com representantes diplomáticos de grande envergadura, que foram designados para missões permanentes ou participaram de Missões Especiais transitórias[225].

Nas décadas de 1840 e de 1850 brilharam Duarte da Ponte Ribeiro, Pimenta Bueno, Honório Hermeto Carneiro Leão, Paulino Limpo de Abreu, Francisco Inácio Carvalho Moreira, o Barão de Penedo, José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, e outros representantes diplomáticos do império como José do Rêgo Monteiro, Encarregado de Negócios na Bolívia, e Pedro de Alcântara Bellegarde e Felippe Pereira Leal, que foram Encarregados de Negócios em Assunção. Estes foram os principais coadjuvantes da atuação diplomática de Paulino José Soares de Sousa. No Rio de Janeiro, o Oficial-Maior Joaquim Maria Nascentes de Azambuja foi o seu principal auxiliar na Secretaria de Estado.

Destacou-se, também, nas lides diplomáticas, o desembargador maranhense Rodrigo da Silva Pontes, que permaneceu na cidade sitiada de Montevidéu durante oito anos e foi o principal informante e articulador da política diplomática do Visconde do Uruguai no Rio da Prata. Apoiado, ao final do seu período em Montevidéu, pela exitosa Missão Especial de Honório Hermeto e Paranhos para a negociação de convênio com vistas à intervenção militar que poria fim ao governo de Rosas, exerceu com maestria a sua missão

---

[224] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 258.
[225] Ibidem, p. 256.

diplomática, subsidiando Paulino nos assuntos do Prata como Encarregado de Negócios em Montevidéu e, posteriormente, como Ministro Residente em Buenos Aires.

Diz José Antonio Soares de Souza:

> Nos cinco anos de permanência em Montevidéu, Pontes tivera tempo de estudar os principais personagens que ali ocupavam uma posição de destaque. Os retratos que deles faz tanto de orientais e brasileiros, como de franceses e ingleses, são pintados com nitidez e justiça. Dava-se também com alguns dos defensores de Rosas, entre eles o italiano Pedro de Angelis e mais um "sabido correspondente" como ele o denominava que lhe mandava notícias de Buenos Aires[226].

Rodrigo Pontes nunca revelou, nem mesmo a Paulino, ao que se sabe, quem era o "sabido correspondente" que o nutriu, durante os seus anos de Montevidéu, com valiosas informações de Buenos Aires sobre o governo e a intimidade do General Rosas, tornando possível o acompanhamento dos movimentos de sua política no Rio da Prata.

Neste quadro de qualidade e, ao mesmo tempo, de precariedade na atividade diplomática, Paulino preocupou-se e priorizou, a par da definição de uma política externa, em dotar o Estado de uma estrutura material e de recursos humanos que possibilitassem uma projeção sustentada e profissional da diplomacia brasileira. Pleiteou continuadamente, ao longo de sua gestão, nos relatórios anuais que apresentou ao Poder Legislativo, os recursos orçamentários necessários ao aprimoramento da chancelaria, à organização de um corpo diplomático profissional e à criação de uma rede permanente de representações diplomáticas habilitadas a defender, em âmbito mundial, os interesses permanentes do Estado imperial brasileiro[227].

Em sua gestão, no período de 1849 a 1853, o Imperador Pedro II promulgou a Lei número 614, em 22 de agosto de 1851, pela qual se fazia a primeira Organização do Corpo Diplomático Brasileiro. Em 1852, seguiram-se o Decreto que a regulamentou, por meio de Regimento, o qual instituiu o

---

[226] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 258.
[227] CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *História da Organização do M.R.E.* Brasília: Universidade de Brasília, 1983. p. 88.

número e as categorias das Missões Diplomáticas e a tabela de remunerações no exterior.

Flávio Mendes de Oliveira Castro comenta:

> Acreditamos que o Regulamento Paulino de Souza não tenha sido ainda referido, ou exumado, pelos que se interessaram até o presente pela história institucional do nosso Serviço Diplomático. Assim o batizamos para seguir a tradição de identificar regulamentos ou reformas pelos nomes dos ministro em cujas gestões tais cânones assumiram força de lei. O Regulamento Paulino de Souza atuou como elemento catalisador em reação química abrindo opções para o aproveitamento do calor e da energia dos mais capazes, a decantação ou aposentadoria dos mais gastos e a volatilização dos reconhecimentos ineptos[228].

Paulino instituiu, na mesma ocasião, o primeiro concurso público para ingresso na carreira diplomática, nas suas Instruções para o exame dos candidatos ao lugar de Adido de Legação, publicada em anexo ao Regulamento número 940, de 20 de março de 1852. O exame, feito por uma Comissão Examinadora, presidida pelo Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, era aberto ao público e tinha lugar em sala da Secretaria de Estado.

De acordo com Flávio de Oliveira Castro, o exame de admissão à carreira diplomática tinha:

> A duração de duas horas, sendo 20 minutos dedicados a cada uma das seguintes matérias: 1° Conhecimento das línguas modernas, especialmente da inglesa e francesa, devendo o candidato traduzir, escrever e falar esta última (nesta época o idioma oficial diplomático era o francês); 2° História Geral e Geografia Política, História nacional, e notícia dos Tratados feitos entre o Brasil e as Potências estrangeiras; 3° Princípios gerais do direito das gentes, e do Direito Público nacional, e das principais nações estrangeiras; 4° Princípios gerais de economia política, e do sistema comercial dos principais estados, e da produção, indústria, importação e exportação do Brasil; 5° A parte do Direito Civil relativa às pessoas e princípios fundamentais em matéria de sucessão; 6° Estilo diplomático, redação de despachos, notas, relatórios, etc[229].

---

[228] Ibidem, p. 89.

[229] CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *História da Organização do M.R.E*. Brasília: Universidade de Brasília, 1983. p. 89.

O teor do programa do concurso idealizado por Paulino em 1852 perdurou, em suas linhas gerais, até muito recentemente, com as variantes modernas das disciplinas dos ramos do Direito, da Economia e das Relações Internacionais, e a prioridade conferida ao idioma inglês como língua diplomática da atualidade. A estruturação da carreira diplomática, com a admissão e a progressão funcional fundadas na habilitação e no mérito, foi a semente da qual germinou a diplomacia profissional brasileira e a tradição institucional do Itamaraty[230].

No Decreto número 941, de 20 de março de 1852, que fixou o número e categoria das Missões Diplomáticas brasileiras, ficou evidenciada a prioridade conferida por Paulino à vizinhança americana. Os Estados Unidos, a Confederação Argentina, a República Oriental do Uruguai, o Peru e a Bolívia passaram a ter legações chefiadas por Ministros Plenipotenciários assessorados por um Secretário e um Adido, no mesmo nível de lotação dos principais países europeus. Apenas a Grã-Bretanha e a França contavam com maior número de adidos – três para Londres e dois para Paris.

O Paraguai, o Chile, a Venezuela, a Nova Granada (atual Colômbia) e o Equador passaram a contar com legações chefiadas por Encarregados de Negócios assessorados por um Adido, com a função de Secretário. Essas novas representações diplomáticas brasileiras na América do Sul passaram a ter, hierarquicamente, um nível de lotação mais elevado do que, por exemplo, Áustria, Espanha, Holanda, Rússia e Bélgica, entre outros postos tradicionais da Europa. Pela ação administrativa, Paulino configurou um novo mapa para a diplomacia brasileira, afirmando a centralidade política do Império no espaço que entrelaçava, dividia e unia a América e a Europa.

Em 13 de dezembro de 1851, Paulino escreve carta particular ao Encarregado de Negócios em Montevidéu, Rodrigo da Silva Pontes, que aparentemente havia decidido adiar o seu tão desejado regresso à Corte:

> Pela nova organização do Corpo Diplomatico tem de ser elevadas as cathegorias das Legações da América, às quais pretendo dar mais importancia e vantagens que às da Europa. As de Montevideu e Confd. Argentina tem de ser regidas por Mins. Plenipotenciarios ou Residentes. Sob querer continuar na diplomacia, com muito prazer o proporei a S. M. para hum ou outro Posto – Diga-me só tanto francamente o que desejaria, na certeza de que farei a V. Exa. o mais, e o melhor que puder.

---

[230] Ibidem, pp. 91-92.

> Juntou-se a correspondencia para a Europa, Rio da Prata, Paraguay, Rio Grande, tenho de acudir a tudo em 4 dias[231].

Em 28 de março de 1852, escrevia nova carta, desta vez *muito particular*, a respeito da situação do Senhor Corrêa Lemos, que exerceu durante cinco anos funções de Adido de Legação, colaborando com a gestão de Silva Pontes em sua encarregatura de negócios em Montevidéu, e pretendia seguir trabalhando com ele em Buenos Aires:

> Apresentei hontem o negócio do Sr. Corrêa Lemos entendia eu que servindo ahi há cinco anos, senão com a nomeação de Adido, ao menos como tal, podia ser nomeado sem precisão da habilitação que exige o novo Regulamento. Foi decidido o contrario. Demais devo dizer a V. Exa. e creio que com razão, há pouca disposição em favorecer iguaes pretenções em officiaes de Marinha moços, e de patentes menores, que afinal não são officiaes de Marinha nem Diplomatas, e principalmente hoje que a Diplomacia é huma carreira. Nestes termos, como só resolver que o Sr. Lemos fizesse o Exame exigido pelo Regulamento, não vejo outra sahida ao negócio senão o seguinte: Continuar o Sr. Lemos como está; habilitando-se com V. Exa. nas materias exigidas pelo dito Regulamento, o que poderá fazer em pouco tempo. Virá depois fazer exame e poderá ser nomeado official, ficará mais seguro, se quiser seguir a carreira diplomática. Queira V. Exa. prevenilo d’isto, da melhor maneira que lhe parecer fazendo-lhe ver ao mesmo tempo que eu não posso discutir por cartas estes assumptos que são mtº delicados. O q. acabo de escrever prova que tenho interesse. Creia-me sempre[232].

Paulino José Soares de Souza encerrou sua gestão no Ministério dos Negócios Estrangeiros em 6 de setembro de 1853, quando se formou o “Gabinete de Conciliação”, presidido por Honório Hermeto Carneiro Leão e formado por notáveis dos partidos liberal e conservador. Neste gabinete, o futuro Visconde do Uruguai é substituído por Antônio Paulino Limpo de Abreu, no período de 6 de setembro de 1853 a 14 de junho de 1855, e, a partir desta data, por José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, com quem manterá uma estreita vinculação profissional e pessoal, no exercício

---

[231] Arquivo Histórico do Itamaraty. Arquivo Particular de Rodrigo de Sousa da Silva Pontes. In: *AHI (297/3/8) Carta particular, de 13 de dezembro de 1851.*

[232] Idem. Arquivo Particular de Rodrigo de Sousa da Silva Pontes. In*: AHI (297/3/8) Carta particular, de 28 de março de 1852.*

de suas novas funções no Conselho de Estado, para o qual foi nomeado pelo Imperador Pedro II ao término de sua gestão ministerial.

Menos de dois meses depois de assumir, pela segunda vez, a direção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Antônio Paulino Limpo de Abreu recebe Nota do Ministro Plenipotenciário dos Estados Unidos, William Trousdale, datada de 31 de outubro de 1853, pela qual o governo norte-americano solicitava oficialmente a abertura do rio Amazonas à navegação internacional. No Conselho de Estado, Paulino, exercendo suas novas funções nas Seções da Justiça e dos Negócios Estrangeiros, elabora, nesta última, parecer que daria sustentação às diretrizes sobre navegação fluvial estabelecidas em sua gestão.

Em 12 de fevereiro de 1854, Limpo de Abreu escrevia carta confidencial a Carvalho Moreira, em Washington, e o informava sobre o parecer de Paulino:

> E o relator nomeado foi o meu antecessor. O parecer já foi dado e depende de resolução regular a navegação dos rios interiores da América entre os condomínios, como pretendia o meu digno antecessor, nem um perigo traria para o Brasil seria antes uma medida reclamada pelos interesses do comércio, e da indústria. Mas V. Exa. sabe que não atrás, mas adiante dos condomínios apresentam-se, reclamando essa medida, as três mais poderosas nações do mundo. Entendo pois que nestas circunstâncias haverá perigo à abertura dos rios há de seguir-se a colonização, e digo a V. Exa. que a colonização feita sob a influência dos Estados Unidos, Inglaterra e França é um espectro que me aterra. Servir-me-ei das palavras do meu antecessor para dizer que esta questão está hoje decidida como a do tráfico. Na do tráfico pusemo-nos à frente da opinião que o condenava. Na da navegação dos rios interiores, se não seguirmos a opinião que se tem manifestado, se não a aproveitarmos para tirar alguma vantagem, seremos por ela arrastados. Não há resistência possível[233].

Em seu prefácio à coletânea das Atas do Conselho de Estado Pleno (Terceiro Conselho de Estado, 1850-1857), José Antonio Soares de Souza cita o parecer de Paulino sobre as demandas norte-americanas para a abertura do rio Amazonas à navegação internacional:

---

[233] MENDONÇA, Renato. *Um diplomata na corte de Inglaterra*. Brasília: Senado Federal, 2006. pp. 126-127.

> O parecer, datado de 17 de janeiro de 1854, sobre a navegação do Amazonas, foi o trabalho mais completo e interessante que se fez, no Império, sobre a questão. Neste parecer Paulino estuda as doutrinas dos escritores de Direito das Gentes sobre a navegação dos rios; faz o histórico da questão e de outros casos semelhantes, como o do Mississipi e o do São Lourenço; refere-se à política que, em 1851, pretendera estabelecer com as Missões Duarte da Ponte Ribeiro e Miguel Maria Lisboa, e aponta os motivos que levaram sempre as principais potencias a decidir questões como a do Amazonas de acordo com os seus interesses, num parágrafo com o título seguinte: "Contradições. Diverso modo de proceder na mesma questão." Para ele era impossível paralisar a opinião, sempre crescente, favorável à navegação no Amazonas. A questão da navegação dos rios está julgada na Europa e na América . Se nos opusermos aberta e completamente à navegação do Amazonas, teremos todos contra nós, e ninguém por nós. Seremos, malgrado nosso, arrastados, e quem é assim arrastado não pode dominar e dirigir o movimento que o arrasta para dele tirar partido[234].

O movimento, desta feita, era dirigido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos, com o envolvimento direto da república ribeirinha do Peru que, por sua vez, tentava arrastar todos os outros países ribeirinhos para a defesa dos interesses norte-americanos. Dizia o Conselheiro Paulino em seu parecer:

> Depois daquela Nota de 20 de junho, e com data de treze de julho seguinte, dirigiu à nossa Legação em Lima o Ministro das Relações Exteriores do Perú uma Nota pela qual convida o Governo Imperial a nomear um Plenipotenciário, o qual com o dos Estados ribeirinhos do Amazonas, Nova Granada, Equador e Venezuela, tome parte nas conferencias que o Governo peruano deseja ver abertas sobre a navegação daquele rio. Essa Nota inculcando a adoção de uma política comercial que concilie os interesses universais com os interesses e direitos dos povos ribeirinhos, insinua claramente a abertura do Amazonas a todas as bandeiras[235] [grifo do autor].

[234] RODRIGUES, José Honório. *Atas do Conselho de Estado Pleno.* Brasília: Senado Federal, 1973-1978. pp. 3-4. 4 v.
[235] Ibidem, pp. 3-4.

Para dominar e dirigir esse movimento, Paulino sugeriu em seu parecer que o governo imperial permitisse a navegação internacional da parte brasileira do rio Amazonas aos países ribeirinhos e aos não ribeirinhos por meio de convenções bilaterais exclusivas, pelas quais pudesse regulamentar a navegação e garantir a soberania nacional, sem a audiência ou participação de terceiras partes. Sugeria, ainda "[...] que se desse à companhia que tinha o privilégio daquela navegação tais vantagens, impondo ao mesmo tempo, obrigações tais, que as companhias estrangeiras não pudessem concorrer com elas".

Finalizava o parecer afirmando que:

> Não é a melhor aquela política que é melhor abstratamente, mas sim aquela que é a melhor entre as possíveis temos de adotar uma base [...] de adotar uma política, porquanto essa política, qualquer que ela seja, tem de fundar-se em uma doutrina, e em argumentos que dela se deduza[236].

O visconde do Rio Branco herdava de Paulino uma base doutrinária para a sua ação diplomática e uma complexa agenda externa: restauradas, em princípio, a paz e o equilíbrio geopolítico no rio da Prata, persistiria ainda a questão de limites com o Paraguai, a Bolívia, a Colômbia e a Argentina, e o confronto diplomático com os Estados Unidos da América do Norte, que envolvia as relações do Império com os seus vizinhos e ribeirinhos do Amazonas.

---

[236] Ibidem, pp. 3-4.

Figura 4 – Paulino José Soares de Souza
Fonte: <http://inscricoes.aliancadecivilizacoes.mre.gov.br/ index.php?option=com_content&task=view&id=1390>

Conclusão

Em dezembro de 1854 o Imperador Dom Pedro II agraciou Paulino José Soares de Souza com o título de Visconde com grandeza do Uruguai. Pedro de Alcântara acrescentou essa distinção especial ao título de nobreza que concedeu ao menino do Maranhão, nascido em Paris, e feito homem na Corte. A grandeza de Paulino era a grandeza do Brasil. Talvez, não se pode assegurar, mas é plausível dizer que sem a atuação diplomática de Paulino José Soares de Souza no Segundo Reinado – e dos seus colaboradores – o Brasil poderia ser bem menor. O *finis coronat opus* que norteou a sua atividade diplomática na paz e na guerra visava sobretudo a integridade e a grandeza do Brasil. A grandeza territorial, moral e política do Império. Foi a sua inteligência, cultura, descortino de vistas e o seu extremado e dedicado trabalho, com o espírito de equipe, que projetaram no mapa do mundo o Brasil do futuro.

Sem a ação de Paulino, "o Brasil poderia ter desaparecido", diz Ubiratan Borges de Macedo: "É, sem dúvida, ao lado de Caxias, Bernardo Pereira de Vasconcelos, de Rio Branco e Mauá, um dos construtores do Império". Acrescento, também, José Maria da Silva Paranhos. Presidente da Província do Rio de Janeiro, Deputado, Senador, Ministro da Justiça, Ministro dos Negócios Estrangeiros, formulador de uma teoria política nacional, o visconde do Uruguai desaparece da memória social durante a República: "não havia público e receptividade para a mensagem de Uruguai. Com a retomada do

desenvolvimento, o reforço do Estado e o protagonismo do país, volta ao ponto focal de interesse a obra e a ação de Paulino"[237].

Sobrevivente do Império, o Barão do Rio Branco diria ao Presidente Rodrigues Alves na Exposição de Motivos, pela qual encaminhou para aprovação presidencial o texto do Tratado de Petrópolis, em setembro de 1903, que havia seguido essencialmente a tradição da doutrina do *utis possidetis* estabelecida pela diplomacia do governo imperial do Brasil. Neste, e em todos os outros tratados que negociou, o *Deus Terminus* das fronteiras nacionais se orientou pela doutrina fixada por Paulino José Soares de Sousa e continuada por seu pai, o Visconde do Rio Branco. Continua sendo, ainda hoje, a doutrina brasileira nas questões de limites.

O Tratado de Tordesilhas, firmado em 7 de junho de 1494, foi o ponto culminante de uma intensa competição entre as monarquias europeias pela descoberta e conquista de um "novo mundo", cuja realidade e natureza não passava de uma conceituação imaginária e abstrata baseada em suposições e relatos isolados de viagens. Tordesilhas é um acordo que retifica a divisão desse mundo imaginário entre o ocidente e o oriente, estabelecida pela bula papal *Inter Caetera*, de 1493, com a sua concessão desse "novo mundo" às duas grandes potências marítimas da época: os reinos da Espanha e de Portugal.

A negociação do Tratado de Tordesilhas, portanto, foi feita em termos abstratos sobre terras que já haviam sido descobertas naquele momento e sobre terras "a serem descobertas", e a sua aplicação envolveu interesses que abrangeram, ao mesmo tempo, vantagens de expressão do poder político e nacional e de interesses comerciais e econômicos de corte transnacional, com a contratação de empresários navegantes e companhias comerciais que participavam das descobertas, conquistas, e exploração das nova terras.

As principais razões "científicas" dos direitos a essas conquistas e posses se baseavam em princípios genéricos do direito natural das gentes e às provas "técnicas" elaboradas por geógrafos que formaram diversas "escolas" cartográficas, que traçavam, de modo distinto, e de acordo com os interesses políticos que representavam, a representação gráfica das terras já descobertas e daquelas ainda incógnitas, naquele período histórico.

---

[237] MACEDO, Ubiratan de. *Primórdios da Política de Potência no Brasil.* Revista *Convivium*, São Paulo. Ano XII. N° 2. 1974.

O conteúdo geográfico real de mapas dessa época, utilizados em negociações de limites, estava revestido por um envoltório figurativo que criava sutilezas a partir de distintas denominações. Assim, representava-se cartograficamente o *Novo Mundo* como "Índias", "Brasil", ou "América". No século XVII, os mapas portugueses elaborados por Luís Teixeira e pelos dois João Teixeira, o velho e o novo, apresentavam o Brasil como uma "ilha". A *Ilha Brasil* representava no complexo lagunar do pantanal mato-grossense a via que permitia a comunicação fluvial contínua entre o Rio Amazonas, o Rio Orinoco, o Rio Paraguai e, finalmente, o Rio da Prata, que seria, assim, a "fronteira natural" entre os Reinos de Castela e de Portugal, na América Meridional.

A cartografia de fronteiras foi uma tentativa de racionalizar a formação dos estados modernos, colocando-se o território nacional como elemento essencial de sua constituição e parte integrante de uma ordem jurídica e política homogênea. As fronteiras adquiriram, assim, um caráter político, demarcando geograficamente a separação espacial em relação ao outro. As fronteiras políticas entre os grupos humanos remontam a tempos antigos, mas o seu significado atual, de demarcação linear, precisa e rígida, acompanhou o processo histórico de formação dos estados contemporâneos e adquiriu dimensão global com a projeção colonial dos estados europeus, a partir do final do século XV.

Paulino reuniu em torno de si homens de mérito e de largo conhecimento do tema. Encomendou ao historiador Francisco Adolfo Varnhagen pesquisa nos arquivos espanhóis sobre os documentos referentes aos limites do Brasil. A Joaquim Caetano da Silva, nomeado plenipotenciário na Haia, deu a incumbência de colecionar, em sua passagem por Lisboa, os documentos relativos à questão do Oiapoque, e na Holanda, os relativos ao contencioso do Rio Pirara. Com Pimenta Bueno e Duarte da Ponte Ribeiro o diálogo é constante. Estavam sendo abertas as picadas e os caminhos que levariam ao desfecho da posse de fato e de direito do atual território da República Federativa do Brasil.

No exercício diário da diplomacia contou com uma rede de colaboradores de alto nível. As instruções precisas e o estilo conciso na forma e ao mesmo tempo abrangente quanto ao fundo das questões davam sempre margem a uma interação para a formulação de posições e a elaboração de políticas. Retransmitia rotineiramente aos postos as correspondências da Secretaria de Estado e sempre recomendava e instruía para que os representantes

diplomáticos do Império se comunicassem e trocassem informações e impressões sobre os assuntos comuns às suas áreas de atuação.

Preocupava-se com a organização do arquivo das correspondências oficiais e particulares, com os seus anexos (documentos, mapas, revistas, jornais), catalogados e separados em volumes, cada qual com o seu extrato resumindo o teor da correspondência. A letra da redação dos extratos, nos documentos acessados, é a mesma letra das correspondências escritas por Paulino. Tudo era escrito à mão, no bico da pena e no tinteiro. Paulino anotava minuciosamente todas as suas conferências com os plenipotenciários estrangeiros e toda a correspondência oficial remetida e recebida na Secretaria de Estado era copiada e recebia o Conforme do Oficial-Maior.

Em 18 de março de 1854, o futuro Visconde do Uruguai foi excepcionalmente nomeado, por ser brasileiro, presidente de honra do "*Institut d'Afrique*", sociedade abolicionista do tráfico de escravos, em homenagem aos seus notáveis serviços pela causa da extinção do tráfico. O *Foreign Office* reconheceu, ao final do longo processo de negociação entre Paulino e James Hudson, o seu trabalho e a sua responsabilidade pela iniciativa da extinção do tráfico de escravos no Brasil. Relatando o discurso de Paulino em defesa da extinção do tráfico de escravos na Câmara dos Deputados em 15 de julho de 1850, Hudson escreveu a Palmerston: "o discurso de s. exc. marcará uma época na história do Brasil"[238].

José Murilo de Carvalho comenta:

> Para um estadista que acreditava na tarefa civilizadora do governo em relação à população do país, e mesmo em relação aos tumultuosos e bárbaros vizinhos do Prata (assim ele os via) a escravidão colocava um problema intratável. Falar abertamente contra ela seria afrontar a classe a que se unira pelo casamento. Defendê-la abertamente seria agredir suas convições quanto ao interesse nacional bem entendido e ao movimento da civilização. A escravidão era o indizível: escolheu o silêncio[239].

---

[238] CARVALHO, José Murilo de (Org.). "Entre a autoridade e a Liberdade". In: SOUSA, Paulino José Soares de. *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed 34, 2002. p. 24.

[239] CARVALHO, José Murilo de (Org.). "Entre a autoridade e a Liberdade". In: SOUSA, Paulino José Soares de. *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed 34, 2002. p. 42.

Depois de servir ao Império nas pastas da Justiça e do Negócios Estrangeiros em três diferentes gabinetes e em dois momentos políticos diversos, Paulino José Soares de Sousa continuou sua contribuição na Seção da Justiça e dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado. Recusou por duas vezes, em 1857 e em 1859, a Presidência do Conselho de Ministros. No Senado seguiu até o fim da sua vida em sua pregação civilizadora. Fora das lides governamentais, dedicou sua energia à obra que considerava fundamental de organização do Estado e de aperfeiçoamento das instituições administrativas e políticas da nação.

Em 1855, o Visconde do Uruguai, então membro do Conselho de Estado, é incumbido pelo Imperador Pedro II de missão em Paris com o objetivo de resolver pela via diplomática o antigo diferendo fronteiriço com a Guiana, mas depara com um muro de frieza e indiferença que não leva em conta as suas argumentações jurídicas em defesa das posições brasileiras, construídas a partir da extensa e minuciosa *Memória* elaborada por Joaquim Manuel Caetano. Esta *Memória*, base das negociações de Paulino em Paris, seria mais tarde utilizada como peça fundamental da vitoriosa argumentação do Barão do Rio Branco na definição dos limites da república brasileira com a Guiana, no Oiapoque – o mesmo Rio Vicente Pinzón estabelecido pelo Tratado de Utrecht, em 1713, como a fronteira amazônica entre o Reino de Portugal e o Reino da França.

Em seu regresso da Europa, com o cenário político nacional modificado pela nova fase da *conciliação*, introduzida e liderada por Honório Hermeto Carneiro Leão, recém-falecido, Paulino se afasta da vida partidária e restringe sua atuação política ao Conselho de Estado e ao Senado. No decorrer deste processo de distanciamento, testemunha o ressurgimento, na primeira metade da década de 1860, de novos conflitos e desavenças na fronteira que havia ajudado a pacificar. Novamente, os súditos brasileiros e os seus bens eram alvos de agressões e destruições das "califórnias" promovidas no território da República Oriental do Uruguai, com a complacência do governante Partido Nacional.

Ubiratan de Macedo considera que o realismo foi a principal característica do Visconde do Uruguai e que, no fundo, era um liberal moderado e realista que tinha por objetivo a organização da liberdade. Tinha ele, na opinião de Ubiratan de Macedo, birra com a verborragia característica do liberalismo radical nacional. Em seu *ethos* político está mais preocupado em realizar os seus ideais do que em proclamá-los.

Macedo apresenta o testemunho de Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, na Câmara dos Deputados, na sessão de 4/2/1873:

> (...)em 1850 achava-se no Ministério dos Negócios Estrangeiros o finado Visconde do Uruguai, de saudosíssima memória. Esse ilustre estadista...foi quem, por assim dizer, iniciou uma política externa em nosso país....Nestas circunstâncias, o Sr. Visconde do Uruguai, com quem, aliás, até esse momento eu não tinha relação nenhuma, nem mesmo de vistas, mandou-me chamar.....O Sr. Visconde do Uruguai confiou-me nesta entrevista as vistas do Governo imperial, que se via forçado a fazer baquear as duas tiranias que esmagavam os nossos vizinhos do Rio da Prata.....O Sr. Visconde do Uruguai disse-me então que eu fora escolhido pelo ministério para prestar os auxílios pecuniários indispensáveis à República Oriental até que o Brasil estivesse preparado para fazer guerra ao Ditador (Rosas)...Colocado nesta posição de confiança, tive de receber várias quantias quer pela secretaria de policia, quer do tesouro público nacional, destinadas a auxiliar a República Oriental(...)[240].

Escreveu e publicou em 1862, mesmo hemiplégico e fragilizado, a obra máxima da teoria política em sua época e ainda referência fundamental na atualidade: o "Ensaio sobre o Direito Administrativo", de inspiração francesa e aplicado às questões práticas da realidade brasileira do seu tempo. Ex-Presidente da Província do Rio de Janeiro preocupou-se também em escrever um manual intitulado "Estudos Práticos para a Administração das Províncias", que publicou em 1865. Sobre a revolução nas ideias de Paulino em sua viagem à Europa e sua estada em Paris escreve José Murilo de Carvalho:

> Além de Ferdinand Denis e Geoffroy Saint-Hilaire (este último queria usar camelos para desenvolver o nordeste)[241], conheceu Victor Dalloz, cuja obra comprou e citaria muita vezes no Ensaio, e Michel Chevalier, uma de sua fontes de informação

---

[240] MACEDO, Ubiratan de. *Primórdios da Política de Potência no Brasil.* Revista *Convivium*, São Paulo. Ano XII. N° 2. 1974. p. 125.

[241] Gilberto Freire comenta a introdução dos dromedários no Brasil: "Note-se que foi nos meados do século XIX que foram introduzidos dromedários no Brasil. Vieram de Argel e até hoje a imaginação popular guarda memória de um fato que foi, para a época, verdadeiro episódio de mil-e-uma-noites, pois os bizarros animais – que deviam concorrer para a solução do problema de transporte em regiões áridas do Brasil – escandalizaram a população mais rústica do Ceará. FREIRE, Gilberto. *Vida Social no Brasil nos Meados do Século XIX*. São Paulo: Global, 2008. p. 76.

sobre os Estados Unidos, e teve contatos formais com Guizot e Thiers, dois dos principais politicos e teóricos do reinado de Luís Filipe. Guizot seria a inspiração de muitas de suas novas idéias[242].

Paulino, olhando para o futuro, tinha ainda no presente um passado recente de caos e barbárie que havia dilacerado mais da metade da existência do Império do Brasil até aquele momento. Combateu com vigor no espaço público as seguidas tentativas de fragmentação e de apequenamento da nação. No Parlamento e no Governo a força que o movia era a ideia de organização nacional e de aperfeiçoamento das instituições e os valores da ordem e da civilização. O conceito da "Razão de Estado" que o orientava colocava a precedência do interesse geral sobre os interesses particulares. O seu discurso favorável à abolição do tráfico de escravos visou sobretudo a segurança e a sobrevivência do Estado[243].

José Murilo de Carvalho diz:

> Como Guizot, achava que o problema central da política era equilibrar liberdade e autoridade. Em seu favor pode-se dizer que nunca escreveu um libelo contra a democracia política como fez Guizot. Também aproveitou de Guizot a distinção entre direitos civis e políticos e a importância de velar pelos primeiros mediante uma boa administração. O fato de toda sua obra ter sido condenada como manifestação regressista pode ter contribuido para que chegássemos ao século XXI sem resolver satisfatoriamente problemas apontados por ele há 140 anos[244].

José Antônio Soares de Souza ressalta:

> O futuro, o amanhã, o depois são as palavras prediletas de Paulino "ainda mesmo que os acontecimentos que se preparão no Rio da Prata", escrevia ele a Pontes, "deem em resultado a expulsão de Oribe da Banda Oriental e a queda de Rosas, nada teremos feito para a nossa segurança e tranquillidade futura, se não prevenirmos, quanto hé humanamente possivel, as novas lutas, difficuldades e complicações que novas

---

[242] CARVALHO, José Murilo de (Org.). "Entre a autoridade e a Liberdade". In: SOUSA, Paulino José Soares de. *Visconde do Uruguai.* São Paulo: Ed 34, 2002. p. 27.

[243] COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: Centralização e Federalismo no Brasil (1823-1866).* Belo Horizonte: UFMG, 2008. p. 332-333.

[244] CARVALHO, José Murilo de (Org.). "Entre a autoridade e a Liberdade". In: SOUSA, Paulino José Soares de. *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed 34, 2002. pp. 38 e 44.

> ambições podem levantar, em paragens onde ellas não encontram obstaculos nem nas instituições, nem no espírito público[245].

Tudo poderia ter sido diferente se a grandeza de estadista e a serenidade demonstradas por Paulino no trato dos negócios externos do Império tivessem sido afetadas por emoções e pelos ímpetos que estão na base das desconstruções e das tragédias pessoais e coletivas. Em 1843, ainda jovem, servindo a um monarca ainda mais jovem, Paulino poderia ter reagido e influenciado as posições do governo imperial de outra maneira e por outros meios. Face aos escárnios e às desonras a que era submetido o Império do Brasil, nunca se precipitou: esperou o tempo certo, a hora certa, porque o que estava em jogo não era circunstancial mas sim o definitivo, a construção do Estado Nacional e o futuro do Brasil.

O frágil equilíbrio político na fronteira sul, evidenciado pelas complexas articulações que visavam separar a Província do Rio Grande do Sul do Império, para torná-la independente ou agregá-la, em um momento ao "Sistema de los Pueblos Libres", de José Artigas, ou ao projeto do "Grande Uruguai", de Fructuoso Rivera, e à Confederação Argentina, de Juan Manuel Rosas, em outro momento, apontava perigos reais de fracionamento de grande parte do território nacional distante do centro político do país, escassamente povoado e sem recursos militares importantes. A contenção desse movimento separatista e anexionista era um objetivo essencial determinado pela "Razão de Estado" que colocava em primeiro lugar o interesse geral da nação: a segurança e a sobrevivência do Estado imperial.

Álvaro Lins enfoca a importância da ação diplomática de Paulino:

> [...] Alteração da geografia política da América do Sul era sem dúvida o sonho imperialista de Rosas: a constituição do vice-reinado do Prata, com a Argentina, o Uruguai, o Paraguai e a Bolívia. Por sua causa houve a crise ministerial de 1849, pela qual se via que os "negócios do Prata" passavam a ocupar o primeiro plano. A demissão do Marquês de Olinda e a nomeação de Paulino de Sousa, Visconde do Uruguai, marcam o momento em que se decide a orientação da política exterior do Segundo Reinado no Rio da Prata. Qual a tática, a estratégia dessa política? A íntima união do trabalho das forças armadas com o trabalho da diplomacia [...].

---

245 SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 328.

> Consistiu a tática da diplomacia imperial em obter alianças poderosas dentro da própria Argentina[246].

O objetivo central da política de contenção do expansionismo rosista, articulada e executada por Paulino, não visou a conquista e a dominação política dos territórios vizinhos. Respondendo às críticas da oposição pela anistia concedida, pelo governo imperial, ao General Manuel Oribe, o Ministro dos Negócios Estrangeiros enfatizava que o Império não havia promovido uma política de intervenção no modelo daquelas praticadas pelas potências europeias, que derrubavam governos, desfaziam constituições e decidiam questões internas de outros países. A anistia geral, concedida por um dos tratados assinados em 1851, não excetuava Oribe, que se reintegrava com inteireza privada e política à sociedade uruguaia, única responsável pelas questões internas da República Oriental.

Gabriela Ferreira Nunes aponta resultados da política externa de Paulino:

> Já havia sido reconhecido o princípio do *utis possidetis* para o estabelecimento das fronteiras do país com o Peru e com o Uruguai, abrindo valioso precedente. [...] Paulino de Sousa salientava que o Brasil não efetuara no Uruguai uma intervenção, no sentido próprio do termo. O governo brasileiro não interviera para decidir as questões internas da república vizinha, mas para acabar com uma situação que ameaçava a segurança do império. [...] Embora não se tenham, nessa época, definido todas as fronteiras do Brasil na região platina, é verdade que a ação diplomática realizada nesse período avançou para fazer valer o critério do *utis possidetis* na definição dos limites, ajudando afastar o temido tratado de Santo Ildefonso[247].

Em defesa do tratado de limites, assinado em 1851, Paulino lembrava que as pretensões anteriores, de ambas as partes, avançavam supostos direitos ligados a antigas lutas e conquistas que remetiam a questões odiosas e ao amor-próprio nacional. O tratado de 12 de outubro, assegurava, buscou o meio-termo, com as concessões recíprocas que haviam permitido a solução mais razoável e justa possível.

Reiteradamente manifestou sua convicção de que o Império teria grandes dificuldades no futuro com a República do Paraguai. Nas tratativas do governo

---

[246] LINS, Álvaro. *Rio Branco*. São Paulo: Alfa-Omega, 1995. p. 32.

[247] NUNES, Gabriela Ferreira. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006. p. 226.

imperial com Carlos Antonio López e com o seu filho, Francisco Solano López, Paulino enxergou a tragédia anunciada da terrível Guerra do Paraguai. A aliança entre o General Urquiza e Carlos Antonio Lopéz, na sequência da queda de Rosas, carregava, em sua visão, o horizonte com nuvens escuras.

Em despacho reservadíssimo de 12 de novembro de 1852, Paulino comentava com o futuro Visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos, sobre os ombros de quem recairia o fardo da futura guerra do Paraguai, sua visão sobre atitudes que já deveriam ser tomadas naquele momento[248]:

> Muito desejo saber se se verifica a noticia de haver o Governo de Corrientes adherido à revolução Portenha, e declarado que não prestará nenhum apoio a Urquiza e de haver o Paraguay feito iguais declarações. Sobretudo preciso muito saber qual a posição que tem o Paraguay, posto que me inclino muito a crer que o egoista e desconfiado Lopes não se há de querer comprommeter com cousa alguma, não há de ajudar a ninguem, e há de, metido na concha, procurar tirar partido da sua, agora, execelente posição, porque todos o cortejão. O seu desmesurado orgulho lhe fará crer que é isso devido a sua importancia, mas tarde há de ter o desengano pouco nos importaria tudo isso se tivessemos do Paraguay o reconhecimento do nosso direito a navegar o Paraguay e o Paraná na parte em que é ribeirinho. Está preenchido um dos principais fins da política Imperial, o reconhecimento da independencia do Paraguay para que a Confederação Argentina não se engrandeça reincorporando-o. Falta a questão de limites (obtida aquella navegação, e depois que dela tomarmos posse) e para a solução dessa questão será talvez indispensavel que demos uma lição a Lopes, occupando o Pão de Açucar e o territorio ao norte do Apa, e defendendo-o. Temos inquestionavel direito aquelle importantíssimo

---

[248] Álvaro Lins comenta o início das relações profissionais e pessoais entre o o futuro visconde do Uruguai e o futuro visconde do Rio Branco: "Depois de Caseros, é ainda a diplomacia de Paraná, conjugada com Caxias e Grenfell, que obriga o novo governo uruguaio a cumprir os tratados de outubro assinados no Rio. Paranhos redige memorandos, realiza conferências, oferece sugestões, dá conselhos ao seu próprio chefe. Diria depois Bartolomeu Mitre que ele fora "a alma dessa missão" [...]. Mas a opinião de Paraná era a mesma de Abaeté e Paulino de Sousa. Daí aquela pergunta feita em 1852, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros ao chefe da missão especial: Qual das duas legações deve ser entregue a Paranhos, a de Buenos Aires ou a de Montevidéu? Eram ambas difíceis para a diplomacia, e Paraná respondeu: Aquela a que V. Excia. ligar maior importância. Foi ao tempo de Paranhos, ministro-residente em Montevidéu, que sua família viajou para o Rio da Prata; e a sua ação diplomática, nesse tempo, iria depois ser retomada e completada pelo filho no caso dos limites com o Uruguai [...]". LINS, Álvaro. *Rio Branco*. São Paulo: Alfa-Omega, 1995. p. 33.

> ponto e aquelle territorio, que Lopes quer neutralizar tambem não dou importancia a encommenda que fez o presidente Lopes de artilharia para a Belgica[249].

O Visconde do Uruguai assistiu, no final de sua vida, à entrada do Império na guerra contra o Paraguai. Em junho de 1866 compareceu pela última vez a uma sessão no Senado.

> Morreu em 15 de julho de 1866, com 59 anos incompletos e foi enterrado no cemitério de São Francisco Xavier. O Senado votou pensão de 1 conto e 400 mil-réis para a filha menor. O documento em que é solicitada a pensão, escrito provavelmente por Paulino Júnior, justifica-a dizendo que o visconde gastara suas poupanças na educação dos filhos mais velhos e não deixara meios de subsistência para a viúva e três filhos menores[250].

Grandes homens contribuíram para a formação e a consolidação do Brasil. O Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Império, e o Ministério das Relações Exteriores – o Itamaraty – na República, estiveram na linha de frente da defesa dos interesses permanentes do Estado. Paulino José Soares de Sousa esteve nesta trincheira e não deixou o Brasil se apequenar. Engrandeceu-o, dentro e fora de suas fronteiras. Nada mais justo do que o seu reconhecimento e a sua valorização. O Visconde do Uruguai é um exemplo de uma geração que deixou o seu legado às gerações vindouras, no entendimento de que é o continuado trabalho de sucessivas gerações que produz o movimento vital e os liames criadores da civilização.

João Camillo de Oliveira Torres, luminar da intelectualidade liberal brasileira, assim se refere ao legado do Partido Conservador, no prefácio à edição de sua obra, "Os Construtores do Império", publicada em 1968, pela Companhia Editora Nacional, na coleção "Brasiliana", organizada por Américo Jacobina Lacombe:

> Tamanha é a importância do Partido Conservado na vida brasileira que o ponto alto da vida republicana, no que se refere à ação governamental, é obra de conservadores. Assim o govêrno Rodrigues Alves, com a política diplomática de

---

[249] Arquivo Histórico do Itamaraty. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservadíssimo, de 12 de novembro de 1852.*

[250] SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. p. 328.

> Rio Branco (conscientemente na linha paterna e imperial, e os trabalhos de Pereira Passos, de remodelação do Rio, cujos planos foram feitos por João Alfredo, no último govêrno conservador do Império... Foram êles, de fato, os construtores de um Império.

Dom Pedro II, na percepção de João Camillo de Oliveira Torres, inclinava-se no sentido das principais teses conservadoras conformadoras de um “projeto desenvolvimentista nacional”. A propósito cita trecho do “Diário” do Imperador em que este afirma não acreditar na conveniência de um sistema baseado nas ideias de Tavares Bastos, a quem chama de “Jequitinhonha”. O Imperador manifesta a convicção de que certas indústrias são indispensáveis a qualquer país, “e quando pouco desenvolvidos não podem prescindir de proteção”[251].

Paulino José Soares de Sousa profissionalizou a diplomacia brasileira e estruturou uma carreira de Estado. A sua atuação diplomática no Segundo Reinado honra os herdeiros da obra do passado que fez possível o presente. Obra que extravasa nossas fronteiras e se assenta na atualidade do convívio político e no movimento da integração sul-americana.

Parte importante desse atual movimento de integração sul-americana é o da harmonização dos “olhares” recíprocos, para a qual parece ser de fundamental importância o processo de revisionismo histórico que se processa atualmente nos centros acadêmicos de excelência da região. Este processo procura superar os cortes tradicionais do nacionalismo, da ideologia partidária e do “heroísmo” que marca o conjunto da historiografia tradicional da América do Sul, que se inicia em fins do século XIX e se consolida ao longo do século XX.

A nova tendência na historiografia regional de busca de uma objetividade científica, na descrição e análise dos eventos históricos que conformaram os Estados-nações da América do Sul, pode ajudar a promover a convergência política e o aprofundamento de uma integração social e cultural que extrapola o espaço econômico e comercial.

A superação dos preconceitos e das meias verdades históricas – no sentido da análise partidária – é imprescindível à construção da confiança mútua e a uma compreensão mais clara e transparente do

[251] TORRES, João Camillo de Oliveira. *Os Construtores do Império*. São Paulo. Companhia Editora Nacional, 1968. p. 207.

projeto político mais amplo da integração regional. Claudica, em seu caminho rumo ao futuro, uma integração de povos que se veem com "olhares" desconfiados e até mesmo antagônicos. O Brasil, analisado na historiografia tradicional dos vizinhos pela ótica simplista do imperialismo invasor e do expansionismo territorial. Os vizinhos, analisados pela ótica igualmente simplista do "caudilhismo" e da demagogia populista. No topo dos estratos, as elites "iluminadas" de ambos os lados, divididas por preconceitos e rivalidades seculares de raça, cultura e língua.

> Nenhuma historiografia participante pode sustentar-se. A renovação do conhecimento histórico pressupõe a preservação do terreno percorrido...tais iniciativas só serviram para abrir o flanco a emergência de uma camada intelectual caracterizada pela incultura, fenômeno que já havia ocorrido durante a Revolução Francesa, sendo precisamente para esse grupo social que Napoleão cunhou a expressão *baixo clero*[252].

A visão iluminista francesa que marca a noção de "civilização" na formação dos novos estado americanos foi um ponto de convergência entre setores das elites luso-brasileira e hispano-criolla no desenvolvimento do processo independentista. Manuel Belgrano e os seus aliados no *carlotismo*, movimento político favorável à entronização da princesa Carlota Joaquina no Vice-Reino do Prata, foi o principal representante da elite monarquista portenha, no momento em que se formalizava o processo de independência da Espanha, em 1810. Com o fracasso do *carlotismo*, chegou até mesmo a propor a possível entronização de um nobre Inca como chefe da nova monarquia independente do Rio da Prata.

Assim, em Buenos Aires, no período de 1820 a 1822, com a derrocada do governo central, de caráter nacional, representado pelo Diretório, e a reafirmação das autonomias provinciais, surgem projetos diversos e distintos para a organização política e a configuração estatal nos territórios do antigo Vice-Reino do Prata.

Em Buenos Aires, o grupo político integrado por Martín Rodríguez, Bernardino Rivadavia e Manuel Garcia, apoiado por setores considerados cultos da elite urbana portenha, se dedicou à reforma administrativa, social e

[252] PAIM, Antônio. *Momentos Decisivos da História do Brasil*. São Paulo, 2000. Martins Fontes. p. 12.

econômica e à organização de uma nova institucionalidade da sociedade pós-revolucionária. A monarquia, como forma de governo, neste momento, passa a ser novamente colocada como uma alternativa para a organização e a unidade política de uma sociedade que se fragmentava em uma cadeia de "independências" provinciais autônomas.

As abordagens da historiografia regional que se referem, por tradições partidárias e ideológicas, a noções e conceitos simplificados da monarquia como sistema elitista e reacionário, e à república, como forma caudilhesca e populista na organização política das sociedades sul-americanas, elidem as complexas interações sociais, culturais e étnicas que formaram as nacionalidades e consolidaram os Estados-nações na América Meridional.

Assim, é útil e construtivo o continuado processo de revisão da história bicentenária da América do Sul. Este processo, no entanto, não pode e não deve ser confinado aos altos círculos acadêmicos e aos grupos restritos que conformam as "inteligências" nacionais. Poderia e deveria ser levado à comunicação massiva, aos currículos escolares dos ensinos primário, secundário e universitário e estar presente, em uma política afirmativa, nos atos públicos oficiais que celebrem os eventos históricos nacionais e a nossa comum identidade regional.

Referências

ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio, primeiro chanceler do Brasil.* Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

BANDEIRA, Luis Alberto Moniz. *La Formación de los Estados em la Cuenca del Plata Argentina, Brasil, Uruguay, Paraguay.* Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2006.

______. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados da bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança.* Rio de Janeiro/Brasília: Revan-EdUnb, 1998.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Cartas do solitário.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.

BETHELL, Leslie (Org.). O Brasil da Independência a meados do século XIX. In: *História da América Latina: da Independência até 1870.* São Paulo: EDUSP/FUNAG, 2001. 3 v.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibiographico Brazileiro*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970. 7 v.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da História ou O Ofício de Historiador.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

HOLANDA, Sergio Buarque de (Org.). *Brasil: Império.* Chile: Centro de Investigaciones de História Americana, Universidad de Chile, 1963.

CADERNOS DO CHDD. Ano 1, nº 1. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2002.

______. Ano 6, nº 11. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

______. Ano 7, nº 12. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império: da regência à queda de Rosas*. Brasília: Senado Federal, 1998. 3 v.

CALÓGERAS, Pandiá. *História Geral do Brasil.* S. L.: S.E., S. D.

CARVALHO, Carlos Delgado de. *História Diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998.

CARVALHO, José Murilo de (Org.). "Três Discursos do Ilmo. e Exmo. Sr. Paulino José Soares de Sousa, Ministro dos Negócios Estrangeiros". In: SOUSA, Paulino José Soares de Sousa, *Visconde do Uruguai.* São Paulo: Ed. 34, 2002.

CARVALHO, José Murilo de (Org.). "Entre a autoridade e a Liberdade". In: SOUSA, Paulino José Soares de. *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed 34, 2002.

_______. *A Construção da Ordem: a elite imperial. Teatro de sombras: a política imperial.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *História da Organização do M.R.E.* Brasília: Universidade de Brasília, 1983.

CERVO, Amado Luis; BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil.* Brasília: UnB, 2002.

CERVO, Amado Luis (Org.). "Hegemonia Coletiva e Equilíbrio: A Construção do Mundo Liberal". In: SARAIVA, José Flávio Sombra. *História das Relações Internacionais Contemporâneas da Sociedade Internacional do Século XIX à Era da Globalização.* Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.

______. *A Política Externa brasileira (1822-1985).* São Paulo: Ática, 1986.

CORTESÃO, Jaime; Alexandre de Gusmão. *O Tratado de Madrid.* São Paulo: FUNAG, 2006. 2 v.

______. *O Tratado de Madrid*. São Paulo: FUNAG, 2006. 1 v.

COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: Centralização e Federalismo no Brasil (1823-1866).* Belo Horizonte: UFMG, 2008.

FRANCO, Álvaro da Costa. *Com a palavra, o Visconde do Rio Branco: a Política Exterior no Parlamento Imperial.* Rio de Janeiro: CHDD\FUNAG, 2005.

FREGA, Ana (Coordinadora). *Historia Regional e Independencia del Uruguay: Proceso histórico y revisión crítica de sus relatos.* Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2009.

FREIRE, Gilberto. *Vida Social no Brasil nos Meados do Século XIX.* São Paulo: Global, 2008.

GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das relações internacionais do Brasil.* Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

GARCIA, Fernando Cacciatore de. *O Povoamento e Delimitação do Extremo Sul: de Tordesilhas até hoje.* Brasília: IRBR, 1998.

GOES FILHO, Synesio Sampaio; FONTES, Martins. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil.* Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000.

GOMES, Laurentino. *1808.* São Paulo: Planeta, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque. “Do Império à República”. In: *História Geral da Civilização brasileira.* São Paulo: Difel, 1985. T. 2. 5 v.

______. Do Império à República. In: *História Geral da Civilização brasileira.* São Paulo: Difel, 1985. T. 2. 4 v.

HORNE, Gerald. *O Sul Mais Distante – os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos.* Rio de Janeiro. Companhia das Letras. 2010.

JACKSON, Joe. *O Ladrão no Fim do Mundo.* Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2011.

LINS, Álvaro. *Rio Branco.* São Paulo: Alfa-Omega, 1995.

MACEDO, Ubiratan de. *Promórdios da Política de Potência no Brasil (As idéias Políticas e a ação do Visconde do Uruguai).* Revista Convivium, ano XIII – Nº 2 – 1974.

MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2007.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1994.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

MELLO, Fernando Figueira de. "O Visconde do Rio Branco: entre a biografia estabelecida e a reconstrução da biografia". In: FRANCO, Alvaro da Costa (Org.). *Com a palavra, o Visconde do Rio Branco: a política exterior no parlamento imperial.* Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005.

MENDONÇA, Renato. *Um diplomata na corte de Inglaterra.* Brasília: Senado Federal, 2006.

MAURY T. *O Amazonas e as Costas Atlânticas da América Meridional*. Rio de Janeiro: Tipographia de M. Barreto, 1853.

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar S.A., 1975.

NUNES, Gabriela Ferreira. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006.

_______. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e o Visconde do Uruguai.* São Paulo: DCP-USP/Ed. 34, 1999.

PAIM, Antonio. *Momentos decisivos da História do Brasil.* São Paulo: Livraria Martins Fontes Ltda., 2000.

PALM, Paulo Roberto. *A abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o parlamento brasileiro.* Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

PONTES, Kassius Diniz da Silva. *Euclides da Cunha, o Itamaraty e a Amazônia.* Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2005.

PRIORI, Mary Del. *Condessa de Barral: a paixão do imperador.* Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda, 2006.

REIS, Arthur Cézar Ferreira. *A Amazônia que os portugueses revelaram*. Rio de Janeiro: MEC – Serviço de Documentação, 1956.

______. *A Amazônia e a cobiça internacional.* S.L.: Companhia Editora Nacional, 1960.

______. *A Amazônia e a integridade do Brasil.* Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

RODRIGUES, Lêda Boechat (Org.). *Uma História Diplomática do Brasil: 1531-1945.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

RODRIGUES, José Honório (Org.). *Atas do Conselho de Estado Pleno*. Brasília: Senado Federal, 1978. 4 v.

SANTOS, Luis Cláudio Villafañe Gomes. *O dia em que adiaram o carnaval.* São Paulo: UNESP, 2010.

______. *O Império e as Repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia (1822-1889).* Curitiba: UFPR, 2003.

SANTOS, Luis Cláudio Villafañe Gomes. *Um Olhar sobre as Repúblicas do Pacífico: Memória de Duarte da Ponte Ribeiro -1832.* Cadernos do CHDD, s.l., nº 1. pp. 135-138, s.d.

SARAIVA, Flavio Sombra (Org.). *Relações internacionais contemporâneas: da construção do mundo liberal à globalização (de 1815 aos nossos dias).* Brasília: Paralelo 15, 1997.

SHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador.* São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, José Antonio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

SOUZA, Paulino José Soares de. *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros Apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Oitava Legislatura.* Rio de Janeiro: Tipografia Imperial, 1851.

TORRES, João Camillo de Oliveira. *A Democracia Coroada*. Rio de Janeiro: José Olimpio, 1957.

______. *Os Construtores do Império.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

Referências Primárias

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. *AHI 273-1-11*: Missões Estrangeiras no Brasil – Andre Lamas.

______. *AHI 401-1-6*: Despachos: Correspondência Reservada Particular e Confidencial de Paulino José Soares de Souza (1850-1853).

______. *AHI 435-1-21:* Embaixada em Montevidéu.

______. *AHI 205-2-19:* Buenos Aires – Ofícios.

______. *AHI 401-1-5:* Despachos: Correspondência Reservada e Confidencial.

______. Correspondência Geral Recebida. In: *AHI (404/3/19) Extrato do ofício reservado nº 2 de Hamburgo, de 30 de Dezembro de 1850.*

______. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Ofício reservado, de 17 de julho de 1852.*

______. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Despacho nº 11, de 10 de setembro de 1852.*

______. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Despacho nº 3, de 14 de fevereiro de 1853.*

______. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Nota da Legação da Confederação Argentina no Rio de Janeiro, de 12 de fevereiro de 1850.*

______. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Nota do Ministério dos Negócios Estrangeiros à legação argentina no Rio de Janeiro, de 8 de março de 1850.*

______. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Ofício reservado, de 17 de julho de 1852.*

______. Correspondência Ostensiva do Governo Imperial de 1847 a 1853. In: *AHI (401/1/4) Nota da Legação da Confederação Argentina no Rio de Janeiro, de 12 de fevereiro de 1850.*

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 12, de 11 de agosto de 1852.*

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 14, de 11 de setembro de 1852.*

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: **A***HI (404/3/19) Despacho reservado nº 15, de 12 de setembro de 1852.*

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In*: AHI (404/3/19) Carta, de 11 de setembro de 1852*.

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 7 de novembro de 1852*.

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 24 de julho de 1852.*

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Cópia de carta anexa à carta confidencial, de 24 de julho de 1852.*

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 11 de novembro de 1852*.

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 12 de outubro de 1852*.

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado nº 18, de 14 de novembro de 1852.*

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 19 de julho de 1852.*

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 11 de agosto de 1852.*

______. Correspondência recebida pelo Ministro Rodrigo de Souza Pontes. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 11 de novembro de 1852.*

______. Correspondência Reservada e Confidencial do Governo Imperial em 1848, 1849 e 1850. In: *AHI (401/1/5) Carta confidencial, de 20 de julho de 1851.*

______. LIB Despachos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. In: *AHI (207/3/8) Despacho reservado nº 4, de 1 de março de 1851.*

______. LIB em Buenos Aires. In: *AHI (205/2/19) Ofício nº 33, de 17 de agosto de 1843.*

______. LIB em Buenos Aires. Oficio nº 46 de 28 de agosto de 1843. In: *AHI*.

______. LIB em Montevidéu. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Ofício confidencial nº 5, de 29 de julho de 1852.*

______. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado, de 23 de junho de 1852.*

______. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho confidencial, de 5 de julho de 1852.*

______. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho confidencial, de 5 de julho de 1852.*

______. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho reservado, de 23 de junho de 1852.*

______. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Despacho confidencial, de 5 de julho de 1852.*

______. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Ofício Confidencial nº 6, da LIB em Montevidéu, de 14 de agosto de 1852.*

______. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 19 de setembro de 1852.*

______. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta confidencial, de 16 de novembro de 1852.*

______. Maços Especiais 1851-1852. In: *AHI (404/3/19) Carta, de 17 de novembro de 1852.*

Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Oitava Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Paulino José Soares de Souza. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial, 1851.

Referências On-Line

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *A Política Exterior do Império para as repúblicas do Pacífico*. Prefácio a Luis Cláudio Villafañe Gomes Santos. *O Império e as repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolivia, Peru, Equador e Colômbia, 1822-1889*. Disponível em: <www.lcvillafane.space.live.com>.

BACIA AMAZÔNICA. Altura: 400 pixels. Largura: 400 pixels. Formato PNG. Compactado. Disponível em: <https://blackmaps.wordpress.com/tag/amazon-river/>.

COSTA, João Lucio Mazzini da. *Amazon River*. Disponível em: <www.jlmazzini_da_costa.blogger.com.br>.

GENERAL ROSAS. Altura: 367 pixels. Largura: 400 pixesl. Formato JPG. Compactado. Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/ariel-palacios/2009/page/7/>.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: A navegação do Rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867)*. 339 f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em História Social: Universidade de São Paulo, USP, 2008. Disponível em: <www.teses.usp.br/.../DISSERTACAO_VITOR_MARCOS_GREGORIO.pdf>.

MEDEIROS, Vera B. Alarcón. *Incompreensível Colosso: A Amazônia no inicio do Segundo Reinado (1840-1850)*. 413 f. Tese de Doutorado na Faculdade de Geografia e História da Universidade de Barcelona. Biênio 1990-92. Barcelona, 2006. Disponível em: <http://www.tdr.cesca.es/TDX/TDX_UB/TESIS/AVAILABLE/TDX-0721106-124851//VAM_TESE.pdf>.

RODRIGUES, José Honório. *Aspirações e Interesses do Brasil. Journal of inter-american Studies*, v. 3, nº 2, pp. 147-185, Apr. 1961. Disponível em: http://www.jstor.org/pss/164968>.

RODRIGUES, Ricardo Vélez. *Paulino Soares de Souza: visconde de Uruguai, o homem e a sua obra*. Disponível em: <http://www.ensayistas.org/filosofos/brasil/soares/introd.htm>.

SANTOS, Luís Claudio Villafañe G. *Um olhar brasileiro sobre as Repúblicas do Pacífico. Memória de Duarte da Ponte Ribeiro, 1832.* Artigo publicado em Cadernos do CHDD, Ano I, Número 1, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/al000261.pdf>.

SOUSA, Marcio. *Breve História da Amazônia*. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=ifpnY4NjNv4C&printsec=frontcover&dq=SOUSA,+Marcio.+Breve+Hist%C3%B3ria+da+Amaz%C3%B4nia.&source=bl&ots=j3LxDewNxz&sig=-1MIUc_WHcrge1eR2_ES-dWdRWo&hl=pt-BR&ei=4d5ETYDeD4LogQfU4uzPAQ&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=3&ved=0CC0Q6AEwAg#v=onepage&q&f=false>.